

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

*Mestrado em Estudos Históricos Europeus, ramo de Fontes e Percursos para a Construção da Identidade Europeia*

**Nuno Miguel Silva Campos**

***Redes sociais: D. Pedro de Meneses  
e a Construção da Casa de Vila Real (1415-1437)***

Dissertação para obtenção do grau de mestre

Orientador: *Professor Doutor Filipe Themudo Barata*

**Évora / 2002**

Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

*Mestrado em Estudos Históricos Europeus, ramo de Fontes e  
Percurso para a Construção da Identidade Europeia*

**Nuno Miguel Silva Campos**

***Redes sociais: D. Pedro de Meneses  
e a Construção da Casa de Vila Real (1415-1437)***

Dissertação para obtenção do grau de mestre

Orientador: *Professor Doutor Filipe Themudo Barata*

**Évora / 2002**

Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri

## **Errata**

<b>Página e linha:</b>	<b>Onde se lê:</b>	<b>Deverá ler-se:</b>
146, 2	«recumeração»	«recuperação»
146, 28	«título Se bem»	«títulos. Se bem»
146, 29	«os difamado»	«o difamado»

Esta dissertação foi apoiada pela  
Fundação para a Ciência e a Tecnologia

**Aos meus pais**

AGRADECIMENTOS .....	5
REGRAS DE TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA.....	6
SIGLAS E ABREVIATURAS DAS NOTAS: .....	7
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
OPÇÕES METODOLÓGICAS.....	10
CAMPO E PROBLEMA HISTORIOGRÁFICO .....	14
PLANO DA DISSERTAÇÃO .....	22
FONTES.....	24
<b>1. ORIGENS FAMILIARES – OS TELO DE MENESES</b> .....	<b>25</b>
<b>2. LIGAÇÕES QUE PERMITEM O APARECIMENTO</b> .....	<b>33</b>
<b>3. A CAPITANIA DE CEUTA E AS DECISÕES «ESTRATÉGICAS»</b> .....	<b>43</b>
3.1. CAPITANIA DA PRAÇA .....	43
3.1.1. Poderes do capitão.....	45
3.1.2. Composição da guarnição .....	47
3.1.3. Observação das directrizes régias .....	50
3.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS – FAZER A GUERRA .....	50
3.2.1. Capacidade militar.....	53
3.2.2. Os primeiros confrontos – diagnóstico da situação .....	54
3.2.3. Disposição em defesa agressiva .....	54
3.2.3.1. Avanço por terra .....	59
3.2.3.2. Avanço por mar .....	61
3.2.4. Controle das gentes.....	65
<b>4. AS BASES DE UM PODER: COMANDO DE GENTES E FORMAÇÃO DE RIQUEZAS</b> .....	<b>65</b>
4.1. OPTIMIZAÇÃO PESSOAL DA CAPITANIA DE CEUTA .....	66
4.1.1. A prática da guerra – as cavalgadas .....	73
4.1.2. Negócios marítimos .....	73
4.1.2.1 O corso .....	80
4.1.2.2. Comércio e fretagem de navios.....	80
4.1.3. O tráfico de escravos.....	87
4.2. RENDIMENTOS NO REINO: PROPRIEDADES E JURISDIÇÕES .....	96
4.3. OUTROS RENDIMENTOS .....	96
4.3.1. Tenças.....	97
4.3.2. Empréstimo de dinheiros .....	100
<b>5. LIGAÇÃO PERMANENTE À COROA E PARTICIPAÇÃO NA DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PARA O REINO – A TITULAÇÃO</b> .....	<b>100</b>
<b>6. CONSTRUÇÃO DE UM PODER SENHORIAL ESPECÍFICO – RELAÇÕES PESSOAIS E INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>118</b>
6.1. CASAMENTOS E LIGAÇÕES FAMILIARES.....	134
6.2. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: REDE DE DEPENDENTES .....	140
6.3. RELAÇÕES COM A COROA, FAMÍLIA REAL E IGREJA – OS AGENTES LEGITIMADORES .....	142
<b>7. CONSOLIDAÇÃO FAMILIAR E RECUPERAÇÃO LINHAGÍSTICA</b> .....	<b>146</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>147</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA:</b> .....	<b>147</b>
FONTES MANUSCRITAS: .....	147
FONTES IMPRESSAS: .....	148
BIBLIOGRAFIA:.....	157
<b>ANEXOS</b> .....	<b>157</b>

## Agradecimentos

A elaboração deste trabalho não seria possível sem o apoio de algumas pessoas e instituições a quem quero e devo agradecer publicamente.

Em primeiro lugar, aos meus pais, por toda a ajuda prestada; à Tânia, que acompanhou interessadamente todo o projecto e cuja palavra de apoio esteve sempre disponível; e à Ana e ao Jorge, que facilitaram, sempre que necessário, a minha estadia em Lisboa.

À *Fundação para a Ciência e a Tecnologia*, pelo apoio financeiro prestado através da atribuição de uma bolsa, no ano de 2001.

Não posso esquecer todo o conjunto de professores do curso de mestrado, por toda a ajuda prestada, não podendo deixar de destacar o Professor Doutor Hélder Adegar Fonseca, em grande parte responsável pela minha inscrição neste curso, a que sempre me incentivou; à Professora Doutora Hermínia Vilar, cujos ensinamentos ao nível do conhecimento paleográfico se revelaram essenciais; e à Professora Doutora Mafalda Soares da Cunha, cujo seminário me forneceu grande parte da metodologia utilizada na dissertação.

Devo, contudo, os maiores agradecimentos ao Professor Doutor Filipe Themudo Barata, verdadeiro orientador, que, sempre com o maior interesse e disponibilidade, me acompanhou ao longo deste trabalho, em todos os aspectos, apaixonante, e de quem sou reconhecidamente devedor.

A todos, muito obrigado.

## Regras de transcrição paleográfica

Na falta de unanimidade quanto à transcrição de documentos nos meios académicos nacionais, optou-se pelas *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, propostas pelo P.<sup>o</sup> Avelino Jesus da Costa<sup>1</sup>. O objectivo é a reprodução do texto original de uma forma fiel, ao mesmo tempo inteligível e de leitura fluente e explícita. Contudo, e ao contrário do enunciado nas mesmas, todas as citações são apresentadas não em caracteres redondos mas sim itálicos, até porque as evoluções informáticas decorrentes desde a data da sua edição permitem o seu emprego, sem prejuízos de custo e tempo, que constituíam, segundo o autor, o principal óbice à sua utilização. Assim:

- desdobraram-se as abreviaturas, mas sem indicar graficamente as letras restituídas;
- separaram-se as palavras indevidamente unidas e reuniram-se os elementos dispersos da mesma palavra;
- actualizou-se o uso de maiúsculas e minúsculas, e também do *i* e do *j*, do *u* e do *v*, conforme se tratasse de vogais ou de consoantes;
- reduziram-se a simples as consoantes geminadas iniciais, mantendo-se as mesmas quando em posição intervocálica;
- til das abreviaturas nasais desdobrou-se, preferencialmente, por *m*, na sílaba final, ou por *n*, em posição intervocálica, mesmo antes de *b*, *m* e *p*, tendo em conta o critério seguido pelo texto quando as palavras estão não abreviadas, utilizando ainda o til, em vogais duplas, sobre a primeira;
- pontuou-se segundo o sistema moderno, de modo ponderado, e utilizou-se acentos para evitar a confusão das palavras homógrafas, de forma a tornar mais inteligível o texto;
- corrigiram-se os erros manifestos, indicando em nota a forma textual;
- na citação de textos e documentos já impressos respeitaram-se as regras aí adoptadas, não assinalando contudo as intervenções dos respectivos transcritores.



### Siglas e abreviaturas das notas:

#### Obras:

- **ANTT** – Arquivo Nacional / Torre do Tombo.
- **BA** – Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973.
- **BSS** – Anselmo Braancamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, 3 vols., ed. fac-similada da ed. de 1973 (Imprensa Nacional – Casa da Moeda, a partir da ed. de 1921-1930, da Imprensa da Universidade de Coimbra), s.l., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996.
- **CDD** – Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, in *Crónicas de Rui de Pina. D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V*, D. João II, introd. e rev. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977, pp. 480-575.
- **CDDM** – Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, ed. diplomática de Larry King, Lisboa, FCSH/UNL, 1978.
- **CDPM** – Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*, apresent. José Adriano de Freitas Carvalho, ed. fac-similada da ed. do Abade Correia da Serra, de 1792, pela Academia das Ciências de Lisboa, Porto, Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses, 1988.
- **CH DAV** – Chancelaria de D. Afonso V
- **CH DD** – Chancelaria de D. Duarte
- **CH DF** – Chancelaria de D. Fernando
- **CH DJI** – Chancelaria de D. João I
- **CPDD** – *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. I, tomos I (1433-1435) e II (1435-1438), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998.
- **CTC** – Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Intr. e notas de Reis Brasil, Mem Martins, Pub. Europa-América, 1992.
- **DCRM** – *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, pub. e dir. de Pedro de Azevedo, 2 tomos, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

---

<sup>1</sup> Separata das Actas do V Encontro dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas Portugueses, Braga, 1977.

• **DP** – *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, pub. e prefaciados por João Martins da Silva Marques, III vols. e suplemento ao vol. I, reprodução fac-similada da ed. de 1979, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

• **LL** – *Livro de Linhagens do Século XVI*, intr. de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1956.

• **MH** – *Monumenta Henricina*, 13 vols., Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

• **NFP** – Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, 33 vols., ed. de Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araújo Affonso, Braga, 1938-1942.

• **PL** – Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana (Nobiliário de Famílias de Portugal)*, 6 tomos, 12 vols., Porto, Livraria Fernando Machado, [d.l. 1943-1948].

**Outras:**

cf. – confronto

cit. – citada

d.l. – depósito legal

ed. – edição

fl. /fls. – fólio / fólhos

liv. / livs. – livro / livros

mç. /mçs – maço / maços

op. cit. – obra citada (*opus citatum*)

p. / pp. – página / páginas

s.d. – sem data

s.l. – sem local

s.n. – sem editor

vol. / vols. – volume / volumes

## *Introdução*

De um modo sucinto, o problema tratado nesta investigação prendeu-se com a identificação e definição das fontes sociais do poder sobre as quais D. Pedro de Meneses vai estabelecer as bases que lhe permitem construir o seu poder senhorial, nomeadamente na criação da Casa de Vila Real, da qual é o fundador. O objectivo foi, portanto, identificar quais são as suas bases de apoio, ao nível das relações pessoais, que lhe permitem obter, num primeiro momento, e em articulação com outros recursos – sobretudo de cariz económico – de que dispõe e que também serão tidos em conta, a titulação por parte de D. João I, e, posteriormente, a consolidação e estabilização da mesma casa. O período abrangido pelo estudo situa-se entre os anos de 1415, data da tomada de Ceuta e da nomeação de D. Pedro como capitão da praça; e de 1437, data da sua morte.

O assunto torna-se tanto mais pertinente se considerarmos que D. Pedro é o primeiro, e único, nobre titulado feito por D. João I fora da família real, e que é filho primeiro de João Afonso Telo, conde de Viana do Alentejo, que em 1383 havia tomado voz por D. Beatriz. Devido a este facto, a sua família, os Telo de Meneses, uma das de maior prestígio social e de maior poder político, parentes da rainha D. Leonor e detentores, mais do que qualquer outra família, de vários títulos, vêem-se obrigados a recorrer ao exílio em Castela. O regresso de D. Pedro far-se-á por volta de 1403, sob condições um pouco misteriosas e que não foram ainda perfeitamente definidas – e para as quais espero ter contribuído no sentido da sua resolução. Vai empreender então um percurso de recuperação do poder político e social que terá o seu remate na sua titulação como conde de Vila Real, em 1424, e no restabelecimento da casa de Viana do Alentejo, em 1433, da qual será o segundo e último conde.

Consequentemente, neste percurso de recuperação social surgem várias questões que, apesar de terem a ver com o caso concreto de D. Pedro de Meneses, não deixam de ser importantes para ajudar a esclarecer situações relacionadas com grande parte da nobreza. À partida para este estudo, as questões que se identificavam já representavam um número relativamente significativo de problemas. Desta forma, e a par do problema principal – como se estruturam e de que forma são utilizadas por D. Pedro de Meneses as ligações pessoais e de dependência, na construção de um poder senhorial? – surgiam logo outras interrogações:

- como é feito o regresso de D. Pedro de Castela para Portugal e de que modo é que surge inserido nas hostes de D. Duarte em 1415, no ataque a Ceuta?

- quais são os apoios que lhe permitem ser nomeado – apesar de ser a quarta escolha – por D. João I para Capitão da praça de Ceuta?

- qual a importância da situação de guerra permanente em Ceuta para a construção de um importante poder económico, militar, político e simbólico?
- quais as ligações matrimoniais que D. Pedro enceta de modo a solidificar a sua posição social e a da sua casa?
- qual é a importância da proximidade/ligação física, institucional ou pessoal de D. Pedro à corte e à casa real para a ascensão político-social?
- quais as ligações encetadas com outras famílias e grupos de nobres que consolidam a sua posição político-social?

A resolução destas perguntas forneceriam a resposta à questão principal. Contudo, algumas delas tornaram-se, como se previa, mais problemáticas pela escassez de fontes, nomeadamente no que toca à reconstrução do percurso de D. Pedro no período anterior a 1415, e nas relações que empreende com os seus semelhantes e inferiores, outros nobres de um nível social comparável ao seu e seus dependentes.

### *Opções metodológicas*

O estudo pode definir-se como um estudo de caso, e, na medida em que acompanha e tenta reconstruir o percurso individual e as ligações pessoais – a rede de relações directas – de um indivíduo, como uma biografia. Já referi o carácter excepcional da titulação de D. Pedro de Meneses por D. João I, e o pretendido com esta investigação é apresentar um caso de construção de uma casa senhorial, aparentemente, extraordinário, que não o caso representativo da generalidade, que cristaliza a realidade comum. O interesse dos estudos de caso, e nesta circunstância, de uma biografia, é o de, através da análise de uma situação concreta, permitir uma descrição das normas de comportamento e do seu funcionamento efectivo, de modo a entender a diversificação das práticas individuais dentro dos sistemas normativos do grupo<sup>2</sup>. Tratando-se de uma situação excepcional, de um caso-limite, a relevância do estudo da mesma situa-se na capacidade desta poder delimitar as margens do campo social no interior do qual estes casos se podem verificar, circunscrevendo as possibilidades individuais latentes, os limites para a liberdade de acção dos indivíduos<sup>3</sup>.

O tema está inscrito no campo da História Política e Social, nomeadamente ao nível nas relações da nobreza, quer com os seus semelhantes, quer com outros representantes do poder social, tomando estas ligações e a sua articulação como fontes de sustentação de um poder

<sup>2</sup> Cf. Giovanni Levi, «Les usages de la biographie», *Annales ESC*, nº 6, Novembro-Dezembro 1989, pp. 1325-1336.

<sup>3</sup> *Ibidem*, pp. 1331-1332.

senhorial, nas suas vertentes política e social. As relações são concebidas como vínculos que articulam os seus intervenientes em redes de poder, pelos quais são transmitidos e trocados bens e serviços<sup>4</sup>. Estes laços estruturam os homens em células sociais, através da sua complexificação em rede, com regras de funcionamento próprias que definem as possibilidades e as capacidades da acção individual<sup>5</sup>. Além destes vínculos possibilitarem o acesso a capitais, revelam-se, eles próprios, um capital pessoal extremamente importante, uma fonte de poder fulcral para a definição do nível social do seu detentor, podendo este manipular os laços sociais para atingir determinados objectivos pessoais<sup>6</sup>.

De forma a alcançar os objectivos propostos – reconstruir o percurso de D. Pedro de Meneses e os seus laços sociais –, procedeu-se a dois tipos de análise e de aproximação, que tento harmonizar ao longo do trabalho. Desta forma, tentei fazer:

- a análise de um processo dinâmico, expondo a evolução e o percurso protagonizado por D. Pedro de Meneses desde a sua nomeação como capitão de Ceuta até à sua morte, no tocante ao seu desempenho no nascimento e construção da casa de Vila Real;
- e uma análise que se situa no mesmo campo das análises de rede, sem a abrangência que estas normalmente patenteiam, incidindo sobre a teia de ligações pessoais que D. Pedro manipula e que lhe permitem obter a titulação e a consolidação do seu poder.

À primeira vista, a apresentação de um trabalho que prevê uma narração biográfica e uma análise de rede, pode parecer um paradoxo, dadas as divergências entre as duas propostas<sup>7</sup>. Contudo, penso que o compromisso entre ambas as concepções só poderá ser benéfico para a abordagem e resolução dos problemas, compromisso que, além do mais, não é inovador, nem relativamente recente em História<sup>8</sup>. O recurso a diferentes metodologias e abordagens, desde que perfeitamente integradas e articuladas, não só permite tornar o trabalho mais completo como ajuda a provar o carácter perigoso e nocivo dos fundamentalismos conceptuais e metodológicos.

<sup>4</sup> Cf. José María Imizcoz Beunza, «Comunidad, red social y élites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen», in *Elites, poder y red social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*, José María Imizcoz Beunza (dir.), Universidad del País Vasco, 1996, pp. 13-50; e Fortunata Piselli, «Reti sociali e comunicative», in *Reti. L'Analisi di Network nelle Scienze Sociali*, Fortunata Piselli (ed.), Roma, Donzelli Editore, 1995, pp. VII-LXXIII.

<sup>5</sup> Imizcoz Beunza, *op. cit.*, pp. 21-23.

<sup>6</sup> Piselli, *op. cit.*, p. XX.

<sup>7</sup> Cf. Peter Burke, «Historia de los acontecimientos y renacimiento de la narración», in *Formas de hacer Historia*, Peter Burke (ed.), Madrid, Alianza Universidad Editorial, 1994, pp. 287-305; e Rui Ramos, «A Causa da História do Ponto de Vista Político», *Penélope. Fazer e desfazer a História*, n.º 5, Janeiro de 1991, pp. 27-47.

<sup>8</sup> Cf. Nuno Severiano Teixeira, «A História Política na Historiografia Contemporânea», *Ler História*, n.º 13, 1988, pp. 77-102.

Desta forma, o estudo compôs-se de duas abordagens – uma de natureza narrativa e interpretativa; outra descritiva e explicativa – que se completam. A primeira tem a sua importância sobretudo ao nível da narração do percurso de D. Pedro e da enunciação de problemas, a exposição de um caso particular; a segunda tratou dos problemas levantados na primeira parte, utilizando para tal metodologias de análise de rede, contributos das ciências sociais, nomeadamente da Antropologia e Sociologia, que já viram a sua aplicação no domínio da História.

As análises de rede surgem, dentro da Antropologia e Sociologia e no pós-guerra, como reacção ao método «estrutural-funcionalista», que se revelava insatisfatório para os investigadores sociais. Estas análises vão-se exprimir, *grosso modo*, segundo duas matrizes principais, em duas escolas distintas<sup>9</sup>: na antropologia anglo-saxónica, que desenvolve a rede social «*nel quadro di una interpretazione analitica situazionale e processuale*»<sup>10</sup>; e na Sociologia norte-americana, numa aposta na «*analisi quantitativa delle relazioni fra i diversi membri del sistema sociale nel quadro di una interpretazione analitica strutturale*»<sup>11</sup>. É no âmbito da primeira tradição que se vão desenvolver as análises de rede «egocentradas»<sup>12</sup>, que proporcionam ao indivíduo sobre o qual está centrada a rede uma margem de actuação e de protagonismo bastante elevada, opondo-se deste modo quer à análise funcional-estruturalista tradicional, que tem os seus reflexos no campo da História na corrente denominada «Nouvelle Histoire»<sup>13</sup>; quer à outra aproximação às análises de rede, de tradição norte-americana, para a qual o estudo das relações serve sobretudo para determinar a estrutura do grupo social, colocando em relevo os condicionamentos normativos da rede, e que deixam uma margem de manobra praticamente nula ao actor social<sup>14</sup>.

Foi efectivamente a concepção de uma rede «egocentrada», que toma como ponto orientador das ligações o indivíduo, não menosprezando, antes pelo contrário, valorizando, a sua capacidade de movimentação e manipulação na rede, o ponto de partida para o objectivo a que me propus, e que, creio vivamente, me permitiu obter as respostas às questões que foram colocadas. Desta forma, esta investigação situa-se metodologicamente próxima, no que concerne à segunda abordagem, das análises de rede desenvolvidas pela Antropologia anglo-saxónica, até porque, ao contrário da corrente sociológica americana, além de uma maior

<sup>9</sup> Piselli, *op. cit.*, pp. VII-VIII.

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. VIII.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. VIII.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p. XX e XXVI-XXXII.

<sup>13</sup> Cf. os dois livros principais que resumem e firmam as posições desta corrente: Jacques Le Goff e Pierre Nora (eds.), *Fazer História*, 2 vols, Lisboa, Bertrand, 1977-1981 (ed. francesa de 1974); e Jacques Le Goff, Roger Chartier e Jacques Revel (dirs.), *A Nova História*, Coimbra, Almedina, 1990 (ed. francesa de 1978).

projectão do indivíduo, detém ainda uma perspectiva situacional e diacrónica<sup>15</sup> que se articula com o tipo de estudo de caso em que este tema se insere<sup>16</sup>. O objectivo principal não é a reconstrução da totalidade da rede, o que se tornaria extenuante e dificilmente exequível no âmbito do presente trabalho, mas sim a identificação e estudo das ligações directas de um indivíduo, tomado assim como referência das mesmas, que corresponde a uma célula dessa mesma rede. Contudo, quer o carácter das ligações, vistas como relações de poder, quer a percepção da actuação individual, que permite um elevado nível de protagonismo e de liberdade – descritos atrás – não podem ser desligados do quadro conceptual desenvolvido pelos analistas de rede.

No que se refere ao tipo de ligações que me propus a analisar, até porque as relações podem ser agrupadas em várias ordens ou tipos, segundo a sua natureza<sup>17</sup>, devo dizer que mais do que fazer a separação entre ligações pessoais, institucionais ou categoriais<sup>18</sup>, analisando somente determinado grupo, me pareceu mais adequado ter em conta as ligações directas e ligações indirectas, dando mais profundidade à análise das primeiras, pois que as segundas, além da sua percepção ser mais problemática, transportariam o trabalho para uma envergadura que não se compadece com a natureza da investigação e para um caminho que poderia levar a resultados conjecturais e até mesmo enganosos. Porque a quantidade de relações identificáveis para um estudo na Idade Média nunca é, em princípio, em número elevado, o objectivo foi circunscrito então à análise das várias ligações directas – além das ligações indirectas perfeitamente comprováveis –, verticais e horizontais, tomando em conta as suas diferentes expressões, definidas pelos grupos ou indivíduos com os quais D. Pedro de Meneses estabelece relações, e pelas naturezas das mesmas. Foram observadas então as relações pessoais e familiares; as relações com a coroa e com a Igreja (que legitimam o estatuto do nobre); e as relações de dependência. A partir destas relações procurou-se identificar quais os apoios que D. Pedro conseguiu ao longo da sua vida e que sustentaram, a par de outros recursos próprios, o seu percurso de ascensão política e social<sup>19</sup>.

Porque as relações se formam e se extinguem continuamente, são criadas em tempos diferentes e terão portanto um desempenho desigual em momentos distintos, pareceu-me

<sup>14</sup> Piselli, *op. cit.*, pp. LXX.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. X e LXX.

<sup>16</sup> Piselli aponta três ordens de problemas para os quais este tipo de análise se revela bastante adequado: o estudo da estratificação e mobilidade social; a análise o papel do indivíduo, família ou grupo nos processos de integração de larga escala; e para o estudo de situações de crise e de conflito (*ibidem*, p. XLIII).

<sup>17</sup> *Ibidem*; e Imizcoz Beunza, *op. cit.*.

<sup>18</sup> Piselli, *op. cit.*, p. XXXIV-XXXV, acerca da tipologia concebida por J.C. Mitchel.

<sup>19</sup> *Ibidem*. Referindo Kapferer, Piselli aponta que o apoio que uma pessoa obtém numa situação depende da estrutura e da natureza das suas relações interpessoais directas e também indirectas. (pág. XXXI).

importante tomar em linha de conta a noção de «action-set». Este conceito é apresentado por Piselli, tal como ele é introduzido por Adrian Mayer, ou seja, como a parte da rede pessoal activada, em determinadas situações, em torno de um Ego – sujeito sobre a qual a rede se articula – para um propósito específico e limitado no tempo<sup>20</sup>. Desta forma, para as diferentes questões acerca dos apoios sociais de D. Pedro, teríamos em princípio, porque se trata de um processo dinâmico, respostas que se prendem a distintos «action-sets».

### *Campo e problema historiográfico*

Como referi atrás, o tema do trabalho inscreve-se no âmbito da História Política e Social Medieval<sup>21</sup>. Trata-se de uma análise sobre um processo individual de subida na escala social e política tardomedieval, e deste modo integrado na História Social, mas que, perspectivado segundo uma narração cronológica de um processo dinâmico que coloca questões cujas respostas se procuram na análise das relações de poder entre várias entidades sociais e institucionais, se situa no campo da História Política, superando a História «événementielle». O estudo do comportamento político das várias entidades sociais e o da repartição de poder e articulação do mesmo pelos actores sociais – estudo social do poder – é apontado como uma das linhas de investigação preferenciais da História Política por vários historiadores, e foi mesmo a forma de recuperação do estudo histórico do político – passando da análise do «facto político» à análise dos «sistemas políticos» – pela corrente da Nova História<sup>22</sup>.

Tal como a História Política Medieval, ainda pouco praticada actualmente em Portugal, também a biografia é um género menor, sem grandes tradições<sup>23</sup>. Mesmo no período anterior a 1974, em que as concepções historiográficas detinham um cunho marcadamente historizante e patriótico, as grandes figuras que poderiam cristalizar essas ideias não foram alvo de estudos biográficos, talvez porque o verdadeiro herói era, na esteira da grande epopeia camoniana, a totalidade do povo lusíada. Após os anos 60, sobretudo após as obras de Vitorino Magalhães

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. XXXVII.

<sup>21</sup> «História Política» parece consistir ainda um verdadeiro tabu para muitos – não todos, felizmente – historiadores portugueses, sobretudo medievalistas, obstinadamente agarrados à «Nova História» – que, curiosamente, acaba por reconhecer a validade do estudo dos fenómenos políticos – e ao estruturalismo. Ainda em 1991, Maria Teresa Nobre Veloso («Para uma bibliografia crítica de História Medieval de Portugal: algumas notas», *Ler História*, nº 21, pp. 24-34) dividia os temas de investigação para a Idade Média em História Económica; História Cultural e das Mentalidades; e História social, recusando – ou desconhecendo – a existência da História Política.

<sup>22</sup> Cf. Jacques Julliard, «A política», in Le Goff e Nora (eds.), *op. cit.*, pp. 263-285; Teixeira, *op. cit.*, pp. 84-88; e Jean-Frédéric Schaub, «A História Política nos Annales E.S.C.: mutações e reformulações», *Penélope. Fazer e desfazer a História*, nº14, 1994, pp. 151-177.

<sup>23</sup> O mesmo afirma A. H. de Oliveira Marques no *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Estampa, 1988, não apresentando mais do que um número restrito de exemplos.



Godinho<sup>24</sup>, o objectivo é a «história total», que tem como personagens as estruturas, ignorando os agentes individuais, objectivo que, em certa forma, ainda hoje subsiste na tradição da Nova História. Esta nova concepção cerceia assim a elaboração de biografias entre os meios científicos nacionais, embora no exterior, e mesmo entre os teóricos da mesma, ressurgam novas produções do género<sup>25</sup>. Em Portugal, além de várias comunicações e artigos sobre reis, senhores importantes, diplomatas e outras personagens destacadas, apresentados de modo bastante superficial e sem a profundidade que possa levar a algo mais do que a sua designação como «notas biográficas», e de produções mais viradas para o público em geral, de carácter mais divulgador e comemorativo, a obra mais recente foi realizada por Manuela Mendonça, que efectuou um estudo biográfico sobre D. João II<sup>26</sup>, sedimentado no âmbito da psico-história, segundo a mesma, mas que traz pouco de novo, quer a nível historiográfico, quer a nível teórico e metodológico, revelando uma tendência historicista e «pré-conceituosa», e ficando muito aquém das obras referidas de Le Goff e de Ferro.

A História Social Medieval, nomeadamente no que toca ao estudo da nobreza portuguesa, tem progredido por outros caminhos que não têm passado pelas biografias, sendo verificável um grande avanço nos últimos anos, que se reflecte no número e na qualidade dos estudos efectuados, abordando diversos aspectos relacionados com este grupo social, e que têm vindo a atenuar o atraso que José Mattoso denunciava em 1980<sup>27</sup>. Este historiador apontava então a ausência de uma síntese para a Idade Média portuguesa e sugeria algumas linhas para a elaboração de um plano que orientasse estudos nesse sentido. Propunha um tempo – de 1037 a 1383 –, e um espaço, que não se limitava ao reino de Portugal mas que teria em conta os reinos vizinhos<sup>28</sup>. Como passo seguinte apontava a «*inventariação das fontes e o estabelecimento de séries neutras de indivíduos e de famílias*»<sup>29</sup>. Os problemas principais que apresentava sobre os quais fazer incidir as investigações eram o estudo das fontes do poder – as bases económicas; a proximidade e os favores do rei; o poder militar; e o poder simbólico –; das relações da nobreza com as outras forças sociais; do exercício das prerrogativas de classe; e da sua estrutura interna, tomando em consideração «*a distribuição*

<sup>24</sup> Em 1962 publicava *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, e entre 1963 e 1971 *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*.

<sup>25</sup> Destacam-se as seguintes obras: Marc Ferro, *Pétain*, Paris, Fayard, 1987; e Jacques Le Goff, *Saint Louis*, Paris, Gallimard, 1996.

<sup>26</sup> *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1991.

<sup>27</sup> «Introdução ao estudo da Nobreza Medieval Portuguesa», in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, Estampa, 1980.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 12.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 13.

*regional, a relação de parentesco e os laços artificiais de dependência*<sup>30</sup>. Em seguida, passar-se-ia à «vertebração» e à análise diacrónica dos diversos vectores. Mas o contributo deste medievalista não se pode resumir a este alerta e às propostas referidas. Desenvolveu vários trabalhos que incidem sobretudo no estudo da estrutura interna da nobreza, examinando famílias e coligindo séries genealógicas, procedendo então à sua análise; investigando as relações entre nobres, quer de parentesco quer de dependência; estudando também as relações nobres com o rei e a Igreja, e tendo em conta a implantação regional dos indivíduos<sup>31</sup>.

A reconstrução de genealogias e a identificação e elaboração de listas de nobres foi efectuada em vários trabalhos – além dos já referidos de José Mattoso – por parte de vários historiadores. Provavelmente a obra mais notável é aquela que José Augusto de Sotto Mayor Pizarro realizou sobre as linhagens portuguesas no reinado de D. Dinis<sup>32</sup>. A nobreza de corte foi também alvo estudo e de listagens, nomeadamente por parte de Leontina Ventura, para o reinado de Afonso III<sup>33</sup>, e de Rita Costa Gomes, para os séculos XIV e XV<sup>34</sup>. Para várias áreas regionais também se procedeu ao estudo e arrolamento de conjuntos de nobres, designadamente por A. de Almeida Fernandes<sup>35</sup>, para a área de Guimarães; e por Luís Filipe Marques da Gama<sup>36</sup>, para a Estremadura.

As famílias nobres e casas senhoriais também foram alvo de diversos estudos, dos quais se destacam o estudo de Bernardo de Vasconcelos e Sousa sobre os Pimentéis<sup>37</sup>; o de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro sobre os patronos do Mosteiro de Grijó<sup>38</sup>; o de Luís Filipe Oliveira para os Coutinhos<sup>39</sup>; e os de Mafalda Soares da Cunha sobre os Bragança, em dois momentos distintos – um deles inserido na Época Moderna –, analisando as suas relações e

<sup>30</sup> Para tudo isto cf. *ibidem*, p. 19-25.

<sup>31</sup> Para lá da obra supracitada, destaquem-se, além de vários artigos, as obras *Ricos-homens, infâncias e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães Ed., 1982; *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, Lisboa, Estampa, 1985; e *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, Estampa, 1987, sendo que esta última obra reúne vários artigos e comunicações.

<sup>32</sup> *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias, 1279-1325*, Porto, Universidade Moderna – Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999.

<sup>33</sup> *A nobreza da corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, (tese de doutoramento policopiada), 1992.

<sup>34</sup> *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995.

<sup>35</sup> «A honra de Gouveias e a sua estirpe (séculos XII-XIII)», separata de *Armas e troféus*, Braga, 1971; «Acção dos Cisterienses de Tarouca. As granjas nos séculos XII e XIII», separata da *Revista de Guimarães*, Guimarães, 1976; «A nobreza na época vimarano-portugalense. Parte I. *Problemata*», separata da *Revista de Guimarães*, Guimarães, 1981.

<sup>36</sup> *Dos Leais de Sintra e Colares aos da Região Oeste. Uma linhagem medieval inédita*, Óbidos, Câmara Municipal de Óbidos, 1997.

<sup>37</sup> *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, [d.l. 2000].

<sup>38</sup> *Os patronos do mosteiro de Grijó. Evolução e estrutura da família nobre. Séculos XI a XIV*, Ponte de Lima, Ed. Carvalhos de Basto, 1985.

<sup>39</sup> *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimónia, 1999.

fontes de poder<sup>40</sup>. Outros trabalhos, menos aprofundados, também foram desenvolvidos dentro do mesmo âmbito, como o – já referido atrás – de Luís Gama para os Leais; o de Isabel Castro Pina para os Melo<sup>41</sup>; o de Manuel Artur Norton sobre os Bragações<sup>42</sup>; de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira para os Briteiros<sup>43</sup>; ou o de Hermínia Vasconcelos Vilar para a casa de Abrantes<sup>44</sup>. Sendo que o meu estudo incidiu sobre a construção da casa de Vila Real, insere-se no mesmo domínio destes trabalhos, se bem que se estruture em torno de um indivíduo. Para a mesma época e também inscrito nos estudos sobre casas senhoriais, e, tal como esta investigação, centrado numa pessoa, elaborou João Silva de Sousa um trabalho sobre a casa do Infante D. Henrique<sup>45</sup>. Contudo, os resultados pouco mais são do que a compilação de róis de dependentes e de outros indivíduos que empreendem relações com o Infante, sem um manuseamento que permita a optimização dos dados recolhidos. De uma época um pouco posterior é o conjunto de pequenas mas úteis biografias de alguns nobres que se inscrevem no processo da Expansão Portuguesa, reunidas num volume sob a coordenação de João Paulo Oliveira e Costa<sup>46</sup>.

Salientem-se por último os estudos de Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, que se debruçou sobre os oficiais da burocracia régia do reinado de D. Duarte e de parte do reinado de D. Afonso V<sup>47</sup>.

Bastante mais antiga mas de uma utilidade muito actual, é incontornável a obra sobre as várias famílias nobres de Anselmo Braamcamp Freire, os *Brasões da sala de Sintra*<sup>48</sup>, que constitui um ponto de partida essencial para o estudo das famílias nobres portuguesas.

No âmbito da História Social, e no que toca directamente à nobreza, uma importante questão historiográfica está subordinada aos problemas referentes à reestruturação desta após a crise de 1383-85 e a mudança dinástica; e ao fortalecimento do poder da Coroa, redefinido

<sup>40</sup> *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990; *Redes clientelares da Casa de Bragança (1560-1640)*, Lisboa, Ed. Estampa, 1999.

<sup>41</sup> «Linhagem e Património. Os Senhores de Melo na Idade Média», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº 12, 1993, pp. 9-26.

<sup>42</sup> «Genealogias Medievais: Os Bragações», *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. III, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1989, pp. 861-874.

<sup>43</sup> «Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória social e política», *Revista Portuguesa de História*, nº 30, 1995, pp. 71-102.

<sup>44</sup> «A ascensão de uma linhagem: a formação da casa senhorial de Abrantes», in *Comunicações I. Arqueologia do Estado*, Lisboa, 1988, pp. 331-344.

<sup>45</sup> *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.

<sup>46</sup> *A Nobreza e a Expansão: estudos biográficos*, Cascais, Patrimonia, 2000.

<sup>47</sup> *A Burocracia do “Eloquente” (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, Patrimonia, 1996; e *«Teemos por bem e mandamos”: a burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos*, 2 vols., Cascais, Patrimonia, 2001.

<sup>48</sup> *Brasões da sala de Sintra*, introd. de Luis Bivar Guerra, 3 vols., 3ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

na natureza das relações com a nobreza, institucionalizadas ao nível da Corte. Estamos perante um momento cuja compreensão é fundamental para entender o movimento de centralização do poder que vai ocorrer nas monarquias europeias e que vai levar à criação do estado moderno, pois são sobretudo no quadro das relações no interior da nobreza que ocorrem as alterações mais significativas.

Sobre a crise de 1383-1385 a produção é extensa, sendo que não deve deixar de ser referido, num nível político-factológico, o trabalho de Salvador Dias Arnaut<sup>49</sup>. As comunicações das jornadas comemorativas da respectiva crise, realizadas em 1985<sup>50</sup> também constituem uma produção de realce sobre o tema, das quais se destacam, ao nível dos conflitos sociais, o trabalho de Maria José Ferro Tavares<sup>51</sup>; e, para o comportamento político da nobreza, as comunicações de José Mattoso<sup>52</sup> e de Carlos Riley<sup>53</sup>. Também sobre a acção da nobreza na crise note-se um anterior trabalho de Maria José Ferro Tavares, onde vinca a cisão vertical da mesma, e não, segundo se supunha, a separação horizontal de dois partidos<sup>54</sup>. Para além da referida comunicação da mesma historiadora no âmbito dos conflitos sociais, e ainda referente à mesma problemática, refiram-se alguns estudos de Humberto Baquero Moreno<sup>55</sup>, que tem dirigido a sua investigação para o final do século XIV e para o século XV. Do maior interesse e do mesmo autor saliente-se a sua comunicação nas II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval sobre os exilados portugueses em Castela durante a crise do final do século XIV, onde apresenta e reconstrói o percurso de vários indivíduos<sup>56</sup>.

Para a questão da reestruturação da nobreza após a crise, e das relações desta com a Coroa, relativamente mal conhecidas, podem-se destacar, sobre o impacto da crise nas elites nobiliárquicas, e analisando o percurso das mais importantes famílias nobres ao longo dos reinados de D. Fernando e de D. João I, o trabalho de Mafalda Soares da Cunha, que define o

<sup>49</sup> *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV. Volume I. A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1960.

<sup>50</sup> *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985, História e Crítica*, Lisboa, 1986.

<sup>51</sup> «Conflitos sociais em Portugal no fim do século XIV», *in ibidem*, pp. 311-321.

<sup>52</sup> «A nobreza e a Revolução de 1383», *in ibidem*, pp. 391-402.

<sup>53</sup> «Aspectos da componente juvenil da fidalguia no contexto da crise de 1383-1385», *in ibidem*, pp. 297-306.

<sup>54</sup> «A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», *Revista de História Económica e Social*, nº 12, Julho-Dezembro de 1983, pp. 45-89.

<sup>55</sup> «Os movimentos sociais em Portugal nos finais da Idade Média», *Revista de Ciências Históricas*, vol. 1, Universidade Portucalense, 1986, pp. 219-225; e, no que toca mais directamente à nobreza, numa perspectiva socio-política, «Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média», *Ler História*, n.º 13, 1988, pp. 3-14.

<sup>56</sup> «Exilados portugueses em Castela durante a crise dos finais do século XIV (1384-1388)», *in Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. 1, Porto, Centro de História da Universidade do Porto – Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, pp. 69-101.

processo de recomposição como um processo, ambíguo, de ruptura e de continuidade<sup>57</sup>; em relação às relações da nobreza com a Coroa, analisando a titulação na 2.º dinastia, o estudo de Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues<sup>58</sup>; analisando a importância da Expansão para a recomposição social da nobreza, a comunicação de Luís Filipe Oliveira nas Jornadas de História Medieval comemorativas de 1383-1385 e da crise do século XIV<sup>59</sup>; e, ao nível da nobreza de corte, a obra de Rita Costa Gomes, que analisa a corte como espaço de relações sociais e políticas, centro político e administrativo do reino no qual se identificam ligações estruturadoras da sociedade, mais visíveis na nobreza<sup>60</sup>.

Ora D. Pedro de Meneses, tomando em conta não só o seu percurso individual mas apoiando o mesmo no trajecto familiar, surge como uma personagem que vive este processo de recomposição da nobreza, e, a bem ver, com um desempenho notável no que toca ao sucesso pessoal, passando de exilado a conde.

O estudo da sua trajectória está inserido também nos problemas particulares do início da expansão portuguesa, designadamente para o Norte de África, e nos seus efeitos no tecido nobiliárquico português, ao nível da sua composição e dos seus processos de manutenção e atracção de poder. Pode-se até afirmar que D. Pedro surge como o paradigma desta nobreza que sai do espaço continental do reino em busca de fortuna e da ascensão social.

O início do processo expansionista deu azo a uma extensa bibliografia, sendo que, no tocante ao Norte de África, sobretudo a Ceuta, relacionada directamente com o trabalho, a produção também é numerosa. Não pretendendo aqui apresentar a totalidade da mesma, é necessário, contudo, referir a parte que considero relevante para os problemas apontados atrás. Três tópicos parecem-me do maior interesse: o problema do porquê da conquista de Ceuta; a administração da mesma; e a composição da nobreza, bem como as suas actividades.

O porquê da conquista tem sido um tema debatido ao longo dos tempos e a sua importância é fulcral para o problema da nobreza na sua relação com a expansão. Deste modo, as produções de vários historiadores têm-se cristalizado, ao longo dos anos, em várias teses, que foram tratadas em capítulo próprio. Muito certamente, este foi um dos temas que maior número de páginas originou em Portugal. Numerosíssimos trabalhos, de onde se destacam

---

<sup>57</sup> «A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade», *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, 1996, pp. 219-252.

<sup>58</sup> «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2º dinastia», *Revista de História Económica e Social*, nº 22, Janeiro-Abril de 1988, pp. 77-114.

<sup>59</sup> «A expansão quatrocentista portuguesa: um processo de recomposição social da nobreza», in *1383-1385... cit.*, pp. 391-402.

<sup>60</sup> Cf. *op. cit.*

autores como Zurara<sup>61</sup>, Mário de Albuquerque<sup>62</sup>, Baltasar Osório<sup>63</sup>, Alexandre Lobato<sup>64</sup>, Luís Teixeira de Sampaio<sup>65</sup>, David Lopes<sup>66</sup>, Torquato de Sousa Soares<sup>67</sup>, António Borges Coelho<sup>68</sup>, Luís Adão da Fonseca<sup>69</sup>, Oliveira Martins<sup>70</sup>, António Sérgio<sup>71</sup>, Vitorino Magalhães Godinho<sup>72</sup>, Jorge Borges de Macedo<sup>73</sup>, António Dias Farinha<sup>74</sup>, Dias Dinis<sup>75</sup>, Luís Filipe Reis Thomaz<sup>76</sup>, e João Lúcio de Azevedo<sup>77</sup>, entre muitos outros.

Sobre a presença portuguesa e administração da cidade no século XV, importante para perceber a estrutura administrativa ultramarina e os poderes e actuações políticos, também existem várias obras, sublinhando-se as obras de António Dias Farinha<sup>78</sup>, Torquato de Sousa Soares<sup>79</sup>, David Lopes<sup>80</sup>, Maria Leonor Garcia da Cruz<sup>81</sup>, Paulo Drummond Braga e Isabel

---

<sup>61</sup> Cf. CTC.

<sup>62</sup> Cf. «Causas da conquista de Ceuta», in *O Significado das Navegações e outros Ensaios*, Lisboa, s.n., 1930, pp. 21-67.

<sup>63</sup> Cf. *Ceuta e a Capitania de D. Pedro de Meneses (1415-1437)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1933.

<sup>64</sup> «Ainda em torno da conquista de Ceuta», *Clio*, vol. V, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa – Instituto Nacional de Investigação Científica, 1985, pp. 21-28.

<sup>65</sup> «Antes de Ceuta», in *Estudos Históricos*, prefácio e notas de Eduardo Brasão, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984, pp. 143-161. Original de 1923.

<sup>66</sup> «Os Portugueses em Marrocos: Ceuta e Tânger», in *História de Portugal*, dir. literária de Damião Peres e artística de Eleutério Cerdeira, vol. III, Barcelos, Portucalense, 1931, pp. 385-432.

<sup>67</sup> «Algumas observações sobre a política marroquina da monarquia portuguesa», *Revista Portuguesa de História*, vol. X, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, pp. 509-555

<sup>68</sup> *Raízes da Expansão Portuguesa*, 5ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1985.

<sup>69</sup> *Navegacion e Corso en el Mediterraneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, Ediciones Universidad de Navarra, 1978.

<sup>70</sup> *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, Guimarães Ed., 1983.

<sup>71</sup> «A conquista de Ceuta [ensaio de interpretação não-romântica do texto de Zurara]», in *Ensaio*, ed. crítica orientada por Castelo Branco Chaves e outros, vol. I, Lisboa, Sá da Costa, 1971, pp. 253-271. Original de 1919.

<sup>72</sup> *A Expansão Quatrocentista Portuguesa. Problema das Origens e da Linha de Evolução*, Lisboa, Empresa Contemporânea de Edições, 1944; *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, Sá da Costa, 1962; «Dúvidas e problemas acerca de algumas tese da história da expansão», in *Ensaio*, vol. II [Sobre História de Portugal], 2ª ed., correcta e ampliada, Lisboa, Sá da Costa, 1978, pp. 87-124.

<sup>73</sup> *História Diplomática Portuguesa – Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, vol. I, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1987.

<sup>74</sup> *Portugal e Marrocos no Século XV*, dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 3 vols., exemplar mimeografado, Lisboa, 1990.

<sup>75</sup> «Antecedentes da expansão ultramarina portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV», *Revista Portuguesa de História*, vol. X, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, pp. 1-118.

<sup>76</sup> «Expansão portuguesa e expansão europeia – reflexões em torno da génese dos descobrimentos», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 1-41.

<sup>77</sup> *Épocas de Portugal Económico. Esboços de História*, 4ª ed., Lisboa, Clássica, 1988. Original de 1929.

<sup>78</sup> *Op. cit.*

<sup>79</sup> *Op. cit.*

<sup>80</sup> *Op. cit.*

<sup>81</sup> *Lourenço Pires de Távora e a Política Portuguesa no Norte de África no Século de Quinhentos*, dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 2 vols. Lisboa, 1988.

Drumond Braga<sup>82</sup>. No tocante à presença da nobreza no Norte de África, menos estudada, salientem-se os trabalhos de Abel dos Santos Cruz<sup>83</sup>, e Afonso de Dornellas<sup>84</sup>.

Mas o próprio D. Pedro de Meneses já despertou algum interesse historiográfico por parte de vários historiadores. À parte a crónica de Zurara sobre o conde<sup>85</sup>, que é, de facto, o primeiro e melhor trabalho sobre a vida do mesmo, redigida em meados do século XV, e para o qual o empenho da sua filha Leonor é fundamental<sup>86</sup>, a outra obra que tem como objecto a vida de D. Pedro foi realizada em 1933 por Baltasar Osório e pode classificar-se como medíocre<sup>87</sup>, romanceando os factos exactamente como eles são apresentados por Zurara nas suas crónicas<sup>88</sup>. Contributo de maior valia, pela utilização de mais fontes e pela crítica das mesmas, é o de A. J. Dias Dinis, em 1974<sup>89</sup>. Mais recentemente, e integrados em trabalhos mais abrangentes, novos contributos para um melhor conhecimento da vida do conde foram protagonizados por Mafalda Soares da Cunha, ao estudar a recomposição da nobreza após a crise de 1383-1385<sup>90</sup>, e por Maria de Lurdes Rosa, num estudo sobre o morgadio nos séculos XIV e XV, abordando o caso concreto da instituição de morgadios congregados em torno de D. Pedro<sup>91</sup>.

Assim, e em forma de remate, o estudo da trajectória pessoal de D. Pedro de Meneses está inserido não só no grande quadro temático que tem por objecto a nobreza medieval portuguesa, mas também nos problemas particulares da repercussão social, nomeadamente ao nível da nobreza, da crise dos finais do século XIV; da reformulação das relações entre coroa e nobreza no início do processo de construção da monarquia moderna; e das consequências do início da expansão portuguesa, designadamente para o Norte de África, na composição da principal nobreza do reino e nas suas estratégias de reprodução social.

<sup>82</sup> *Ceuta Portuguesa (1415-1656)*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceuties – Ciudad Autónoma de Ceuta, 1988, pp. 27-32.

<sup>83</sup> *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, Porto, 1995.

<sup>84</sup> Este autor desenvolveu um intenso trabalho acerca da presença portuguesa em Ceuta. Sobre a nobreza, destaque-se «As armas de Ceuta», *História e Genealogia*, vol. XIII, Lisboa, Casa Portuguesa, 1924, pp. 99-116; «Governadores capitães generaes de Ceuta. Subsídios», *História e Genealogia*, vol. IV, Lisboa, Casa Portuguesa, 1916, pp. 21-192; e «Pereiras de Ceuta. Subsídios genealogicos», *História e Genealogia*, vol. II, Lisboa, Casa Portuguesa, 1914, pp. 61-75.

<sup>85</sup> *Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*, nota de apresentação de José Adriano de Freitas Carvalho, reprod. fac-similada da ed. de 1792, Porto, Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses, 1988.

<sup>86</sup> *Ibidem*, p. 210; cf. Maria de Lurdes Rosa, *O morgadio em Portugal. Sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp. 49-50.

<sup>87</sup> *Op. cit.*

<sup>88</sup> Refiro-me à **CDPM** e à **CTC**.

<sup>89</sup> «D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real e primeiro capitão e governador de Ceuta», *Studia*, n.º 38, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Julho de 1974, pp. 517-562.

<sup>90</sup> «A nobreza portuguesa... *cit.*», pp. 240-243.

<sup>91</sup> *Op. cit.*

Como foi apresentado atrás, existiam várias questões que surgiram *a priori*. Recapitulando as mesmas, estas integravam-se nos problemas historiográficos expostos atrás:

Quanto à primeira questão – *como é feito o regresso de D. Pedro de Castela para Portugal?* –, estava directamente ligada ao problema que constitui a recuperação dos nobres exilados em Castela após a crise de 1383-1385, pois que as das famílias «perdedoras» na Crise não desaparecem do contexto nobiliárquico português quatrocentista<sup>92</sup>. A pergunta teria a sua solução nas respostas às duas questões seguintes – *de que modo é que D. Pedro surge inserido nas hostes de D. Duarte em 1415, no ataque a Ceuta?*; e *quais são os apoios que lhe permitem ser nomeado – apesar de ser a quarta escolha – por D. João I para Capitão da praça de Ceuta?*.

A pergunta colocada em seguida – *qual a importância da situação de guerra permanente em Ceuta para a construção de um importante poder económico, militar, político e simbólico?* – situava-se dentro da questão da articulação da nobreza com a nova realidade que representa a expansão, com vista à elevação social.

As três últimas questões – *quais as ligações matrimoniais que D. Pedro enceta de modo a solidificar a sua posição social e a da sua casa? As ligações ocorrem privilegiadamente com famílias que ascendem socialmente após a crise do final do séc. XIV ou com as antigas casas?*; *qual é a importância da proximidade/ligação física, institucional ou pessoal de D. Pedro à corte e à casa real para a ascensão político-social?*; e *quais as ligações encetadas com a Igreja e com outras famílias e grupos de nobres que consolidam a sua posição político-social?* – prendiam-se quer com o problema da relação com o poder real, como com os outros poderes sociais e políticos, nomeadamente com a Igreja e com as famílias nobres. O objectivo era captar a essência das relações – reformuladas – com o centro de poder, e a importância dos laços pessoais para a reprodução do poder social.

### ***Plano da dissertação***

Como já foi referido, a dissertação conjuga, ou tenta conjugar, uma narração biográfica e uma análise de rede, utilizando assim duas abordagens distintas, uma de natureza narrativa e interpretativa, outra descritiva e explicativa, que não se separam ao longo da obra, mas que se expõem paralelamente. Obviamente que o equilíbrio entre as duas não é sempre perfeito, e sucede que por vezes uma das perspectivas ganha protagonismo em relação à outra, não

<sup>92</sup> Mafalda Soares da Cunha, «A nobreza portuguesa... cit.».



intencionalmente mas devido a factores que se prendem com a natureza das várias questões tratadas.

A divisão dos capítulos é feita utilizando os momentos-chave da vida de D. Pedro, que não funcionam como tampões estanques, mas como referenciais; bem como a dimensão própria de cada problema, que pode requerer uma reflexão mais demorada.

Os primeiros dois capítulos são essencialmente narrativos, e debruçam-se sobre a ascendência familiar de D. Pedro, sublinhando algumas ligações mais pertinentes ao longo desta primeira fase do percurso político e social de D. Pedro, desde o seu regresso de Castela passando pela participação na conquista de Ceuta, integrado nas hostes do Infante D. Duarte até à sua nomeação como capitão e governador da mesma cidade. O terceiro capítulo observa e identifica as suas opções, possibilidades e impedimentos administrativo-militares imediatos, bem como as estratégias a partir daí postas em prática. O capítulo quarto faz a análise dos fundamentos do poder que o governo da cidade lhe transmite, ao nível da construção de uma máquina de guerra que controla o estreito e que possibilita elevados ganhos económicos e militares, não deixando de tomar em atenção as fontes de riqueza localizadas no reino, nomeadamente as terras e direitos.

O quinto ponto aborda mais proximamente a relevância do desempenho de D. Pedro para os objectivos da coroa, que se prende directamente com a importância de Ceuta para os projectos desta, e que se reflecte na sua titulação. No fim de contas, o poder conseguido, e examinado atrás, reproduz-se na ascensão de D. Pedro na escala sociopolítica, na sua titulação como conde, e portanto, no seu posicionamento como um dos grandes do reino.

É necessário verificar então quais são e foram até aí os fundamentos do seu poder ao nível das relações pessoais e institucionais directas, num sentido lato, tomando as mesmas como recursos de capitais estruturadores e definidores do mesmo. O objectivo é então descobrir e analisar a natureza dessas ligações, o que se tentou fazer no capítulo seguinte, o sexto, onde a segunda abordagem metodológica é predominante. Foram então vistas as alianças matrimoniais, as relações familiares; os laços de dependência; e as ligações com a coroa e Igreja.

O último capítulo, o sétimo, debruça-se sobre a recuperação social da linhagem por parte de D. Pedro na sua dimensão simbólica, num restabelecimento do prestígio e memória dos antepassados, reunidos em torno da sua pessoa.

Após este percurso, penso poderem ser entendidas as bases sociais de um poder senhorial medieval condicionado pelas circunstâncias mencionadas atrás, ou seja, no âmbito das repercussões da crise de 1383-83; da recomposição das relações dos nobres com a coroa

numa mudança dinástica que coincide também com uma nova atitude «centralizadora» por parte do rei; e no início de um processo de expansão com inevitáveis reflexos sociais.

### *Fontes*

As fontes utilizadas compuseram-se, na sua grande maioria, de documentos da chancelaria real, somando-se a estas a preciosa «*Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*», por Gomes Eanes de Zurara, elemento de monta para o estudo do problema.

A partir dos documentos das chancelarias, foram possíveis de definir parte das ligações com a coroa e com poucos outros nobres, visto que constam sobretudo de doações, bem como confirmações de privilégios, que serviram, além do mais, para observar as bases do poder económico e fundiário de D. Pedro.

A crónica surge como a narração «oficial» da vida do conde, promovida pela sua filha Leonor e pelo Rei D. Afonso V. Apesar de obviamente direccionada e laudatória não deixou de constituir uma fonte fundamental, pelos nomes apontados, identificando assim as pessoas com as quais D. Pedro se relaciona; pelos dados em relação ao governo de Ceuta; pelos relatos minuciosos dos acontecimentos militares e pessoais; pela exposição das relações do conde com outros nobres, com o rei, infantes e com a Igreja. Sendo a fonte que mais foi criticada e questionada, pela sua própria natureza, não deixou de ser, contudo, a mais rica e importante.

A edição utilizada e analisada foi a do Abade Correia da Serra, de 1792, sobretudo porque já se conhecia e porque se considerou que, das acessíveis, cumpria os propósitos do trabalho. Contudo devem referir-se as edições de António Manuel Lázaro<sup>93</sup> e de Maria Teresa Lino da Silva<sup>94</sup>.

---

<sup>93</sup> *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses continuada à tomada de Ceuta de Gomes Eanes de Zurara*, 2 vols. ed. diplomática e crítica, texto policopiado, Lisboa, 1990.

<sup>94</sup> *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses [de] Gomes Eanes de Zurara / edição e estudo*, Lisboa, FCG/JNICT, 1997.

### 1. *Origens familiares – os Telo de Meneses*

Quando, após a conquista de Ceuta, D. João I reúne o seu conselho e decide manter a cidade<sup>95</sup>, há a noção clara de que a tarefa não se tinha por fácil. De facto, a natureza geográfica de Ceuta fazia adivinhar que quem ficasse a tomar conta desta detinha um cargo cuja essência pouco tinha a ver com a do tradicional fronteiro, e cujo perigo era real e permanente. Quem ficava antevia muito trabalho, pouca ou nenhuma glória, e a promessa de uma morte aparentemente certa, sempre presente e próxima, «*caa se viam nas partes d’Africa, dehuma parte cercados do maar, e da outra dos imigos*»<sup>96</sup>. Não é portanto de estranhar que quando D. João e conselheiros discutem quem ficará a reger a cidade e sugerem nomes, os indivíduos propostos vão, educadamente, recusando o cargo, apresentando motivos que não lhes permitem aceitar o mesmo<sup>97</sup>. Primeiro, o condestável Nuno Álvares Pereira, e depois o marechal Gonçalo Vasques Coutinho, escolhas óbvias, visto o carácter militar dos seus cargos, argumentam a idade avançada<sup>98</sup>. A terceira escolha, Martim Afonso de Melo, avança com a ligeira indisponibilidade dos seus homens para também declinar o convite<sup>99</sup>. É fácil imaginar o rei, no mínimo, incomodado, quando, através da intercessão do Infante D. Duarte, de D. Lopo Dias de Sousa, Mestre de Cristo e de D. Álvaro Gonçalves Camelo, Prior do Hospital, D. Pedro de Meneses se disponibiliza para o cargo<sup>100</sup>. E a verdade é que o rei, por falta de opções, pelas recomendações dos três, ou por reconhecer capacidades em D. Pedro, o aceita e nomeia como capitão e regedor da cidade<sup>101</sup>. Revelar-se-ia uma boa escolha.

Possivelmente, se a crise de 1383-85 não tivesse ocorrido, D. Pedro poderia ter sido um dos nomes aventados pelo rei, e, eventualmente, também iria recusar. Isto porque o estatuto socio-político da sua família antes da referida crise era, de certo modo, semelhante ao dos três nomes nomeados pelo rei. Contudo, em 1415, a situação era muito diferente e, aos olhos de D. Pedro, Ceuta representaria tanto de risco como de oportunidade.

Durante os reinados de D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando, paulatinamente, os Teles de Meneses, família de origem castelhana, e da qual descende o primeiro capitão de Ceuta,

<sup>95</sup> Cf. CTC, caps. XCVII-XCIX, pp. 277-281; CDPM, cap. IV, pp. 20-25. Quando, ao longo do texto, surgir alguma menção à *crónica*, sem outra referência, é alusiva a «*A Cronica do Conde Dom Pedro de Meneses*», apontada na lista das abreviaturas.

<sup>96</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. X, p.38.

<sup>97</sup> *Ibidem*, cap. V, pp. 25-27.

<sup>98</sup> *Ibidem*, cap. V, p. 26.

<sup>99</sup> *Ibidem*, cap. V, p. 27.

<sup>100</sup> *Ibidem*, cap. V, pp. 22-28.

<sup>101</sup> *Ibidem*, cap. VII, pp. 31-32.



vão-se aproximando das altas esferas políticas e sociais, ocupando mesmo um lugar de destaque no último destes reinados, dentro do panorama nacional das famílias nobres<sup>102</sup>. A determinada altura, dos seis nobres titulados existentes durante a governação de D. Fernando, quatro eram da família, a que não era alheio o facto de a rainha, D. Leonor, ser uma Teles<sup>103</sup>.

As origens da família<sup>104</sup> são perfeitamente identificáveis desde D. Telo Peres, 1º senhor de Meneses, senhorio que adquire mediante troca<sup>105</sup>, e de onde advém o nome da família. Este Telo Peres teve como primogénito D. Afonso Teles, que lhe sucede no senhorio de Meneses e funda o castelo de Albuquerque, por volta de 1218<sup>106</sup>. Por duas vezes casa este último, separando as duas casas, Meneses e Albuquerque, em filhos dos dois casamentos. Tem por primeira esposa D. Teresa Rodrigues Girão, da qual tem, além de filhas, D. Telo Afonso de Meneses, sem descendência; e D. Telo Afonso de Córdova, a quem é passado o senhorio dos Meneses<sup>107</sup>. O fundador de Albuquerque casará uma segunda vez, antes de 1220, com D. Teresa Sanches, filha bastarda de D. Sancho I de Portugal, tendo por filhos D. Martim Afonso Telo, D. João Afonso Teles de Meneses e D. Afonso Teles Tição<sup>108</sup>. Com o primogénito a não deixar descendência, coube a D. João Afonso herdar o senhorio de Albuquerque e será, durante alguns anos, alferes-mor de seu primo, D. Afonso III, um cargo que os Teles de Meneses vão sucessivamente, com algumas interrupções, detendo. Contudo, se o casamento com uma filha do rei português aproximou à corte portuguesa a família, esta, mais precisamente este ramo, não se estabelece definitivamente em Portugal e após 1255, vemos o

<sup>102</sup> Sobre os antepassados de D. Pedro e a sua ascensão socio-política, cf. BSS, vol. I, pp. 103-138; Cristóvão Alão de Morais, «Meneses», in *Pedatura Lusitana (Nobiliário das famílias de Portugal)*, 2º vol., t. II, Porto, Livraria Fernando Machado, 1944; Carlos da Silva Tarouca, «História da Raça – História da Família», *Brotéria*, vol. XXX, fasc. 1 e 2, 1940, pp. 47-60 (1) e pp. 173-188 (2); *Idem*, «A Graça de Santarém – fundadores e fundações», *Brotéria*, vol. XXXV, fasc. 5, 1942, pp. 395-413; *Idem*, «O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde», *Arqueologia e História*, vol. IV, 8ª série, 1947, pp. 11-119; Luís Gonzaga de Lencastre e Távora, e Miguel de Mello e Castro, «A mais antiga iluminura heráldica portuguesa: armas do Conde D. Pedro de Meneses», *Panorama. Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, nº 29, IV série, 1969, pp. 35-40; D. Luís Gonzaga de Lencastre e Távora, «A Heráldica funerária do Conde D. Pedro de Meneses», *Actas das I Jornadas Arqueológicas*, vol. I, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1970, pp. 165-221. Também são contributo importante: Maria José Pimenta Ferro Tavares, «A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», *Revista de História Económica e Social*, nº 12, Junho-Dezembro 1983, pp. 45-89; José Mattoso, «A nobreza e a revolução de 1383», in *Fragmentos de uma composição medieval*, Lx., Estampa, 1987, pp. 277-293; Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal (sécs. XVI –XV). Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lx., Estampa, 1995, pp. 43-50; Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, s.l., Difel, 1995, pp. 66 et passim; Mafalda Soares da Cunha «A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade», *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, 1996, pp. 219-252.

<sup>103</sup> Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 222.

<sup>104</sup> Cf. *Arvore Genealógica* I.

<sup>105</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 104; e Marquês de Abrantes e de Fontes, *op. cit.*, p. 36.

<sup>106</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 105; e LL, p. 99.

<sup>107</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 105-106; e LL, p. 99. Da descendência deste último saliente-se D. Maria de Molina, sua neta, que será rainha de Castela, esposa de D. Sancho IV. O senhorio dos Meneses virá, através desta, a recair em D. Pedro I de Castela, seu bisneto. Cf. a bibliografia citada.

2º Senhor de Albuquerque na corte de Afonso X<sup>109</sup>. O 3º Senhor de Albuquerque será o seu filho primogénito, D. Rodrigo Anes, rico-homem de Castela, e do seu casamento com D. Teresa Martins, filha do valido de D. Sancho II, D. Martim Gil de Soverosa, nascerá o primeiro conde de «forma moderna» em Portugal, segundo Anselmo Braancamp Freire – D. João Afonso Telo, rico-homem de Castela e depois de Portugal, 4º senhor de Albuquerque, e feito conde de Barcelos em 1298 por D. Dinis<sup>110</sup>. Este nobre rebelara-se contra D. Sancho IV de Castela, seu sogro, uma vez que casara com uma sua filha ilegítima, D. Teresa Sanches<sup>111</sup>, e vem para Portugal, declarando-se vassalo de D. Dinis, onde já se encontra em 1259<sup>112</sup>. Pelos seus serviços vai o rei recompensá-lo, investindo-o, como foi referido, com o título de «Conde», recebendo o senhorio de Barcelos. A ligação ao monarca vai-se consolidar ainda através do casamento das suas duas filhas: uma, D. Violante Sanches, casará com o alferes-mor do reino, D. Martim Gil, que em 1304 será o 2º Conde de Barcelos; a outra, D. Teresa Martins, terá como esposo o mordomo-mor de D. Dinis, o seu filho ilegítimo D. Afonso Sanches, recaindo neste casal o senhorio de Albuquerque, do qual são os 5ºs senhores, e recebendo outras terras, entre as quais Vila do Conde, onde erigem um mosteiro<sup>113</sup>. Contudo, este ramo da família – dos descendentes de D. Rodrigo Anes –, aparentemente bem situado, perderá influência junto da corte e dimensão social, sendo através dos descendentes do outro filho de D. João Afonso Teles de Meneses, D. Gonçalo Anes Raposo, que a linhagem vai atingir o ponto máximo de poder político e social no reino. Este D. Gonçalo, rico-homem de Castela, parece não ter vindo para Portugal<sup>114</sup>. O seu filho D. Afonso Martins Telo, contudo, estabelece-se neste reino, vindo a ser Alcaide de Marvão<sup>115</sup>. Nos conflitos que opõem o príncipe herdeiro a D. Dinis, D. Afonso vai apoiar o primeiro, integrando assim o partido vencedor e aproximando-se da coroa, sendo mesmo apontado como o favorito de D. Afonso IV<sup>116</sup>.

A ascensão do ramo «*Gonçalo Anes Raposo*» e o movimento oposto do ramo «*Rodrigo Anes*» parece, de certa forma, explicar-se como resultado da guerra civil referida<sup>117</sup>. O

<sup>108</sup> Cf. LL, pp. 99-100.

<sup>109</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 106.

<sup>110</sup> Cf. *Ibidem*, p. 106.

<sup>111</sup> Cf. *Ibidem*, p. 106, e LL, p. 101.

<sup>112</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 106.

<sup>113</sup> Cf. *Ibidem*, p. 107. Braancamp Freire aponta os 5ºs senhores de Albuquerque como progenitores da família com o mesmo nome.

<sup>114</sup> Cf. *Ibidem*, p. 108.

<sup>115</sup> Cf. *Ibidem*, p. 108. Também aparece com o nome de «*Afonso Telo de Meneses*» em Cristóvão Alão de Morais, *op. cit.*, p. 371; e «*Afonso Teles de Meneses*» em LL, p. 102.

<sup>116</sup> Cf. Cristóvão Alão de Morais, *op. cit.*, p. 371; Marquês de Abrantes e de Fontes, *op. cit.*, p. 36.

<sup>117</sup> Para o este conflito, cf. José Mattoso, «A Guerra Civil de 1319-1324», in *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, s.l., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, [d.l. 1984], pp. 239-308.

primeiro, através do alcaide de Marvão, surge como apoiante dos vencedores e vê o seu prestígio e poder aumentado. Com os genros de D. João Afonso Telo a situação é inversa, e negativa para os dois, não obstante apoiarem campos diferentes<sup>118</sup>. Martim Gil, além de alferes-mor do reino era também mordomo-mor e aio do infante<sup>119</sup>, e vira o condado de Barcelos passar do seu sogro para si. Contudo, a maior parte da riqueza do conde havia-a herdado Afonso Sanches, nomeadamente o senhorio e o castelo de Albuquerque, como foi referido. É certo que existe entre os dois uma relação de rivalidade, sendo que o primeiro se queixa das ofensas do bastardo régio, com o qual entra em conflito aberto o futuro rei<sup>120</sup>. O posicionamento de Martim Gil, para além das suas ligações institucionais, aproximava-o do infante legítimo, e devido a isso acabará por sair para Castela, de onde não regressará, mesmo com a vitória deste. Afonso Sanches será mesmo o principal derrotado da guerra civil<sup>121</sup>. Da família emergirá, como foi dito atrás, D. Afonso Martins Telo, privado de D. Afonso IV.

A proximidade com a coroa vai extremar-se ainda mais nas pessoas do rei D. Pedro e de D. João Afonso Telo, filho segundogénito de D. Afonso Martins Telo e avô do primeiro capitão de Ceuta. Este nobre adquire um peso junto do monarca que se inicia antes mesmo da subida deste ao trono, por volta dos anos cinquenta<sup>122</sup>, e que ainda não tinha sido atingido por nenhum elemento da linhagem anteriormente. O seu casamento com D. Guiomar Lopes Pacheco, filha de Lopo Fernandes Pacheco, grande magnate da corte de D. Afonso IV, é outra das bases apontadas que cimentam a sua situação<sup>123</sup>. Na corte de D. Pedro alcançará os cargos de alferes-mor e mordomo-mor<sup>124</sup>, e este rei titula-o conde de Barcelos, o 4º, no dia 10 de Outubro de 1357<sup>125</sup>, em festas que Fernão Lopes tornou célebres. Segundo este último, «hordenou elRei de fazer conde e armar cavalleiro Joham Affonso Tello, irmão de Martim Affonso Tello, e fezlhe a moor homrra em sua festa, que ataa quel tempo fora vista que Rei nenhuum fezesse a semelhante pessoa»<sup>126</sup>. Festas até àquele tempo nunca vistas. A julgar pela imagem que o cronista nos vai construindo ao longo da obra, de um rei até àquele tempo nunca visto. Certo é que o Conde não trai a confiança do soberano a quem tanto deve e, mais tarde, vai testemunhar as declarações deste acerca da consumação do seu casamento com D.

<sup>118</sup> Cf. *Ibidem*, p. 298.

<sup>119</sup> Cf. *Ibidem*, p. 298.

<sup>120</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>121</sup> Cf. *Ibidem*, p. 298.

<sup>122</sup> Cf. Rita Costa Gomes, *op. cit.*, p. 66.

<sup>123</sup> Cf. *Ibidem*, p. 66.

<sup>124</sup> Cf. *Ibidem*, p. 66.

<sup>125</sup> Cf. *BSS*, vol. III, p. 243.

<sup>126</sup> *Crónica do Senhor Rei Dom Pedro Oitavo Rei Destes Regnos*, intr. Damião Peres, 2ª ed, Porto, Livraria Civilização, 1979, p. 62.

Inês de Castro, em Cantanhede<sup>127</sup>, e dirigir o interrogatório junto das testemunhas deste matrimónio, com vista a provar a realização do mesmo<sup>128</sup>.

A sua posição junto da corte não enfraquece com o reinado de D. Fernando, muito pelo contrário. Com a subida ao poder do novo monarca, D. João Afonso Telo vê o seu património aumentar devido a várias doações régias<sup>129</sup>. Continua a desempenhar um papel importante como homem de confiança e conselheiro do rei, detendo sobre este muita influência<sup>130</sup>. Fernão Lopes escreve, a dada altura da sua crónica, que «*O Formoso*» «*se poinha em poder e comsselho do comde Dom Johan Affonso Tello, e doutros*»<sup>131</sup>, e que «*Este comde Dom Johan Affonso (...) era estomçe o moor privado que (sic) elRei Dom Fernamdo, e de que moores cousas fiava por sua discriçom e saieza*»<sup>132</sup>. O seu estatuto junto do rei é decerto fundamental para o casamento do monarca com D. Leonor Teles, sobrinha do Conde<sup>133</sup>. Este matrimónio, realizado em 1371<sup>134</sup>, e que fazia com que D. Fernando não cumprisse uma das cláusulas do Tratado de Alcoutim, a que assentava o seu casamento com D. Leonor de Castela, filha de Henrique II, aumentava extraordinariamente a influência e poder dos Teles junto do rei, como era de esperar<sup>135</sup>. D. Leonor Teles era filha de Martim Afonso Telo, irmão de D. João Afonso Telo e filho primogénito de D. Afonso Martins Telo<sup>136</sup>, que, não adquirindo o protagonismo e dimensão social em Portugal do 4º Conde de Barcelos, tem porém filhos que alcançam estatuto idêntico ao do irmão. Braancamp Freire apresenta-o como amante da rainha de Castela D. Maria de Portugal, o que faz com que a sua presença em Castela seja compreensivelmente intensa<sup>137</sup>.

Voltando ao casamento, deve dizer-se que este abre a página de maior esplendor e importância dos Teles de Meneses em Portugal. D. Leonor, agora rainha, encarregar-se-á junto do rei, e com o apoio do tio, que detinha sobre D. Fernando a influência e crédito já referidos, de se apoderar do monopólio dos mecanismos de atribuição de mercês<sup>138</sup>. Esta faculdade permitirá criar as bases de sustentação social e política que colocarão os Teles no

<sup>127</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 125-127.

<sup>128</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 129-134; e Salvador Dias Arnaut, *op. cit.*, p. 74.

<sup>129</sup> Cf. *BSS*, vol. I, p. 117.

<sup>130</sup> Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Ed. Presença, 1986, p. 514.

<sup>131</sup> *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando Nono Rei Destes Regnos*, intr. Salvador Dias Arnaut, Porto, Livraria Civilização, 1979, p. 98.

<sup>132</sup> *Ibidem*, cap. XLIX, pp. 131. Uma passagem idêntica é patente no cap. XLVII, p. 128.

<sup>133</sup> Cf. Salvador Dias Arnaut, *op. cit.*, p. 15.

<sup>134</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 9-14.

<sup>135</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 11-12.

<sup>136</sup> Cf. *BSS*, vol. I, pp. 108 e 110.

<sup>137</sup> Cf. *Ibidem*, p. 108.

<sup>138</sup> Cf. José Mattoso, «A nobreza e a Revolução de 1383», in *Fragments de uma composição medieval*, Lisboa, Estampa, 1987, pp. 277-293, sobretudo as pp. 280 e 284; e Maria José Ferro Tavares, *op. cit.*, p. 65.

patamar superior da alta nobreza portuguesa<sup>139</sup>. A rainha vai assim conseguindo junto de D. Fernando a atribuição de bens, cargos, direitos, aos seus familiares e pessoas de confiança, promove casamentos, cria uma teia de interesses baseada na capacidade de recompensar<sup>140</sup>.

O Conde de Barcelos recebe outras mercês durante os namoros de D. Fernando e de D. Leonor Teles e após o casamento<sup>141</sup>. A sua influente presença como conselheiro do rei está bem patente na condução das perturbadas relações com Castela, seja acerca da planificação das guerras<sup>142</sup>, seja nos actos em que se tratam tréguas entre os dois reinos<sup>143</sup>. Aparece também como embaixador do rei nas negociações dos acordos de casamento deste com a Infanta D. Leonor de Aragão<sup>144</sup>, e da infanta D. Beatriz de Portugal com o infante D. Henrique de Castela<sup>145</sup>, casamentos que não se virão a consumir; e em Aragão, onde negocia apoios para combater D. Henrique II<sup>146</sup>. Por volta dos finais de 1371 é titulado conde de Ourém, o primeiro deste reino<sup>147</sup>. Por escasso período de tempo detém os dois condados, o de Barcelos e o de Ourém<sup>148</sup>. O primeiro título, contudo, será concedido em 20 de Março de 1372 ao seu filho D. Afonso Telo de Meneses<sup>149</sup>. Nota Braancamp Freire uma particularidade: os dois, pai e filho, foram condes de Barcelos simultaneamente, pelo menos durante alguns meses<sup>150</sup>. Porém, e devido à morte precoce de D. Afonso Telo, o título de conde de Barcelos torna ao seu pai<sup>151</sup>.

A distribuição de cargos estende-se por outros membros da linhagem e por pessoas da confiança da rainha. Tomemos nota dos familiares mais próximos desta. O irmão primogénito da nova rainha, também ele de nome D. João Afonso Telo, receberá, sucessivamente, a alcaidaria de Lisboa, em 22 de Outubro de 1372; o almirantado do reino, por volta dos finais de 1375 e inícios de 1376; e o condado de Barcelos, sucedendo ao seu tio homónimo e após a

<sup>139</sup> Cf. José Mattoso, *op. cit.*, pp. 280, 282, 284; Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.* pp. 223-224; Maria José Ferro Tavares, *op. cit.*, pp. 59-66; A. H de Oliveira Marques, *op. cit.*, pp. 244-246, 510, 514.

<sup>140</sup> Fernão Lopes dedica um capítulo a enumerar as várias personagens que recebem mercês e acrescentamentos devido à intervenção da rainha – Cf. *op. cit.*, cap. LXV, pp. 171-172. Cf. também Maria José Ferro Tavares, *op. cit.*, pp. 59-66, onde esta autora apresenta uma listagem de mercês atribuídas por D. Fernando mas nas quais se pensa que a rainha tenha tido grande relevância; e alguns casamentos promovidos pela mesma.

<sup>141</sup> Cf. Salvador Dias Arnaut, *op. cit.*, p. 11.

<sup>142</sup> Cf. Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. XXXVI, p. 98; cap. LI, 135-136; cap. LXIX, pp. 182-183; e cap. LXXII, p. 192.

<sup>143</sup> Cf. *Ibidem*, cap. LIII, p. 139-142; cap. LIX, pp. 159-160; caps. LXVIII e LXIX, pp. 179-183; e cap. LXXXIII, pp. 219-220.

<sup>144</sup> Cf. *Ibidem*, cap. XLVII pp. 127-128; e cap. LI, pp. 135-136.

<sup>145</sup> Cf. *Ibidem*, cap. CXII, pp. 313-315.

<sup>146</sup> Cf. *Ibidem*, caps. XLIX e L, pp. 131-134.

<sup>147</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 118.

<sup>148</sup> Cf. *Ibidem*, p. 120.

<sup>149</sup> Cf. *Ibidem*, p. 120.

<sup>150</sup> Cf. *Ibidem*, p. 120.

<sup>151</sup> Cf. *Ibidem*, p. 121.



morte deste, título com que já aparece em 14 de Agosto de 1382<sup>152</sup>. D. João Afonso Telo, conde de Ourém, falecera pelo Natal de 1371<sup>153</sup>. O seu outro irmão, D. Gonçalo Telo, será alcaide de Coimbra, senhor de Faria, em 1373, e o 1º Conde de Neiva, antes de 16 de Julho do mesmo ano<sup>154</sup>. O seu sobrinho D. Lopo Dias de Sousa – filho da sua irmã D. Maria Teles, senhora que teve um papel preponderante na união de D. Leonor com o rei<sup>155</sup> – receberá, ainda mancebo, o mestrado da Ordem de Cristo, no ano de 1373, aproximadamente<sup>156</sup>.

Como foi referido atrás, D. João Afonso Telo, Conde de Ourém, é avô de D. Pedro de Meneses. O pai do 1º capitão de Ceuta é chamado, também ele, João Afonso Telo, e é uma personagem mais discreta do que os outros membros da família. Sabe-se que foi alcaide de Beja<sup>157</sup>, e que já é conde de Viana do Alentejo em 19 de Março de 1373. São-lhe dedicadas umas festas em Évora, referidas por Fernão Lopes: «*huumas grandes justas que elRei Dom Fernamdo fazia, a huuma festa que hordenou do comde de Viana, filho do comde velho*»<sup>158</sup>. Teriam sido estas festas comemorativas da sua elevação como conde, tal como acontecera com o seu pai, e tal como acontecerá com o seu filho? Curioso é o facto de, como Salvador Dias Arnaut assinala, este conde de Viana ter desposado, em data anterior a 20 de Março de 1368, D. Isabel, filha ilegítima do rei D. Fernando<sup>159</sup>, facto que é completamente omitido nos estudos nobiliárquicos. Acontecendo este casamento, foi dissolvido, pois após o tratado de paz de Março de 1373 D. Isabel celebra matrimónio com D. Afonso, filho bastardo de D. Henrique II de Castela, em Santarém<sup>160</sup>. Considerando esta ligação, o Conde terá como segunda esposa D. Maior de Portocarreiro, filha de João Rodrigues de Portocarreiro, senhor de Vilarinho da Castanheira<sup>161</sup>. Deste enlace nascerá D. Pedro de Meneses, o objecto deste estudo.

A crise sucessória provocada pela morte de D. Fernando e pela ausência de um filho herdeiro, acentuada pelo facto de D. Beatriz, filha deste rei, estar casada com D. João de Castela, terá como resultado, e como é presente, uma nova conflagração com o reino de Castela. Ora o conflito vai ter um impacto profundo na posição e no percurso social

<sup>152</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 110, e vol. III, p. 250.

<sup>153</sup> *Ibidem*, vol. I, p. 118.

<sup>154</sup> *Ibidem*, vol. I, pp. 110-111, e vol. III, p. 247.

<sup>155</sup> Cf. Salvador Dias Arnaut, *op. cit.*, p. 10; e Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. LVII, pp. 153-155.

<sup>156</sup> Para um maior aprofundamento de D. Lopo e do seu papel enquanto mestre de Cristo, cf. Isabel Luísa Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)», *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, nº 1, Porto, 1997, pp. 5-126.

<sup>157</sup> Cf. BSS, vol. III, p. 246.

<sup>158</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. XCVIII, p. 266.

<sup>159</sup> Cf. Salvador Dias Arnaut, *op. cit.*, p. 126. O documento que institui este camento encontra-se em ANTT, CH DF, liv. 1, fls. 24-24v.

<sup>160</sup> *Ibidem*, p. 126.

<sup>161</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 121; e LL, p. 103.

ascendente que vinha a caracterizar os Teles de Meneses, uma vez que, de uma forma geral, e salvo algumas exceções, os membros da família e aqueles que haviam sido alvo de mercês da rainha, seguem D. Leonor e se vão colocar ao lado do partido derrotado<sup>162</sup>. D. João Afonso Telo, irmão da Rainha, e apoiante declarado de D. João I de Castela, vê os seus bens serem arrestados pelo Mestre e redistribuídos por apoiantes deste<sup>163</sup>. Morre em Aljubarrota<sup>164</sup>. D. Gonçalo Telo declara-se pelo Mestre de Avis, e virá a receber alguns dos bens retirados ao seu irmão<sup>165</sup>, mas desacordos posteriores com entre os dois virão a provocar a sua prisão e o confisco de certos bens<sup>166</sup>.

O Conde de Viana do Alentejo, que também toma o partido de Castela e é nomeado por D. João I de Castela alcaide de Penela e Miranda<sup>167</sup>, é morto por aldeães nas imediações da primeira destas vilas, em 1384, enquanto andava a saquear povoações: «*teendo-a\* o conde de Vijana quando el-Rey dom Fernando morreo, tomou logo voz por Castella, recebendo soldo del-Rey quando veo çercar Lixboa; e teendo-(a) assy por elle, sayu for a do logar por tomar mantijmentos contra vontade de seus donos, como os seus auyam em custume: e leuando comssygo huuns quarenta de cauallo, sem outros peeões nem beesteiro(s), juntarom-sse contra elle os das aldeas e comarcas derredor pera lhos defeender, todos pee terra. E emuorilhando-sse com elles, remessarom-lhe o cauallo, e cayu com elle em terra; e foy huun vyllaão rijamente, que chamauom dalcunha Cazpirre, e cortou-lhe a cabeça, e assy morreo*»<sup>168</sup>. Os seus bens são confiscados<sup>169</sup>, a sua viúva, D. Maior de Portocarreiro, e o seu filho, D. Pedro, partem pouco depois para Castela<sup>170</sup>.

<sup>162</sup> Cf. Maria José Ferro Tavares, *op. cit.*, pp. 73-82; José Mattoso, *op. cit.*, pp. 279, 282.

<sup>163</sup> Cf. Maria José Ferro Tavares, *op. cit.*, pp. 77-78.

<sup>164</sup> Cf. BSS, vol I, p. 110.

<sup>165</sup> Cf. Maria José Ferro Tavares, *op. cit.*, p. 78.

<sup>166</sup> Cf. BSS, vol. I, pp. 110-112.

<sup>167</sup> Cf. Fernão Lopes, *Cronica del Rei Dom Joham I de boa memoria e dos Reis de Portugal o decimo, parte primeira*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1977, cap. CLV, p. 289.

A vila de Penela.

<sup>168</sup> *Ibidem*, parte segunda, cap. XXII, p. 46.

<sup>169</sup> Posteriormente serão, alguns deles, doados à mãe do falecido, a condessa D. Guiomar. Cf. ATNN, Chanc. D. João I, liv. I, fl. 176v e 177.

<sup>170</sup> CDPM, liv. II, cap. XI, p. 317.

## 2. Ligações que permitem o aparecimento

Segundo nos escreve Zurara, «ficou este Conde Dom Pedro moço pequeno per morte de seu Padre»<sup>171</sup>, em 1384. Que idade teria à data? Não tem irmãos vivos conhecidos, nem há notícia do nascimento de outros entretanto falecidos, o que, dada a prodigalidade em filhos dos casamentos de então<sup>172</sup>, leva a crer que o matrimónio entre D. João e D. Maior se tinha realizado há não muitos anos antes. É difícil apontar uma data com alguma exactidão para o nascimento de D. Pedro, mas este não deverá então ter mais do que dez anos, pois em 1368, dezasseis anos antes, tinha D. João Afonso Telo casamento assentado com D. Isabel, bastarda do rei D. Fernando, mas que ainda não tinha sido consumado devido à tenra idade dos noivos<sup>173</sup>. Um prazo de seis anos é aceitável para o crescimento de D. João Afonso Telo até atingir a idade suficiente para casar, para o combinar de um novo casamento, para a consumação do mesmo e para nascimento de um filho. Tudo isto são, contudo, conjecturas.

Posteriormente à morte do Conde de Viana, em Penela, encontramos a condessa D. Maior e o filho D. Pedro em Santarém, no ano de 1385 e já realizada a batalha de Aljubarrota, juntamente com outras «*donas portuguessas que na villa estauom, cujos maridos teuerom com Castella, e delles morerom na batalha*»<sup>174</sup>. É de crer que após o falecimento do marido D. Maior se tenha dirigido com o filho para junto da sogra, D. Guiomar, e aí tenha residido até à data. Permaneciam também na cidade, refugiados em igrejas e conventos, muitos dos derrotados no recontro, dos quais a condessa D. Guiomar se queixava pelo «*dano que lhe fora feito em seus beens*»<sup>175</sup>, embora decerto também acolhesse alguns deles<sup>176</sup>, e a quem o rei virá a dar permissão para partirem rumo a Castela. D. João I, ao chegar a Santarém, e após esta autorização, dá a liberdade de escolha às viúvas dos nobres portugueses mortos ao longo da guerra – podem ficar no reino ou partir para Castela. D. Maior escolhe a última hipótese, tal como D. Beatriz, viúva, como a primeira, de um D. João Afonso Telo, este conde de Barcelos e irmão de D. Leonor Teles<sup>177</sup>, e vai viver para a corte castelhana, cuja rainha, recorde-se, é D.

<sup>171</sup> CDPM, liv. I, cap. III, p. 16.

<sup>172</sup> O próprio D. Pedro virá a ter, de várias esposas e amigas, seis filhos.

<sup>173</sup> ANTT, Chanc. D. Fernando, liv. 1, fl. 24-24v.

<sup>174</sup> Cf. Fernão Lopes, *Cronica del Rei Dom Joham I... cit.*, parte segunda, cap. LI, p. 127.

<sup>175</sup> *Ibidem*, cap. LI, p. 127.

<sup>176</sup> Esta senhora, juntamente com o «conde velho» seu marido, haviam erigido o convento da Graça de Santarém, que se tornará uma espécie de panteão familiar. Supõe-se que fosse um dos vários espaços religiosos que albergavam os refugiados castelhanos. Sobre a fundação do convento, vide Carlos da Silva Tarouca, «A Graça de Santarém... cit.».

<sup>177</sup> Cf. Fernão Lopes, *op. cit.*, p. 128.

Beatriz, sua parente<sup>178</sup>. Faz esta rainha um acolhimento generoso à viúva e a D. Pedro, que é titulado Conde de Ilhó<sup>179</sup>. Neste reino ficará por alguns anos.

O regresso de D. Pedro a Portugal é realizado sob moldes obscuros e ignorados. O problema coloca-se logo na data. Durante algum tempo, o primeiro testemunho oficial apontado como prova da sua presença em Portugal datava de 1 de Março de 1407, e tratava-se da carta da compra, por 1400 dobras de ouro mouriscas, da quinta de Pousafoles a João Lourenço de Penela<sup>180</sup>. Mais tarde, num artigo sobre a vida de D. Pedro, António Joaquim Dias Dinis invoca um documento para confirmar a presença do biografado em Portugal em 29 de Fevereiro de 1396<sup>181</sup>. O documento em questão encontra-se publicado por José Mendes da Cunha Saraiva<sup>182</sup>, e, embora datado de 1434, considera então este que se seguira a era de César, de forma que a data no calendário moderno correspondia a 1396. Trata-se da entrega de duas terras – Soverosa e Quinta Velha de Ferreira – por parte de D. Pedro a Gomes de Sá e à sua esposa D. Beatriz de Portocarreiro, apontados como seus parentes, sobrinho e prima, respectivamente. Eram entregues as duas terras como penhor de setecentas dobras de ouro, de um total de mil e trezentas que o capitão de Ceuta doava ao casal «*por contemplaçam da senhora condessa*»<sup>183</sup>, referindo-se à sua mãe, D. Maior de Portocarreiro. Esta referência à sua mãe, de quem não temos notícia após a sua ida para Castela, pode levar – e levou – a que a data mais susceptível de ser tomada como certa seja a de 1396. Contudo, e a ser este Gomes de Sá o mesmo que esteve em Ceuta<sup>184</sup>, que pertencia à casa de D. Pedro<sup>185</sup> e combateu em Alfarrobeira<sup>186</sup>, a data a ser tomada como certa tem de ser a de 1434, uma vez que ainda em 1497 estava vivo<sup>187</sup>. Assim sendo, não é desta forma que se pode negar a data de 1 de Março de 1407 como o momento que atesta a primeira presença de D. Pedro em Portugal após a sua ida para Castela.

<sup>178</sup> CDPM, liv. II, cap. XI, p. 317.

<sup>179</sup> *Ibidem*, liv. II, cap. XI, p. 317.

<sup>180</sup> ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 87v, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, doc. n.º 558, pp. 313-316. D. Pedro pede a D. Duarte, em 7 de Abril de 1434 a confirmação da compra da quinta com todas as suas pertenças, e rendas, e direitos, e foro, e entradas e saídas. São trasladadas várias cartas. A quinta havia sido doada por D. João I ao seu cavaleiro vassalo Afonso Guterres de Finistrosa em 15/11/1385, e, por morte deste, a João Lourenço de Penela, também seu cavaleiro vassalo, em 4 de Abril de 1404. Braancamp Freire, autor de referência, aponta a data – 1/3/1407 – como a primeira, conhecida, que assinala a sua presença em Portugal. Cf. BSS, vol. I, p. 125.

<sup>181</sup> Cf. «D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real e primeiro capitão e governador de Ceuta», *Studia*, n.º 38, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Julho de 1974, pp. 517-562.

<sup>182</sup> Cf. *Alguns Diplomas Particulares dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1943, pp. 25-26, doc. n.º 5.

<sup>183</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>184</sup> Um diploma atesta a sua permanência em Ceuta: cf. DCRM, vol. I, doc. 291, p. 337.

<sup>185</sup> Cf. Abel dos Santos Cruz, *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, Porto, 1995, p. 73.

<sup>186</sup> Cf. BA, pp. 937-938, onde o autor faz sobre o mesmo uma biografia sumária.

É óbvio que se tem de retroceder cronologicamente, a data da sua vinda, mas não foram indicados anos anteriores para a mesma com base em documentos<sup>188</sup>. Contudo, o documento que ajuda a localizar com uma maior exactidão o momento do regresso de D. Pedro, recuando a data do mesmo, existe. Numa carta da Chancelaria de D. Duarte, onde este rei, no seguimento de uma disputa decorrente entre D. Fernando de Castro e D. Joana, tio e sobrinha, acerca da terra do Cadaval, observa e se serve de aclarações de D. João I à Lei Mental, é trasladada uma outra carta cujo conteúdo vem atestar que D. Pedro de Meneses já se encontra em Portugal em 6 de Maio de 1403<sup>189</sup>. Neste documento de D. João I, ao determinar-se que os bens da coroa doados pelos reis sejam herdados pelos filhos primogénitos daqueles que os receberam, surge a seguinte passagem: «*E ora nos disse doom pedro neto da condessa dona guiomar que se entendia d ajudar desto [da forma como as terras da coroa seriam transmitidas] E que nos pedia por mercee que lhe mandasemos dello dar nossa carta testimunhaueh*»<sup>190</sup>. Local e data: «*dante em a nossa villa de santarem vj dias de mayo (...) era de mjl iij<sup>o</sup> Rj annos*»<sup>191</sup>. Parece claro que D. Pedro está em Portugal, e que trata de reclamar os bens a que tinha direito por herança.

A versão oficial é a de que D. Pedro fora chamado por D. João para voltar ao reino e que este lhe devolveu todos os bens que antes haviam pertencido a seu pai. Segundo Zurara, «*o Muy Nobre Rey Dom Joham avendo aquelle amor com seus naturaes, que todo bom Principe deve aver, fez vir pera estes Regnos a esta Condessa, e a este seu filho com ella, e lhe fez tornar todo-los bens, que avia de seu Patrimonio*»<sup>192</sup>. Que o rei parece estar disposto a não impedir D. Pedro e a mãe de assumirem os bens a que têm direito, apesar da escolha de D. Maior em partir para Castela, é o que se deduz de uma carta de 8 de Fevereiro de 1387, onde este monarca faz a «*doaçam de todollos beens, à condessa dona Guiomar*»<sup>193</sup>, bens estes «*assy movees como de raiz que seos netos, filhos do conde de Viana que ora som em Castella, aviam e deviam d'erdar per morte do conde dom Joham Afonso seu avoo, marido que foe da dicta condessa*»<sup>194</sup>. Ou seja, D. João I declara, de modo evidente, que D. Pedro e a mãe deviam herdar os bens que por direito eram seus, pela morte do conde de Barcelos. Em capítulo

<sup>187</sup> *Ibidem*, p. 938.

<sup>188</sup> Maria de Lurdes Rosa localiza a vinda para Portugal à volta do ano de 1404. Contudo, não fundamenta esta afirmação com quaisquer documentos. Cf. *O morgadio em Portugal. Sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 45.

<sup>189</sup> ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 36v, pub. em CPDD, vol. 1, tomo 1, doc. n.º 291, pp. 137-142.

<sup>190</sup> *Ibidem*, p. 139.

<sup>191</sup> *Ibidem*, p. 139.

<sup>192</sup> CDPM, liv. II, cap. XI, pp. 317-318.

<sup>193</sup> ANTT, CH DJI, liv. 1, fl. 176v-177.

<sup>194</sup> *Ibidem*.

adiante serão analisados com maior pormenor estes assuntos, relacionados com os bens que D. Pedro herda e com que é agraciado.

Como foi visto atrás, D. Pedro já se encontra no reino em Maio de 1403. As notícias que temos dele até 1415 pouco mais são do que as referentes à compra da quinta de Pousafoles, já mencionada, em 1407. Dada a ausência de informações, não é fácil reconstituir este período. Não obstante, existem algumas passagens de Zurara, na sua crónica, de onde se pode tentar deduzir algo, bem como alguns documentos curiosos.

Sugere o cronista que D. Pedro, em criança, foi criado, ou pelo menos passou um período substancial de tempo, na casa do Mestre de Cristo, D. Lopo Dias de Sousa que, recorde-se, era filho de D. Maria Teles, prima direita do pai de D. Pedro. Atente-se: «*Mestre, em cuja Caza o Conde Dom Pedro em começo de sua vida ouvera tanta criação, e benfeitoria*»<sup>195</sup>. Terá sido, eventualmente, este nobre a acolher em sua casa D. Pedro aquando da vinda deste de Castela. Que existem ligações com alguma solidez entre ambos atesta-o o facto de ser a ele que D. Pedro primeiro recorre para que interceda junto do rei, visando a nomeação como capitão para a recém-conquistada Ceuta<sup>196</sup>. Quando Zurara termina o capítulo onde narra o processo desta nomeação, escreve: «*por certo, que se nom mostrou de pequeno conhecimento este Conde Dom Pedro contra aquella Mestre, que lhe aquella honra requereo, assy por aquello, como por outros bens, que ante delle recebêra*»<sup>197</sup>. É impossível saber se o cronista se referia, nestes «bens que antes dele recebera», ao facto de D. Pedro ter permanecido em casa de D. Lopo, e se tinha sido antes ou depois do exílio em Castela. Mas se não havia uma relação com alguma consistência entre ambos à altura, porque iria D. Pedro requerer logo ao Mestre de Cristo a intercessão junto do rei, e não ao infante D. Duarte, de quem era alferes? É possível que D. Pedro tenha procurado apoio, com vista ao seu regresso, no seu primo, mas não há testemunhos que provem que assim foi.

Sobre os tempos que medeiam entre o seu regresso e a sua nomeação como capitão de Ceuta, uma coisa é certa: a noção de que a recuperação social encetada por D. Pedro tem por base, além da administração da capitania de Ceuta – factor principal –, a ligação a D. Duarte, quer enquanto infante, quer depois de ser rei, tem de ser, necessariamente, revista, sobretudo no tocante aos primeiros anos após o seu regresso do exílio<sup>198</sup>. E, acima de tudo, têm de ser reanalisadas as relações de D. Pedro com D. João I até aos anos vinte, não as entendendo

<sup>195</sup> CDPM, liv. II, cap. XXXIV, p. 392.

<sup>196</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. V, p. 27; e CTC, cap. C, p. 283.

<sup>197</sup> CDPM, liv. I, cap. V, p. 28.

<sup>198</sup> Cf. Rita Costa Gomes, *op. cit.*, p. 70.

como conflito surdo<sup>199</sup>, ou partindo do princípio que por parte do monarca o sentimento é de desconfiança<sup>200</sup>. A isto leva a análise de dois interessantes documentos.

O primeiro é a lista de moradores da casa de el-Rei D. João I, com a declaração das moradias que cada um tinha<sup>201</sup>. É apontada esta lista como de 1433, data que é, declaradamente, errada. Após uma série de moradores, vem uma outra, onde alguns dos nomes enumerados antes são repetidos, antecidos da locução «*Moradias da Casa Real na era de 1452, que hé o anno de 1414*». Talvez seja este o ano da elaboração de todo o documento. Que o documento é anterior a 1415 indica-o o facto de nele estar registado, na primeira série, como morador na casa do rei, com o assentamento de 28.600 libras – o mais alto da lista –, «*D. Pedro, neto da Condeça*»<sup>202</sup>. Este não será outro senão D. Pedro de Meneses, sendo a referida condessa D. Guiomar. Desta forma, em momento anterior a 1415, pertence D. Pedro à casa do rei, e em posição destacada, a julgar pela largura da sua moradia. Tentando calcular a data com maior exactidão, poderemos olhar a outros nomes. Na lista está inscrita D. Joana, filha do mestre de Santiago, D. Fernando Afonso de Albuquerque, «*molher que foy do marichal Gonçalo Vasques Coutinho*»<sup>203</sup>, como dama da casa da rainha. Se considerarmos a hipótese de, após o seu casamento com o marechal, estimado entre 1402 e 1410<sup>204</sup>, esta ter deixado este cargo, poderíamos restringir a estas datas o momento da composição do documento. Contudo, em 1410 ou em 1414, o certo é que D. Pedro pertenceu à casa de D. João I, mas sempre em data posterior a 1402, pois temos uma outra lista de moradores deste ano, e nesta não está presente<sup>205</sup>.

Que a relação com o rei não é superficial, demonstra-o outro documento, que estatui a montagem das casas dos infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, decidida pelas cortes de Évora, em 7 de Abril de 1408. Neste, uma das testemunhas, a par de D. Afonso, prior de Santa Cruz de Coimbra; Diniz Eanes, deão de Lisboa; João Afonso de Santarém; João Afonso, vedor da Fazenda; Martim do Sem; e Martim Afonso de Melo, guarda-mor do rei, é um “*conde dom Pedro*”, que deve, com toda a certeza, tratar-se de D. Pedro de Meneses<sup>206</sup>.

<sup>199</sup> Cf. Maria de Lurdes Rosa, *op. cit.*, p. 46.

<sup>200</sup> Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 240.

<sup>201</sup> *MH*, vol. IV, doc. n.º 64, pp. 226-234.

<sup>202</sup> *Ibidem*, p. 226.

<sup>203</sup> *Ibidem*, p. 231. Esta construção gramatical leva a supor que o texto foi copiado posteriormente.

<sup>204</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimonia Historica, 1999, p. 40.

<sup>205</sup> *MH*, vol. I, doc. n.º 122, pp. 280-293.

<sup>206</sup> Cf. Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, Pergaminhos, liv. 3, doc. 61, pub. em *MH*, vol. I, doc. 134, pp. 316-319. Foram consultados ambos os documentos, cópia e original. O documento é uma transcrição para o concelho da cidade do Porto, autenticado pelo notário geral e escrivão da puridade de el-rei, Gonçalo Lourenço.

Contudo, um obstáculo opõe-se a que a dita testemunha corresponda ao último, que é o facto de, segundo Zurara, D. João I nunca ter tratado D. Pedro como conde até à titulação deste como conde de Vila Real, em 1424. Nas palavras do cronista: «*e pero que elle fosse Conde feito em Castella, ElRey nunca lhe quiz dar semelhante autoridade, nem o chamou Conde, senão depois que por algum tempo regeo aquella Capitania, que sentio, que era dino daquella honra, e o acrecentou ao todo*»<sup>207</sup>. A tomar esta afirmação como certa<sup>208</sup>, invalida que sejam – o «conde dom Pedro» e D. Pedro de Meneses –, a mesma pessoa. Porém, que outro poderá ser além deste último, se condes em Portugal, na altura, só existiam D. Nuno Álvares Pereira, conde de Ourém e de Arraiolos, e D. Afonso, seu genro, conde de Neiva, Penafiel e Barcelos<sup>209</sup>? Parece ser seguro que é D. Pedro de Meneses que se encontra como testemunho nas Cortes de Évora e que o escrito acima por Zurara não corresponde totalmente à verdade. Além disso, é muito provável que D. Pedro fosse tratado por conde anteriormente a 1424. Já em 1974 Dias Dinis apontava que D. Pedro havia recebido o título de Conde de Vila Real anteriormente a 1424. Segundo o autor, teria sido nomeado conde anteriormente a 1419, e somente investido em 1424, quando viera ao reino e deixara Ceuta pela primeira vez<sup>210</sup>. Para tal recorria à ajuda de alguns documentos: a uma carta de brasão passada por D. Pedro a Martim Vicente de Vasconcelos, de 18 de Setembro de 1419, onde o primeiro se intitulava Conde de Vila Real<sup>211</sup>; e a letras «*Illegitime genitos*», do papa Martinho V, dirigida a D. Duarte de Meneses, filho de D. Pedro, escolar em Coimbra, a dispensá-lo do impedimento de ilegitimidade para que possa ser promovido a todas as ordens sacras, usufruir benefícios eclesiásticos ou ingressar em ordem militar e nela desempenhar cargos, datada de 13 de Abril de 1422, onde D. Pedro era tratado como «*comite de Villa Real*»<sup>212</sup>. Além destes, outros documentos revelam o mesmo: tratam-se de cartas de doações em Ceuta. Um, a carta de doação do castelo de Larotona e seus termos, bem como as casas que com ele estão, em Ceuta, a Mosem João de Pomar<sup>213</sup>, pelos seus serviços, em 16 de Junho de 1417<sup>214</sup>. Neste

<sup>207</sup> CDPM, liv. I, cap. III, p. 18.

<sup>208</sup> E foi tomada por vários historiadores, desde Anselmo Braacamp Freire – cf. BSS, vol. III, p. 257 – a Maria de Lurdes Rosa – Cf. *op. cit.*, p. 46 – entre outros, não por inabilidade, mas porque os trabalhos a que se propunham não tinham por objectivo primeiro questões como esta.

<sup>209</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2ª dinastia», *Revista de História Económica e Social*, nº 22, Janeiro-Abril de 1988, pp. 77-114, nomeadamente a p. 98.

<sup>210</sup> Cf. *op. cit.*, pp. 542-543.

<sup>211</sup> Cf. *ibidem*, p. 540. A carta está publicada em António de São Payo, «Os Vasconcellos Vilalobos. Uma Carta Inédita de Parentesco e Brazão de Armas», *Arqueologia e História*, vol. IV, Ass. dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, 1925, pp. 198-211.

<sup>212</sup> Cf. Dias Dinis, *op. cit.*, p. 540. A letras está publicada em MH, vol. III, pp. 39-40, doc. nº. 23.

<sup>213</sup> Não é possível saber qual a ligação deste a Mosem Martyz de Pomar, fidalgo da casa de Aragão. Cf. CDPM, liv. I, cap. XXXVIII, pp. 127-128.



documento é D. Pedro tratado como «*conde dom Pedro capitam moor e governador por nós na dicta cidade*». Outro é a doação a João Pereira «Agostinho», escudeiro do infante D. Henrique, da terra de Bulhões, onde D. Pedro também aparece tratado como conde<sup>215</sup>.

Ora, além de se confirmar o facto de D. Pedro ser tratado como conde, alvitrandose ainda a forte possibilidade da titulação enquanto conde de Vila Real – enquanto mera nomeação e não em posse do título – anteriormente a 1424, sabemos assim que quem aparece no documento da montagem das casas é, com a maior das probabilidades, D. Pedro, verificando-se desta forma que a sua ligação ao rei, em 1408, não é tão marginal quanto se julgava. É testemunha, juntamente com outros privados do rei, homens de confiança que também estão presentes na lista de moradores referida<sup>216</sup>, de uma deliberação importante tomada em cortes.

Pode-se então dizer que, então, e num primeiro momento, não é a ligação a D. Duarte que vai permitir a reintegração de D. Pedro de Meneses nos círculos aristocratas, mas sim a ligação ao monarca, ligação esta que não se vai extinguir após a sua nomeação como alferes do infante, cargo que deve ter alcançado não tanto por decisão deste, mas mais por vontade do rei, em acto do qual também se desconhece a data exacta, mas inscrito entre 1408, aquando da montagem das casas dos infantes, e 1415, momento da tomada de Ceuta. Não se quer com esta afirmação subestimar a ligação entre D. Pedro e o infante D. Duarte, cujo valimento é inegável em períodos posteriores, mas apenas que a relação ao rei parece ser mais importante para D. Pedro na fase que medeia entre o seu regresso de Castela e a sua nomeação como capitão de Ceuta. Após a investidura, manteve-se a proximidade que tinha em relação ao monarca, uma vez que a presença de D. Duarte acompanhando o seu pai foi, segundo trabalhos recentes, bastante assídua nas últimas duas décadas do reinado<sup>217</sup>. Sendo o cargo de alferes dotado de uma dimensão simbólica bastante dilatada, apesar da criação dos cargos de marechal e de condestável, no reinado de D. Fernando, lhe terem esvaziado bastante as competências militares<sup>218</sup>, justificava a permanência habitual de D. Pedro junto de D. Duarte, e, por inerência, de D. João I. Uma passagem de Zurara, colocada nas bocas de D. Lopo Dias de Sousa e de Álvaro Gonçalves Camelo, quando estes requerem o cargo de capitão de Ceuta para D. Pedro, leva a cimentar a ideia que este frequentava regularmente a casa do rei: «*nós vos offerecemos aqui o Conde Dom Pedro, o qual vos pede por merce, que vos sirvais delle*

<sup>214</sup> ANTT, CH DJI, liv. 3, fl. 196.

<sup>215</sup> *Ibidem*, liv. 4, fl. 6, pub. em MH, vol. II, doc. 137, pp. 267-268.

<sup>216</sup> Nos casos de João Afonso de Santarém, João Afonso, vedor da Fazenda, e do doutor Martim do Sem.

<sup>217</sup> Cf. Rita Costa Gomes, *op. cit.*, pp. 226-227.

*naquelle Officio, e vos promete aquella fée, que homem de tal linhagem como elle he, deve a Rey com que vive, e que o criou»*<sup>219</sup>. Mas este contacto efectivo não devia ser muito antigo, uma vez que o rei, adiante, também afirma, perante D. Pedro, que “*naõ esperava, que me tam asinha chegasse tempo, em que me tam especialmente podesse de vós servir*”<sup>220</sup>.

Certo é que em 1415, na expedição a Ceuta, D. Pedro de Meneses já aparece como alferes do infante, figurando como tal na frota que parte para Ceuta<sup>221</sup>, e é nesta qualidade que o acompanha no ataque à cidade, empunhando a sua bandeira, e colocando-a, apesar das dificuldades, sobre a torre de Fez<sup>222</sup>. Após os infantes terem sido feitos cavaleiros, é a vez de D. Pedro receber a ordem de cavalaria, pela mão do infante seu senhor<sup>223</sup>. Sucede-se o episódio da escolha do capitão da cidade, que já foi aludido várias vezes mas que convém recordar.

Como foi dito, D. Pedro não é a primeira escolha para o cargo. Aliás, nem é sequer sugerido pelo rei, que parece preferir, apesar de ser o terceiro nome apontado, Martim Afonso de Melo, seu guarda-mor<sup>224</sup>. Os dois primeiros nomes, D. Nuno Álvares Pereira e Gonçalo Vasques Coutinho, pelo que se percebe da crónica, são indicados mais pela natureza militar dos seus cargos – o primeiro é condestável e o segundo marechal –, e pela sua dimensão social, do que pela vontade do monarca<sup>225</sup>. Martim Afonso de Melo, por sua vez, é sugestão do rei, pois «*logo ali, naquele mesmo conselho, el-Rei disse a Martim Afonso de Melo, por fazer logo começo de sua intenção, que se fizesse prestes em ficar por fronteiro em aquela cidade*»<sup>226</sup> que «*a elle prazia, que ficasse alli por Capitaõ, e Regedor, que lhe faria grande serviço*»<sup>227</sup>. Não obstante a intenção régia, o seu guarda-mor, por influência de homens da sua casa que não desejavam permanecer na cidade, acaba, tal como os dois primeiros, por declinar o convite, posição que desagradou a D. João I, acabando este por mandar que os instigadores responsáveis pela recusa de Martim Afonso de Melo ficassem em Ceuta<sup>228</sup>.

<sup>218</sup> Sobre a qualidade do cargo de Alferes, cf. *Ibidem*, pp. 18, 36, e 302; e João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, pp. 221-223.

<sup>219</sup> **CDPM**, liv. I, cap. V, p. 28.

<sup>220</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. VII, p. 31.

<sup>221</sup> **CTC**, cap. L, p. 178. Zurara apresenta-o como «*conde de Viana*». Obviamente que Pedro ainda não o é, e o cronista, possivelmente, ao referir-se a ele assim, pretende tão só facilitar a sua identificação.

<sup>222</sup> *Ibidem*, cap. LXXXVI, pp. 253-254.

<sup>223</sup> *Ibidem*, cap. XCVI, p. 277.

<sup>224</sup> *Ibidem*, cap. XCIX, pp. 281-282; e Cf. **CDPM**, liv. I, cap. V, pp. 26-27.

<sup>225</sup> O condestável é citado pelo conselho, o marechal proposto pelo rei a este orgão. *Ibidem*, liv. I, cap. V, pp. 25-26.

<sup>226</sup> **CTC**, cap. XCIX, pp. 281-282.

<sup>227</sup> **CDPM**, liv. I, cap. V, pp. 26-27.

<sup>228</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. V, p. 27; e **CTC**, cap. C, p. 283.

Movimenta-se então D. Pedro, que pretende ser nomeado para o cargo que todos até aí recusaram. E não vai recorrer, o que seria perfeitamente natural, ao infante D. Duarte, a cuja casa estava institucionalmente vinculado, mas sim, ao seu primo, D. Lopo Dias de Sousa, e, numa das versões, a Álvaro Gonçalves Camelo<sup>229</sup>, para que apresentem a D. João I a sua disponibilidade para aceitar o cargo. É curioso que D. Pedro tenha accionado directa e imediatamente as ligações familiares, preferindo-as às ligações de dependência que o relacionavam ao infante D. Duarte, não tendo invocado mesmo a relação com o monarca, agora mais afastada ao nível institucional. E será por posterior apelo de D. Lopo e do Prior do Hospital que o infante irá, também ele, requerer ao rei a capitania para o seu alferes, que será, como se sabe, concedida, sendo assim activado, por sua vez, o vínculo a D. Duarte, mas de modo indirecto<sup>230</sup>. A razão de tal comportamento prende-se com o facto de, possivelmente, D. Pedro ter integrado a casa do infante, como seu alferes, em período não muito anterior, e a ligação entre ambos não ser ainda muito sólida, ao contrário da que o unia ao seu primo.

Intrigante é o facto de D. Pedro dirigir-se também Álvaro Gonçalves Camelo. Qual é a relação, se a há, de D. Pedro com o prior do Hospital? Não é possível descortinar ligação entre ambos senão o facto deste último se encontrar durante um curto período exilado, também ele, em Castela. Entre o início de 1399 e o início de 1403, para ser mais preciso<sup>231</sup>, altura em que D. Pedro estará ainda presente no mesmo reino. Até que ponto será abusivo conceber o exílio comum como factor de solidariedade? A questão é pertinente, mas não se inscreve no âmbito do presente trabalho.

Certo é que, contrariados os seus primeiros intentos de nomear Martim Afonso de Melo, D. João I acede às solicitações de D. Duarte, do Mestre de Cristo e do Prior do Hospital, entregando a capitania a D. Pedro de Meneses, e declarando: «*Eu por tal conheço Dom Pedro, como vós dizeis, e lhe tenho em muy assinado serviço, seu bom requerimento, pelo qual o acrecentarei com muita honra, e merce, e me praz de lho outorgar*»<sup>232</sup>. Mais tarde dirá aos fidalgos que ficam na cidade, justificando a escolha: «*consirei em vos leixar aqui tal pessoa, de que me entendesse nisto melhor servir, e que guardasse minha honra, e vossa com todo bom resguardo (...), conhecendo-o por tal, assy por linhagem, como per virtudes, que*

<sup>229</sup> Segundo a CDPM, liv. I, cap. V, pp. 7, D. Pedro requereu aos dois que falassem por ele ao rei. Na CTC, cap. C, pp. 283, só é mencionado o Mestre de Cristo.

<sup>230</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. V, pp. 8.

<sup>231</sup> Cf. Humberto Baquero Moreno, «Contestação e oposição da nobreza ao poder político nos finais da Idade Média», *Ler História*, nº 13, 1988, pp. 3-14, nomeadamente a p. 7.

<sup>232</sup> CDPM, liv. I, cap. V, p. 2.

*fará todo como cumpre a meu serviço, e bem de vós outros»*<sup>233</sup>. Pelo menos, nas palavras de Zurara, não transparece um conflito entre o rei e o recém-nomeado capitão.

Em jeito de conclusão, e voltando a vincar a dificuldade em traçar um percurso bem definido do regresso de D. Pedro ao reino, o trajecto terá sido, *grosso modo*, este: tornando ao reino por volta de 1403, terá D. Pedro procurado apoiar a sua reintegração na aristocracia portuguesa, primeiro, nas antigas ligações familiares, nomeadamente a D. Lopo Dias de Sousa, ingressando posteriormente na casa do rei, onde consegue uma posição destacada. Com a montagem das casas dos infantes será nomeado alferes do herdeiro – com grandes probabilidades de nesta decisão ter pesado a vontade do monarca –, vindo a ser indigitado capitão de Ceuta após a sua tomada, recorrendo para tal novamente às mesmas ligações familiares, preferindo-as mesmo a vínculos institucionais à partida mais válidos.

---

<sup>233</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. VIII, p. 35.

### 3. A capitania de Ceuta e as decisões «estratégicas»

Parece ser perceptível que é a posse da capitania de Ceuta, recusada, como foi visto, por outros nobres numa situação social mais favorável, que vai permitir a recuperação social e financeira empreendida por D. Pedro de Meneses e que o vai conduzir à mais alta esfera social do reino, a nobreza titulada<sup>234</sup>. Contudo, a administração da cidade era tudo menos um modo evidente e relativamente seguro de conseguir riqueza e reputação. Martim Afonso de Melo, como foi visto, é aconselhado por homens da sua casa a recusar o cargo que o rei lhe oferece<sup>235</sup>. O próprio rei não esconde, perante D. Pedro de Meneses, que a tarefa é difícil<sup>236</sup>. O problema da defesa de Ceuta era evidente pela natureza da sua situação geográfica em relação a Portugal e aos reinos muçulmanos, dos quais se adivinhavam ataques retaliatórios para a recuperar, a que se viria a combinar a necessidade de encontrar um equilíbrio entre outros factores que caracterizavam a conjuntura e a realidade da cidade após a vinda da armada para o reino.

#### 3.1. Capitania da praça

##### 3.1.1. Poderes do capitão

Teoricamente, no que concerne aos seus poderes administrativos, delegados pelo rei, a margem de actuação de D. Pedro é considerável<sup>237</sup>. Pelas palavras que Zurara atribui a D. João I, este investe D. Pedro de Meneses de todas as competências que ele próprio detinha, enquanto rei: «*Leixo-vos mais, disse ele, todo meu comprido poder, porque possais mandar em esta Cidade como Eu propriamente faria se presente fosse, com o qual poderees poer Officiaes assy de Justiça, como de Fazenda, e segundo vossa consciencia podeis executar qualquer cousa, que sentirdes por bem do comum della;*»<sup>238</sup>. Não há documentos oficiais da atribuição da capitania de Ceuta a D. Pedro, mas cartas de adjudicações posteriores podem ajudar a identificar com maior exactidão os poderes e direitos que o capitão detinha. Tomemos os exemplos de D. Fernando, conde de Arraiolos, investido em 14 de Agosto de

<sup>234</sup> Cf. Maria de Lurdes Rosa, op. cit., pp. 47-48; Mafalda Soares da Cunha, op. cit., pp. 240-243, e *Linhagem*, ... cit., Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, p. 38.

<sup>235</sup> Cf. CDPM, Liv. I, cap. V, p. 27.

<sup>236</sup> Diz o rei: «*nom pensees, que nom conheço com quanto trabalho assy do espirito, como do corpo se isto ha de comprir, e de manter*», *Ibidem*, Liv. I, cap. VII, p. 32.

<sup>237</sup> Sobre a administração das praças africanas e os poderes dos capitães, cf. Paulo Drumond Braga, «A Expansão no Norte de África» in *A Expansão Quatrocentista*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, vol. II da *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Estampa, 1998, pp. 235-360, mais concretamente as pp. 317-320. Sobre o caso específico de Ceuta cf. Isabel M. R. Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *Ceuta Portuguesa (1415-1656)*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceuties, 1998, pp. 99-107.

<sup>238</sup> CDPM, liv. I, cap. VII, p. 32.

1445<sup>239</sup> e de D. Sancho de Noronha, conde de Odemira, a quem foi atribuído o cargo em 30 de Maio de 1451<sup>240</sup>. As suas competências são idênticas. Detêm a administração como se fossem o próprio rei, que lhes outorga todo o seu poder, a jurisdição cível e crime, alta e baixa, mero e misto império, com a capacidade de aplicar penas até à morte, sem apelo nem agravo<sup>241</sup>. Têm ainda, segundo outras cartas, a capacidade de dar casas e terras na cidade e nas imediações desta que até à data não tivessem sido doadas, quer pelo rei, quer pelos capitães anteriores<sup>242</sup>. Outras cartas, também atribuídas aos dois, agraciavam-nos com os quintos das cavalgadas e presas do mar e da terra e outros foros e direitos, não discriminados, mas detidos por todos os outros capitães anteriores<sup>243</sup>.

Estes documentos certificam nitidamente, ao referirem-se aos poderes detidos pelo anteriores capitães, que D. Pedro de Meneses, além de nomear oficiais, segundo as palavras do rei, e de deter certamente o poder jurisdicional ao seu mais alto nível<sup>244</sup>, tinha a capacidade de doar casas e terras em Ceuta<sup>245</sup>, e é certo que exerceu esse direito, pois em 26 de Março de 1442 o infante D. Pedro, enquanto regente do reino, confirma a Fernão Barreto, cavaleiro da sua casa, umas casas e uns chãos que «*o Conde Dom Pedro que tijnha (...) a capitanya em a dita çidade lhe deram*»<sup>246</sup>; e de receber os quintos das cavalgadas e presas, e outros foros<sup>247</sup>.

Fazia todo o sentido que numa praça onde se vivia a guerra quotidianamente, a chefia estivesse concentrada numa só pessoa, no capitão, que detinha largos poderes<sup>248</sup>. Mas se o seu poder era, de facto, alargado, quer na capacidade de punir, quer de recompensar, vai ter

<sup>239</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 25, fl. 42v, pub. em DP, vol. I, doc. 348, p. 443.

<sup>240</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 69, pub. em DCRM, tomo II, doc. n.º XIX, p. 21.

<sup>241</sup> Os documentos, mencionados nas duas notas anteriores, são exactamente idênticos nas suas cláusulas.

<sup>242</sup> Para o conde de Arraiolos, cf. ANTT, Leitura Nova, Ilhas, fl. 14v, 2.ª col., pub. em DP, vol. I, pp. 444-445, doc. n.º 349; para o conde de Odemira, cf. ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 69, pub. em DCRM, tomo II, pp. 26-27, doc. n.º XXIV.

<sup>243</sup> Carta de doação ao conde de Arraiolos: cf. ANTT, CH DAV, liv. 25 fl. 29, pub. em DP, vol. I, p. 442, doc. n.º 347; de doação ao conde de Odemira, cf. ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 69, pub. em DCRM, tomo II, p. 26, doc. n.º XXIII.

<sup>244</sup> É uma prerrogativa comum aos dois capitães mencionados e a outros, quer de Ceuta, quer de outras praças (cf. Paulo Drumond Braga, *op. cit.*, pp. 318), e embora nas cartas que lhes outorgam a capitania não estejam patentes referências a D. Pedro, é de todo crível que este também detivesse esses direitos.

<sup>245</sup> Na carta de concessão de poderes ao conde de Arraiolos (cf. nota 17), é referido: «*Teemos por bem e damos lhe autoridade e comprido poder que daqui em diante emquanto nossa merçee for elle possa dar e doar pera sempre per suas cartas signadas per elle e seelladas do seu sello a quall quer pessoa ou pessoas que lhe prouuer todallas casas terras heramças da nossa çidade de çepta e comarca darredor della que ataa feytura da presemte dadas nom ssom per nossas cartas ou dos condes dom pedro e dom fernamdo cujas almas deus aja que da dita çidade foram capitães.*» A carta que dá os mesmos direitos ao conde de Odemira apresenta também proposições idênticas.

<sup>246</sup> ANTT, CH DAV, liv. 35, fl. 100, pub. em DCRM, tomo II, aditamento, pp. 659-660, doc. n.º IX.

<sup>247</sup> Tomando outra vez o exemplo do conde de Arraiolos, temos referido na sua carta de mercê: «*Teemos por bem E queremos e mandamos que elle aja os quintos das caualgadas e pressas do mar e da terra E todollos outros djreitos e foros e cousas que os outros condes que na dicta çidade esteueram ata agora por nossos capitães ouuerom per nossas cartas e lhe perteençe de djreito auer depois que elle na dicta çidade esteuer.*» Tal como no caso anterior, a carta de concessão ao conde de Odemira é, mais uma vez, similar.

alguns problemas no controle das gentes, sobretudo com aqueles que buscavam em Ceuta algo mais do que fazer parte de uma guarnição de defesa.

### 3.1.2. *Composição da guarnição*

A partir do relato que nos foi deixado por Zurara na sua «*Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*», temos uma boa ideia da composição da guarnição de Ceuta. Na sua totalidade, ficam destacados para a defesa da cidade entre 2500 a 2700 indivíduos<sup>249</sup>. Grande parte inseridos nos contingentes deixados pelo rei e os infantes, com homens das suas casas, e ainda outros, em outros corpos, todos sujeitos à chefia geral de D. Pedro, mas com vários comandantes directos. A saber:

- da Casa do Rei, 300 escudeiros sob o comando de Lopo Vaz de Castelo Branco, monteiro-mor do rei;
- da Casa do Infante D. Duarte, 300 escudeiros sob o comando de D. Pedro de Meneses;
- da Casa do Infante D. Pedro, 250 escudeiros sob o comando de Gonçalo Nunes Barreto, fidalgo algarvio que Zurara diz chegado ao conde de D. Pedro de Meneses, a quem foi entregue a maior torre do muro da cidade – a Torre de Féz ;
- da Casa do Infante D. Henrique, 300 escudeiros sob o comando de João Pereira «Agostinho», a quem foi encomendada a guarda de Santa Maria de África;
- Escudeiros de Évora e Beja, em número indeterminado, sob o comando de Álvaro Mendes Cerveira, morador em Beja, a quem foi encarregada a Torre de Madraba, (próxima da Torre de Féz), e que veio a tomar o seu nome;
- 600 besteiros de conto, cavalo e garrucha, sob o comando de Álvaro Eanes «Cernache» Vieira, anadel-mor dos besteiros de cavalo, a quem foi incumbida a guarda da Couraça e da Taracena;
- «Arnezados» de Lisboa – mais de 100, fora a gente de pé –, sob o comando de Fernão Barreto, que ficaram com a guarda da Almina.

Embora não esteja indicado no capítulo VI do Livro I da crónica, que apresenta estes valores, é certo que há vários nobres que ficam com homens seus, em números significativamente inferiores. Rui de Sousa, que mais tarde foi alcaide de Marvão, é apontado por Zurara como o primeiro fidalgo que requer ao rei que o deixe na cidade, pois tem quarenta

<sup>248</sup> Cf. António Dias Farinha, *op. cit.*, p. 8.

<sup>249</sup> Na CDPM, são apontados 2500, cf. Liv. I, cap. VI, p. 29; na CTC, 2700, cf. cap. C, p. 284.

homens seus, bem armados e com vontade de o acompanhar na empresa<sup>250</sup>. Existem outros mais, como os «*da coadrilha de Gil Lourenço*»<sup>251</sup>; ou Rui Mendes Cerveira, participante e vencedor em Azincourt, e que após a conquista de Ceuta vem para esta aumentar o seu galardão «*que dos Regnos alheios trazia ganhado, continuando aquella conquista com oito Escudeiros bem corregidos*»<sup>252</sup>. Destacamento de alguma envergadura parece ter deixado na cidade D. Afonso, conde de Barcelos, e que se estranha não vir indicado no referido capítulo, do qual se tem conhecimento num episódio em que um grande exército muçulmano vem sobre Ceuta e D. Pedro organiza algumas ciladas, sendo uma delas constituída «*com os que aqui são do Conde de Barcellos*», sob o comando de Rui Vasques e Martim de Castro<sup>253</sup>.

São enumerados ainda nobres a quem são encarregadas várias guardas, como o mencionado Rui de Sousa, que tinha uma guarda em que se continha um postigo, conhecido a partir daí por «*Postigo de Rui de Sousa*»; Afonso Domingues Amado, que tinha a guarda desde este postigo até à Almina; Bartolomeu Afonso, que tinha a guarda de El-Rei; Álvaro Afonso de Negrelos, que ficou com a guarda do Cesto; e João Rodrigues Godinho, que ficou com a guarda desde o Cesto até Santa Maria de África, com uma companhia de besteiros. D. Pedro de Meneses ficou com a sua gente no castelo, onde tinha cerca de 1000 homens<sup>254</sup>. Possivelmente, nestes últimos, os que ficam com D. Pedro, estarão incluídos grande parte dos contingentes dos infantes, ou de outros, e então o somatório destes números não corresponderá aos 2500 ou 2700 apontados. Contudo, não se devem esquecer aqueles que ficam e que não têm por actividade primeira a guerra, mas que contribuem para esta, tais como artesãos vários<sup>255</sup>.

Não são iguais os motivos que levam as gentes a ficar em Ceuta. Temos logo os que permanecem por vontade própria e os que ficam por ordem dos seus senhores.

É fundamental focar a insatisfação da maioria, sobretudo os «populares», como os designa Zurara<sup>256</sup>, em permanecer no norte de África. A ideia, bem presente na sua mente, de ficar numa situação de guerra constante, isolados do reino por mar, e, acima de tudo, cercados por hordas de inimigos ansiosos por vingar o assalto a Ceuta, em contraposição com o regresso vitorioso a Portugal, fazia com que a permanência na cidade não fosse, de toda,

<sup>250</sup> *Ibidem*, cap. C, p. 283.

<sup>251</sup> **CDPM**, Liv. I, cap. XXXV, p. 115.

<sup>252</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXV, pp. 116-117.

<sup>253</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXX, p. 102.

<sup>254</sup> Para todos os números onde não se indica referência em nota, *Ibidem*, Liv. I, cap. VI, pp. 29-31.

<sup>255</sup> Cf. Paulo Drumond Braga, *op. cit.*, p. 304.

<sup>256</sup> Cf. **CDPM**, Liv. I, cap. X, p. 38.



desejada pela maior parte dos membros da expedição<sup>257</sup>. No momento da despedida, ao qual Zurara dá grande destaque, estes «populares» lamentam, chorosos, o facto de ficar em Ceuta, como desterrados, e sacrificados aos infiéis, tomando como certa a morte em África, tudo por desejo do rei em elevar a sua glória<sup>258</sup>. Houve mesmo quem tivesse procurado por todos os meios embarcar, suplicando favores, empenhando posses e fingindo enfermidades<sup>259</sup>.

Não obstante, também houve os que ficavam por vontade própria. Já foi referido o caso de Rui de Sousa, que requer a permanência. Certamente outros também se disponibilizaram. O intuito em permanecer não é seguramente outro que buscar fama e fortuna na actividade militar, e daí terem sido, com toda a probabilidade, nobres a pretender ficar na guarnição da cidade, com dependentes seus. Estes estavam certamente ansiosos, pois «*haviam grande folgança por ficarem em aquela cidade, esperando que pelo bem, que em ela fizessem, acrescentariam muito mais em suas honras*»<sup>260</sup>.

### 3.1.3. Observação das directrizes régias

Quando a frota se prepara para partir para o reino, deixando mantimentos, materiais necessários à reparação das muralhas e torres, armas e outras coisas aproveitáveis para a defesa<sup>261</sup>, D. João I diz a D. Pedro que voltará à cidade em Março do ano seguinte, o que não virá a acontecer, e dá-lhe determinadas recomendações sobre o melhor modo de dirigir a administração da cidade, ao nível do procedimento com as gentes que ficavam<sup>262</sup>. Aconselha-o a tratar os fidalgos «*com toda a honra, e favor, de guisa que se assenhoriasse de suas vontades, dizendo-lhe » Que nunca poderia ser temido, se não fosse amado, dando-lhe porem castigo, onde comprisse, com aquelle resguardo, que elle bem conheceria ser razão;*»<sup>263</sup>. Às gentes das camadas sociais mais baixas sugere-lhe que «*sempre mostrasse de sy bom gasalhado, e os animasse, especialmente logo pelo primeiro começo, até que se fossem fazendo a seu senhorio; caa se os assy trautasse, que se acharia com elles muito melhor, que d'outra guisa; caa nom somente lhes faria coração, para lhes muito melhor obedecer, mas ainda lhe faria suportar quaesquer mingoas, e trabalhos, que lhe viessem;*»<sup>264</sup>. No fim de contas, o que o rei pretende é que não exista contestação ao capitão nem cisões entre as

<sup>257</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. X, pp. 38-39; e CTC, cap. CI, p. 285.

<sup>258</sup> Cf. CDPM, Liv. I, cap. X-XI, pp. 37-41; e CTC, cap. CI, p. 285.

<sup>259</sup> *Ibidem*, cap. CI, p. 285.

<sup>260</sup> *Ibidem*, cap. CI, p. 285.

<sup>261</sup> Cf. CDPM, Liv. I, cap. IX, p. 36.

<sup>262</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. IX, pp. 36-37.

<sup>263</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. IX, p. 36.

<sup>264</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. IX, pp. 36-37.

peessoas que ficam, mas que todos se unam com vista ao objectivo comum – a defesa e a manutenção da cidade.

É ponto assente que não se prevê com os muçulmanos uma convivência pacífica, como facilmente se depreende pelo discurso de D. João I aos que ficam. As seguintes passagens são elucidativas: «*que sejais fortes nas pelêjas, que com estes infieis ouverdes*»<sup>265</sup>; «*quando se fazer poder com bom resguardo, nom me desprazerá de fazerdes aos infieis qualquer danno*»<sup>266</sup>; e «*Eu não quero a vós dizer, quaes serão vossos galardões depois de tamanho serviço; porque vos deve abastar o conhecimento, que de mim avees, e pelo que fiz a vossos Padres, quando me serviram nas outras guerras, vereis o que farei a vós, se bem me servirdes naquesta*»<sup>267</sup>. É, definitivamente, de guerra que se trata. Devido à significativa situação de isolamento em que se encontra a cidade em relação ao resto do reino, encomenda o rei que a principal incumbência de quem fica, e sobretudo de quem fica a administrar a cidade, D. Pedro, seja cuidar da sua defesa, e só com esta garantida, conceber a possibilidade, com a maior segurança possível, de atacar os infiéis. Segundo as palavras do monarca: «*deveis de tomar muy grande cuidado, de vos sempre muy cautelosamente meterdes nos perigos, consirando, que Eu nom vos leixo aqui tanto por offender, como pera deffender bem;*»<sup>268</sup>. Pressagiando as mais do que previsíveis retaliações por parte dos mouros, D. João I assegura ao capitão acudir em ajuda à defesa, sempre que necessário for<sup>269</sup>, bem como o regular abastecimento dos bens e víveres necessários à manutenção da praça<sup>270</sup>.

Deste modo, temos, no momento da partida de D. João I de regresso ao reino, um destacamento maioritariamente composto por gentes descontentes pela sua situação, e que, pela sua condição social, não espera outra coisa senão acarretar com as principais despesas da guerra; e com uma minoria que visa prosperar através do exercício das armas, na qual se inclui um capitão a quem foi ordenado como primeira responsabilidade a defesa da cidade. Contudo, é perfeitamente visível que o enriquecimento pelas armas dificilmente se coaduna com uma guerra defensiva. Daí o primeiro problema do capitão, que o rei, perspicaz, bem identificara e sobre o qual lhe havia dado valiosas recomendações, e que consiste em controlar os desejos atacantes, de agressão e saque de uns e elevar a moral e confiança de outros, e isto

<sup>265</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. VIII, p. 33.

<sup>266</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. VIII, p. 34.

<sup>267</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. VIII, pp. 35-36.

<sup>268</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. VIII, p. 34.

<sup>269</sup> Nas palavras ditas pelos rei a D. Pedro: «*sobre todo terei especial cuidado de vos acorrer a qualquer pressa, e trabalho, que vos sobrevenha*», *Ibidem*, Liv. I, cap. VII, p. 32.

<sup>270</sup> Fala o rei: «*dos mantimentos, e cousas, que vos comprirem para vossa governança, Eu vós leixarei, ante que desta Cidade parta; e daqui em diante vos proveerei, que com a graça de Deos não vos falleção nenhuma*»

numa situação de expectativa. O que não deverá ter sido fácil no início mas que, devido a contingências políticas dos reinos muçulmanos também não foi impraticável.

D. Pedro começou cedo a pôr em prática os conselhos. De modo a levantar a moral dos homens, sobretudo o primeiro grupo, faz um discurso, repreendendo a tristeza que manifestavam<sup>271</sup>, recordando as origens ilustres do povo português<sup>272</sup> e a vitoriosa Reconquista<sup>273</sup>, e o facto de o rei tornar à cidade em Março, altura em que seriam rendidos, iriam para casa e seriam agraciados com mercês<sup>274</sup>. E termina vaticinando algo mais do que a defesa da cidade, pois além de confiar cegamente no sucesso da missão a que foi incumbido por D. João I, assegura que a tomada da cidade é apenas o primeiro passo para a conquista de outras terras, na medida em que afirma: «*ca nós nom soamente lhes defenderemos a Cidade, mas ainda lhes tomaremos toda a outra terra, que injustamente possuem, em que os Christãos jaa teveraõ Senhorio*»<sup>275</sup>. Esta tomada de posição não pôde deixar de ter bom acolhimento nos fidalgos e homens de armas que ficavam na praça justamente para aumento da glória e riqueza.

Não optando por uma política autoritária e repressiva em relação às pessoas sobre a sua alçada, bem de acordo com as indicações régias, resolve o capitão reunir os fidalgos e os comandantes dos vários destacamentos em conselho, para decidirem sobre o que fazer, imediatamente após a partida do rei e quando são confrontados com ataques diários muçulmanos, embora de baixa intensidade<sup>276</sup>. Este costume de reunir conselho com as pessoas mais importantes que se encontravam na cidade para programarem, em conjunto, os procedimentos militares, parece ter sido norma nos primeiros anos da sua capitania, ou pelo menos até D. Pedro ter garantido crédito militar e político suficiente para decidir de modo mais independente. Criava-se assim um relacionamento baseado na camaradagem, na solidariedade, na cooperação. Como o próprio capitão afirma, «*minha vontade he, nom*

---

*daquellas cousas, que Eu sentir, que pera vossa governança serem necessarias*», *Ibidem*, Liv. I, cap. VII, pp. 31-32.

<sup>271</sup> «*Ó Companhia pusilanima de corações mulharigos, e efeminados, dizei-me, porque chorades?*», *Ibidem*, Liv. I, cap. XII, pp. 42-43.

<sup>272</sup> «*decendeis daquela muy noble linhagem dos Godos*», *Ibidem*, Liv. I, cap. XII, p. 42.

<sup>273</sup> «*sois ainda filhos daquelles, que sendo toda Espanha perdida, e os Mouros apoderados della, se ajuntaram com aquelle Catholico Principe Dom Pelagio, e per força de seu sangue empuxaraõ os imigos até que os fizeram retear naquelle pequeno recanto, que he o Regno de Gráda; (...) se ajuntaraõ com aquelle noble e esforçado Varaõ Dom Affonso Henriques primeiro Rey deste Regno, a assy poucos como eraõ naõ soamente teveraõ coraçãõ pera enleger, e manter novo Rey, mas ainda tomaraõ aos Mouros Antre Tejo, e Odiana, e todo o Regno do Algarve, com a maior parte da Estremadura;*» *Ibidem*, Liv. I, cap. XII, p. 42.

<sup>274</sup> «*pera este Março seguinte ElRey Nosso Senhor será nesta Cidade, e mandará vós outros pera vossas cazas com muita honra, e mercês e dos outros se servirá nos trabalhos em que ouver de ser*» *Ibidem*, Liv. I, cap. XII, pp. 4.

<sup>275</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XII, p. 43.

<sup>276</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XV, p. 52.

soamente vos ter aqui como defensores desta Cidade, mas como participantes de todos meus conselhos, caa pois aveis de ser companheiros nos perigos, assy he razaõ, que sejais participantes nos conselhos»<sup>277</sup>. Este tratamento dado aos «notáveis», colocando-os numa posição não de subordinação, mas de parceria, foi certamente importante para evitar quer comportamentos mais indisciplinados por parte destes, quer responsabilidades exclusivamente suas em caso de eventuais desaires. Neste primeiro conselho diz mesmo aos convocados, após propor uma saída para afastarem os adversários dos muros da cidade, que «se isto bem nom parece podermoeis dizer; caa sem o vosso conselho não entendo fazer nenhuma cousa»<sup>278</sup>. Em momento posterior, sobre uma expedição à aldeia do Albegal, escreve Zurara que o capitão faz os fidalgos escutarem o relatório dos escutas, e manifestarem a sua concordância ou não com a excursão, «porque se se a cousa ao diante desse ao revés, do que elle queria, que nom ouvessem elles achaque de o prasmor»<sup>279</sup>. São várias as ocasiões em que, sobretudo no Livro I da Crónica, que trata de acontecimentos passados até ao fim dos cercos de 1418 e 1419, inclusive, D. Pedro reúne conselho sobre as acções a desenvolver, ou pelo menos não age sem que determinadas pessoas tenham sobre elas opinado<sup>280</sup>.

### 3.2. Opções estratégicas – fazer a guerra

#### 3.2.1. Capacidade militar

Convém dizer que a defesa da praça, encargo primeiro do capitão, bem analisadas as coisas, poderia até nem ser uma tarefa tão impraticável quanto isso. Sabe-se que à altura os assédios a fortalezas, apesar de serem as operações militares mais comuns, requeriam determinadas condições para que pudessem ter uma percentagem de sucesso que, geralmente, nunca era elevada<sup>281</sup>. O exército sitiante necessitava de ser suficientemente numeroso de modo a conseguir reter os sitiados dentro dos muros, e a enfrentar reforços vindos em auxílio destes. Era também necessário garantir um abastecimento de alimentos regular e impedir, ao mesmo tempo, a sua provisão a quem se encontrava dentro dos muros, de modo a que estes cedessem pela fome e sede. Esta era a forma mais comum de tomar fortalezas – através da rendição provocada pela míngua de víveres. O assalto pela força, mesmo quando os atacantes

<sup>277</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, p. 74.

<sup>278</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XV, p. 52.

<sup>279</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXIV, p. 112.

<sup>280</sup> Dois exemplos: antes de ordenar uma incursão ao Vale de Laranjo, «teve conselho como faria, porque eram hy algumas pessoas, sem cujo acordo a elle nom pareceo, que devia fazer semelhante cousa», Cap. XXIII, p. 73; antes de sair sobre as aldeias do Vale do Castelejo, aconselha-se com Gonçalo Nunes Barreto e Álvaro Nunes Cerveira, os mais anciãos que ali estavam e mais experimentados nos feitos da guerra, cf. Cap. XXVI, pp. 88-89.

<sup>281</sup> Cf. João Gouveia Monteiro, *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, s.l., Ed. Notícias, 1998, p. 337 *et passim*.

se encontravam em número manifestamente superior, era raramente bem sucedido sem elevadas perdas, razão pela qual o comandante das forças sitiadas, compreensivelmente, não empreendia a investida sem algumas hesitações, e com algumas garantias de êxito. Resumindo, o sucesso de um assédio era conseguido, a maior parte das vezes, porque a guarnição era muito inferior em número, lhe faltavam as armas ou as vitualhas, a fortaleza era frágil, por traição, ou através de estratagemas bem planeados<sup>282</sup>.

Ora o estreito istmo onde Ceuta se erguia permitia concentrar de um modo bastante eficaz forças para a defesa de investidas vindas por terra. Defesa esta que era baseada nos corpos de besteiros e nos trons, que virão a infligir elevadas baixas aquando dos ataques muçulmanos<sup>283</sup>. A fortaleza estava, segundo parece, bem fornecida de apetrechos defensivos, visto que o rei «*mandou, que ficassem todo-los almagens, e artilharias, que levava com todas as outras cousas, que sentio, que poderiam aproveitar para defesa da Cidade*»<sup>284</sup>, aos quais se somavam, certamente, as coisas que ali foram encontradas, como «*muitos virotões e bestas e escudos e uma bombardas e muita pólvora e cera e cebo e pez*»<sup>285</sup>, e outras, adquiridas posteriormente para responder às necessidades<sup>286</sup>.

Desta forma, o importante era evitar os desembarques na Almina<sup>287</sup>, ataques mais perigosos, até porque aumentariam em muito a frente de combate, e obrigavam os portugueses a dispersar-se por toda a muralha, enfraquecendo a capacidade defensiva. Para precaver tal eventualidade, deixa o rei na cidade duas galés a guardar o Esteito<sup>288</sup>. Mais tarde, outros navios, quer do conde, quer de outros que se encontravam na cidade, se acrescentariam a estes.

Facto sempre posto em relevo por Zurara é a constante escassez de cavalos na cidade, sendo que, insolitamente, no início da presença portuguesa são apenas, segundo o cronista,

<sup>282</sup> *Ibidem*, p. 339. Sobre os vários aspectos relacionados com os cercos cf. pp. 337-373.

<sup>283</sup> Sobre algumas vindas de mouros sobre a cidade, anteriores aos grandes cercos, escreve Zurara: «*os contrarios recebiam danno das beestas de cima dos muros*», CDPM, Liv. I, cap. XV, p. 53; «*os nossos tinhaõ suas beestas aparelhadas, de guisa que do primeiro tiro feriom delles muitos; e quando os Mouros viraõ tal recebimento, afastaraõ-se afõra*», *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIV, p. 83; «*assy como chegaraõ de golpe, assy deceraõ muitas setas sobr'elles, de cujas chagas alguns corpos ficaraõ sem almas, e outros forom feridos, (...) onde lhe os trõos fezeraõ grande depno; caa mataraõ muitos delles, e outros desmembrarom*», *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXV, p. 117; «*com muy grande alarido comecaraõ de correr contra os muros; mas os trõos, e as beestas fezeraõ em elles tal dapno, que chorando tornaraõ atras*» *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXV, p. 120.

<sup>284</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. IX, p. 36. Na CTC, cap. C, p. 284, também são mencionadas as coisas deixadas pelo rei: «*armaria, assim armas do corpo como bestas e armazém*».

<sup>285</sup> *Ibidem*, cap. C, p. 284.

<sup>286</sup> São apresentados por Filipe Themudo Barata números verdadeiramente impressionantes de importações de armas, em Valência e Barcelona, para o ano de 1416, com destino a Ceuta. Cf. *Navegação, Comércio e Relações Políticas: Os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Lisboa, FCG-JNICT, [d.l. 1998], pp. 136 et passim, e 469.

<sup>287</sup> Não nos esqueçamos que o bem sucedido assalto português, apesar dos receios de alguns, utilizou esta estratégia. Cf. CTC, cap. LXIV, pp. 208-209.

três: um do conde, outro de João Pereira, e outro de Álvaro Mendes Cerveira, ainda que na cidade estivessem «*nobres homens, e Fidalgos de valôr*»<sup>289</sup>.

Se tomarmos em conta a natureza das tropas colocadas em Ceuta, encontramos logo um corpo de «oficiais», seleccionado destes «nobres homens e fidalgos de valor», que não eram mais do que uma pequena elite dentro da composição da guarnição. Neste escol estavam incluídos os comandantes dos destacamentos e outros que ficavam geralmente com homens seus, em maior ou menor número segundo o seu *status*, alguns dos quais já mencionados atrás. Havia depois os elementos da baixa nobreza, os cavaleiros, os «homens de armas» e os escudeiros<sup>290</sup>, muitos deles inseridos nas forças destes senhores, ou então directamente capitaneados por D. Pedro. Pelo menos os primeiros corresponderiam, em situação normal, à cavalaria, mas a falta de cavalos e a evolução das técnicas de guerra ocidentais levavam a que a maior parte se integrasse nas forças apeadas<sup>291</sup>. Teríamos assim um corpo de combatentes pesados a lutar preferencialmente a cavalo, mas aptos a combater a pé, bem armados e equipados, e que constituíam o suporte do exército, não pelo número, mas pela qualidade. Também a pé combatiam os mais numerosos peões, armados de modo mais ligeiro, de origem social humilde – os «populares» de Zurara. Havia ainda os importantes atiradores, sobretudo os besteiros, provenientes de meios semelhantes. Por fim, um grupo de guerreiros designados como «almogavares», que desempenhavam funções de escutas e batedores, e cuja importância era fulcral para o bom corregimento dos objectivos militares<sup>292</sup>. Rápidos e levemente armados, parece que compreendiam sobretudo «populares», mas também soldados experimentados, aparecendo muitas vezes também escudeiros<sup>293</sup>, e neles assentava muita da capacidade para desenvolver as incursões que os portugueses viriam a fazer pelo território inimigo, bem como para prever ataques muçulmanos. D. Pedro elegeu-os como os seus grandes auxiliares, recorrendo aos seus serviços repetidamente, quer para organizar as surtidas<sup>294</sup>, quer para funcionarem como vigias na defesa<sup>295</sup>.

<sup>288</sup> CDPM, Liv. I, cap. XXXI, p. 106.

<sup>289</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XV, p. 53.

<sup>290</sup> Muitas vezes as três definições mencionadas podem aplicar-se aos mesmos indivíduos. Como João Gouveia Monteiro bem observa, é necessário conceber a nobreza (sobretudo a baixa nobreza) que participa na guerra com flexibilidade de conceitos, dada a falta de precisão do vocabulário social utilizado pelos cronistas. Cf. *op. cit.*, p. 32 *et passim*.

<sup>291</sup> João Gouveia Monteiro nota que entre 1300 e 1450 existe na Europa Ocidental uma fase de importantes inovações no respeitante a tácticas militares, que colocaram em causa a, até aí, habitual superioridade da cavalaria pesada, e que passava sobretudo pela articulação de atiradores e cavalaria pesada em combate a pé, numa disposição defensiva. Cf. *ibidem*, pp. 278-290.

<sup>292</sup> Cf. *ibidem*, pp. 237-244.

<sup>293</sup> Cf. CDPM, Liv. I, cap. XXII, p. 71; cap. XXIII, p. 73; cap. XXIV, pp. 79-81; cap. XXXIV, p. 112.

<sup>294</sup> Os almogavares participam em praticamente todas as expedições da cidade, espiando e analisando o terreno antes de se desencadear o ataque. Sem apontar todos os casos, apenas aqueles os de o seu papel é mais relevante

É, portanto, com estes recursos que D. Pedro de Meneses se prepara para desempenhar a tarefa para que foi nomeado – a defesa e manutenção da cidade.

### 3.2.2. *Os primeiros confrontos – diagnóstico da situação*

Sabe-se, por Zurara, que as pessoas que haviam fugido de Ceuta, devido ao assalto português, se tinham refugiado, desgostosas, em quintas, hortas e pomares, que o cronista elogia pela sua riqueza, situadas em vales próximos, esperando que os atacantes partissem da cidade, para então ali tornarem<sup>296</sup>. Não sabem, à altura, se os cristãos pretendem ou não ficar na cidade, contudo, estão conscientes da dificuldade destes a manterem e confiantes na sua recuperação, pois afirmam, segundo as palavras que lhes atribui Zurara: «*tornar-nos-ha a posse de nossa Cidade, a qual inda que al nom fosse, he taõ longe do Regno de Portugal, que estes Christãos a não poderã largamente manter*»<sup>297</sup>. É óbvio que o cronista constrói a narrativa de modo a elevar os feitos dos portugueses, e então amplia por vezes as dificuldades, mas a concepção de tal cogitações não era, de todo, descabida, e os muçulmanos estariam decerto esperançados numa mais que certa reconquista de Ceuta.

Quando a frota desaparece no horizonte, e a maior parte dos defensores que ficam ainda estão a trabalhar no necessário ao estabelecimento da guarnição e organização da defesa, fazem os referidos mouros, os antigos habitantes da cidade, a primeira investida à praça, seguramente de um modo não organizado<sup>298</sup>. Começa aqui o relato das dificuldades de D. Pedro em controlar as tropas, pois que os homens que se encontravam perto, os ansiosos profissionais das armas, «*nom quiseraõ esperar licença, nem mandado do Capitaõ, mas assy como poderom tomáraõ suas armas, e mui ousadamente sahirom a elles, onde se volveo huma forte, e grande escaramuça*»<sup>299</sup>. Apesar de também eles saírem desorganizadamente, o entusiasmo com que o fizeram, gerado pela recente vitória, e o facto de enfrentarem atacantes militarmente não especializados, levaram os mouros a recuar para as hortas e pomares, com os portugueses no seu encalço. D. Pedro, alertado do ataque e da saída extemporânea dos seus homens, ocorre rapidamente junto destes, fazendo-os recolher à cidade, de modo a que não se

---

nestes ataques, cf. *CDPM*, Liv. I, cap. XIX, p. 63; cap. XXII, p. 71; cap. XXIII, p. 73; cap. XXIV, pp. 79-81; cap. XXV, pp. 84-86; cap. XXVI, p. 87; cap. XXXIV, p. 112; cap. XXXVII, pp. 123-124; cap. XXXVIII, pp. 126-127; cap. XXXIX, pp. 130-132; LII, pp. 175-176.

<sup>295</sup> Aquando do cerco de 1418, os almogavares dormem junto à barreira da cidade, como escutas. Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. LXIV, p. 220.

<sup>296</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XIII, pp. 44-48.

<sup>297</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XIII, p. 48.

<sup>298</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XIV, pp. 49-50.

<sup>299</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XIV, p. 50.

embrenhem nos arvoredos e sejam alvo de eventuais ciladas mouras<sup>300</sup>. Este receio era fundamentado, pois a estratégia dos mouros vai mesmo ser esta – atrair os portugueses para fora da cidade de encontro a ciladas<sup>301</sup>. O capitão percebe perfeitamente que não é difícil fazer com que este estratagema resulte junto dos voluntariosos cristãos, sempre prontos a partir para lutar com os mouros, mas que também não pode constantemente evitar que o façam, então «*tinha assy todos avisados, que nenhum nom movia da barreira pera fóra: pero porque vio que os Fidalgos se anojavaõ de estarem assy ociosos dava-lhes alguma licença, que escaramuçassem com os Mouros, pero que se não alongassem da Cidade com elles, e assy o fezerom per alguns dias*»<sup>302</sup>.

Todas estas tentativas por parte dos locais têm um denominador comum que é a incapacidade de organizar um assalto com uma envergadura suficientemente grande a pontos de ser susceptível de tomar a cidade, pois são empreendidas pelos antigos habitantes de Ceuta e pelos moradores nas proximidades. E assim vão continuar até ao primeiro grande cerco de 1418, delineado pelo rei de Fez, Abu Sa'id Uthman III, com a ajuda do rei de Granada, Muhammad VIII, a quem foi prometido pelo primeiro o senhorio da cidade<sup>303</sup>. É devido à fraqueza muçulmana que a manutenção da cidade não se tornou, como muitos tinham previsto, impraticável. Os portugueses terão mesmo algumas «liberdades» durante a maior parte do tempo. Reconhecendo essa fraqueza, e não tomando uma atitude expectante, que se esperava que fosse a linha de actuação quando o rei decidira manter a cidade e D. Pedro pretendia a nomeação como capitão, este vai tomar, de certa maneira, a iniciativa da guerra, precavendo assim que os muçulmanos das proximidades se pudessem organizar e, por conseguinte, se tornassem mais perigosos.

### **3.2.3. Disposição em defesa agressiva**

#### **3.2.3.1. Avanço por terra**

Devido a determinadas condições, não era fácil desencadear uma posição de ataque em relação aos muçulmanos. Ia até, em certa medida, contra as directrizes régias, se bem que o rei, como foi visto, não proibisse os ataques. Mas as principais adversidades eram de outro tipo, e prendiam-se com o facto de os portugueses não estarem preparados para o fazer, visto a natureza das tropas estarem orientadas para a defesa, como é logo perceptível pela carência de cavalos. Além disso, os portugueses desconheciam os terrenos, o que, juntamente com a

<sup>300</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XIV, pp. 50-51.

<sup>301</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XV, p. 51.

<sup>302</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XV, p. 52.

<sup>303</sup> Cf. Paulo Drumond Braga, *op. cit.*, p. 247; e António Dias Farinha, *op. cit.*, 1º vol, p. 74.



falta de cavalos, diminuía em muito o raio de alcance dos ataques a desencadear, visto as tropas terem de marchar, atacar o alvo e regressar à cidade antes que as ajudas muçulmanas fossem alertadas. Que o principal impedimento ao desenvolvimento dos ataques é a falta de cavalos diz-nos o próprio D. Pedro, posto a falar por Zurara num notável discurso onde propõe em conselho a estratégia que planeou, a ser discutida pelos ilustres da cidade, e que merece ser transcrito na sua totalidade, pois resume plenamente as condições de partida e a política que D. Pedro então empreende:

*«Senhores Irmãos, Parentes, e Amigos verdade he, que antre as cousas, que me ElRey principalmente encomendou assy foi, que me trabalhasse de nom sahir fora desta Cidade, se não por muy grande resguardo, e que ainda não fosse se não por cousa muy necessaria; porem em consirando quem vós outros sois, e a vontade, que som certo, que tendes de acreditar em vosso nome, pensei de buscar maneira pera sahirmos a estes Mouros com serviço de Deos, e d'ElRey nosso Senhor, e guardada nossa honra; e como quer que cavallos nom tinhâmos, vamos de pee, e se quer ao menos nom poderemos sahir longe da Cidade, e seja assy que todos esteis percebidos, pera quando virmos tempo, que sahiâmos por tal modo, que afastemos estes infieis da cerca destes muros, e crêo, que se nos Deos com elles dêr vitoria, que os huma vez bem escarmentaremos, elles se hirãõ afastando, e nos darãõ lugar pera sahirmos per sua terra, como per nossa propria herdade; porque d'outra guisa nunca al fariamos todo o dia, se não estarmos com elles em rebates, e se isto bem nom parece podermoeis dizer; caa sem o vosso conselho não entendo fazer nenhuma cousa.»<sup>304</sup>*

E assim fazem, uma vez que o plano de D. Pedro é bem aceite por todos. Quando os mouros vêm mais uma vez sobre a cidade, e após serem recebidos com uma barreira de flechas e virotões, saem os portugueses fora, escaramuçando com os adversários, numa proporção, segundo a crónica, de 300 para 1000, superiorizando-se por momentos a estes últimos, mas acabando por cair numa cilada. Contudo, conseguem romper o cerco em que caem e tornar à cidade em segurança. O saldo é de 35 baixas para os mouros e uma para os portugueses, e a operação, além de revelar uma superioridade militar portuguesa, servirá de aviso para o perigo das ciladas<sup>305</sup>. De modo a precaver-se as mesmas, D. Pedro fará talhar as árvores das quintas, hortas e pomares onde os mouros se refugiavam e armavam as

<sup>304</sup> CDPM, Liv. I, cap. XV, p. 52.

<sup>305</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XV, p. 52.

emboscadas, derrubar os muros, torres e casas existentes aí, e cobrir os valados<sup>306</sup>. Esta terraplenagem visava facilitar a detecção à distância dos adversários, evitando assim que se aproximassem camuflados pela vegetação, e punha em acção a estratégia do capitão, que passava pelo afastamento progressivo dos muçulmanos em relação à cidade. Os passos seguintes serão encomendar cavalos a Castela, pois então existiam na cidade apenas catorze<sup>307</sup>, e colocar atalaias em redor da cidade, para aumentar a distância de observação e descobrir com maior antecedência a aproximação de inimigos<sup>308</sup>. Após outras escaramuças, uma realidade quotidiana, sempre com resultados negativos para os mouros, que sofrem mais baixas e que vêem os portugueses refugiar-se na cidade sempre que se encontram em maior perigo<sup>309</sup>, começa o plano de D. Pedro a surtir efeito. Em conselho, que Zurara imagina, mas que é reflexo de uma análise coerente da realidade, falam os mouros da incapacidade de recuperar a praça, da fragilidade dos refúgios onde se encontram<sup>310</sup>, e da progressiva ousadia dos cristãos, que saem cada vez mais amiúde e a distâncias maiores, e se superiorizam a eles nos recontros militares<sup>311</sup>. Decidem então partir para as aldeias vizinhas, preparando-se para eventuais ataques portugueses e esperando a altura em que os seus senhores estejam aptos a desencadear um ataque eficaz e com possibilidades reais de recuperar a cidade<sup>312</sup>. Admitem deste modo que a aposta do rei português é a de manter a cidade, mesmo despendendo nela muito dinheiro<sup>313</sup>, e, a terminar, um entendido mouro velho vaticinará – ou Zurara preparará os leitores para os capítulos seguintes – o que se viria a passar: *«caa eu vejo, que este Capitaõ, que ElRey de Portugal aqui leixou com esta gente, que cosigo tem, nom ham de estar tras os muros como vós dizeis, antes sey bem, que ham de provar vossas forças; caa se elles ouvessem de estar tras os muros da Cidade, como vóz dizeis, nom aviam porque ter*

<sup>306</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XVI, p. 56.

<sup>307</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XVI, p. 56.

<sup>308</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XVIII, p. 59.

<sup>309</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, caps. XIX, pp. 61-63 e cap. XX, pp. 63-65.

<sup>310</sup> Pelas palavras dos próprios, segundo Zurara, *«nós naõ tivemos força, nem saber pera nos defender dentro daqueles muros, e telloemos agora para empecer a nossos contrarios em humas fracas cazas antre huns poucos d'arvoredos, onde nos virãõ huma noite queimar como coelhos em estebal»*, *Ibidem*, Liv. I, cap. XXI, p. 67.

<sup>311</sup> No mesmo discurso: *«vêde como nos vem afastando pouco, e pouco da cerca da Cidade, e tomando tamanho ousio como vêdes, que dez, ou doze delles correm após cento de nós outros»*, *Ibidem*, Liv. I, cap. XXI, p. 67. Não será de estranhar a vantagem militar portuguesa, apesar dos números apontarem, à partida, para uma posição de inferioridade. Acontece que os portugueses, quase todos com o ofício das armas e muitos deles experimentados na guerra, seja contra Castela, seja como participantes na Guerra dos Cem Anos, tinham como oponentes alguns guerreiros, comandados por Abu, senhor de Marraquexe, mas a maioria eram antigos habitantes da cidade, que tinham por necessidade pegado em armas.

<sup>312</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XXI, p. 69.

<sup>313</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XXI, p. 66-67.

*cavallos, os quaes cada dia crecem, no que parece, que quem os manda não dispende o dinheiro de balde»*<sup>314</sup>.

Tinha razão o mouro velho, pois a compra de cavalos indicia nitidamente que se estavam a preparar para deixarem de se remeter à defesa. Movimentações que, aliás, estavam bem de acordo com o que D. Pedro tinha proposto e fora decidido em conselho. Vem a saber ainda o capitão, por um cativo<sup>315</sup>, que os mouros se tinham retirado das cercanias e aguardavam a vinda das forças do rei de Fez em aldeias relativamente próximas, coisa que não se esperava para prestes, dadas as contingências políticas, o que abria possibilidades para passar declaradamente à ofensiva. E, novamente em conselho, como era da praxe, fala D. Pedro: «*ElRey nosso Senhor nos leixou aqui para lhe guardarmos esta Cidade, mas eu crêo, que se nós além dello mais fizermos, tanto será mais seu serviço, e honra sua e nossa»*<sup>316</sup>. Fazendo uma boa leitura da situação, refere o capitão que os ataques, a efectuar às aldeias vizinhas, também se justificavam por três motivos: a primeira é que a vinda de adversários à cidade continuaria a ser constante, bem como as posteriores escaramuças e as ocasiões para que, saindo os portugueses, viessem a cair em ciladas, além de que a ameaça permanente mantinha um ambiente de tensão ininterrupto entre a guarnição; depois, em caso de virem exércitos de fora para atacar a cidade, iriam encontrar apoio nas ditas aldeias, nomeadamente no que concerne a abastecimento, o que iria dilatar o tempo da sua presença; por último, a existência de possíveis agressores nas cercanias não iria permitir a criação de gado junto à cidade, necessário às provisões da mesma<sup>317</sup>. Decidido por vontade geral passar ao ataque, aconselha-se o capitão com Gonçalo Nunes Barreto, mais velho e mais experimentado, sobre a melhor maneira de o desenvolver<sup>318</sup>.

E os ataques começam, e dominam toda a narrativa de Zurara, o que revela bem que a actividade militar atingiu índices verdadeiramente elevados. Principiam por ser desenvolvidos por meios complementares, conjugando incursões furtivas de almogavares e de desembarques de forças por meios navais, no caso da expedição realizada à Costa de Mouros<sup>319</sup>. Seguem-se as cavalgadas previstas sobre as aldeias circundantes, como a Vale de Laranjo, que resulta na captura de 50 mouros e na morte de 8, e na presa de 50 cabeças de gado bovino, sendo feridos apenas 5 cristãos, que virão a recuperar<sup>320</sup>. A presa é dividida então entre os que a tomaram e

<sup>314</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXI, p. 69.

<sup>315</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, p. 73.

<sup>316</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, p. 73.

<sup>317</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, p. 74.

<sup>318</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, p. 75.

<sup>319</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXII, pp. 70-72.

<sup>320</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, pp. 76-78.

os que auxiliaram o regresso, na proporção de duas partes para os primeiros e uma para os últimos, ficando de antemão, como era estipulado, uma quinta parte para o capitão<sup>321</sup>. É óbvio que a vontade geral é a de participar nas cavalgadas, pois só assim se rentabilizava mais a estadia na praça. As expedições também convêm a D. Pedro, pois tem sempre direito a uma percentagem<sup>322</sup>. Outras expedições se sucedem a esta<sup>323</sup>, muito bem descritas por Zurara, e que constituem uma fonte inestimável para o conhecimento da actividade militar portuguesa no Norte de África.

Os ataques também eram uma forma, e bastante importante, de abastecer a cidade de alimentos, sobretudo gado. E são imensas as cabeças de gado capturadas nas diferentes cavalgadas<sup>324</sup>. Muitas vezes são mesmo o principal móbil para as mesmas, pois como refere D. Pedro ao propor o ataque às aldeias do Vale do Castelejo, em 8 de Fevereiro de 1416, e justificando o mesmo, «*moram hy peça de Mouros, e que trazem gado em boa quantidade*»<sup>325</sup>, ou, no ataque à Aldeia do Albegal, uma «*boa povoação de Mouros abastados de gado*»<sup>326</sup>, realizado em Junho ou Julho de 1416, só para citar dois casos. É natural que um dos principais alvos fosse o gado, pois não colocava problemas de transporte, que era feito de modo relativamente rápido para a cidade.

Devido a esta constante agressividade os mouros vão sendo progressivamente afastados da cidade, e por volta de Maio ou Junho de 1416, já «*em todo o Bulhões, e per hy até Almaça, que são quatro legoas de Cepta, nom morava jaa nenhum, nem da outra parte até Alalez, que são outras quatro leguas*»<sup>327</sup>. O capitão conseguira, em sete ou oito meses após a tomada da cidade, criar uma cintura de território despovoado num raio de 20 quilómetros, o que permitia desanuviar um pouco o ambiente de tensão e criar gado com alguma segurança, além do que exigia uma maior capacidade logística aos mouros que tencionassem atacar a cidade.

Os combates a desenvolver também já haviam adquirido a sua matriz preferencial – a *guerra guerreada*, na melhor tradição da *Reconquista*. Consistia esta em ataques específicos e rápidos – na «*Cronica do Conde Dom Pedro de Meneses*» aparecem por vezes denominados como «*cavalgadas*»<sup>328</sup> – sobre alvos previamente estudados, de amplitude variável, fosse com o objectivo de castigar o inimigo através da destruição dos campos e casas, do roubo dos

<sup>321</sup> Cf. o ponto 3.1.1. deste capítulo.

<sup>322</sup> O interesse e o lucro retirados das cavalgadas serão analisados no ponto 4 deste capítulo.

<sup>323</sup> Cf. Quadro I, onde são indicadas algumas informações sobre as cavalgadas.

<sup>324</sup> Cf. Quadro I, onde se apontam as presas das diferentes cavalgadas.

<sup>325</sup> Cf. *CDPM*, Liv. I, cap. XXVI, p. 88.

<sup>326</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXIV, p. 111.

<sup>327</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XLV, p. 152.

gados e bens, e da sua morte ou captura; para libertar companheiros e reaver despojos; ou até mesmo para debilitar psicologicamente os adversários<sup>329</sup>. Com efeito, evitando a batalha campal, será este o método utilizado pelos portugueses para fazer a guerra no Norte de África daí em diante, a pontos de João Gouveia Monteiro considerar este palco como o «*verdadeiro paraíso da «guerra guerreada»*»<sup>330</sup>.

### 3.2.3.2. Avanço por mar

Num primeiro momento, as embarcações disponíveis na cidade não parecem ser muitas, sendo mencionadas apenas as já referidas duas galés deixadas pelo rei para defesa da cidade e também «*alguns Navios em secco*»<sup>331</sup>, referidos aquando da primeira vinda dos mouros à cidade. Não se sabe se as quatro galés e a galé real encontradas em Ceuta na tomada acabam por ficar na cidade ou se as leva o rei, mas é de crer que os acessórios como «*âncoras, cabres, treus, mastros, vergas, artimões, governalhos*» achados junto o sejam<sup>332</sup>. Certas são as duas zavras onde, em Novembro de 1415 o capitão envia Afonso Bugalho e alguns besteiros armar uma cilada aos mouros, em lugar aparentemente próximo. É evidente que as capacidades geoestratégicas de Ceuta seriam imperdoavelmente amputadas sem uma utilização intensiva de navios, que viam, devido à posição geográfica da cidade, o seu poderio dilatado. Era a própria praça, que permitia o controle do Estreito de Gibraltar, a exigir a sua utilização para as várias tarefas. As embarcações podiam ser utilizadas de muitos modos, seja na defesa e patrulhamento da área marítima vizinha, seja no transporte de provisões para a guarnição, no transporte de tropas para alvos terrestres, ou, exercício mais comum, no corso, numa zona onde o fluxo comercial era intenso e esta prática usual<sup>333</sup>. É com vista ao corso que o conde encomendará a construção da sua fusta, a «Santiago Pé-de-Prata»<sup>334</sup>, e é nesta função que ela se irá destacar<sup>335</sup>.

No começo, contudo, não deixavam de ser poucas as embarcações, pois o plano que visava o afastamento gradual dos mouros em relação à cidade tinha aplicação não só em terra mas também no mar, onde, para garantir uma maior dimensão e amplitude das operações

<sup>328</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIII, p. 78.

<sup>329</sup> Sobre a guerra guerreada, cf. João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, pp. 373-378.

<sup>330</sup> *Ibidem*, p. 377.

<sup>331</sup> *CDPM*, Liv. I, cap. XIV, p. 50.

<sup>332</sup> Cf. *CTC*, cap. C, p. 284.

<sup>333</sup> Para o fluxo comercial Cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, pp. 73-85. Sobre o corso, *Ibidem*, pp. 279-327; e Luís Adão da Fonseca, *Navegacion e Corso en el Mediterraneo Cccidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, Ed. Universidad de Navarra, 1978.

<sup>334</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXI, p. 106.

<sup>335</sup> Cf. Quadro II, onde se indicam as várias saídas por mar narradas na *CDPM*, algumas das quais protagonizadas por esta fusta.

militares, eram necessários, à imagem dos cavalos para a guerra em terra, navios. Disso tem D. Pedro total consciência, pois «*consirou, que nom soamente lhe convinha ter bons cavallos, pera se ajudar dos imigos da terra; mas ainda Navios pera sojugar aquella parte do maar, que lhe era vizinha*»<sup>336</sup>. Resultava que, se o armamento provocado pela actividade militar afastava os mouros dos muros da praça, e com estes as suas agressões, distanciava ao mesmo tempo os alvos para as cavalgadas. Uma maior distância a percorrer para efectuar estes assaltos significava um maior perigo pois alargava a área e o tempo em que se expunham, diminuindo a capacidade de ajuda vinda da cidade e aumentando, por sua vez, a possibilidade de resposta inimiga. Para limitar as dificuldades que um maior afastamento pressupunha, começam os ataques a dirigir-se às povoações próximas da costa, empregando meios navais para desembarcar tropas pedestres, muitas vezes em conjunto com a cavalaria, cuja resistência e rapidez lhe permitiam percorrer por terra o percurso definido<sup>337</sup>.

Começam então a ser encomendados barcos, tal como D. Pedro fez, ou, modo mais económico de os obter, capturam-se e reutilizam-se. Em Maio de 1416, envia D. Pedro uma frota já com uma relativa envergadura em perseguição de duas fustas mouras que haviam capturado alguns portugueses: um bragantim seu, comandado por Diogo Vasques de Portocarreiro; outro bragantim também seu, capitaneado por Mosem João de Sala Nova e Martim da Veiga; duas fustas de João Pereira «Agostinho»; uma fusta de Mosem Martim de Pomar; e quatro barcas pequenas com besteiros<sup>338</sup>. Nove embarcações que acabam por recuperar alguns dos apresados e por tomar as ditas fustas mouras, trazendo-as para a cidade onde D. Pedro as mandou armar, pois «*consirou que não era bem, que ali estevessem ouciosas*»<sup>339</sup>.

A elaboração de expedições, sobretudo de corso, fazia-se, se necessário, através da associação para objectivos comuns de embarcações de vários proprietários, e, se no caso referido acima estes são indivíduos que se mantêm por longo tempo em Ceuta, e que participam nelas regularmente, também é certo que há circunstâncias em que, unicamente para ingressar em uma ou duas delas, vêm de fora barcos armados. O exercício do corso,

<sup>336</sup> CDPM, Liv. I, cap. XXXI, p. 106.

<sup>337</sup> São disso exemplos as saídas à aldeia do Albagar, em 2 de Fevereiro de 1417, feita por mar, com 5 ou 6 barcas a transportar entre 50 a 60 homens e por terra, com 50 homens a cavalo (Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. LI, pp. 169-173). ; e ao Vale de Almarça, em 26 de Junho do mesmo ano, feita por mar, com 100 homens, e por terra, com 200 homens, nesta vez incluindo besteiros (Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. LVI, pp. 187-191). Para a composição das expedições vide Quadro I em anexo.

<sup>338</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XLI, pp. 140-141.

<sup>339</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XLII, p. 143.

parece atingir, a determinada altura, um nível frenético, dedicando-se a ele muita gente, e, pela frequência e energia com que o fazem, com bastantes lucros<sup>340</sup>.

Quando, em Julho de 1417, e com preciosas indicações de um comitre<sup>341</sup> do rei de Castela, D. Pedro envia uma frota composta por quatro embarcações suas – uma galeota, cujo sota-patrão era Afonso Martins Caiado; e três bragantins, sob o comando de Diogo Vasques de Portocarreiro – e por três de outros – capitaneadas por João Barroso, Álvaro Pires e Lourenço Eanes de Pádua, que não seriam os seus donos – a saquear e destruir Larache<sup>342</sup>, na costa atlântica do Reino de Benamarim<sup>343</sup>, missão que leva a bom termo, a capacidade de agressão que Ceuta representava atingia um expoente demasiado elevado, difícil de ser tolerado pelos reis muçulmanos.

### 3.2.4. *Controle das gentes*

Neste período de ataques, que corresponde aos primeiros tempos da ocupação da cidade, o controle das gentes de armas, sobretudo os nobres, como foi mencionado, não é fácil. O seu grande objectivo é sair a fazer cavalgadas, em busca de saques, largando à vezes de forma impetuosa, e descuidando a sua segurança e a segurança da cidade. Existem mesmo vários relatos sobre desobediências claras às ordens do capitão. Por volta de Abril ou Maio de 1416, na cavalgada a Almaça e a Água de Ramel, alguns fidalgos e homens dos infantes, que não tinham sido destacados para a expedição, decidem, apesar disso, sair e deixar desprotegida uma porta que tinham à sua guarda. O ataque não resulta tão bem como o previsto, pois estes inesperados reforços vêm a estorvá-lo. Por serem homens dos infantes, ou por não pretender criar desaguisados internos, não os castiga D. Pedro de modo severo, e nem o rei o fará mais tarde, pois o capitão atenuara a extensão da infracção em cartas<sup>344</sup>. D. Pedro não tem ainda uma dimensão política que lhe permita entrar em eventuais desavenças com os infantes; por

<sup>340</sup> Filipe Themudo Barata aponta-o como «uma das grandes fontes de rendimento da época». Cf. *op. cit.*, p. 319.

<sup>341</sup> Capitão de embarcação.

<sup>342</sup> Cf. CDPM, Liv. I, cap. LVIII, pp. 196-198.

<sup>343</sup> Designação retirada do nome da dinastia – Banu-Marim – que dominava a região. Cf. A. H. de Oliveira Marques, «A Expansão no Atlântico» in *A Expansão Quatrocentista*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, vol. II da *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Estampa, 1998, pp.9-233, nomeadamente na p. 23.

<sup>344</sup> Relata Zurara acerca do castigo dado pela desobediência dos homens: «E certamente que o Conde se ouve fracamente no castigo daquelle feito principalmente por serem dos Infantes, temendo-se que chegando com o castigo até hu devia, que como elles fossem mancebos, posto que virtuosos e bons fossem, que os poderia cegar a afeição, e que encorreria em sanha de todos, ou d'algum delles, o que lhe ao diante podia trazer dapno; (...) este atrevimento reprehendeo depois ElRey com mostrança de grande sanha, no qual procedera com áspera justiça, se o Conde nom mingoára per suas Cartas nas circumstancias do erro.». CDPM, Liv. I, cap. XXXVII, pp. 124-125. A questão das cartas enviadas ao rei é interessante, e parece revelar, pelos vários exemplos de missivas remetidas por D. Pedro dados por Zurara, seja para requerer algo ou para recomendar determinados

isso, trata, à partida, de afastar qualquer possibilidade de tal acontecer através dos dependentes destes.

Numa outra ocasião, por volta de Julho de 1417, estando o capitão fora da cidade, organizam à sua revelia alguns fidalgos, aparentemente liderados por Álvaro Mendes Cerveira, o seu irmão Rui Mendes Cerveira e João Pereira Agostinho, uma saída ao Vale de Negrão. São advertidos por um escudeiro de D. Pedro, de nome Vaz, que lhes recorda a ausência de autorização do capitão para a levarem a cabo, e as inconveniências daí advindas: «*Como quereis vós isso fazer (...) se vos nom trazeis licença pera ello: jaa sabeis quem o Conde he, e quanto cuidado tem na guarda desta Cidade, e quanto lhe convem de o fazer assy; e se vós que sois os principaes Fidalgos, que aqui estais, quizerdes fazer começo na desobediencia, que exemplo ficará aos outros*»<sup>345</sup>. Momentaneamente renitentes, acabam mesmo por fazer a dita cavalgada, regressando já de noite, tendo à sua espera, para os repreender e a mando do capitão, Gonçalo Nunes Barreto<sup>346</sup>. Fá-lo-á o próprio D. Pedro no dia seguinte, com maior rigor e dureza, «*caa o Conde era homem grave, e de grande autoridade, e soube-lho dizer per taes palavras, que sem injuria lhes ficou em castigo, pera nunca outra tal fazerem*»<sup>347</sup>. Note-se que são pessoas destacadas a tomar estas atitudes, e que D. Pedro, apesar de deter formalmente todo o largo poder que tem, não consegue refrear o ímpeto dos nobres, nem pode entrar em conflito com eles, o que prejudicaria a sua capacidade de governar a cidade, pois não possui, pelo menos à altura, o poder e autoridade efectivos para tal. É que a sua posição, sem o já referido peso político, não lhe permite a ousadia de criar atritos tão longe da corte, onde o rei poderia ser o seu amparo institucional, pois que são as directrizes do rei – juntamente com o bom senso e a ponderação –, que obrigam a que ele tenha de sustentar a agitação guerreira dos fidalgos. Desta forma, e se o castigo não pode ser pesado, a melhor opção talvez seja galardoar aqueles que o bem servem. O que pode levar a um círculo vicioso: beneficiando os bons servidores com a participação nas cavalgadas, e com a consequente distribuição do saque, e desfavorecendo os desobedientes<sup>348</sup>, sobe o descontentamento destes últimos, o que não favorece em nada o seu controle. É difícil gerir o equilíbrio.

---

indivíduos, a jeito de relatório, uma relação de bastante convivência entre ambos, no tocante à administração da praça. Esta relação será mais debatida adiante, no ponto referente às relações de D. Pedro com a coroa.

<sup>345</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. LX, pp. 207-208.

<sup>346</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. LX, p. 209.

<sup>347</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. LX, p. 209.

<sup>348</sup> Política que D. Pedro segue: «*assy como lhes o Conde sabia bem galardoar seu serviço, assy lhe dava castigo sobre as cousas, que faziam erradas*». *Ibidem*, Liv. I, cap. XXVI, p. 88.



Muitas vezes, e devido à sua negligência, directamente ligada ao não acatamento das ordens do capitão, que passam por um desempenho das funções responsável e cauteloso, os homens colocam-se em situações perigosas que poderiam perfeitamente ser evitadas. Não observando as indicações de D. Pedro para não se distanciar em demasia da cidade, em Julho de 1417, sai Álvaro Afonso de Negrelos com um grupo de homens, uns a cavalo e outros numa barca, a colher feno, quando são atacados por mouros. Ainda acode D. Pedro mas Álvaro Afonso acaba por ser morto<sup>349</sup>.

Um outro problema na cidade era o da relação entre os fidalgos e os mais modestos nobres e homens de armas. Pelas palavras de Álvaro Guisado, escudeiro da Casa do Infante D. Henrique, percebemos o descontentamento destes últimos, que se consideram prejudicados pelos primeiros, pois têm o principal trabalho e sofrem os principais riscos nas cavalgadas, espionando e combatendo, enquanto que os outros tomam o saque e o galardão<sup>350</sup>. Decidem então, alguns escudeiros e almogavares, organizar uma expedição à revelia dos fidalgos, e, aparentemente, até de D. Pedro, dizendo a este que saíam a colocar espias, quando na verdade se dirigiam, em número aproximado de cem, para o Vale de Bulhões, onde assaltam as aldeias<sup>351</sup>. Se D. Pedro não conhece os objectivos da saída, certo é que socorre, célere, os expedicionários, não havendo notícia de os castigar, ou de os repreender. Bem pelo contrário, «*recolheo sua gente, e tornou-se pera a Cidade dando louvores a Deos*»<sup>352</sup>. Parece que as relações com as camadas mais baixas da nobreza eram menos problemáticas, até porque a sua autoridade era mais eficaz.

As saídas por mar, ao contrário das saídas por terra, parecem não ser restringidas pelo capitão, já que nunca se refere a elas apontando as mesmas cautelas e advertências que indica a quem sai nestas últimas, além de que grande parte dos nobres tem barcos seus, que andam permanentemente em actividade<sup>353</sup>.

Se D. Pedro ocorre rapidamente aos incautos aflitos, mais tarde, e aí já com uma outra dimensão política, por volta de 1430, um caso demonstra bem que a situação já era diferente. Numa vinda de mouros à cidade, manda, o agora conde de Vila Real, que nenhum homem saísse a eles. Apesar disso, decidem Rui Mendes e João Pereira, com outros, num total de quinze a cavalo, ir escaramuçar com os adversários. Rui Mendes é morto e os outros encontram-se numa situação bastante perigosa. Quando D. Fernando de Noronha, à altura já

<sup>349</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. LIII, pp. 177-178.

<sup>350</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIV, p. 79.

<sup>351</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIV, pp. 80-81.

<sup>352</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXIV, p. 83.

<sup>353</sup> Cf. Quadro II, onde se enumeram as várias expedições marítimas relatadas na CDPM.

sendo genro de D. Pedro, e D. Duarte de Meneses pedem a D. Pedro que socorra os indisciplinados, este recusa-se, dizendo «*Leixai (...) meu Compadre Joham Pereira, e veremos como os tira donde os meteo*»<sup>354</sup>. Antes de os socorrer, coisa que, apesar de tudo, faz, ainda fala «*que os leixassem morrer, sequer per castigo do que se ao diante podia acontecer*»<sup>355</sup>. Já se podia dar a outras liberdades e trato com os homens da cidade, mas então tinha sido titulado e fizera de Ceuta uma inexpugnável máquina de guerra, um marco da coroa portuguesa em Benamarim. Ao mesmo tempo, e para si, fizera de Ceuta uma máquina de ganhar dinheiro. Poder político e económico, que o tornavam um dos vultos da nobreza portuguesa de então.

---

<sup>354</sup> *Ibidem*, Liv. II, cap. XXV, p. 368.

<sup>355</sup> *Ibidem*, Liv. II, cap. XXV, p. 368.

#### 4. *As bases de um poder: comando de gentes e formação de riquezas*

Gradualmente, e mantendo sempre o cargo de capitão de Ceuta, D. Pedro vai crescer económica e socialmente, sobretudo devido a dois factores: à rentabilização da posse da capitania de Ceuta, através da guerra e de outros negócios – sobretudo o corso – que representavam a maior fonte dos seus rendimentos; e às receitas advindas das suas propriedades e senhorios no reino, alguns deles conseguidos em virtude do bom desempenho das funções militares e administrativas na praça.

É com estas componentes que vai robustecer a sua situação financeira, uma com base específica na cidade, a qual só deixa para vir ao reino por duas vezes (a primeira em 1424, altura em que é recebido festivamente e recebe o título de Conde de Vila Real<sup>356</sup>, e a segunda, nos anos de 1433 e 1434, quando D. Duarte assume o governo do reino e D. Pedro é titulado Conde de Viana do Alentejo, passando o condado que anteriormente detinha para as mãos do seu genro, D. Fernando de Noronha<sup>357</sup>); e a outra, baseada na recolha das rendas e direitos adquiridos nas suas propriedades e senhorios, no reino, que concretizavam a forma tradicional de subsistência da nobreza em tempo de paz<sup>358</sup>.

##### 4.1. *Optimização pessoal da capitania de Ceuta*

Quando, em 1467, D. Afonso V retira a D. Pedro de Meneses, neto homónimo do primeiro capitão de Ceuta e detentor do mesmo posto na cidade, a anualidade de 1 conto e quinhentos mil reais que lhe pagava para guarnição e gastos de guerra na praça, o mesmo aceita a decisão, solicitando apenas o direito de manter o cargo e de o poder transmitir por morte<sup>359</sup>. Não era por acaso que o fazia. Os rendimentos obtidos enquanto capitão da praça norte-africana, e em todas as actividades que o lugar possibilitava, são incalculáveis mas atingiam certamente valores astronómicos. E o seu primeiro possuidor explorou a fundo as virtudes do mesmo. À frente de uma apetrechada máquina de guerra estrategicamente bem situada, e à vontade para empreender a actividade militar que esta lhe facultava, D. Pedro de Meneses não hesitará na hora de retirar os lucros possíveis da situação. Lucros que se

<sup>356</sup> Cf. **CDPM**, Liv. II, cap. XI, pp. 316-318; e **BSS**, vol. I, p. 125.

<sup>357</sup> Cf. *Ibidem*, vol. I, p. 125.

<sup>358</sup> Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise... cit.*, p. 237.

<sup>359</sup> Cf. António de Sousa Silva Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, Lisboa, cooperativa editora – História Crítica, 1979, pp. 482-483.

contabilizavam não só em dinheiro como em prestígio e poder que se reflectiam nos domínios político, social e económico<sup>360</sup>.

Os modos de rentabilização da posse da capitania vão-se definir em duas formas: na referida actividade militar, nomeadamente na forma de «*guerra guerreada*», e nos negócios marítimos, sobretudo o corso, em articulação com o tráfico de escravos.

#### 4.1.1. *A prática da guerra – as cavalgadas*

A vontade notória que os homens em Ceuta demonstravam por participar ou empreender cavalgadas contra as aldeias mouras vizinhas justifica-se pelas expectativas de obter, conjuntamente, honra e proveito. Não se pode explicar exclusivamente pela busca de feitos guerreiros, uma vez que a maioria das aldeias não eram ocupadas por muitos homens de armas. E não pode ser percebida apenas como a busca de saques que rentabilizassem a sua presença na praça, já que os mesmos poderiam ser alcançados com maior garantia de êxito através dos assaltos marítimos. Mas os dois motivos não eram alheios às referidas intenções.

Como foi visto, a estratégia concebida passava por alargar progressivamente o perímetro de segurança em torno de Ceuta<sup>361</sup>. Ora as zonas envolventes eram sobretudo ocupadas por aldeias de camponeses e pastores, que pouca luta podiam dar aos novos senhores da praça. A expedição ao Vale de Laranjo, uma das primeiras a ser levada a cabo, é empreendida por uma força de mais de cem homens de armas, que previam encontrar como oposição, segundo as informações dos almogavares, não mais do que vinte mouros de peleja. Os portugueses, atacando de surpresa, «*roubáraõ quanto avia no Lugar*», segundo as palavras do cronista, sendo contabilizados, como presa maior, trinta mouros e cinquenta vacas e bois<sup>362</sup>. Com resultados um tanto ou quanto semelhantes, sucedem-se outros ataques do mesmo género, que visam também as cercanias, como o Vale de Bulhões, o Romal, o Vale do Castelejo, as aldeias de Almaça e Água de Ramel, entre outras<sup>363</sup>. A aplicação sistemática da «*guerra guerreada*» vai-se assim mantendo, baseada numa primeira espionagem à zona-alvo, seguida de incursões rápidas e eficazes. Certamente que são ataques de algum vulto, mas, geralmente, o perigo era relativo, dada a desigualdade das forças. Assim sendo, os «*feitos militares*» efectuados não residiam tanto na efectiva realização dos mesmos senão na carga

<sup>360</sup> A realidade era própria da época. A actividade militar funcionava como organizadora e estruturadora da sociedade, surgindo como elemento regulador do estatuto social, político e económico dos indivíduos, sobretudo para aqueles cuja função era a guerra, nos quais se incluía a nobreza. D. Pedro mais não está do que a assumir a sua natureza de guerreiro. Sobre a guerra como fonte de promoção social e distribuição de riqueza, cf. João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, pp. 489-494.

<sup>361</sup> Cf. ponto 3.2.3.

<sup>362</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. XXIII, pp. 73-78.

simbólica que o facto de agredir o mouro na sua própria casa conferia <sup>364</sup>. Esta possibilidade, a de vencer o infiel na sua terra, terra essa que já pertencera à cristandade, apresentava-se como muito aliciante, não obstante as facilidades existentes. Mais honroso do que resistir aos ataques contrários, que não é o bastante, era investir sobre o inimigo, provocar a guerra, e isso requeriam constantemente a D. Pedro: *«as gentes, que ficáraõ em aquella Cidade, depois que uzárom aquellas pelêjas, anojavam-se muito quando estavaõ alguns dias, em que não podiaõ obrar em seu exercicio; e assy afadigavam ao Conde por ello, comoquer que a elle muito prazia de lhes sentir aquellas vontades, e porem trabalhava sempre de buscar azo, porque seus bons dezejos ouvessem feito»* <sup>365</sup>. De uma forma relativamente pouco perigosa era possível garantir uns quantos valores na escala de honra e galardão. À oportunidade de ganhar honra, juntava-se o proveito, que lhes era proporcionado pelo saque das aldeias, sob muitas formas, destacando-se os cativos conseguidos, destinados ao mercado de escravos ou ao negócio da obtenção de resgates. Se bem que a guerra, sobretudo a «guerra guerreada», sempre tomara em conta a importância do saque como forma de rentabilizar os vários ataques, de modo a contribuir para a manutenção dos combatentes, uma nova modalidade de entender os despojos começa a ser construída com o desenrolar da presença portuguesa no Norte de África. O saque começa progressivamente a deixar de ter uma posição secundária no desenvolvimento da guerra para emergir, senão como o principal, pelo menos como um dos principais motivos para tal, a par da honra. O objectivo é conseguir o saque para o mercadejar. No caso de se tratarem de cativos, um dos elementos saqueados potencialmente mais valiosos, e como foi referido, também para pedir resgates. Nas palavras de João Marinho dos Santos: *«o que de facto é novo na guerra dos séculos XV e XVI e designadamente na nossa guerra é o saque como finalidade em si, como objectivo, por ser uma actividade rendosa. (...) O guerreiro passa, portanto, a saquear com vista a poder mercadejar («resgatar») o produto do saque»* <sup>366</sup>.

É certo que esta nova forma de prática guerreira pode não se aplicar a todos os que vão a Ceuta, mas é a regra que acaba por imperar na praça, a começar pela pessoa do capitão. Convém desde já expor algumas impressões sobre o peso do saque e da busca de honra nas operações militares procedentes de Ceuta. A implementação de uma política com vista a

<sup>363</sup> Cf. a lista de todas as saídas efectuadas por terra no Quadro I dos Anexos.

<sup>364</sup> Como afirma Zurara: *“naõ abastava querer-se defender dos inimigos, sendo em mção de sua terra, mas ainda ofende-os desterrando-os per sua força sem algum temor”*, in *CDPM*, liv. I, cap. XXIII, p. 74.

<sup>365</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. XXXVII, p. 123.

<sup>366</sup> «Sobre a guerra e as guerras na Expansão Portuguesa (século XVI)» in *Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, [d.l. 1998], pp. 37-50 (cit. da p. 40), onde é tratado o peso da honra e do proveito na prossecução da guerra.

afastar paulatinamente o inimigo dos muros da cidade levou, inicialmente, à multiplicação das expedições, o que elevava o número dos saques<sup>367</sup>. Porém, é óbvio que a partir de determinada altura, com o distanciamento das áreas de ataque, as saídas se tornariam mais perigosas e menos frequentes, e os lucros tenderiam a decrescer. Em contrapartida, um maior risco representava uma maior façanha, o que levava, pelo outro motivo, a que se buscassem as cavalgadas. Em suma, e ao longo dos anos, com um maior peso da busca de honra ou de proveito, as cavalgadas têm razão de ser permanentemente requisitadas pelos que se encontram na cidade. Mas, se no início são os que permanecem na cidade aqueles que participam nas expedições, com o passar do tempo começa a ser comum a vinda de indivíduos de fora, maioritariamente do reino mas também estrangeiros. E estes parecem inclinar-se mais para a procura do galardão e da distinção do que do saque. Quando Estevão Soares de Melo e Rui Vasques de Castelo Branco vão a Ceuta, em 1417, «*dezejosos d'acrecentar em suas honras*»<sup>368</sup>, e se dirigem a D. Pedro de forma a que possam obter uma licença para sair sobre os mouros com o comando de alguns homens disponíveis, apontam como tenção principal «*servir Deos, e ElRey nosso senhor, e de fazermos tanto de nossas honras, porque recebamos alguma melhoria em nosso valôr*»<sup>369</sup>. Após reflectir sobre o assunto, D. Pedro decide autorizar a saída, a fazer em 2 de Fevereiro sobre a Aldeia do Albagar<sup>370</sup>, por terra, com cerca de cinquenta homens a cavalo – sob o comando dos dois nobres –; e por mar, com cinco ou seis barcas a transportar entre cinquenta e sessenta homens, capitaneadas por Mosem Martim de Pomar e João de Queirós<sup>371</sup>. Curioso é o pedido particular que os primeiros fazem ao capitão. Agradecidos pelo deferimento, solicitam que aqueles que fossem destacados para a expedição pertencessem à Casa de D. Pedro, pois conheciam melhor o terreno, além de que «*eram melhor encavalgados, e que teriam mais tento em cumprir, o que lhes o Conde mandasse*»<sup>372</sup>. Por este exemplo se retiram duas principais ilações: os nobres do reino partiam para Ceuta com a tendência de acrescentar honra através do combate aos mouros, aos quais D. Pedro não podia ficar indiferente, até porque de regresso certamente relatariam o sucedido, que podia chegar aos ouvidos do rei; e os homens do capitão seriam os melhores

<sup>367</sup> Entre a tomada da cidade e o primeiro grande cerco de 1418 são relatadas por Zurara quinze saídas por terra sobre povoações mouras, contra apenas dez episódios enumerados para o período compreendido entre o segundo cerco, em 1419, e a morte do capitão, em 1437. Cf. Quadro I.

<sup>368</sup> CDPM, liv. I, cap. LI, p. 169.

<sup>369</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LI, p. 169.

<sup>370</sup> É, provavelmente, a povoação que também aparece na CDPM como «Albegal» (liv. I, cap. XXXIV, p. 111) ou «Alvergal» (liv. I, cap. L, p. 165).

<sup>371</sup> Sobre esta saída cf. *ibidem*, liv. I, cap. LI, pp. 169-173.

<sup>372</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LI, p. 170.

conhecedores do terreno e que mais vezes entravam em contenda com o inimigo, o que os colocava numa situação privilegiada para alcançar a honra e o proveito.

Como foi dito, não eram apenas os portugueses a procurar a fama e a fortuna em Ceuta, e de outros reinos cristãos vinham mais aventureiros com o mesmo intuito. Pela proximidade geográfica os mais comuns seriam naturais de Castela ou Aragão, embora os primeiros estivessem algo limitados devido ao recente conflito que os opusera a Portugal. Contudo, Zurara dá-nos notícia da presença de alemães<sup>373</sup>, genoveses<sup>374</sup> e até mesmo polacos<sup>375</sup> na cidade<sup>376</sup>. Significativo para perceber aquilo em que Ceuta se tornara é o episódio da vinda de um duque alemão, «*Tio do Emperador Sagismundo, e d'ElRey de Bohemia*»<sup>377</sup>, à cidade, para requerer uma expedição de forma a praticar as armas contra os muçulmanos, pois queria fazer cavaleiros dois parentes seus. Bem recebido por D. Pedro, organizador da saída que acaba por corresponder ao projecto do duque, acaba este por se despedir com palavras elogiosas para os portugueses: «*O'o (...) nobre gente, e nobre Cavallaria, per boa fee vós sois dignos de muita honra, e em toda-las partes do Mundo vosso nome he grande, e de muy honroso louvor*»<sup>378</sup>.

A cidade de Ceuta transformava-se, progressivamente, de local indesejado em palco de referência para os feitos de cavalaria e para a conquista de honra. E o seu capitão, personagem máxima da praça, granjeava renome próprio ao mesmo tempo que o rei e o reino que mantinham tal cenário.

Atentando agora aos benefícios que D. Pedro obtinha destas saídas, temos que estes podem ser definidos em dois campos: em primeiro lugar, a distinção e o lucro retirados dos saques propriamente ditos, da mesma forma que os outros fidalgos, embora em maior grau; e em segundo, a capacidade de regular o acesso às referidas saídas, e, portanto, de decidir quem tinha possibilidade de adquirir, em Ceuta, honra e proveito, circunstância que lhe proporcionava o usufruto de um poderoso capital de manipulação social.

Em relação ao primeiro aspecto, e no que concerne ao saque, convém desde já tentar entender quais são os valores que estão em causa. Se somarmos as presas contabilizadas de

<sup>373</sup> Veja-se a passagem do duque alemão que vem a Ceuta em busca de feitos de cavalaria. Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LX, pp. 210-211.

<sup>374</sup> Como é o caso de Pedro Palhão, embora este procurasse mais a actividade corsária. Cf. *ibidem*, liv. I, cap. XLIX, p. 165.

<sup>375</sup> Vindo com o Infante D. Pedro do seu périplo europeu, encontra-se em Ceuta, na década de trinta, Mateus, cavaleiro polaco. Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XXXVIII, p. 414.

<sup>376</sup> Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga indicam vários indivíduos de outras origens, além de portugueses, que, por vários motivos, passavam ou viviam em Ceuta durante o domínio português, tais como hispânicos, franceses, italianos, ingleses, alemães, holandeses, húngaros, arménios, muçulmanos e judeus. Cf. *Ceuta Portuguesa... cit*, pp. 17.

<sup>377</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LX, p. 210.

<sup>378</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LX, p. 211.

todas as saídas efectuadas por terra – não incluindo os saques marítimos nem os cativos em confrontos iniciados pelos muçulmanos – narradas por Zurara na sua crónica dedicada a D. Pedro, e que engloba os anos da sua capitania, ou seja, entre 1415 e 1437, atingiremos alguns valores, tais como 285 cativos mouros, 4412 cabeças de gado graúdo e miúdo, 78 de gado cavalari, roupa e alfaias, entre outras coisas. Mas apenas estão contabilizadas as presas discriminadas, e não aquelas advindas das saídas não relatadas pelo cronista; as que ele aponta não sabendo o número exacto; as constituídas por pequenos e variados volumes; além de outras que eram escondidas para que o capitão não demandasse o quinto a que tinha direito<sup>379</sup>. É isso que acontece, por exemplo, aquando da vinda à cidade dos infantes D. Henrique e D. João em socorro da cidade, encontrando-se esta cercada. Desbaratadas as forças muçulmanas, diz-nos o cronista que *«entrarom aquelle dia na Cidade novecentos e oitenta e seis (cativos); outros muitos foram dentro, que a este conto nom vieraõ, porque aquelles, que os tinham escondiam-nos do Conde, por lhes nom demandarem o quinto»*<sup>380</sup>. Ou seja, aquilo que está mencionado na crónica não corresponde senão a uma parte do que na realidade era apresado e não permite verificar com um elevado grau de certeza quais são os verdadeiros rendimentos advindos das cavalgadas, que, certamente, eram bastante mais volumosos do que os apontados. Mas, tomemos as expedições narradas como representativas de todas as realizadas, e tentemos identificar qual a parte dos saques que cabia a D. Pedro. De que forma era feita a partilha dos despojos? Primeiramente, pelo menos um quinto é, por direito inerente ao cargo, pertença do capitão. Quanto ao restante, uma passagem parece poder trazer alguma informação sobre o assunto. Após a acima mencionada ajuda dos infantes à cidade, que se encontrava cercada por exércitos muçulmanos, e apanhadas de surpresa as forças sitiadas, grande parte delas são capturadas, tal como os seus bens. Resulta daqui a questão da partilha do saque e uma divergência entre D. Pedro e o infante D. Henrique. Segundo Zurara, *«Dom Pedro mandava, que se repartisse aquelle esbulho, que fora ganhado aos Mouros igualmente, o que ao Infante Dom Henrique nom pareceo razaõ, ante disse, que cada hum devia de possuir aquello com que o a sua boa fortuna encontrára, de cujo mandado muitos foram alegres»*<sup>381</sup>. Aparentemente, e até porque o infante não se encontra muito tempo na cidade, a posição de D. Pedro seria a regra aí vigente, que não se verifica nesta ocasião. O usual seria a repartição *«igualmente»*. Quer isto dizer que a cada um cabia uma parte igual do saque ou que

<sup>379</sup> Recorde-se que D. Pedro tinha o direito aos quintos das cavalgadas e presas do mar e da terra Cf. ponto 3.1.1..

<sup>380</sup> CDPM, liv. I, cap. LXXX, p. 270.

<sup>381</sup> *Ibidem*, , liv. I, cap. LXXX, p. 270.



a repartição seguia um regulamento habitual, que, a ser semelhante ao que regulava o corso<sup>382</sup>, era bastante favorável ao rei, e, neste caso, ao capitão, que detinha na cidade o poder do primeiro? A inclinação para esta segunda possibilidade é fácil, o que justificava, aquando da sua não aplicação, a alegria dos indivíduos, como o ocorrido neste caso<sup>383</sup>. Se cada um ficasse com a parte do saque que capturasse, ou se este fosse repartido equitativamente pelos expedicionários, o que é que levava a que D. Pedro a comandar pessoalmente apenas quatro das dezasseis saídas efectuadas até ao cerco de 1418, sendo as outras capitaneadas por vários indivíduos<sup>384</sup>? O provável seria que o capitão, além do quinto, reivindicasse ainda as presas excepcionais, como objectos valiosos ou cativos ilustres, apesar de não participar nas saídas. Mas a frequente ausência de D. Pedro no comando das mesmas pode dever-se a outros motivos. As cavalgadas em Ceuta podem dividir-se, segundo a «*Cronica do Conde Dom Pedro de Menezes*», em duas fases distintas – que correspondem aos dois livros que a compõem –, divididas, aparentemente, pelos cercos de 1418 e 1419. No primeiro período, como já foi referido, são realizadas dezasseis saídas, sob o comando de vários indivíduos, tomando D. Pedro o comando pessoal em apenas quatro delas. Na segunda fase, da qual dispomos de informações sobre as cavalgadas a partir de 1432, são empreendidas dez expedições, todas elas sob o comando de D. Duarte de Meneses, filho ilegítimo de D. Pedro<sup>385</sup>, que somente numa divide a chefia com D. Sancho de Noronha<sup>386</sup>. O fenómeno pode explicar-se segundo várias ordens de razões. Em primeiro lugar, poderia dizer-se que num primeiro momento seria inconveniente a exposição do capitão ao perigo, uma vez que este funcionava, numa cidade recém-conquistada habitada por descontentes e por entusiastas, como o fulcro equilibrador das diversas franjas de vontades, portanto, como garantia da sua «*governabilidade*». Porém, tão ou mais perigosos eram os recontros havidos junto da cidade, aquando das habituais vindas de muçulmanos à cidade, uma vez que estes, ao contrário dos habitantes das aldeias atacadas, estavam melhor preparados para a guerra, recontros aos quais D. Pedro não se esquivava, sendo até ferido numa ocasião<sup>387</sup>.

<sup>382</sup> Sobre a regulamentação do corso, cf. DP, vol. I, doc. 170, pp. 190-191, e Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, pp. 320-321.

<sup>383</sup> Segundo João Gouveia Monteiro (Cf. *op. cit.*, p. 313), nos finais da Idade Média, começa a entrar em desuso o retirar da quinta parte do conjunto do saque para entregar ao rei ou ao chefe da hoste. Progressivamente, começa a impor-se a prática de os guerreiros guardarem para si aquilo que capturavam. Contudo, o trecho de Zurara foca bem o facto de em Ceuta o quinto ser efectivamente reclamado.

<sup>384</sup> Cf. Quadros I e III, onde são apresentados os vários comandantes das expedições por terra.

<sup>385</sup> Legitimado em 15 de Março de 1424. Cf. ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 74-75v, pub. em DCRM, tomo I, aditamento, pp. 461-465, nº. XVI.

<sup>386</sup> Cf. Quadros I e III.

<sup>387</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. XXVII, p. 94.

Mais credível é entender a opção do capitão em distribuir o comando das expedições como um sinal da sua dificuldade e preocupação em controlar os entusiasmados indivíduos da cidade que requeriam as saídas. Ao repartir os comandos e as participações estava a repartir os despojos e a distinção, convergindo desta forma de encontro às exigências dos mencionados. A partir do momento em que suplanta a sua primeira grande provação no governo da cidade, os cercos de 1418 e 1419, facto que provoca seu reconhecimento geral pois, de certo modo, revela as suas capacidades administrativas e militares; e da sua titulação como conde de Vila Real, em 1424, D. Pedro encontra-se na posse de um maior capital social e político que, por sua vez, lhe permite maior liberdade de movimentos e capacidade de actuação. Pode, então, exercer a sua autoridade em Ceuta com mais eficácia, e impor com mais vigor as suas decisões. Não espanta, portanto, que então, e já com uma idade avançada, que impede a chefia pessoal, não abdique de entregar o comando de todas as cavalgadas ao seu filho, que surge como seu braço direito, à frente daqueles que antes dirigiam algumas saídas. Em resumo, pode dizer-se que, até 1418/1419, em face de alguma fragilidade administrativa, D. Pedro se vê na contingência de partilhar com outros o comando das saídas militares, e por inerência, o protagonismo na honra e no proveito; a partir daí, e sobretudo após os cercos e a sua titulação, em 1424, fortalecido no seu poder, tem a capacidade de monopolizar esse mesmo protagonismo, na pessoa do seu filho<sup>388</sup>.

Esta capacidade, da qual D. Pedro não se demite, não pode deixar de revelar que os benefícios eram, de facto, importantes, quer a nível económico, quer a nível simbólico. Suficientemente importantes a ponto de o capitão reter para si – através do seu filho – a exclusividade da chefia de expedições, concedendo somente a participação nas mesmas. Contudo, e apesar de ser bastante relevante, continua a ser difícil, na ausência de um regulamento e de mais informações sobre as cavalgadas, definir qual o verdadeiro volume de rendimentos que retirava das cavalgadas.

Contudo, o que de mais valioso D. Pedro retirava da «*guerra guerreada*», nomeadamente das cavalgadas, não eram os rendimentos dos saques, mas sim as dívidas que os participantes nas saídas – em maior evidência aqueles que as comandavam – contraíam para consigo. Dívidas não tanto económicas mas sim de ordem moral.

Sabendo-se de antemão que para desencadear uma expedição era necessária a autorização do capitão da cidade, o que não acontecia, por exemplo, com as saídas por mar, pode-se afirmar que D. Pedro, com esta capacidade de decisão, detinha nas suas mãos o

---

<sup>388</sup> Cf. o ponto 6.2. deste trabalho.

acesso à fonte de honra e proveito, na forma de cavalgadas. Esta possibilidade de definir quem tinha a oportunidade de alcançar os propósitos socialmente comuns da rentabilização da estadia em honra e proveito, através do controle da participação em expedições militares, representava um capital que permitia a regulação da sua relação com os presentes na cidade de acordo com os seus interesses e intenções. Podia assim pagar e recompensar favores e apoios através da licença para sair com armas, ou seja, com a oferta de meios para alcançar os almejados honra e proveito, criando e cimentando uma eficaz rede de solidariedades.

Encarando as coisas desta forma, não é de estranhar que fossem os homens da casa de D. Pedro, e aqueles a quem ele estava mais ligado, os que mais comumente participassem em saídas militares. O capitão assegurava assim o sustento aos seus homens. Mas não podia desconsiderar outros que já se encontrassem na cidade ou os que viessem a ela com o propósito de obter distinção – objectivo principal para estes segundos, sobretudo – e ganhos materiais. E começam a cada vez ser mais aqueles que vêm à praça para aumentar o seu valor, fazendo com esta adquira um importante papel enquanto local de exercício e de feitos de armas, tal como o previra D. João I, após a tomada da cidade<sup>389</sup>.

#### ***4.1.2. Negócios marítimos***

##### ***4.1.2.1 O corso***

Segundo Luís Adão da Fonseca, o corso representava, à época, uma elevada fonte de rendimentos, e não apenas um negócio secundário praticado por quem o podia<sup>390</sup>. Dai o interesse que despertava, visto que, além do mais, não era muito exigente ao nível dos investimentos necessários e os riscos eram relativos. Se o retorno fosse rápido, e tudo leva a crer que sim, o corso tinha tudo para ser popular<sup>391</sup>.

Era desta actividade que certamente D. Pedro recolhia mais proveitos, articulado com o tráfico de escravos, que a proximidade das costas muçulmanas tornava muito atraente. Note-se que o capitão não tinha grande poder de evitar que fossem feitas saídas *privadas* por mar, ao contrário do que acontecia com as saídas por terra, e Ceuta funcionava como uma base de apoio onde aportavam muitos barcos que se armavam para praticar o corso<sup>392</sup>. O quinto recebido por D. Pedro levava-o, com naturalidade, a fomentar a actividade corsária, uma vez que, em troca da utilização do porto da cidade, retirava percentagem dos saques. Tanto mais atractivo era o corso quanto, ao contrário dos assaltos por terra, não era susceptível de gerar

<sup>389</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. IV, p. 24.

<sup>390</sup> Cf. *op. cit.*, pp. 89-91.

<sup>391</sup> Esta popularidade da actividade do corso já foi referida por Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, p. 319.

<sup>392</sup> Cf. **CDPM**, Liv. I, cap. XLVI, p. 156.

grandes problemas ao nível da defesa da praça. Sendo menos perigoso, e a envolver um menor número de gente, podia ser praticado com mais frequência, e as saídas não exigiam tantas precauções. Já foram assinaladas atrás algumas características da actividade em Ceuta, mas é necessário observá-la com a atenção que merece<sup>393</sup>.

Em primeiro lugar, D. Pedro parece ter sido um verdadeiro entusiasta do assalto marítimo<sup>394</sup>. Através da crónica que Zurara lhe consagra, é possível verificar que detinha um número significativo de embarcações dedicadas a esse serviço, sendo a mais famosa a «*Santiago Pé-de-Prata*», mencionada como a «*Fusta, que o Conde primeiramente mandou fazer*»<sup>395</sup>. A fazer fé na obra e se as diversas terminologias dos navios são exactas e não atribuídas às mesmas embarcações, D. Pedro tem, pelo menos, nove delas em actividade: quatro fustas, três bergantins, uma galeota e um alaúde<sup>396</sup>. Considerando que o ataque a Larache foi empreendido por sete embarcações<sup>397</sup>, quatro delas do capitão, é fácil verificar que a sua frota pessoal não era insignificante. Além disso, patrocinava intensamente o curso, pois Zurara aponta, acerca dele, que «*trazia sempre seus navios aparelhados, que casy cada semana avia preza grande, ou pequena*»<sup>398</sup>. É possível verificar que das 47 saídas por mar feitas a partir de Ceuta mencionadas na «*Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*» – número que atesta bem a assiduidade das expedições –, em 36 delas é quase certa a presença de embarcações do capitão, e em 25 a sua realização é exclusiva destas últimas<sup>399</sup>. Se é certo que a obra, sendo dedicada a D. Pedro, refere sobretudo as matérias a ele relativas, não parecem haver dúvidas quanto ao facto de o mesmo ter sido o principal impulsionador do curso a partir da cidade de onde detinha a capitania, fosse individualmente ou em parceria. Era comum esta segunda realidade e a oferta era vasta pois seriam muitos os que investiam na actividade que se encontravam na praça. Bem o revela Zurara ao dizer que «*Como a Cidade de Cepta seja casy huma chave do mar Medio terreno, quaesquer Navios, que se armavaõ contra os infieis, vinham alli fazer devisa*»<sup>400</sup>. Alguns deles pertenceriam a indivíduos que estavam na cidade, como é o caso de João Pereira «*Agostinho*», escudeiro do Infante D. Henrique, e capitão do destacamento deixado por este na praça<sup>401</sup>, que «*avia o principal*

<sup>393</sup> Cf. ponto 3.2.3.2..

<sup>394</sup> No Quadro II, nos Anexos, estão enumeradas todas as expedições empreendidas por mar mencionadas na **CDPM**, que são em número significativo. São indicados vários dados, tais como a data, o objectivo e o resultado da expedição, a composição da frota, os comandantes e os proprietários das embarcações.

<sup>395</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. XXXI, p. 106.

<sup>396</sup> Cf. Quadro II, nos Anexos.

<sup>397</sup> Cf. **CDPM**, Liv. I, cap. LVIII, pp. 196-198.

<sup>398</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. LV, p. 184.

<sup>399</sup> Cf. Quadro II nos Anexos.

<sup>400</sup> **CDPM**, Liv. I, cap. XLVI, p. 156.

<sup>401</sup> Cf. ponto 3.1.2..

*Senhorio de duas Fustas*»<sup>402</sup>. Outros, que permaneceriam durante alguns períodos, mais ou menos longos, e que possivelmente teriam em Ceuta uma residência sazonal, como Pedro Palhão, genovês, mencionado como possuidor de barcos que participam em duas empresas distintas, a par com embarcações de D. Pedro<sup>403</sup>. E ainda um grupo de indivíduos que viriam pontualmente para se associar com algum navio seu a outros, que desenvolviam quotidianamente saídas. Um exemplo é-nos, mais uma vez, dado por Zurara. Em meados de 1416, menos de um ano após a tomada da cidade, chega a Ceuta João Riquelme, de Cartagena, proprietário de uma galeota equipada, com o intuito de pedir ao capitão que lhe desse algum navio com que, conjuntamente, saísse em perseguição de barcos mouros. O requerimento é aceite e a saída efectuada<sup>404</sup>. Característica comum aos três casos é a disponibilidade de D. Pedro em efectuar as saídas em parceria. Certamente seria mais proveitoso actuar de outra forma, e apenas com as suas embarcações, contudo, as associações diminuía as perdas, no caso destas acontecerem, os riscos, uma vez que as frotas eram compostas por um maior número de vasos, e permitiam multiplicar as operações junto a Ceuta.

Além do mais, ao visarem navios mouros, combatiam por sua vez os piratas muçulmanos, que também atacavam com regularidade na área do estreito, e protegiam, desta forma, o comércio dos países cristãos. Note-se ainda que D. Pedro, fomentando a prática do corso, retirava dividendos, como foi referido, do facto de deter o direito ao quinto das presas, mas, para além disso, ao não impedir que também outros conseguissem avultados lucros, trabalhava para garantir um ambiente de satisfação nas gentes da cidade, o que resultava também numa melhor «*governabilidade*» da mesma.

Convém esclarecer que os meios necessários para desenvolver uma actividade corsária profícua não eram difíceis de conseguir numa cidade como Ceuta. Os barcos para tal, se primeiramente teriam sido encomendados, passam a ser adquiridos com o desenrolar dos acontecimentos. Se um barco capturado estivesse em bom estado e reunisse as características necessárias para o corso o mais certo era ser empregue no mesmo<sup>405</sup>. Convinha que fosse rápido, para atacar as presas ou para fugir de outros barcos, e suficientemente grande para que pudesse levar uma tripulação capaz de protagonizar ataques de alguma capacidade com uma maior segurança, e, mais uma vez, para que se pudessem defender mais eficazmente em caso

<sup>402</sup> CDPM, Liv. I, cap. XLII, p. 143.

<sup>403</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, caps. XLIX, p. 165, e LIX, p. 206.

<sup>404</sup> Cf. *Ibidem*, Liv. I, cap. XLVI, p. 156.

<sup>405</sup> Já foi relatado atrás um caso em que confirma exactamente estas palavras, onde são reutilizadas duas embarcações capturadas aos mouros. Cf. ponto 3.2.3.2..

de serem assaltados. A famosa «*Santiago Pé-de-Prata*» era uma fusta de dez bancos, e «*sahio muito ligeira assy de remos, como de vellas*»<sup>406</sup>, o que fazia dela um aparelho adequado para o ataque naval. Voltando a olhar para os ataques empreendidos mencionados na crónica, verificamos que as embarcações utilizadas não se limitavam a um tipo em especial, embora haja um maior protagonismo por parte das fustas e dos bergantins, que, conjuntamente, representam mais de metade do número total das mesmas<sup>407</sup>. Tratavam-se de navios de envergadura média, rápidos e manobráveis, e, portanto, apropriados para o trabalho<sup>408</sup>. Contudo, a composição das frotas, em número e em tipo de embarcações, era variada, podendo os ataques serem desenvolvidos por um ou mais vasos, de categorias distintas<sup>409</sup>.

Também não seria difícil conseguir indivíduos interessados em integrar a tripulação de um navio de corso. A praça estava bem servida de gente que buscava lucrar na lide das armas, e os assaltos por mar caracterizavam-se por uma maior frequência em relação às saídas por terra, o que pressupunha a promessa de rendimentos com uma maior regularidade, levando assim aqueles a procurar ingressar nas várias tripulações. Certamente, o mais comum seria os proprietários dos navios preencherem os lugares com dependentes seus. Desta forma, ao empregarem os seus criados e outros que mantinham sobre a sua alçada, asseguravam-lhes rendimentos para o seu sustento, como convinha a qualquer senhor, e garantiam uma equipagem que lhes proporcionava uma maior dose de confiança, tentando salvaguardar assim a ocorrência de eventuais fraudes relacionadas com o saque. Os elementos das tripulações eram também combatentes experimentados, até porque estavam destacados numa praça que incitava e obrigava à prática quotidiana do manejo das armas. Numa saída, quando Afonso Garcia de Queirós, que foi patrão da «*Santiago Pé de Prata*», se dirige aos embarcadiços, fala do seguinte modo: «*Eu creio (...) que aqui nom está nenhum, que não seja jaa uzado no Officio da armas per grande espaço d'annos, per cuja razão eu fui movido de vos trazer aqui, antes que outros, que se pera este sazo bem ofreciam*»<sup>410</sup>.

A frequência com que os navios saíam para procurar presas parece ter sido intensa. Muitas vezes apenas se detinham no porto da cidade o tempo suficiente para que o saque fosse descarregado e, certamente, para se abastecerem de mantimentos. Após o primeiro relato da crónica de uma saída por mar onde é efectuado um assalto a uma embarcação moura, protagonizada pela «*Santiago Pé-de-Prata*», e que resulta na captura de catorze mouros, seis

<sup>406</sup> CDPM, liv. I, cap. XXXI, p. 106.

<sup>407</sup> Cf. Quadro II nos Anexos.

<sup>408</sup> Sobre as características das duas embarcações, cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, pp. 489 e 495.

<sup>409</sup> Cf. Quadro II nos Anexos.

<sup>410</sup> CDPM, liv. I, cap. XXXIII, pp. 108-109.

cavalos, muito trigo, cevada e legumes, rapidamente D. Pedro incita o patrão da fusta, Afonso Garcia de Queirós, a «*logo tornar dizendo: «Que pois a boa fortuna era com elles, que a não quisessem menospreçar.»*»<sup>411</sup>

Os alvos dos corsários eram sobretudo as embarcações mouras que circulavam na zona do estreito, na maior parte das vezes barcos de mercadorias, mas também outros corsários e vasos militares. O primeiro alvo da «*Santiago Pé-de-Prata*» foi um carrebo encontrado na zona de Cádiz, que é facilmente tomado, pois o catorze mouros que nele viajavam «*eram homens mais uzados no trauto da mercadoria, que no exercício das armas*»<sup>412</sup>. As várias presas conseguidas ao longo das sucessivas saídas reflectem que os mercadores seriam os principais visados dos ataques. Em catorze dos casos referidos por Zurara, há a menção explícita a mercadorias variadas, tais como cereais, legumes, panos, roupa talhada, louças, jóias, fruta e animais, entre outras<sup>413</sup>. Os pescadores magrebinos também não escapavam, seguramente, aos assaltos, pois a natureza do seu trabalho colocava-os numa situação susceptível de serem atacados. Em conflito directo com os portugueses entravam os estrangeiros que comungavam da actividade, sobretudo – mas não exclusivamente – os muçulmanos. São vários os episódios relatados a partir dos quais se pode concluir a existência de uma acesa disputa entre os corsários portugueses e muçulmanos. Zurara, ao enaltecer os feitos do mar praticados por Afonso Garcia de Queirós, designa-o como aquele «*que desbaratou Boboramonte, um Mouro grande cossairo, que morava em Tanger, e Bermigão filho do Esnarigado*»<sup>414</sup>. Estes corsários revelavam-se bastante audazes, não sendo poucas as vezes que capturavam portugueses junto a Ceuta. Numa ocasião, em Maio de 1416, o mencionado «*Esnarigado*», juntamente com outro, em duas fustas, aproximam-se da cidade o suficiente para lançar um salto aos portugueses que se encontravam fora dos muros, capturando quatro deles. Rapidamente perseguidos por uma frota portuguesa composta por dois bergantins, duas fustas e quatro barcas, acabam por resgatar alguns dos capturados e conseguem mesmo apropriar-se das duas fustas, que os mouros, confrontados com tamanha desproporção de forças, acabam por abandonar junto da costa<sup>415</sup>. Num outro momento, alturas antes do cerco de 1418, e imediatamente após zarpar de Ceuta, João de Córdova, de Cartagena, é atacado no lenho de que era patrão por três fustas mouras, uma das quais de Bermigão mas acaba por conseguir regressar à cidade. Também aqui reagem os portugueses, e

<sup>411</sup> *Ibidem*, Liv. I, cap. XXXII, p. 107.

<sup>412</sup> *Ibidem*, cap. XXXII, p. 106.

<sup>413</sup> Cf. Quadro II nos Anexos.

<sup>414</sup> CDPM, liv. I, cap. XXXIV, p. 111.

<sup>415</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. XLI, p. 139.

D. Pedro envia dois lenhos, uma barqueta e um bergantim no encalço dos agressores, que acabam por avistar e alcançar, capturando uma das fustas<sup>416</sup>. Note-se que os ataques contrários eram, também eles, muito frequentes. Em 1422, no dia em que Rui Gomes da Silva, recém casado com D. Isabel de Meneses, filha de D. Pedro, toma a sua casa, e quando grande parte da gente se concentra na igreja, aproveitam alguns mouros, em quatro fustas, para atacar os navios portugueses atracados, capturando um deles e destruindo outro. Passados poucos dias, os mesmos corsários aprisionam três homens e atacam, desta vez sem resultados, as barcas que pescavam<sup>417</sup>. Desta forma se explica que as detenções de corsários inimigos não se considerassem acontecimentos de somenos importância, e a relevância que Zurara também disponibilizou às mesmas<sup>418</sup>.

Mas outras embarcações de outras origens que não magrebina ou granadina sofriam os ataques dos corsários portugueses. É de supor que os navios cristãos que circulavam pela área de operações em torno de Ceuta fossem, também eles, alvos atractivos, e que, numa situação em que o assalto pudesse ser desencadeado furtivamente, não deixassem de ser abordados. No seu trabalho sobre a presença portuguesa no Mediterrâneo ocidental, Filipe Themudo Barata aponta alguns exemplos de ataques mútuos entre portugueses e aragoneses, sobretudo para o final do século XIV<sup>419</sup>. Não será erro acreditar que estes ataques se tenham prolongado pelo século subsequente, para mais estando os portugueses, com a tomada de Ceuta, na posse de uma base que aumentava o contacto entre as áreas de influência dos dois países.

De ataques marítimos por parte dos portugueses a súbditos de Génova se queixavam, em 14 de Junho de 1434, as autoridades desta cidade ao rei D. Duarte<sup>420</sup>. Que a rapina a embarcações genoveses era mais do que pontual, e despertava o temor às autoridades da cidade, pode-se deduzir de uma série de documentos, também de 1434, onde estas enviam vários avisos a patrões de navios genoveses em Brugges<sup>421</sup>, Londres<sup>422</sup> e outros sítios<sup>423</sup>, dando-lhes notícias do rumor da armação de barcos em Portugal, que se temem que venham a ser utilizadas contra eles, e enviando-lhes algumas recomendações sobre a forma de actuação,

<sup>416</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LXI, pp. 212-213.

<sup>417</sup> *Ibidem*, liv. II, cap. VI, p. 293.

<sup>418</sup> Recorde-se novamente a forma segundo é mencionado Afonso Garcia de Queirós – como aquele que vencer dois famosos corsários. Zurara menciona ainda a captura de um grande corsário de Tânger, de nome Cril, efectuada por Andrés Martim, Álvaro Afonso de Aguiar e Álvaro Fernandes do Cadaval, em três fustas de D. Pedro. Cf. *Ibidem*, liv. II, cap. XIX, p. 348.

<sup>419</sup> *Op. cit.*, pp. 321-325.

<sup>420</sup> *MH*, vol. V, doc. 22, pp. 52-53.

<sup>421</sup> *Ibidem*, vol. V, doc. 17, pp. 45-47.

<sup>422</sup> *Ibidem*, vol. V, doc. 18, p. 48.

<sup>423</sup> *Ibidem*, vol. V, doc. 16, pp. 43-45.



entre as quais o evitar os portugueses, e levar suficiente armamento e homens de armas para a sua protecção.

Da mesma forma, não eram apenas os muçulmanos e os portugueses a operar na zona do Estreito. Entre outros, também os castelhanos frequentavam a área, e visavam os nacionais. Zurara refere dois deles, Gonçalo Corrêa e Bartolomeu, que perturbavam a tal ponto a navegação portuguesa, nomeadamente os navios que asseguravam o abastecimento da cidade de Ceuta, que D. João I se vê obrigado a intervir, enviando alguns navios para combater os corsários, capitaneados por D. Fernando de Noronha, futuro genro de D. Pedro, secundado por D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique<sup>424</sup>. Mas não eram os únicos, e marcavam presença também aragoneses, genoveses e venezianos<sup>425</sup>.

Vistas algumas condições e características da actividade do corso é chegada a altura de tentar entender quais os rendimentos que a mesma poderia garantir. Um exemplo, apesar da sua aparente excepcionalidade, ilustra bem a elevada rentabilidade que poderia ser conseguida através do investimento num só barco para a actividade corsária. Mais uma vez, é-nos dado por Zurara e protagonizado por Afonso Garcia de Queirós e pela «*Santiago Pé-de-Prata*». Numa saída, enceta o navio de D. Pedro a perseguição a uma embarcação moura, que navegava de Málaga para Tânger, e que vêm a alcançar já cerca da costa. Fogem alguns dos acoissados, mas conseguem os corsários ainda capturar duas mouras e a totalidade da carga, que consistia em «*panos d'ouro, e de seda, e d'outra roupa talhada, cujo valor subio a dez mil coroas, contando as cousas ao menospreço, em muito mais baixo valor, do que com razão deviam ser vendidas*»<sup>426</sup>. Ora a soma de 10.000 coroas era mais do que considerável. Em 1434, passados 18 anos, calcula D. Duarte a coroa em 140 reais brancos ou 4.900 libras, numa doação de casas às capelas de D. Afonso IV e da sua esposa D. Beatriz, para compensar o facto de retirar às mesmas as rendas de Viana do Alentejo – no valor de 130 coroas –, vila que doara a D. Pedro de Meneses<sup>427</sup>. Atingia-se assim a exorbitante quantia de 140.000 reais brancos ou 40.900.000 libras! É necessário ter em conta a grande desvalorização que marca a moeda portuguesa durante o final do século XIV e o início do século XV<sup>428</sup>, mas o volume não deixava de ser extremamente elevado. Para que se entenda bem a quantidade em causa, note-se que o valor do «*casamento*» atribuído por D. João I a D. Fernando de Noronha em 1430 pelo seu matrimónio com D. Beatriz de Meneses, filha de D. Pedro, e que ultrapassava

<sup>424</sup> Cf. *Ibidem*, liv. II, cap. VII, p. 294.

<sup>425</sup> Cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, pp. 303-309.

<sup>426</sup> *CDPM*, liv. I, cap. XXXII, pp. 107-108.

<sup>427</sup> *ANTT, CH DD*, liv. 1, fl. 88, pub. em *CPDD*, vol. I, tomo 1, pp. 316-321, doc. nº. 559.

<sup>428</sup> A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, p. 209.

todos até aí atribuídos, era de 16.000 coroas<sup>429</sup>. Obviamente que nem todas as presas seriam tão valiosas, mas, com um pouco de sorte, e até porque o investimento de D. Pedro era considerável, podia obter – e certamente obtinha – rendimentos muito elevados nesta actividade.

#### **4.1.2.2. Comércio e fretagem de navios**

Ocupação certamente menos lucrativa, mas também praticada, embora de um modo mais secundário, a fretagem de navios também não foi ignorada por D. Pedro. A boa localização de Ceuta em relação às rotas comerciais que ligavam o Mediterrâneo ao Atlântico permitia que o capitão aproveitasse para, além de manter corsários permanentemente, retirar dividendos dessa situação.

No tocante ao comércio, a presença de funcionários seus em portos como Valência e Barcelona é certa, contudo, como o produto que vendia eram os escravos, esta matéria será alvo de tratamento no ponto seguinte.

Actividade que o próprio rei não desdenhava, também é conhecido um exemplo da ligação de D. Pedro ao frete de navios. É este caso observado por Filipe Themudo Barata na sua já citada obra sobre a presença dos portugueses no Mediterrâneo Ocidental. Em 17 de Fevereiro de 1408, João Alvernaz, português de Lisboa, emite uma declaração de dívida a Álvaro Vasques, procurador de D. Pedro, relativa ao pagamento da fretagem de um navio para o transporte de mercadorias de Lisboa para Valência. O preço acordado pelo serviço fora de 60 coroas de ouro de França, que correspondiam a cerca de 26.400 libras portuguesas, em 1416<sup>430</sup>. Certamente não foi este o único caso, tanto mais que à época ainda a cidade de Ceuta não fora tomada. Com a sua presença nesta cidade, a partir de 1415, mais facilmente poderia realizar negócios semelhantes.

#### **4.1.3. O tráfico de escravos**

Já foi mencionado que, quer as cavalgadas, quer o corso, estavam estreitamente ligados ao tráfico de escravos. O principal meio de abastecimento de escravos em Ceuta parece ser o segundo, pois enquanto que o número de mouros capturados através de cavalgadas mencionado na «*Cronica do Conde Dom Pedro de Meneses*» é de 285, fora aqueles registados em valores indefinidos, no tocante ao corso os valores sobem para 597, em idêntica

<sup>429</sup> Cf. Rita Costa Gomes, *op. cit.*, pp. 201-202.

<sup>430</sup> Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, pp. 298-299.

situação<sup>431</sup>. Estes são volumes que, contudo, pecam por escassez, uma vez que muitas das presas não eram contabilizadas, por motivos análogos aos das saídas por terra. Com uma pequena diferença, pois se com estas últimas se escondiam os cativos para que nem o rei, nem o conde pudessem reclamar a parte a que tinham direito, como foi visto acima, mais facilmente se faria o mesmo no corso, uma vez que os navios podiam desfazer-se dos cativos muito antes de chegar a Ceuta.

Se existem duas formas de conseguir cativos também são dois os destinos que se prevêem para eles. Um é a sua remissão individual, em troca de um resgate, que pode ser mais ou menos elevado consoante a categoria social do prisioneiro e as flutuações do mercado; o outro é o mercado de escravos convencional<sup>432</sup>. Difícil é precisar se cada um dos métodos de captura corresponde a uma das duas maneiras de rentabilização dos cativos, ou se estas são independentes dos primeiros. Discorrendo sobre as circunstâncias em que ocorrem os apresamentos, podemos elaborar algumas possibilidades. Quem pratica o assalto marítimo detém um navio com que pode transportar aqueles que captura para mercados de escravos. Por sua vez, o residente comum de Ceuta, que está presente na cidade por largos períodos, já não acede a estes com tanta facilidade, e terá de encontrar outra forma de retirar proveito daqueles que pode aprisionar em combate. O que lhe aparece como mais acessível é o resgate, pois em zona próxima encontram-se os principais interessados na remissão do cativo, e para a execução do mesmo dispõe da assistência dos alfaqueques, cuja presença na cidade seria frequente, em virtude da realidade que a caracterizava<sup>433</sup>. É mais sensato considerar que a rentabilização dos presos adquiria uma ou outra disposição, não derivada do método de captura, mas sim das capacidades individuais de acesso aos dois mercados de quem capturava. No caso de D. Pedro, não há dúvidas de que dispunha dos meios necessários para escolher, de entre as duas possibilidades, aquela que lhe proporcionava maiores lucros.

Na «*Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes*» são narradas, como foi visto, várias expedições marítimas e terrestres. Contudo, não há notícia de venda de escravos nos mercados propriamente ditos, e todas as referências ao futuro dado aos cativos apontam para o seu resgate<sup>434</sup>. Quer isto dizer que os muçulmanos apresados em Ceuta não forneciam os

<sup>431</sup> Cf. Quadro I nos Anexos, para as saídas por terra (não estão incluídos aqueles que foram capturados nos recontros em terra, mas apenas em cavalgadas), e o Quadro II, para as saídas por mar.

<sup>432</sup> Filipe Themudo Barata afirma que «*de certo modo havia mesmo dois mercados: o dos escravos propriamente dito e o da remissão individual dos cativos*», cf. *ibidem*, p. 130. Já A. H. de Oliveira Marques põe em relevo, para o caso do Norte de África, a segunda destas modalidades. Cf. «*A Expansão no Atlântico*»...*cit.*, p. 27.

<sup>433</sup> É mencionada, algumas vezes, a presença de alfaqueques na cidade na CDPM. Cf. liv. I, cap. XXX, p. 105; cap. XLIV, p. 151; LVI, p. 193; e cap. LIX, p. 206; e liv. II, cap. XXXV, p. 371.

<sup>434</sup> São numerosas as referências a incumbências e encontros para combinar o resgate de cativos, ou a sua troca, na CDPM. Entre outras, cf. liv. I, cap. XXXV, p. 118; liv. I, cap. XLI, p. 138; liv. I, cap. XLII, p. 145; liv. I, cap.

mercados de escravos cristãos? Não é de crer que assim seja, e este silêncio pode justificar-se por outros motivos. Aqueles que eram capturados pelos navios portugueses deviam, segundo as directrizes régias, ser vendidos em praças nacionais, sendo proibido fazê-lo no estrangeiro<sup>435</sup>. Tentava deste modo o rei assegurar o quinto sobre as vendas efectuadas, que não representavam, longe disso, valores insignificantes. Contudo, já foi visto que a fuga ao pagamento de tal tributo era comum. Comum e praticado pelo próprio capitão de Ceuta, que violava as determinações régias. São conhecidos alguns casos apresentados por Filipe Themudo Barata onde João de Lamego, procurador de D. Pedro, e ao seu serviço, negocia cativos em Valência, datados de 1423 e 1434<sup>436</sup>. Imperativa se tornava, pois, a omissão à venda de escravos por parte dos portugueses em mercados próprios estrangeiros, que, a ser mencionada por Zurara, traduziria o desrespeito das gentes de Ceuta pelas leis do reino, o que não se coadunava de forma alguma com o âmbito da crónica, em cuja redacção teve grande peso a vontade do rei D. Afonso V<sup>437</sup>.

Para que o quadro do funcionamento dos dois mercados se torne mais completo, convém ainda atentar sobre algumas particularidades. Em primeiro lugar, o resgate dos cativos processava-se de várias formas. Num primeiro momento, pela comunicação directa entre muçulmanos e cristãos, e pela intervenção dos alfaqueques, especialistas nos contactos entre as duas facções; mais tarde, e no tocante à remissão de cristãos, por duas ordens religiosas, a da Santíssima Trindade e a da Santa Maria da Mercê<sup>438</sup>. Interessam-nos aqui o primeiro grupo, o verdadeiro «negócio».

Na já mencionada expedição acordada entre D. Pedro e João Riquelme – empreendida entre o último e Diogo Vasques de Portocarreiro, patrão do bergantim do capitão –, após o ataques de mouros na costa, onde capturam alguns panos, e dois caravos e um bergantim, dos quais retiram vinte e dois mouros e as respectivas mercadorias, os corsários dirigem-se para Tunes, onde vendem a mercadoria e tratam do resgate dos cativos<sup>439</sup>. Sem perdas de tempo, e de modo imediato, capturava-se a mercadoria pela força das armas e trocava-se a mesma por

---

XLIII, p. 146; liv. I, cap. XLVI, p. 158; liv. I, cap. XLVIII, p. 163; liv. I, cap. LVI, p. 191; liv. I, cap. LVII, p. 195; liv. I, cap. LXVI, p. 227; liv. I, cap. LXXI, p. 244; e liv. II, cap. IX, p. 301.

<sup>435</sup> Cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, p. 127.

<sup>436</sup> Cf. *ibidem*, p. 224.

<sup>437</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. I e II, pp. 9-15.

<sup>438</sup> Sobre os alfaqueques, cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, p. 130; e A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, p. 28; bem como a bibliografia citada pelos dois autores. No tocante às ordens religiosas, cf., além deste último, Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *op. cit.*, p. 174 *et passim*. Um quadro geral do papel de Ceuta no resgate de cativos cristãos é feita por Isabel Maria Ribeiro Mendes, «Uma via de resgate dos cativos cristãos em Marrocos: Ceuta», in *Ceuta Hispano-Portuguesa*, ed. Alberto Baeza Herrazti, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 1993, pp. 273-288.

<sup>439</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. XLVI, pp. 156-158.

dinheiro. Isto podia acontecer – não certamente todas as vezes – com quem era capturado no mar, mas aqueles que eram aprisionados em terra tinham um cativeiro um pouco mais prolongado. Presos numa cavalgada ou num recontro, seriam transportados para a cidade. Então, desenrolar-se-ia o processo que conduzia ao seu resgate. Os contactos podiam ser iniciados pelas duas partes, uma vez que o interesse era mútuo.

Possivelmente a maneira mais fácil e menos perigosa de os portugueses entabularem as conversações seria com aproximações, de barco, às povoações costeiras, eventualmente no decurso de operações de corso. Tendo sido descobertos quando preparavam um salto em Tagacete, ao serviço de D. Pedro, Diogo Vasques de Portocarreiro e Fernão Guterres dirigem-se então a Targa para falarem com os seus habitantes sobre o resgate de alguns cativos que o capitão detinha. Combinado o negócio, voltam a zarpar, empreendendo alguns ataques no regresso a Ceuta<sup>440</sup>. O mais provável era serem os próprios cativos a indicar aos seus captadores onde ir para obter o resgate, e, em alguns casos, trocavam a sua alforria por informações sobre os melhores lugares para os cristãos lançarem saltos. É assim que, em Agosto de 1416, e após uma destas propostas feita por um muçulmano, parte Benito Fernandes, numa barca de Mosem João de Sala Nova mas a mando de D. Pedro, a armar saltos e andar ao corso entre Targa e Tetuão, levando ainda consigo recomendações para exigir os resgates de uma leva de presos. Cerca de Targa, atacam um caravo, cuja mercadoria tomam já em terra, e após a fuga dos seus ocupantes. Acorrem os mouros da zona, mas não a tempo de impedir o saque, e vêem os cristãos, da barca, içar uma bandeira para que sejam entabuladas conversações, encetadas após a sua anuência. Fala então Benito Fernandes: «*Ha trinta dias (...) que prendemos trinta Mouros em hum Caravo, os quaes me disserom, que sam desta Comarca; e porque lhes prometi de vir aqui, venho agora a fazer-vo-lo saber, que se per ventura tem parentes, ou pessoas, que se delles doyam, que tornem sobre seu cativerio, e quero logo sabe de vós, se vos prazera, que os tire fóra, ou maneira que em ello quereis ter, porque eu nom venho senão atéqui pera cumprir minha verdade, e em breve me quero tornar*»<sup>441</sup>. Assentam então um acordo, e o cristão levanta âncora rumo a Ceuta.

Os muçulmanos, por sua vez, faziam-nos quando vinham sobre a cidade, nos momentos em que não escaramuçavam. Numa destas situações, estando a cidade submetida ao cerco de 1418, dirige-se aos muros uma embaixada das forças sitiadas para que sejam tratados alguns resgates de cativos. Neste caso, a troca foi feita de forma directa, cristãos por muçulmanos<sup>442</sup>.

<sup>440</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. XLI, pp. 146-148.

<sup>441</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. XLVIII, p. 163.

<sup>442</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LXVI, p. 227.

Também enviavam propositadamente emissários. Um episódio da crónica relata a vinda de um deles, a mando de Abu: «*chegou alli hum Mouro com hum pendaõ branco em huma vara, e veio a Atalaia, e dahy o trouxeraõ á Cidade*». Diz o mesmo: «*venho com recado de vossos Christãos, que sam cativos em nosso poder*» e «*sam vindo a saber se algum daquelles Cavalleiros, que vierom de terra de Zaram he preso, ou algum dos outros*».<sup>443</sup> O intuito da vinda à cidade era duplo, uma vez que, mais uma vez, se pretendia tratar tanto do resgate de cristãos como de muçulmanos. Interessante é o facto de D. Pedro afirmar ao emissário que se recusa a remir cristãos por dinheiro, mas sim e apenas em troca por outros cativos que tem em sua posse: «*e pois que vós lá prezioneiros tendes sêde certos, que vos nom ey d'arrancar nenhum a dinheiro, senaõ huns per outros; e os que mais valerem, que tornem dinheiro: porem tu te vai embora, e dize a Aabu, e a aquelles, que te ca enviarom, que me mandem por escripto os nomes dos que ontem foram prêsos, e d'algum outro se o tu sabes, que lá seja prêso, com tanto que nom sejam daquelles, que se lançarom per suas vontades, porque taes nom tomaria senaõ pera os cannavear*»<sup>444</sup>. Parece que a balança de aprisionamentos pendia, à altura, favoravelmente para o lado dos portugueses, fazendo com que o capitão se permitisse a tais exigências, e poupasse a tesouraria da administração. Além disso, e para seu desagrado, é visível que os residentes da praça continuavam a aventurar-se por conta própria, e que, se não eram admoestados na cidade, eram castigados com o cativo. Uma outra passagem de Zurara, contudo, faz supor que a posição de D. Pedro sobre a remissão de cristãos por dinheiro não seria tão inflexível, ao escrever que este «*trabalhava muito por salvaçãõ dos Christãos, e nunca resguardando nenhum interesse de dinheiro, nem d'outra cousa pelos tirar de cativo, e creemos, que nunca ficou algum em seus dias, que naquella Cidade fosse cativo, que por dinheiro, ou troca d'outro Mouro, ou Mouros, nom fosse fora de cativo*»<sup>445</sup>.

Faltam então, por último, os alfaqueques, a quem já se fez referência, e que desempenhavam profissionalmente uma função particularmente perigosa. São várias as menções à sua presença, embora nenhuma foque o seu papel enquanto negociadores de resgates e sejam apresentados, acima de tudo, como espiões<sup>446</sup>. Talvez por isso o officio fosse tão arriscado. Numa das muitas vindas de mouros à cidade, e após a tradicional escaramuça, vem aos muros um enviado, natural do Algarve, de onde fugira devido a problemas com a justiça, encontrando-se agora ao serviço dos muçulmanos, e que pretendia ser alfaqueque. Diz claramente que com tal mister poderia trazer novas das movimentações dos mouros à cidade.

<sup>443</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LVI, p. 191.

<sup>444</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LVI, p. 192.

<sup>445</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LII, p. 176.

<sup>446</sup> Sobre a presença de alfaqueques na cidade, cf. nota 432.

Então, leva do capitão uma carta de consentimento para poder exercer a função de a que se propunha, mas na volta ao arraial, por desconfiança dos mouros, é morto por eles<sup>447</sup>. Não era sem sentido a desconfiança daqueles, pois os alfaqueques traziam realmente informações a D. Pedro, fosse dos planos dos muçulmanos para atacar a cidade, fosse de possíveis alvos para os ataques dos portugueses. Em 1417, por um destes «*professionais*» toma conhecimento D. Pedro da presença de duas zavras em Alcácer Ceguer, que se preparavam para sair, uma para Tânger, outra para Gibraltar, enviando então dois bergantins para que as abordassem<sup>448</sup>.

Por fim, o problema que se coloca é saber quais os lucros que a remissão de cativos e a venda de escravos possibilitava. Elevados eram certamente, ou as actividades não seriam tão populares. Que destino dar ao apesado: pedido de resgate ou mercado de escravos? No tocante a D. Pedro, esta escolha estava dependente dos lucros conseguidos, uma vez que tinha a faculdade de aceder com facilidade aos dois meios.

O preço do cativo dependia, como é óbvio, da sua categoria social, sendo isto mais visível no tocante aos resgates. Uma captura de um mouro ilustre como Abu, senhor de Marraquexe e o principal opositor à presença portuguesa nos primeiros tempos<sup>449</sup>, poderia dar azo ao pedido de um resgate de 20.000 dobras, segundo Zurara<sup>450</sup>. Um outro mouro, Xeber, capturado no descerco de 1419, pagava 2.000 dobras pela sua remissão<sup>451</sup>. Em 1422, D. João I pagava pela remissão de dois cavaleiros portugueses, capturados durante o cerco de 1419, 3.000.000 de libras. Preços que faziam com que um indivíduo destacado socialmente fosse, em princípio, dirigido para o «mercado de resgates», e como poderia ser bastante rentável, era, por certo, bem guardado. Quando, em 26 de Junho de 1417, Gonçalo Vasques de Ferreira, por terra, com 200 homens, conjuntamente com João Álvares Pereira Ataque, que segue por mar com 100 homens, comandam uma expedição às povoações do Vale de Almarça, e o primeiro se vê cercado por adversários, e apenas acompanhado de 25 homens, já após a realização do saque e durante o regresso, toma a decisão de executar os cavalos e os prisioneiros que trazia, excepto dois, «*dos quaes hum era o maior Capitão delles, e o outro de pee*»<sup>452</sup>. Além de lhes poderem servir de escudo, os dois mouros eram aqueles que possibilitavam um maior resgate, e que poderiam fazer com que a expedição, apesar de tudo, não redundasse num fracasso total.

<sup>447</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. XXXV, p. 118.

<sup>448</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LIX, p. 206.

<sup>449</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. XVII, p. 57. São vários os ataques comandados por este nobre mouro narrados na **CDPM**: cf. liv. I, cap. XIX, pp. 61-63; liv. I, cap. XX, pp. 63-65; liv. I, cap. XXV, p. 85, entre outros.

<sup>450</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. XXII, p. 72.

<sup>451</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LXXX, p. 271.

<sup>452</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LVI, pp. 187-189, cit. da p. 188.

De um modo semelhante, quando Afonso Munhóz, almocadém, é capturado com outros seis enquanto andava a espiar as aldeias de Água de Ramel, o alcaide de Alcácer Ceguer recusa-se a entregá-lo aos moradores da terra, que, sabendo do seu ofício, queriam matá-lo, mesmo com estes a pagarem 1.500 dobras para tal. Diz Zurara que o alcaide age assim para não receber danos maiores por parte dos portugueses, e para agradar a D. Pedro. Contudo, o principal motivo será saber que pela exigência de um resgate, além de não enfurecer os antagonistas, receberia um valor idêntico ou mesmo superior ao oferecido pelos seus conterrâneos<sup>453</sup>. Iguais 1.500 dobras, ou então dez mouros, são pedidas em troca da libertação de Álvaro Fernandes Palenço, que não sendo nobre, é um capitão de navio experimentado, na vez em que é feito cativo. Neste último caso, as principais iniciativas para que fosse libertado são atribuídas à sua esposa<sup>454</sup>.

Pelo dinheiro que podiam render, por regra de cavalaria, ou ainda por paga de alguns serviços, eram bem tratados os presos ilustres. É o caso do alcaide de Alcácer Ceguer (?), que, de entre outros numa leva, D. Pedro «*mandou tratar melhor, mandando-o prover de melhor mantimento, e roura, que a nenhum dos outros*»<sup>455</sup>.

Muitas vezes, para que o resgate não fosse tão elevado, os cativos escondiam a sua identidade. É o caso de Rui Gomes da Silva, que, aprisionado, e apesar das tentativas dos seus captadores para que soubessem quem na realidade era, para que melhor calculassem o valor a pedir pela sua remissão, «*sempre mostrou ser pessoa miseravel, porque sendo sabido como elle era esposado com a filha do Conde, e pessoa nobre poseram seu resgate em tanta valia que se nom podéra tam cedo tirar; em tanto que aquelle, que o tinha nunca o conheceo, senão depois que o teve entregue ao Conde*»<sup>456</sup>.

Assim sendo, o preço dos resgates de cativos dependia muito de caso para caso, não tendo a estabilidade que poderia ter o mercado de escravos propriamente dito. Com a posse da cidade de Ceuta, os portugueses, de importadores de escravos, qualidade que mantinham desde a conquista do Algarve, passam a conseguir fornecer o mercado nacional e até a desempenhar o papel de exportadores<sup>457</sup>. Da venda de escravos no mercado valenciano, praticada pelos portugueses apesar de ilegal, entre os quais, como foi visto, D. Pedro, podemos, através de alguns exemplos recolhidos por Filipe Themudo Barata, retirar alguns valores. Em 22 de Outubro de 1423, Nalforo Morera, como procurador de João de Lamego,

<sup>453</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LII, p. 176.

<sup>454</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XVI, p. 331.

<sup>455</sup> *Ibidem*, liv. II, cap. XXI, p. 355.

<sup>456</sup> *Ibidem*, liv. I, cap. LIV, p. 183.



por sua vez procurador de D. Pedro, vende a Nicolau Quintana um mouro por 75 florins de ouro valencianos<sup>458</sup>. No ano seguinte, em 11 de Julho de 1424, um português, Diogo de Portal, vende um outro mouro por 90 florins<sup>459</sup>. Dez anos volvidos, o mesmo João de Lamego, conjuntamente com Pedro Vasques, também ele da casa de D. Pedro, vendem a Bernardo Sala mais um mouros, agora a 54 libras valencianas.

Multipliquem-se agora estes valores pela soma do número de cativos conseguidos através das operações de corso (597), cavalgadas (285) e recontros (1224) narrados na «*Cronica do Conde Dom Pedro de Menezes*», ao longo de 27 anos, num total de 2106 – número que sempre pecará por defeito – e estaremos perante um negócio que gerava lucros imensos, para o qual a capitania de Ceuta representava uma oportunidade que D. Pedro não poderia, de forma alguma, deixar de empregar em serviço próprio.

#### **4.2. Rendimentos no reino: propriedades e jurisdições**

Além de todos os negócios e actividades desenvolvidas por D. Pedro a partir de Ceuta, D. Pedro, tal como a maioria dos nobres, retirava dividendos das propriedades e jurisdições que detinha no reino<sup>460</sup>. Facto curioso é que estes parecem ser escassos perante as manifestações de riqueza que demonstrava, o que mais forte torna a ideia de que a sua base económica estaria alicerçada na praça africana.

O seu avô – D. João Afonso Telo, conde de Barcelos – e o seu pai – D. João Afonso Telo, conde de Viana do Alentejo – eram nobres da mais alta esfera nobiliárquica, e que, sem poderem beneficiar dos rendimentos de Ceuta, assentavam certamente os seus rendimentos nas rendas e direitos das suas terras. No tocante ao primeiro – feito conde de Barcelos por D. Pedro I, em 1357<sup>461</sup> –, D. Fernando havia-lhe sido muito generoso, tendo-lhe feito doação da Lezíria do Galego, no almoxarifado de Santarém, em 1367; de Torres Novas e seu termo, em 1370; da jurisdição da honra de Britiande, em 1367; do padroado de S. Lourenço do Bairro, em 1368; da terra de Paus, Nóbrega, em 1368; do quinhão real e direitos da aldeia de Ois da Ribeira, Requeixo, e outras, em 1369; da vila de Peral, em 1371; da vila do Cadaval, em 1371; da vila de Ançã, em 1371; do julgado de Freitas, Guminhões, em 1372; e da quinta de

<sup>457</sup> Cf. Jacques Heers, *Escravos e servidão doméstica na Idade Média no mundo mediterrânico*, Lisboa, Pub. Dom Quixote, 1983, p. 49 *et passim*; e Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, pp. 125-126.

<sup>458</sup> Cf. *op. cit.*, p. 562.

<sup>459</sup> Cf. *op. cit.*, p. 562.

<sup>460</sup> Uma tentativa de reconstituição da evolução do património da Casa de Vila Real foi empreendida por Alfonso Franco Silva, resultando num artigo cujas confusões tornam o mesmo hilariante: «*Aportación al Estudio de la Sociedad Feudal Portuguesa: el Señorío de la Vila Real de Tras-os-Montes*» in *Señores y Señoríos*, Jaen, Universidad de Jaen, 1997.

<sup>461</sup> Cf. cap. 1 deste trabalho.

Vilarinho, Coimbra, em 1371<sup>462</sup>. Receberá, do mesmo monarca, em 1371, o condado de Ourém<sup>463</sup>. O segundo, feito conde de Viana do Alentejo antes de 19 de Março de 1373<sup>464</sup>, foi também alcaide de Beja, a partir de 10 de Abril de 1376<sup>465</sup>. Será ainda beneficiado com os direitos reais da vila de Lousã, em 1377; e herdará parte da casa paterna, em 1382, nomeadamente a honra de Britiande<sup>466</sup>.

Era certamente um património alargado aquele a que D. Pedro acederia se a sua família não tivera caído em desgraça, e se a sua mãe não tivesse optado por partir para Castela. Primeiramente, a todos os bens do pai, e, além disso, a grande parte dos bens do avô. D. João Afonso Telo, conde de Barcelos, havia tido quatro descendentes: D. Afonso Telo de Meneses, falecido em vida do pai e sem descendência; D. João Afonso Telo, conde de Viana; D. Leonor de Meneses; e D. Telo de Meneses, cuja existência é duvidosa e do qual não é conhecida descendência<sup>467</sup>. Desta forma, a divisão da herança do conde de Barcelos seria feita entre D. Pedro de Meneses, por parte do conde de Viana, e pelos descendentes de D. Leonor de Meneses. Esta casara com D. Pedro de Castro, Senhor do cadaval, filho de D. Álvaro Pires de Castro, conde de Arraiolos, e tiveram como descendentes D. João de Castro, D. Fernando de Castro, D. Isabel de Castro e D. Guiomar de Castro<sup>468</sup>. É precisamente com estes D. Fernando e D. Isabel que, em 1434, D. Pedro ainda disputa a herança do avô, ou pelo menos os bens que a condessa de Barcelos, D. Guiomar, mantivera após a morte do marido<sup>469</sup>. Contudo, o documento da partição acordada entre ambos não indica exactamente quais os bens que cabem a D. Pedro, não sendo possível identificar a parte herdada por este, nem verificar quais aqueles que haviam sido subtraídos aos detidos pelo seu avô, anteriormente ao reinado de D. João I, no decurso da crise de 1383/1385. Que alguns haviam sofrido este destino prova-o o documento que faz a doação a D. Guiomar dos bens que D. Pedro, estando em Castela com a mãe, devia herdar do seu avô, pois aponta claramente que eram devolvidos os bens confiscados, não compreendendo aqueles que haviam sido doados a outrem<sup>470</sup>. Também aqui não são discriminados, colocando o mesmo problema da partição.

Não sendo possível reconstruir o património de D. Pedro a partir dos bens que o seu pai e que o seu avô detinham, devido à falta de documentos, tentemos fazê-lo com os diplomas

<sup>462</sup> Cf., para todas as propriedades e jurisdições, BSS, vol. I, p. 117, nota 3; e p. 188, nota 1.

<sup>463</sup> Cf. *ibidem*, vol. I, p. 118.

<sup>464</sup> Cf. cap. 1 deste trabalho.

<sup>465</sup> Cf. BSS, vol. III, p. 246.

<sup>466</sup> Cf. *ibidem*, vol. I, p. 121, nota 4.

<sup>467</sup> Cf. *ibidem*, vol. I, pp. 119-120.

<sup>468</sup> Cf. Carlos da Silva Tarouca, *A Graça de Santarém... cit.*, p. 396.

<sup>469</sup> É de 8 de Abril de 1434 o documento em que é acordada a partição dos bens entre D. Pedro, D. Fernando e D. Isabel. Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 67, pub. em CPDD, vol. I, doc. 464-464v, pp. 242-244.

existentes, que ainda são em número significativo, alguns dos quais referentes aos seus descendentes.

Parece ser certo que a vinda de D. Pedro para Portugal se deve ao desejo de recuperar as terras a que direito devia herdar<sup>471</sup>. E já foi visto que parte delas tinham sido doadas à sua avó, D. Guiomar, e que, mesmo que algumas lhe fossem entregues no momento da sua vinda<sup>472</sup>, outras ainda as disputava com os seus primos em 1434. Convém agora fazer uma análise global da evolução da dimensão do seu património<sup>473</sup>.

A primeira propriedade de que é feita menção é Pousafoles, que D. Pedro compra a João Lourenço de Penela por 1400 dobras de ouro, em 1 de Março de 1407. Curiosamente, não há conhecimento de outros documentos referentes a bens até 14 de Fevereiro de 1424, quando D. João I lhe confirma a posse da Lezíria do Galego, em Santarém, à qual tinha direito por morte de seu avô. Repare-se que apenas passados bastantes anos começa D. Pedro a reaver o antigo património familiar, ou pelo menos começam a aparecer diplomas sobre tal. Saliente-se que à data já o capitão de Ceuta havia sido titulado Conde de Vila Real, embora não haja notícia do documento que o designou. A deter o condado nos mesmos moldes do que o seu genro, que receberá o título em 1434, tinha a seu cargo todas as rendas e direitos reais e outros quaisquer que o rei haja excepto as sisas e serviço novo dos judeus; e com toda a jurisdição cível e crime, excepto correcção e alçadas<sup>474</sup>.

Entretanto, em data anterior a 15 de Junho de 1426, compra às freiras do mosteiro do Espírito Santo de Toro, da Diocese de Zamora, a terra de Rapoula, e outros bens não indicados, no julgado de Avelar<sup>475</sup>.

Em 17 de Agosto de 1426, data da celebração do seu casamento com D. Beatriz Coutinho, por procuração, recebe as terras de Aregos e Enxara dos Cavaleiros, que a noiva trazia em dote. Se as detinha da mesma forma que Fernão Martins Coutinho, seu sogro, então eram seus os direitos, pertenças, foros, tabeliados e jurisdição cível e crime das terras<sup>476</sup>.

<sup>470</sup> Cf. ATNN, CH DJI, liv. 1, fl. 176v e 177.

<sup>471</sup> Cf. cap. 2 deste trabalho.

<sup>472</sup> Zurara diz mesmo que lhe são devolvidas todas as terras a que tinha direito, imediatamente após o regresso. Cf. CDPM, liv. II, cap. XI, pp. 317-318.

<sup>473</sup> Todas as demais informações referentes aos bens e jurisdições, incluindo fontes e bibliografia, vão indicadas no Quadro V, e no Quadro VI nos Anexos.

<sup>474</sup> Esta doação é feita com a aprovação de D. Pedro, que antes tinha a dita vila. Note-se que D. Fernando já é tratado como «conde» à altura (07/09/1434). Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 84, pub. em CPDD, vol. 1, tomo 1, pp. 301-302, nº. 551.

<sup>475</sup> O documento que menciona a compra é uma ordem papal, emitida por Martinho V, dirigida ao deão da Sé de Viseu, para que este investigue se a venda de propriedades feita pelas freiras a D. Pedro resultou em utilidade do mosteiro.

<sup>476</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, p. 181.

Conhece-se de 18 de Novembro de 1430 a primeira doação régia de bens feita a D. Pedro. Trata-se de um campo e reguengo com árvores, frutas, hortaliças e poço na Freguesia de Santa Justa, perto do rossio de feira, em Lisboa. Confrontavam os mesmos com algumas casas e eixidos que à data já estavam na posse do conde, e que haviam pertencido a Diogo da Veiga, sem que no entanto se saiba de que modo os havia adquirido.

Um documento importante, e que já esclarece algo mais sobre o património de D. Pedro, é aquele que estabelece as cláusulas do casamento entre D. Beatriz de Meneses, filha primogénita de D. Pedro, com D. Fernando de Noronha, sobrinho de D. João I, em 8 de Março de 1431<sup>477</sup>. É determinado pelo mesmo que D. Pedro pague de dote a sua filha 25.000 dobras de ouro mouriscas, 5.000 em dinheiro e imediatamente, e as restantes 20.000 mais tarde. Como caução destas últimas, são entregues a D. Fernando determinadas propriedades de D. Pedro, avaliadas em 20.000 dobras, e que irão sendo desobrigadas, à medida que a dívida for sendo paga, desde que o primeiro pagamento seja de um quinto da totalidade. As terras empenhadas são Chão de Couce, Avelar, Aguda, Maças de D. Maria, Pousaflores (Pousaflores), e ainda Rapoula, em Avelar. São entregues com todas as suas jurisdições, direitos e pertenças, excepto o padroado das igrejas. As quatro primeiras tinham pertencido ao seu avô, D. João Afonso Telo, tendo-as então herdado D. Pedro, em data não conhecida. Também incluídos nos bens penhorados, temos bens não discriminados em Torres Novas e em seu Termo. A vila de Alcoentre com as suas rendas, jurisdição, direitos e pertenças, e a quinta de Lameiras, casas e hortas em Vila Franca, terras que possuía a sua avó, D. Guiomar. Duas quintas na Charneca, termo de Lisboa, que tinham sido, uma de D. Martinho de Miranda, Bispo de Braga e sogro de D. Pedro, e outra da sua irmã. Certamente que a primeira foi conseguida através do casamento, sobre a outra não há indicações mas pode ter sido por herança, tendo passado para a esposa de D. Pedro, D. Margarida de Miranda. Por último, são ainda compreendidas no rol a quinta de Palma, em Lisboa, junto a Alvalade; e a quinta de Alcouvar, junto a Cabeça de Alporche (sic).

Contudo, os principais documentos, e aqueles que já permitem ter uma melhor noção dos bens de D. Pedro, estão presentes na Chancelaria de D. Duarte, e são datados do ano de 1434. Antes da morte de D. João I, em Agosto de 1433<sup>478</sup>, parte de Ceuta o capitão, rumando ao reino, certamente a fim de ser titulado conde de Viana<sup>479</sup> e deixando em seu lugar o filho,

<sup>477</sup> Cf. Affonso de Dornellas "Documentos Antigos: Instituição do vinculo de morgadio dos condes de Villa Real, feita em Ceuta em 1431", *Elucidário Nobiliárchico*, 1º volume, nº X, Outubro de 1928, pp. 305-319

<sup>478</sup> Cf. CDD, cap. I, p. 490.

<sup>479</sup> Já aparece como tal em Maio de 1433, antes, portanto, do falecimento de D. João I. Cf. BSS, vol. I, p. 125.

D. Duarte<sup>480</sup>. Este condado rendia, de rendas e direitos, segundo a indemnização calculada às capelas de D. Afonso IV e da rainha D. Beatriz, que detinham a vila, aproximadamente 130 coroas de ouro (18.200 reais ou 637.000 libras) anuais<sup>481</sup>.

Falecendo o rei, entrega-se D. Pedro a todo o cerimonial associado à elevação de D. Duarte ao trono, na qualidade de seu alferes<sup>482</sup>, e prolonga a sua estada no reino até 1434. Durante a mesma, apresenta para confirmação junto de D. Duarte uma série de cartas sobre a posse de determinados bens. Assim, nos primeiros quatro meses de 1434, sucedem-se as confirmações. São confirmados a Lezíria do Galego, que já detinha desde 1424, em 20 de Janeiro; Aregos e Casteiçõ, terras que a sua terceira esposa, D. Beatriz Coutinho, herdara de seu pai, D. Fernão Coutinho, em 15 de Fevereiro; um dia depois, o campo e o reguengo na freguesia de St.<sup>a</sup> Justa, em Lisboa, que recebera de D. João I em 1430; em 6 de Abril, é-lhe confirmado o privilégio de couto a várias herdades nos termos de Moura, Mértola e Redondo. Estas últimas comprara-as ao marechal Vasco Fernandes Coutinho, em data não referida, e sempre haviam sido coutadas, razão pela qual D. Pedro requer um estatuto idêntico para as mesmas, agora que estão na sua posse. No dia 7 do mesmo mês, o rei confirma-lhe a posse de Posafoles, que, como foi visto, tinha comprado em 1 de Março de 1407. No mesmo dia também é confirmada a posse da Quinta de Mouta de Bela, dos casais da Ameixieira, da aldeia de Canave e da aldeia do Mosteiro de S. Jorge, propriedades em Chão de Couce e Penela, e que faziam parte do antigo património do seu avô D. João Afonso Telo, que as recebera do rei D. Pedro I. Sem documentos que o comprovem, D. Pedro reivindica como suas, por direito de herança, Chão de Couce, Maçãs de D. Maria, Aguda e Avelar, terras que os seus avôs possuíram, bem como a jurisdição cível e crime sobre a mesma, e de que D. Pedro já estava em posse, pois, como foi visto, tinham sido empenhadas a D. Fernando de Noronha. A resposta positiva de D. Duarte é ainda datada do mesmo dia. Mais confirmações sobre terras dos seus avôs são datadas de dia 8 de Abril. Tratam-se agora de documentos relativos à mencionada disputa sobre as terras deixadas por D. Guiomar, entre D. Pedro, por um lado, e D. Fernando de Castro e D. Isabel de Castro, seus primos, por outro. Pretende D. Pedro que a herança lhe seja entregue, na totalidade, enquanto que os outros dois pedem a sua divisão. O rei entrega ao seu irmão – que se supõe ser D. Henrique – o arbítrio da pendência, e a decisão vai de encontro às pretensões dos segundos, o que não é de estranhar, uma vez que

<sup>480</sup> Cf. **CDPM**, liv. II, cap. XXVIII, p. 377.

<sup>481</sup> Cf. **ANTT, CH DD**, liv. 1, fl. 88, pub. em **CPDD**, vol. I, tomo 1, pp. 316-3321, doc. n.º 559. O documento, de 18/04/1434, trata da doação de casas em Lisboa às capelas do rei D. Afonso IV, em troca da vila de Viana do Alentejo, doada a D. Pedro de Meneses para que nela haja o título de conde, tal como o seu pai o detinha.

<sup>482</sup> Cf. **CDD**, cap. II, pp. 492-494.

D. Fernando de Castro era o governador da casa do Infante D. Henrique. Fica então decidido que cabe a D. Pedro o lugar de Alcoentre com os seus direitos, senhorios, padroados e jurisdições, bem como todos os bens de raiz e padroados que não forem dados aos outros dois pretendentes. Contudo, estes últimos não são discriminados, pelo qual não é possível identificá-los. Esta vila de Alcoentre também estava na sua posse, pelo menos desde 1431, como se comprova pelo facto de também a entregar como caução pelo dote de sua filha a D. Fernando de Noronha. Por último, no dia 12 de Abril, é confirmado o privilégio de couto à Quinta de Pancas, em Samora Correia, tal como D. Pedro a havia no tempo de D. João I.

São ainda indicadas outras terras na chancelaria de D. Duarte, em 27 de Janeiro de 1434, sempre com a mesma designação: «*terra do conde dom pedro*»<sup>483</sup>. São cartas de confirmação de privilégios aos concelhos de Aregos, Pousafoles, Maçãs de D. Maria e Enxara dos Cavaleiros.

Outros documentos, posteriores, vêm confirmar algumas destas terras como pertencentes a D. Pedro, e enumerar outras, que as primeiras não indicam.

A carta de doação das alcaidarias do termo de Beja, assim como todos os seus direitos e rendas, o paço e a coutada dos Assentes, feita a D. Duarte de Meneses, em 3 de Maio de 1440, refere que houvesse os referidos como «*dom Pedro seu padre a que dellas foi facta mercee*»<sup>484</sup>. A tal é também aludido na «*Crónica do Conde Dom Duarte de Meneses*», quando é feita a mencionada doação: «*e vos dou o castello de Beia com suas rendas como uosso padre tijnha*»<sup>485</sup>. Note-se que o pai de D. Pedro já havia sido, também ele, alcaide de Beja, por carta de 10 de Abril de 1376<sup>486</sup>.

Passados quase sete anos da morte do conde de Viana, em 30 de Maio de 1444, o Infante D. Pedro, enquanto regente do reino, passa uma carta de doação de alguns bens que pertenciam a D. Isabel de Meneses à irmã desta, D. Leonor de Meneses, ambas filhas de D. Pedro de Meneses<sup>487</sup>. Era feita esta doação em virtude de a dita D. Isabel ter partido para Castela, juntamente com o seu marido, D. Fernando de Cascais, acompanhando a rainha D. Leonor, que entrara em conflito aberto com o regente, e por lá ter ficado após a morte deste, tendo então contraído novo matrimónio com João de Andrade, também ele um opositor do

<sup>483</sup> Como foi referido, para as informações relativas aos bens, *vide* Quadro V dos Anexos.

<sup>484</sup> ANTT, CH DAV, liv. 20, fl. 117.

<sup>485</sup> Cap. XXIII, p. 108.

<sup>486</sup> Cf. BSS, vol. III, pp. 246-247.

<sup>487</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 24, fl. 77, pub. em MH, vol. VIII, pp. 169-171, doc. nº 109.

infante<sup>488</sup>. Entre os bens encontram-se os moinhos de Torres Novas, os de Caldeirão e os de Soalapa e de «*todollos outros bens e heranças que foram do conde sseu padre que ssom em o dicto logo e termo*»<sup>489</sup>. Não são discriminados estes últimos, razão pela qual não é possível identificá-los. Também não é referido na carta se outras propriedades doadas, como o casal de «*Thoões*» (Torrões?) e a herdade da Pipa, lugares no termo de Santarém, tinham sido ou não de D. Pedro.

De 21 de Outubro de 1444 é datado o documento de partição da herança de D. Pedro entre as suas duas filhas legítimas que se encontram em Portugal, D. Beatriz e D. Leonor de Meneses<sup>490</sup>. Também D. Duarte de Meneses, apesar de nascido fora do casamento, tinha sido legitimado em 15 de Março de 1424, porém, não está presente nas negociações<sup>491</sup>. Os bens patrimoniais são todos entregues a D. Beatriz, ficando D. Leonor com tudo o que herdara de sua mãe e seu pai – coisas que não são indicadas, mas que suponho estarem incluídas nos bens que estão inscritos no morgado que virá a instituir – bem como as dívidas e tenças que D. Pedro detinha, e ainda 500.000 reais brancos a entregar por D. Beatriz e pelo seu marido, D. Fernando de Noronha, de uma só vez e não em prestações. O dinheiro seria ajuntado numa arca, na posse de D. Leonor, onde se iriam reunindo as rendas de Vila Real, de Chão de Couce e de Alcoentre, até que a totalidade do dinheiro estivesse disponível. D. Beatriz receberia as propriedades, bem como o dote de casamento que lhe fora prometido, que, assim sendo, ainda não recebera. Das propriedades constavam a quinta de Chão do Couce e todas as coisas (não discriminadas) que D. Pedro aí havia; os julgados de Palhais, Arapoula, Maçãs de D. Maria, Avelar; o julgado e padroado de Aguda e seu termo; o julgado, padroado e quinta de Pousaflores; a quinta da Ameixeira; os casais de Abejoaria (sic), no termo de Penela; a vila de Alcoentre e todos os bens que aí lhe pertenciam; a lezíria do Galego; a lezíria de Filipe; a terra de Soverosa, com a sua honra, direitos, «*tomadias*» e padroados.

Documento também interessante, e com novas informações, é o traslado, de 17 de Março de 1761, do tombo das capelas de D. Pedro de Meneses, instituídas em 14 de Junho de 1446, através do primeiro testamento de D. Leonor de Meneses, executora testamentária do pai, e com redacção definitiva em 2 de Maio de 1452, pelo seu terceiro testamento<sup>492</sup>. São aqui indicadas a posse de várias propriedades rústicas que tinham pertencido a D. Pedro,

<sup>488</sup> De igual forma, e pelas mesmas razões, os bens que D. Isabel havia na comarca de Entre-Tejo-e-Odiana, foram doados a Rui Gomes da Silva, do conselho do rei e alcaide de Campo Maior, seu cunhado, casado com uma sua irmã, também ela de nome Isabel de Meneses. Cf. ANTT, CH DAV, liv. 25, fl. 7v.

<sup>489</sup> ANTT, CH DAV, liv. 24, fl. 77, pub. em MH, vol. VIII, doc. n.º 109., p. 171.

<sup>490</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 25, fl. 46v-48v e Místicos, 3, fl. 140v-145v.

<sup>491</sup> Cf. ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 74-75v, pub. em DCRM, tomo I, aditamento, pp. 461-465, n.º XVI. A legitimação de D. Duarte habilitava-o a herdar posses e instituições.

algumas delas não definidas, outras sim. São apontados bens, não identificados, nos termos de Vila Franca de Xira, Santarém, Torres Novas, Chão de Couce, e, a par destes, é referenciada a quinta de Pancas, em Samora Correia<sup>493</sup>. Em Lisboa, são enumerados vários assentamentos de casas<sup>494</sup>; e no seu termo a quinta de St.<sup>a</sup> Maria dos Olivais<sup>495</sup>, e os casais do Arranhó<sup>496</sup>, da Romeira<sup>497</sup>, da Pimenteira<sup>498</sup> e de Alverca<sup>499</sup>. Por último, e no termo de Vila Franca de Xira, um assentamento de casas e a quinta do Paraíso<sup>500</sup>. Estas propriedades em Lisboa e Vila Franca rendiam anualmente, no ano de 1452, e só em dinheiro, 32.190 reais, fora os pagamentos em géneros.

Em forma de súplica das propriedades temos ainda a carta de doação dada em 4 de Junho de 1451 por D. Afonso V a D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real e neto do primeiro capitão de Ceuta, das terras que o seu avô possuía. São doadas «*as terras e jurdiçooes altas e baixas merio mistico inperio padroados bees e heiranças com todos seus montados matos e pacijgoos rios correntes fontes resios entradas saidas e com todas suas isençõeas liberdades privilegeos perrogatiuas e com todas rendas foros tributos colheitas e gentares que o dito Conde Dom Pedro seu avoo auia e posoia e de direito deuia daver que aa coroa dos nossos regnos perteeçiam e perteeçem conuem a saber da villa dAlcoentre com sua aldea que chamam Tagarro e a sua jurdiçom alta e baixa etc. e das leziras do Galego e da de Philipe com seus lizirooes e da quintaa do Chãao do Couçe e Pousa Frolles com seu padroado e de Maçaas de Dona Maria e da quintaa da Mouta de Bella com os cassaes da Ameixeira e da Aguda com sseu padroado e a Rapoulla e o Auellar e da terra da Soverossa e das ortas de Lixboa que o dito Conde Dom Pedro trazia e da estalagem e da herdade da Requeixada que jaz aalem do Tejo e do herdamento cõ ssuas perteenças que chamam ho Bairro termo desta villa de Santarem e da quintaa da Alançada que he em Riba Tejo e de todollos outros bees e heranças padroados de egrejas e terras com suas jurdiçoões altas e baixas mero misto imperio rendas foros trebutos colheitas e jantares»<sup>501</sup>. Das até aqui não mencionadas, são apontadas neste documento a terra de Soverosa, a herdade da Requeixada, o lugar do Bairro e a quinta da Alançada.*

<sup>492</sup> ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, nº. 259.

<sup>493</sup> *Ibidem*, fl. 26.

<sup>494</sup> *Ibidem*, fl. 40-80.

<sup>495</sup> *Ibidem*, fl. 80v-85.

<sup>496</sup> *Ibidem*, fl. 85-91v.

<sup>497</sup> *Ibidem*, fl. 91v-95v.

<sup>498</sup> *Ibidem*, fl. 95v-101.

<sup>499</sup> *Ibidem*, fl. 101v-120.

<sup>500</sup> *Ibidem*, fl. 120-122.

<sup>501</sup> ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 77, pub. em DCRM, tomo II, pp. 27-29, doc. nº XXV.



A partir desta data os documentos existentes sobre posses dos herdeiros de D. Pedro não fazem referências ao facto de estas lhe terem pertencido ou não.

Uma visão geral permite verificar que o património de D. Pedro se encontra bastante disseminado pelo território do reino<sup>502</sup>. Contudo, é também perceptível que quase todos os bens se encontram agrupados em alguns núcleos cujos contornos territoriais detêm alguma unidade. Um primeiro núcleo, cerca de Ansião, formado por Pousafoles, Maçãs de D. Maria, Avelar, Aguda e Chão de Couce, que surgem frequentemente referenciados. Além de se localizarem contiguamente umas às outras, estas terras tinham em comum o facto de as quatro últimas haverem pertencido aos avôs de D. Pedro, D. João Afonso Telo e D. Guiomar. Parece que aqui a estratégia de recomposição do património familiar foi bem sucedida.

Depois, um outro grupo, localizado na zona do vale do Tejo, onde se encontram propriedades e/ou jurisdições em Lisboa, Alverca, Vila Franca de Xira, Samora Correia, Alcoentre, Tagarro, Santarém, Torres Novas e Enxara dos Cavaleiros. Neste núcleo são visíveis as diferentes origens dos bens, uns por herança, outros por doação régia e ainda outros por dote de casamento (Enxara dos Cavaleiros).

E por fim, um outro mais pequeno, junto ao Guadiana, com bens em Moura, Beja e Mértola, e onde se incluem bens doados, tais como as alcaidarias, e bens comprados, como os referentes a Mértola e Moura, neste caso adquiridos a Vasco Fernandes Coutinho.

Notem-se ainda a localização mais isolada de Vila Real, e mesmo de Viana do Alentejo, recebidas com condado, e Aregos e Casteição, terras que recebe pela sua terceira esposa, D. Beatriz Coutinho, que as adquirira, por sua vez, através do seu pai, Fernão Vasques Coutinho. O primeiro condado, contudo, irá D. Pedro ceder ao seu genro, D. Fernando de Noronha<sup>503</sup>. Quanto a Viana, o condado será extinto com a morte do seu titular, e a vila torna à posse das capelas de D. Afonso IV e da rainha D. Beatriz<sup>504</sup>. Relativamente às duas jurisdições havidas por D. Beatriz Coutinho, com a morte desta irá requerer a sua confirmação e pedir que as ditas sejam outorgadas a D. Isabel, filha única dos dois, de modo que não as mantém muito tempo<sup>505</sup>.

Também é visível que a quantidade de bens e jurisdições, como foi dito, não parecem ser suficientemente rendosas para que D. Pedro pudesse manifestar, só com os lucros delas advindos, a riqueza que, de facto, expressava. Não se comparavam com os detidos pelo

<sup>502</sup> Cf. Mapa 1.

<sup>503</sup> Cf. BSS, vol. III, p. 265.

<sup>504</sup> Cf. *ibidem*, vol. I, p. 133.

<sup>505</sup> Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 87, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 312-313, doc. nº. 557.

Infante D. Henrique, a quem emprestava dinheiro<sup>506</sup>. Nem mesmo com aqueles que os elementos mais destacados da Casa dos Coutinhos detinham<sup>507</sup>. A área total das suas jurisdições, cerca de 982 Km<sup>2</sup>, bem como a população das mesmas, à volta de 20.685 indivíduos<sup>508</sup>, representavam valores bastante inferiores aos apresentados por Gonçalo Vasques Coutinho (1379-1432) – 1829 Km<sup>2</sup> e 45.908 indivíduos – e por Vasco Coutinho (1401-1451) – 1410 km<sup>2</sup> e 31.268 indivíduos<sup>509</sup>. E note-se que são considerados, conjuntamente, os condados de Vila Real e de Viana do Alentejo, que D. Pedro pouco tempo pode ter mantido simultaneamente em sua posse, se é que o chegou a fazer. Outro facto que leva a crer que não são as propriedades e jurisdições no reino que o suportam economicamente é a troca de condados. A não ser o elemento simbólico – recorde-se que o seu pai, D. João Afonso Telo, já tinha sido conde de Viana – o que levava D. Pedro a trocar Vila Real por Viana do Alentejo, uma vez que apresentavam de área, respectivamente, 625 Km<sup>2</sup> e 119Km<sup>2</sup>, e a primeira era muito mais populosa (14320 habitantes contra 1995), logo, mais rentável? Ou o rei compensava tal perda – e porque haveria de o fazer? – ou era uma opção do próprio D. Pedro, que sabia que o decréscimo dos seus rendimentos anuais não seria significativo com a troca, uma vez que continuava a deter a capitania de Ceuta.

### 4.3. Outros rendimentos

#### 4.3.1. Tenças

Numa passagem da «*Crónica do Conde Dom Duarte de Meneses*», e estando de partida D. Pedro para o reino, despede-se este do filho, dizendo-lhe que tinha vontade de requerer para ele a capitania de Ceuta, para que a houvesse após a sua morte, e não somente a capitania, mas também tudo o que ele lhe tinha ajudado a ganhar, nomeadamente o condado de Vila Real e os próprios do Algarve<sup>510</sup>. É estranho que D. Pedro diga tal, uma vez que estamos em 1433 e a passagem do condado para o seu genro está a ser preparada. Contudo, intrigantes são estes «*próprios do Algarve*». Zurara esclarece que «*som certas rendas de dinheyros que elRey auya no Regno do Algarue que sobryyam naquelle tempo a uallor de mil cento e cinquenta coroas ou pouco mais. os quaees aquelle Rey assentara em teença ao conde dom Pedro por certas diuydas em que lhe encorrera per rezom de suas*

<sup>506</sup> Sobre a Casa do Infante, cf. João Silva e Sousa, *op. cit.*.

<sup>507</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, pp. 67-94.

<sup>508</sup> Cf. Quadro VI, nos Anexos.

<sup>509</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, pp. 158-161.

<sup>510</sup> Cf. CDDM, cap. VIII, p. 66.

*recadações*»<sup>511</sup>. Ora rendas de 1.150 coroas ou pouco mais eram rendas bastante elevadas, nove vezes superiores às que D. Pedro auferia no condado de Viana do Alentejo. Não há mais informações sobre estes «*próprios*», pelo menos no valor mencionado. Porém, em 1439, é confirmado a D. Leonor de Meneses o pagamento de uma tença prometida por D. João I a seu pai. São trasladados dois documentos, um de 8 de Setembro de 1432, de D. João I, o documento original, e uma outra confirmação de 20 de Janeiro de 1434, feita por D. Duarte a D. Pedro. E no documento que estabelece a tença são referidos os curiosos «*próprios do Algarve*»<sup>512</sup>. Pelos muitos serviços recebidos de D. Pedro, tinha D. João I decidido dar-lhe 8.600 coroas «*de bom ouro e justo peso de cunho delRey de França*»<sup>513</sup>. Mas, porque no momento lhe não fazia o pagamento delas, mandava que pelos próprios do Algarve recebesse anualmente 3.200.000 libras, sem lhe serem descontados da quantia prometida, salvo se lhe fosse feita a paga de um terço da totalidade devida. Dois anos passados sobre a sua morte e ainda a tença era reclamada pelos seus herdeiros, no caso, D. Leonor. Fica então estabelecido, e a pedido desta, que se mantenha o decretado no primeiro documento, mas que das 8.600 coroas, 600 sejam dadas a sua irmã D. Isabel, mulher de D. Fernando de Cascais, mantendo-se as restantes 8.000 para si. Desta forma, e até o pagamento ser efectuado, D. Leonor e D. Isabel receberiam de tença por ano, e de acordo com o que a cada uma pertencia, 2.990.000 libras e 210.000 libras, respectivamente.

São certamente estes os «*próprios*» a que se refere Zurara, que, contudo, não apresenta os valores exactos. Observando novamente os rendimentos de Viana do Alentejo, que rendiam anualmente 637.000 libras<sup>514</sup>, a tença anual ultrapassava os mesmos numa razão cinco vezes superior, o que atesta bem o seu valor.

Uma outra tença, no valor de 1.283.223 libras, a ser paga no almoxarifado de Lisboa, tinha D. Pedro recebido como forma de pagamento de parte de uma dívida do Infante D. Henrique, e que será referida abaixo.

#### **4.3.2. Empréstimo de dinheiros**

Também é sabido que D. Pedro emprestava dinheiro a juros, dentro e fora do reino. São célebres as dívidas contraídas pelo infante D. Henrique junto de si, e que não verá saldadas

<sup>511</sup> CDDM, cap. VIII, p. 67.

<sup>512</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 34, fl. 31v.

<sup>513</sup> *Ibidem*.

<sup>514</sup> Cf. Quadro IV.

até à data da sua morte<sup>515</sup>. Em 18 de Agosto de 1433 ordena o infante que Fernão Rodrigues, almoxarife da portagem de Lisboa, pague a D. Pedro a quantia de 1.283.223 libras que tinha em tença, para satisfação de parte da sua dívida. Conforme referia: «*por muytas coussas e diujdas que lhe eu era veuedor*»<sup>516</sup>. A doação desta tença será posteriormente confirmada a D. Leonor de Meneses em 15 de Agosto de 1440, pelo infante D. Henrique<sup>517</sup>, e em 18 de Setembro do mesmo ano, pelo regente, o infante D. Pedro<sup>518</sup>. Pretende D. Leonor que a tença seja herdada por D. Isabel de Meneses, sua irmã, esposa de D. Fernando de Cascais.

A dívida não ficou totalmente saldada, e em 1434, estando D. Henrique incumbido de arbitrar a disputa entre D. Pedro de Meneses, D. Fernando de Castro e D. Isabel de Castro sobre a herança da condessa D. Guiomar, assume o infante o pagamento de 3.500 dobras valedias de ouro que D. Pedro haveria de pagar a D. Fernando, por dívidas contraídas com o primeiro<sup>519</sup>.

Não se encerram aqui as dívidas, e por morte de D. Pedro, ficam por herança a D. Duarte de Meneses 3.000 dobras que o infante D. Henrique devia ao falecido. Por esta dívida já D. Pedro tinha em penhor as terras de Gulfar e Penalva, que passam então para D. Duarte. Em 16 de Junho de 1438, faz disto confirmação o rei D. Duarte, entregando as ditas terras como penhor de parte do valor devido – 2.500 dobras –, tendo o infante de fazer o pagamento das restantes 500 dobras em dinheiro<sup>520</sup>. Até 1450 não tinha a dívida sido ainda saldada, razão pela qual são confirmadas a D. Duarte, em 23 de Abril, as mencionadas terras<sup>521</sup>.

Mas D. Pedro também emprestava dinheiro fora do reino. Filipe Themudo Barata aponta um caso onde João de Lamego, que, como já foi indicado, era procurador de D. Pedro, apresenta aos conselheiros da cidade de Barcelona uma memória comprovadora da obtenção de uma sentença de condenação contra Jacme Ferrer, a quem D. Pedro havia emprestado 440 libras para que comprasse abastecimentos em Ceuta. Passados vinte meses desde que fora promulgada a sentença, que além das 440 libras condenava Jacme Ferrer a pagar mais 100 libras que D. Pedro já gastara para tentar cobrar a dívida, não tinha a quantia sido liquidada, de forma que João de Lamego vinha agora requerer a execução da sentença<sup>522</sup>.

<sup>515</sup> Cf. A. J. Dias Dinis, *Estudos Henriquinos*, vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960, pp. 306-313; e João Silva e Sousa, *op. cit.*, pp. 266-267.

<sup>516</sup> ANTT, CH DAV, liv. 37, fl. 57; e liv. 20, fl. 159v, pub. em MH, vol. IV, pp. 258-259, doc. n.º 73.

<sup>517</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 37, fl. 57; e liv. 20, fl. 159v., pub. em MH, vol. VII, pp. 154-156, doc. n.º 99.

<sup>518</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 37, fl. 57; e liv. 20, fl. 159v. MH, vol. VII, pp. 172-175, doc. n.º 110.

<sup>519</sup> Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 67, pub. em CPDD, vol. I, doc. 464, pp. 242-244.

<sup>520</sup> Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 236v, pub. em CPDD, vol. I, tomo 2, pp. 476-477, n.º 1315 e MH, vol. VI, pp. 243-244, n.º 85.

<sup>521</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 25v e em *Leitura Nova*, liv. 1 das Beiras, fl.170v, pub. em MH, vol. X, pp. 216-217, n.º 156.

<sup>522</sup> *Op. cit.*, pp. 332-333.

É visível que o conde de Viana do Alentejo de 1433 já pouco tem a ver com o alferes do infante que desembarcara em Ceuta, em 1415, e que tinha sido então nomeado capitão da cidade recém-conquistada. Crescera em fama e em fortuna, e recolocara o seu nome na plataforma superior nobiliárquica do reino.

O maior contributo para esta mudança foi dado pela praça da qual era capitão – Ceuta. Decididamente, era a capitania que garantia os proventos avultados que possibilitavam ao seu capitão o dispêndio de largas somas de dinheiro. Podia assim dar-se ao luxo de pagar de dote pela sua filha D. Beatriz 25.000 dobras de ouro mouriscas<sup>523</sup>, e fazer pelo seu casamento «*grandes festas (...) com grandes e manificas despezas*»<sup>524</sup>, ou comprar a mercadores de Veneza vindos a Ceuta jóias em abundância porque tinha filhas para casar<sup>525</sup>.

Também a cidade, ou, pelo menos a sua capitania, havia alterado o seu carácter de forma bastante significativa. De indesejada, tornou-se apetecida, e a sua posse era disputada activamente pelos herdeiros de D. Pedro, aqueles que melhor entendiam as suas virtudes: D. Beatriz de Meneses, primogénita, que a requeria para o seu esposo, D. Fernando de Noronha<sup>526</sup>; D. Leonor de Meneses, que se movimentava para que a capitania fosse doada a quem houvesse de casar com ela<sup>527</sup>; e D. Duarte de Meneses, filho bastardo, mas legitimado, e que, nos últimos anos de vida do pai, conseguira tornar-se o seu herdeiro simbólico, substituindo-o na chefia militar<sup>528</sup>.

<sup>523</sup> Cf. documento de contrato de casamento de D. Beatriz de Meneses com D. Fernando de Noronha e instituição do vínculo de morgadio, datado de 8 de Março de 1431, pub. em Affonso de Dornellas, *op. cit.*.

<sup>524</sup> **CDPM**, liv. II, cap. XXIV, p. 365.

<sup>525</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XXII, p. 360.

<sup>526</sup> Cf. **CDDM**, cap. VII, p. 67.

<sup>527</sup> Cf. *ibidem*, cap. XV, pp. 92-95.

<sup>528</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste capítulo.

## *5. Ligação permanente à Coroa e participação na definição de uma estratégia para o reino – a titulação*

Quando, em 1424, D. Pedro deixa pela primeira vez a cidade de Ceuta e vem ao reino desde que tinha assumido a sua capitania, em 1415, a nobreza titulada por D. João I é pouca e exclusiva da família real ou de seus relativos<sup>529</sup>. Dos seis títulos, todos de conde, existentes à morte de D. Fernando, são mantidos pelo novo rei, de uma forma quase imediata, três, e todos eles nas mãos de D. Nuno Álvares Pereira, os de Barcelos, de Arraiolos e de Ourém<sup>530</sup>. Recebera o Condestável estes condados pelo seu importante desempenho na guerra contra Castela, o primeiro em 1385 e os últimos em 1387. Contudo, em 1424 já os havia deixado a familiares: o de Barcelos ao seu genro, D. Afonso, filho bastardo do rei, em 1401, data em que casara com D. Isabel, sua filha; o de Ourém ao seu neto primogénito, D. Afonso, em 1422; e o de Arraiolos na mesma data e ao irmão deste último, D. Fernando<sup>531</sup>. D. Afonso, o bastardo régio, havia já em 1391 recebido o quarto condado que D. João I vai manter dos anteriormente existentes, o de Neiva, e, fora criado em 1401, o Condado de Penafiel, de que era o primeiro titular<sup>532</sup>. O mais elevado título nobiliárquico, o de «duque», fora adoptado pela primeira vez em 1415, e dele eram apenas detentores dois infantes: D. Pedro, duque de Coimbra; e D. Henrique, duque de Viseu<sup>533</sup>.

Desta forma, em 1424, dois infantes detêm dois ducados, um bastardo régio três condados, e dois netos de rei mais dois condados. E um filho de um derrotado dos conflitos surgidos com a crise sucessória em 1383, ex-refugiado em Castela, e detentor de um cargo relativamente indesejado e incómodo aquando da sua criação, vem ao reino ser agraciado com um título de conde e é recebido com grande homenagem<sup>534</sup>. Utilizando as palavras da narrativa de Zurara:

<sup>529</sup> No seu trabalho «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza...», *cit.*, pp. 77-114, Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues apontam exactamente esta característica para aquela que denominam a primeira de duas fases do movimento de titulação, que se estende até ao reinado de D. Afonso V.

<sup>530</sup> Recorde-se que existiam, no final da 1ª dinastia, o Conde de Barcelos, João Afonso Telo, irmão da rainha; o Conde de Neiva, Gonçalo Teles, também ele irmão de D. Leonor; o Conde de Viana do Alentejo, João Afonso Telo, pai de Pedro de Meneses e primo destes últimos; o Conde de Arraiolos, Álvaro Pires de Castro; o Conde de Seia, Henrique Manuel Vilhena; e o Conde de Ourém, João Fernandes Andeiro. Cf. BSS, vol. III, catálogo, pp. 246-250.

<sup>531</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, *op. cit.*, p. 98.

<sup>532</sup> Cf. *Ibidem*, p. 98.

<sup>533</sup> Cf. *ibidem*, pp. 99 e 100.

<sup>534</sup> Como já foi visto no cap. 2 deste trabalho, existe a forte possibilidade, enunciada primeiramente por Dias Dinis, de a nomeação de D. Pedro de Meneses como Conde de Vila Real ter ocorrido anteriormente a 1419, tendo sido empossado no cargo apenas em 1424, quando vem ao reino. Porém é inegável que esta última data está imbuída de uma maior carga simbólica, até porque, além da investidura ser feita em presença do titulado, o reconhecimento da mesma é geral, e, como o relato de Zurara deixa perceber, público.

*«dalli se foi o Conde aa Cidade de Lisboa, onde lhe foi feito muy grande, e honrado recebimento, mandando armar quantas Caravellas se poderom achar, antre as quaes corregerom huma especialmente, em que eram dous horados Cidadãos, em que o Conde avia de vir, mandando-o a Cidade convidar em quanto alli estivesse. Alvaro Vazques d'Almada, que ao depois foi Conde d'Abranches, ajuntou toda a nobreza dos Fidalgos, que hy avia, e ante manhaã se foram pera o Conde Dom Pedro; e assy acompanhado partio pera a Cidade, onde achou na Ribeira toda a Clerezia, e pessoas Religiosas, que hy avia, em huma muy honrada Procissaõ, com a qual foi levado a See; e alli aaquella Cidade lhe foram enviados cavallos especiaes com todos seus corregimentos, assy d'ElRey, como de seus Filhos; e hindo o Conde pera Santarem achou na Azambuja, que saõ cinco legoas daquella Villa, muitos Fidalgos da Corte, que se foram pera elle, pera lhe fazer honra em aquella chegada. O Infante Eduarte sahio ao receber hum pedaço fora da Villa, e com grande honra o levou a seus Paços, onde foi seu convidado naquelle dia: no outro dia passou o Conde o Tejo, e se foi a Almeirim, a huns Paços, que saõ no cabo daquelle Campo, onde ElRey sahio a receber o Conde até fora da Salla; e sendo alli com elle alguns dias, lhe fez mercê de Villa Real, que he huma grande, e nobre Villa de Trallos Montes, mandando-se, que se intitulasse por Conde della.»<sup>535</sup>*

Festivamente acolhido por cidadãos, eclesiásticos, fidalgos, e, por último, pelo infante e pelo rei, é visível que D. Pedro já detinha um estatuto de elevado destaque à época, destaque este que, incontornavelmente, não podia ter sido obtido de outra forma senão pelo seu bom desempenho enquanto capitão de Ceuta. Assim sendo, era de todo natural que esta actuação fosse premiada pelo rei, que a reconhecia como meritória através da atribuição de um título<sup>536</sup>. A grande prova à capacidade militar e administrativa de D. Pedro acontecera com os cercos muçulmanos a Ceuta de 1418 e 1419<sup>537</sup>, verdadeiras ameaças, dada a quantidade de forças

<sup>535</sup> CDPM, Liv. II, cap. XI, pp. 316-317

<sup>536</sup> Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues observam que a titulação, no caso para a segunda dinastia, equivalia, «em termos imediatos, ao reconhecimento régio do prestígio e poder do titulado, correspondendo, assim, à atribuição de um outro sinal distintivo da sua categoria social», cf. *op. cit.*, p. 84.

<sup>537</sup> Foram levantadas dúvidas sobre se de facto existiram dois ou apenas um cerco (cf. Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *op. cit.*, pp. 33-35). Contudo, segundo estes autores, a hipótese mais plausível é a primeira. Também penso que esta seja a suposição mais credível, uma vez que, na CDPM, Zurara narra alguns episódios em que, passados três anos da tomada da cidade de Ceuta (cf. liv. I, cap. LXII, p. 214), esta é submetida a um cerco muçulmano, onde se desenrolam alguns violentos confrontos (cf. liv. I, caps. LXII-LXX, pp. 214-243), durante cinco dias (segundo o cronista: «estas saõ as cousas que se passáraõ naquelles cinco dias, que os mouros desta vez estiverom sobre a Cidade», liv. I, cap. LXX, p. 243). Exageradamente, Zurara aponta as forças muçulmanas com valores na ordem dos 122.000 indivíduos (cf. liv. I, cap. LXXI, p. 245), o que, apesar de tudo, indicia que se tratava de um exército numeroso. Antes deste cerco D. Pedro parece ter enviado cartas ao

envolvidas, às quais o capitão da praça, com ajudas do reino, respondera de forma eficaz, conseguindo afastar os atacantes e mantendo a cidade na posse dos portugueses. Zurara é elucidativo sobre este aspecto: «*se o Conde Dom Pedro d'ante tinha grande louvor, depois deste cerco o teve muito mayor; caa se conheceo em elle a perfeiçam que tinha na prudencia; e fortaleza, porque nunca seu semblante foi mudado, mas sempre muy alegre, e todas suas coisas feitas muy assocegradamente sem nenhuma torvação*»<sup>538</sup>. O reconhecimento do rei era, então, justificado e compreensível.

O que esta titulação trazia de novo, para a segunda dinastia, era o facto de se tratar, não apenas de uma manobra política do monarca como chefe da casa real, ao procurar consolidar-se enquanto rei, coisa que fizera «*titulando os seus familiares e compensando o seu principal parceiro na conquista do poder, Nuno Álvares Pereira*»<sup>539</sup>, mas também como governante do reino, recompensando um seu vassalo pela sua importância no cumprimento de um determinado objectivo político «nacional», no caso, a defesa e manutenção da cidade de Ceuta. Medir a relevância para a política régia do desempenho de D. Pedro, que, como foi dito, se reflecte e é galardoado através da concessão do condado de Vila Real, é, no fim de contas, avaliar qual o peso da posse de Ceuta para a prossecução dos objectivos políticos delineados pelo soberano, sejam eles «pessoais» ou «nacionais».

Grande celeuma tem provocado, ao longo dos tempos, a razão da tomada de Ceuta, e as produções de vários historiadores têm-se cristalizado, ao longo dos anos, em várias teses. O problema aqui não é exactamente esse, embora não possa ser ignorado. Trata-se de saber de que forma foi a posse da cidade otimizada de forma a que tenha sido sempre mantida, apesar das despesas que acarretava e de uma franja considerável de indivíduos com visível peso político ser da opinião de que a praça era dispensável – o porquê da manutenção da cidade,

---

rei, pedindo auxílio para o perigo que se afigurava, mas como o cerco durou apenas cinco dias, aquelas devem ter chegado às mãos deste quando os mouros já se haviam retirado. Após a resistência eficaz da guarnição cristã, D. Pedro, «*vendo quanto lhe compria, d'ElRey ser avisado de semelhante feito, escrepveo logo trigosamente*» (liv. I, cap. LXXII, p. 245), informando ainda algumas suspeitas de que um novo cerco se preparava. Novas informações confirmam as desconfianças, que levam o capitão a escrever uma terceira vez ao rei, alertando-o para o facto (cf. liv. I, cap. LXXII, p. 246). Recebidas as primeiras cartas, preparava-se o auxílio à cidade, sob o comando do infante D. Henrique e do conde de Barcelos, mas as segundas, notificando o sucesso da defesa, vêm a suspender esta expedição, sendo contudo enviados, por precaução, 600 homens, às ordens de D. João de Noronha. Segundo a crónica: «*e sendo o Infante Dom Enrique tornado a Lisboa com intençã de se logo partir, chegáraõ as Cartas do conde [as segundas] nas quaes recontava como os Mouros, que o tinham cercado eram jaa partidos; (...) [porém] disse o Infante Eduarte, parece-me que he bem, que pois as cousas assy estaõ, que mandemos entre tanto alguma gente, e que esperemos per outro recado*» (liv. I, cap. LXXIII, p. 248). Estas forças chegam à cidade antes do segundo cerco, e participam da defesa desta aquando do ataque muçulmano (cf. liv. I, caps. LXXIII-LXXVI, pp. 248-257). Chegadas as terceiras cartas a D. João I é então enviada uma segunda expedição de socorro, sob o comando do infante D. Henrique, participando também o infante D. João (cf. liv. I, cap. LXXVII, pp. 257-259), que consegue chegar a tempo e triunfar sobre as forças sitiadas (cf. liv. I, caps. LXXIX-LXXX, pp. 262-271). Parece-me então certo que os cercos, sejam, de facto, dois.

<sup>538</sup> CDPM, liv. II, cap. I, p. 281.



que pode não coincidir com as razões que levaram à sua tomada. Obviamente que o assalto e a possessão podem ter tido fundamentos e atractivos que depois não se efectivaram, da mesma forma que se podem ter verificado, após a conservação da praça, utilidades e vantagens, à partida, imprevistas. É difícil saber ao certo se se tratou de um acto cavaleiresco baseado num desejo dos infantes<sup>540</sup>; se consistiu na defesa da costa sul portuguesa e do comércio do estreito contra os ataques piratas magrebins, passando então o controle de uma importante base naval, das rotas comerciais e militares, para mãos dos portugueses<sup>541</sup>; se Ceuta representou a tentativa de controle de um importante entreposto comercial, por onde passavam as rotas do ouro, de cereais, de especiarias e a burguesia surgia como a principal interessada no empreendimento<sup>542</sup>; se a operação é o resultado de uma estratégia de defesa planeada com vista a contrapor às forças castelhanas<sup>543</sup>; se objectivo principal é a afirmação internacional da casa de Avis<sup>544</sup>; ou se a conquista das praças africanas surgiu integrada na continuidade do processo da *Reconquista* e como o meio de «empregar» uma nobreza desocupada<sup>545</sup>. Todas as posições parecem apresentar justificações credíveis para que se levasse a cabo o empreendimento, que, certamente, não teria como estímulo apenas uma das razões<sup>546</sup>. O necessário agora é identificar a utilidade da cidade após a expedição.

<sup>539</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, *op. cit.*, p. 83.

<sup>540</sup> Esta posição é avançada por Zurara, (cf. CTC) e seguida por vários autores. Cf. Mário de Albuquerque, *op. cit.*; Baltasar Osório, *op. cit.*; e Alexandre Lobato, *op. cit.*

<sup>541</sup> Entre os historiadores que avançam com esta tese, salientem-se Luís Teixeira de Sampaio, *op. cit.*; David Lopes, *op. cit.*; Torquato de Sousa Soares, “Algumas observações sobre a política marroquina da monarquia portuguesa”, *Revista Portuguesa de História*, vol. X, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, pp. 509-555; António Borges Coelho, *op. cit.*; e Luís Adão da Fonseca, *op. cit.*

<sup>542</sup> Os primeiros passos no apresentar desta tese são dados por Oliveira Martins, *op. cit.*. O seu desenvolvimento, no sentido de um maior protagonismo da burguesia é feito por António Sérgio, em 1919, cf. *op. cit.*. Mais tarde, Vitorino Magalhães Godinho viria a focar a importância de Ceuta na abertura de novos mercados (*A Expansão Quatrocentista Portuguesa... cit.*; *A Economia dos Descobrimentos... cit.*; e “Dúvidas e problemas...», *cit.*

<sup>543</sup> A tese é lançada por Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*

<sup>544</sup> Exposta por António Dias Farinha, *op. cit.*

<sup>545</sup> A ideia de continuidade da *Reconquista* foi avançada primeiramente por David Lopes (*op. cit.*) e recuperada mais tarde por vários autores, dos quais se destacam Dias Dinis, “Antecedentes da expansão ultramarina portuguesa...», *cit.*; A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal... cit.*; e Luís Filipe Reis Thomaz, “Expansão portuguesa e expansão europeia – reflexões em torno da génese dos descobrimentos”, in *De Ceuta a Timor*, *cit.*, pp. 1-41. Este último aponta ainda como razões o desejo de abertura de novas rotas de comércio e a política de afirmação do reino e da nova dinastia. A justificação da falta de «ocupação» da nobreza foi adiada por João Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, e retomada por Mário de Albuquerque, *op. cit.*, e João Silva de Sousa, *op. cit.*. De certa forma este último autor vai ainda buscar a velha tese dos ideais cavaleirescos e do desejo de façanhas militares.

<sup>546</sup> Como afirma João Marinho dos Santos, «circunscrever a génese ou as finalidades da *Expansão Portuguesa*, designadamente o projecto de Ceuta, à consecução ou à proeminência de um só objectivo (seja ele político, militar, económico ou religioso) será assumir um avião redutora e, portanto, deformadora da realidade», Cf. «A Expansão e a independência nacional – a acção do infante D. Pedro» in *Estudos sobre os Descobrimentos... cit.*, p. 27.

Já foi visto que se esperavam custosos trabalhos para manter a cidade, quais as recomendações do rei e a política administrativa e militar imediata empreendida por D. Pedro<sup>547</sup>. Vejamos agora qual o papel da cidade na política do reino após a sua conquista.

Indubitavelmente, Ceuta situa-se numa posição estratégica de grande valor, no Estreito de Gibraltar, que funciona como ligação (ou como separação) entre o Mar Mediterrâneo e o Oceano Atlântico, e entre os continentes europeu e africano. A posse da cidade permitia gozar de um importante ponto de controle sobre o estreito. Ora, no início do século XV, já havia muito que se fazia a ligação marítima entre o Mediterrâneo e o Mar do Norte, e passavam pela área essas importantes rotas comerciais, sendo que a costa portuguesa era concorrida pelas mesmas e significava até o ponto de encontro entre os dois espaços<sup>548</sup>. O estreito também era o local de contacto entre os reinos muçulmanos de Granada, na Península Ibérica, e de *Benamarim*, no Norte de África. Uma posição de força no Estreito conferia uma influência relevante no tocante às várias rotas que o utilizavam, e aos espaços de que era contíguo – mediterrâneo ocidental; atlântico próximo; Península Ibérica (numa esfera com uma presença tradicionalmente mais marcante por parte de Aragão, Castela e Granada); e Norte de África. O objectivo de estabelecer um forte domínio nesta zona não era novo, e surgira já nos reinados de D. Dinis e D. Afonso IV, marcadamente inscrito no processo da *Reconquista*, o que demonstra que as suas virtudes estratégicas não haviam sido reconhecidas recentemente<sup>549</sup>.

Aparentemente, de entre as três possibilidades expansionistas possíveis para Portugal, no século XIV – Granada, *Benamarim* e Canárias – é a região magrebina aquela que se apresenta como mais aliciante para os monarcas portugueses<sup>550</sup>. Contudo, algumas razões haviam feito com que o empreendimento fosse adiado. D. Afonso IV, apesar de estar na posse de uma bula que incitava à guerra contra os reinos norte-africanos pouco tempo depois da Batalha do Salado – bula «*Gaudemus et exultamus*», de Bento XII, datada de 30 de Abril de 1341 – e que lhe atribuía para tal o dízimo das rendas eclesiásticas do reino durante dois anos<sup>551</sup>, não realiza semelhante expedição, preferindo antes apostar no domínio das Ilhas

<sup>547</sup> Cf. caps. 3 e 4 deste trabalho.

<sup>548</sup> Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise...* cit., pp. 150-154.

<sup>549</sup> Cf. Manuel Garcia Fernández, «Las relaciones internacionales de Alfonso IV de Portugal y Alfonso XI de Castilla en Andalucía: (La participación portuguesa en la Gran Batalla del Estrecho, 1325-1350)» in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, Centro de História da Universidade do Porto / Instituto Nacional de Investigação Científica, pp. 201-216.

<sup>550</sup> Cf. Luís Filipe F. R. Thomaz, *De Ceuta a Timor*, cit., pp. 49-50.

<sup>551</sup> Cf. Dias Dinis, *op. cit.*, p. 80; e Francisco Mateos, «Bulas portuguesas e espanholas sobre descubrimientos geográficos» in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimientos*, vol. III, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1961, pp. 331-333. Estes dois

Canárias, disputadas com Castela<sup>552</sup>. Ainda no mesmo reinado são concedidas bulas de teor análogo, como a «*Nuper pro parte*», proferida por Clemente VI, em 10 de Janeiro de 1345<sup>553</sup>, ou a «*Romana mater ecclesia*», de 21 de Fevereiro, pelo papa Inocêncio VI – esta última dirigida ao arcebispo de Braga e aos bispos de Évora e Viseu – mas o resultado é idêntico, não sendo empreendidas quaisquer campanhas. O reinado de D. Pedro I é caracterizado por ser um período de ausência de guerras relativamente às relações com os outros reinos cristãos da península<sup>554</sup>. Ao mesmo tempo, é um período de prosperidade financeira do reino<sup>555</sup>, facto que, aliado ao clima de paz na península, poderia proporcionar uma boa oportunidade de empreender uma ofensiva no Norte de África. Contudo, o ambiente pacífico deste reinado é extensível às relações com os reinos muçulmanos, e nenhuma agressão é realizada neste sentido. Com a subida ao poder de D. Fernando, por sua vez, é a situação peninsular que não permite desenvolver qualquer ataque a África. Envolvendo-se em conflitos por três vezes com Castela – 1369/1370, 1372/1373, e 1381/1382<sup>556</sup> – é óbvio que não estavam reunidas as condições necessárias para o ataque a *Benamarim*, apesar de as antigas bulas serem renovadas em 2 de Abril de 1376 – bula «*Accedit nobis*» de Gregório XI, dirigida aos eclesiásticos de Portugal<sup>557</sup> – e em 12 de Outubro de 1377 – bula «*Accedit nobis*», também de Gregório XI, concedida ao rei português<sup>558</sup>.

O reinado de D. João I, nascido dentro de um conflito com Castela, apresenta ao início os mesmos problemas. Mas apenas quatro anos volvidos sobre as pazes com aquele reino, firmadas em 31 de Outubro de 1411<sup>559</sup>, o ataque é, por fim, levado a efeito. Mas será que se pode afirmar com certeza que a tomada de Ceuta de 1415 é o passo natural de um plano ancestral adiado pelos reis portugueses ao longo do século XIV? Se assim fosse, o destino da armada que se foi preparando ao longo dos anos para o assalto à cidade teria, com toda a certeza, e apesar da discrição e dos artificios que envolveram o projecto, levantado suspeitas

---

trabalhos apresentam súmulas bastante abrangentes dos vários diplomas papais emitidos a Portugal relativamente ao início do processo de expansão.

<sup>552</sup> Sobre a questão da disputa das Ilhas Canárias entre Portugal e Castela, cf. *ibidem*, pp. 340-346.

<sup>553</sup> *Ibidem*, pp. 333-334.

<sup>554</sup> Armindo de Sousa e José Mattoso, *A Monarquia Feudal*, 2º vol. de História de Portugal (dir. José Mattoso), s.l., Circulo de Leitores, [d.l. 1992], p. 490.

<sup>555</sup> *Ibidem*.

<sup>556</sup> *Ibidem*, p. 491.

<sup>557</sup> Cf. Francisco Mateos, *op. cit.*, p. 334.

<sup>558</sup> *Ibidem*, p. 335.

<sup>559</sup> Tratam-se de pazes duradouras, ainda que não definitivas. Estas foram negociadas em 30 de Outubro de 1431 e ratificadas em 27 de Janeiro de 1432. Cf. José Marques, «Relações Luso-Castelhanas, no Século XV», *Revista de Ciências Históricas*, Vol. VII, Universidade Portucalense, 1993, p. 29.

sobre o seu verdadeiro alvo, coisa que aparentemente não aconteceu<sup>560</sup>. Com uma preparação cuidada, que incluiu uma missão de espionagem à cidade por parte do capitão do mar Afonso Furtado de Mendonça e do Prior do Hospital, Álvaro Gonçalves Camelo<sup>561</sup>, parte a frota desde Faro no dia 7 de Agosto de 1415 em direcção a Ceuta<sup>562</sup>. Após algumas hesitações sobre o assalto, ventilando-se ainda a possibilidade de volver ao reino ou de atacar Gibraltar ao invés de Ceuta<sup>563</sup>, no dia 21, pela manhã, é efectuado o ataque<sup>564</sup>. Ao fim da tarde já a cidade estava livre de mouros<sup>565</sup>. Trata-se de um ataque rápido e de uma eficiência a toda a prova, absolutamente devastador, cujo principal trunfo é o factor surpresa. Reúne então o conselho, para determinar o que fazer à cidade – se se devia manter ou ser abandonada<sup>566</sup> –, embora D. João I já manifestasse uma posição que revelava uma decisão há muito tomada. Segundo Zurara, o rei e os apoiantes da primeira opção apresentam vários motivos pelos quais a praça deveria ser mantida<sup>567</sup>. O primeiro é a vontade em manter a fé cristã na cidade, que com a graça divina havia sido tomada, e que assim representava um maior serviço de Deus<sup>568</sup>, o segundo é que estando Ceuta em mãos de cristãos, apresentava-se como uma porta aberta a posteriores expedições por parte dos príncipes cristãos, sobretudo aos futuros monarcas de Portugal, com o intuito de acrescentarem a sua honra<sup>569</sup>; outra das razões era o facto da praça possibilitar o exercício das armas pelos portugueses, mantendo assim as virtudes militares proporcionadas pela prática da guerra, sem que estes tivessem de partir para outros reinos,

<sup>560</sup> Zurara enumera vários dos propósitos aventados como prováveis para as forças do rei português. Relata que para desviar as atenções do verdadeiro objectivo da frota que juntava, D. João I envia Fernão Fogaça como emissário de um putativo desafio a Guilherme de Baviera, Conde de Holanda, que participa no estratagema, com o propósito de fazer crer que aquela se destinava a atacar os seus domínios (cf. CTC, caps. XXVIII e XXIX, pp. 111-114 e 114-117). Porém, apesar da artimanha, quando a armada começa a ser preparada, multiplicam-se os possíveis fins para a mesma: que se dirigia a Inglaterra comandada pelos infantes, com o fito de casar a Infanta D. Isabel e de apoiar Henrique IV na guerra contra França; que partia para Nápoles e para a Sicília, para casar dois infantes; ainda que ia à Terra Santa; sobre a cidade de Bruges; para Roma, em apoio do Papa Bento XIII; ou em direcção à Normandia, para reclamar direitos sobre ela (*op. cit.*, cap. XXX, pp. 117-120). Ao mesmo tempo, levantavam-se receios por parte de Castela (*op. cit.*, cap. XXXI, pp. 121-122), Aragão (*op. cit.*, cap. XXXIII, pp. 128-129), e Granada (*op. cit.*, cap. XXXIV, pp. 132-135), que enviam embaixadas para falar com D. João I e tentar receber deste salvaguardas de que não serão desenvolvidos ataques aos seus reinos. Todos eles recebem essas garantias, excepto os enviados granadinos. Também em Veneza se temia um eventual ataque, receio que se desvaneceu aquando da notícia de que a frota se destinava a Ceuta (Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, «A conquista de Ceuta no Diário veneziano de António Morosini», in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol III, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, pp. 543-550).

<sup>561</sup> Cf. CTC, caps. XVI-XVIII, pp. 80-88.

<sup>562</sup> Cf. *ibidem*, cap. LIV, p. 188.

<sup>563</sup> Cf. *ibidem*, cap. LXII, p. 204.

<sup>564</sup> Cf. *ibidem*, cap. LXVIII, p. 215, e cap. LXXII, p. 224.

<sup>565</sup> Cf. *ibidem*, cap. LXXXVII, p. 254.

<sup>566</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. IV, pp. 21-25.

<sup>567</sup> Na CTC, é D. João I que apresenta os motivos que levam à manutenção da cidade. Contudo, na CDPM são os apoiantes desta resolução que falam.

<sup>568</sup> Cf. CTC, cap. XCVII, p. 278; e CDPM, liv. I, cap. IV, p. 23.

<sup>569</sup> Cf. CTC, cap. XCVII, p. 278.

fazendo assim serviço pelo seu rei<sup>570</sup>; além disso, a cidade era um bom local para que os naturais do reino, que por algum motivo fossem condenados ao desterro, aí se enviassem, cumprindo a sua pena fazendo serviço a Deus e ao reino<sup>571</sup>; a manutenção da cidade permitia ainda que a recordação do feito que fora a sua tomada não desaparecesse da memória dos homens, e que aqueles que se quisessem dedicar à luta contra os inimigos da fé cristã pudessem ter na mesma um local onde o pudessem fazer<sup>572</sup>; por último, a posse de semelhante praça, estrategicamente bem situada, podia desempenhar um importante papel na defesa do Algarve contra os corsários mouros<sup>573</sup>. Não há motivos para duvidar da legitimidade destas razões, no sentido de corresponderem ao que a política régia esperava da praça.

Não se podem ignorar ainda os argumentos apresentados pelos defensores do abandono da cidade, na medida em que também eles constituem expectativas do que se acreditava que poderia advir da posse da cidade. Em primeiro lugar, apontavam a dificuldade em manter a cidade, tão distante do reino e cercada por inimigos desejosos de reparar o desagravo que tinham sofrido<sup>574</sup>. Exigia esta situação que as ajudas por parte do rei à guarnição destacada fossem, certamente muitas, uma vez que se previam numerosos ataques, o que levava à necessidade de ter constantemente a postos uma frota de auxílio. E inevitavelmente, numa destas ocasiões, aconteceria que o socorro não seria accionado a tempo, ou por incapacidade de enviar uma frota com a ligeireza necessária, ou por desconhecimento da sua precisão<sup>575</sup>. Era obrigatório assim o dispêndio de largas somas de dinheiro para manutenção das tropas, da cidade e das ajudas, em mantimentos e em armamento, que além disso previsivelmente iriam requerer mercês pelos serviços prestados – mais mercês do que aqueles que os serviços obrigavam<sup>576</sup>. Mais grave ainda era ainda a certeza de que todas as garantias de abastecimento da cidade dependiam do rei, uma vez que se adivinhava como impossível fazer lavouras e outras actividades agrárias perante a pressão muçulmana<sup>577</sup>. E os víveres teriam de ser em quantidade suficiente para que a guarnição conseguisse resistir a cercos, pelo que a cidade deveria estar bem fornecida dos mesmos<sup>578</sup>.

Além disso, a fortaleza da cidade seria defensável se cheia de gentes, mas posto que se situa bastante longe do reino, seria difícil que a composição fosse a adequada, até pelos gastos

<sup>570</sup> Cf. *ibidem*; e **CDPM**, liv. I, cap. IV, p. 24.

<sup>571</sup> Cf. **CTC**, cap. XCVII, p. 278.

<sup>572</sup> Cf. *ibidem*, cap. XCVII, p. 279.

<sup>573</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. IV, p. 23.

<sup>574</sup> Cf. **CTC**, cap. XCVIII, p. 279.

<sup>575</sup> Cf. *ibidem*, cap. XCVIII, p. 280.

<sup>576</sup> Cf. *ibidem*..

<sup>577</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. IV, p. 21.

<sup>578</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. IV, p. 21.

que iria acarretar<sup>579</sup>. O problema apresentava-se como complicado: melhor defesa significava mais guarnição, o que obrigava a maiores encargos financeiros; menos investimento na defesa levava a que a eficácia desta fosse menor, o que poderia conduzir à perda da cidade, e, com esta, à perda de todo o capital empenhado – económico ou simbólico. Aludiam ainda às exigências a que os nacionais estavam sujeitos, fosse em participação activa na defesa, fosse em ajudas de custo desta, o que poderia levar à saída de muitos deles do território nacional<sup>580</sup>. Avançavam com outra razão, que era a possibilidade de Castela poder querer não renovar as pazes firmadas, optando por uma nova contenda, beneficiando com a circunstância de se encontrarem na praça norte-africana gentes que muita falta fariam à defesa do reino português<sup>581</sup>. Sobre o facto da posse da cidade se apresentar como um serviço de Deus, contrapunham esta asserção, afirmando que melhor serviço de Deus seria não colocar em perigo a vida dos fiéis e sim reparar as igrejas nacionais<sup>582</sup>. Por último, observavam ainda que a posse da praça, e, nomeadamente, a sua utilização como couto de homiziados, poderia levar a um acréscimo dos crimes no reino, pois que os malfeitores saberiam de antemão, com alguma certeza, qual era o castigo que os esperava<sup>583</sup>. Isto apresentavam como certo os opositores à manutenção da praça, no que refere às suas exigências. Poderia o reino, pequeno e carecido de riquezas em virtude das muitas guerras havidas com Castela, responder a tal? Dificilmente, sabendo-se ademais que no tocante aos eventuais benefícios retirados da sua posse, poder-se-ia esperar fama e nome, mas quanto aos proveitos – no sentido de ganhos materiais –, esses não estavam, decididamente, garantidos<sup>584</sup>.

Como é sabido, aqueles que defendiam a manutenção da cidade saem vencedores desta discussão. Escolhem-se as gentes que ficam na cidade, nomeia-se o capitão e partem os outros de volta ao reino, estabelecendo então o rei quais as directrizes que a administração deve atender<sup>585</sup>. E adianta ainda D. João I que no próximo mês de Março tornará à cidade pois «*aquello que assy fezera nom avia por Conquista, mas por começo della*»<sup>586</sup>. Que se concebiam novas expedições na região di-lo-ão pouco tempo depois os infantes D. Pedro e D. Henrique, em carta enviada para o duque de Bourbon: «*nous actendons, dycy en avant le bon temps pous prendre aucunes autres cites et villes*»<sup>587</sup>. No entanto, seria necessário passarem

<sup>579</sup> Cf. CTC, cap. XCVIII, p. 280.

<sup>580</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>581</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>582</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>583</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>584</sup> Cf. CDPM, liv. I, cap. IV, p. 21.

<sup>585</sup> Cf. ponto 3.1.3. deste trabalho.

<sup>586</sup> CDPM, liv. I, cap. IX, p. 36.

<sup>587</sup> MH, vol. II, pp. 229-230.

vinte e três anos até que nova tentativa de assalto a uma cidade magrebina fosse empreendida, no caso, Tânger, e dessa vez a fortuna nada quis com os portugueses, saldando-se o ataque por um enorme fracasso.

É necessário agora verificar até que ponto a cidade correspondeu àquilo que dela se esperava. Em primeiro lugar, o saque deve ter sido elevado, uma vez que a cidade era, de facto, uma cidade rica, gozando de grande prosperidade, sobretudo graças ao comércio<sup>588</sup>. Mas também a expedição tinha sido bastante onerosa, ascendendo a 280.000 dobras<sup>589</sup>.

Nunca é demais dizer que os ecos do feito português se ouviram por toda a cristandade. Enquanto D. João I desenvolvia a sua operação, decorria em Constança o concílio reunido pelo imperador Sigismundo desde 1414 com o objectivo de terminar com o cisma e unir a Igreja, trabalhar no sentido de extinguir as heresias e planear a reforma do estado eclesiástico<sup>590</sup>. A participação dos portugueses no concílio, por motivos que se prendem com alguma desinformação, somente se torna efectiva a partir de 1 de Julho de 1416, apesar de D. João I logo ter manifestado vontade de enviar embaixadores, como fazem entender os representantes portugueses no seu discurso de apresentação<sup>591</sup>. Provavelmente, à ausência de enviados portugueses no concílio aquando do seu início não era alheio o facto do reino de Portugal ser governado por um bastardo que se rebelara contra a sua senhora. Contudo, nesse discurso, logo os emissários apregoam a façanha do rei português: *«O dito rei de Portugal e do Algarve não se dispôs por então a enviar outros embaixadores ao dito Concílio, mas antes começara a preparar um exército e uma armada para honra do nosso Redentor e da sua Igreja e para acrescentamento do seu glorioso nome, nisso se ocupou com maior cuidado. Com ela como aprouve ao Altíssimo, ele conquistou auspiciosamente a chamada cidade de Ceuta, a cujo porto atracou. Consequentemente, dela foi expulso e extirpado o nome do condenado Maomé. Hoje nela Cristo é venerado e adorado, o que deve constituir, com todo o merecimento, motivo de enorme alegria e júbilo para a Igreja universal e todo o povo cristão. Com efeito, por esta cidade, poderosa em mar e em terra, por ela que é porto e chave de toda a África, o Omnipotente abriu um caminho aos seus Cristãos, a fim de, através dela, progredindo na salvação das almas, fossem bem sucedidos na luta contra os mesmos*

<sup>588</sup> Cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, p. 400; e Isabel Drumond Braga e Carlos Drumond Braga, *op. cit.*, p. 15.

<sup>589</sup> Cf. lista das «Despezas que ElRey D. João o I fez depois da tomada de Ceuta até à sua morte», pub. em **MH**, vol. IV, doc. 65, p. 235.

<sup>590</sup> Cf. Aires Augusto Nascimento (trad.), «Os portugueses no Concílio de Constança» in *Livro de Arautos*, Lisboa, 1977, pp. 323-338.

<sup>591</sup> O discurso de apresentação está publicado em *ibidem*, pp. 328-332; e em Reina Marisol Troca Pereira, *Discursos dos Embaixadores Portugueses no Concílio de Constança. 1416*, tese de mestrado em latim medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, policopiada, 1999, pp. 81-89.

*sarracenos*)<sup>592</sup>. Indubitavelmente, Ceuta prestava-se a ser um trunfo propagandístico de elevadíssimo grau. Aproveitam os portugueses para reclamar para si o direito de representar a «nação hispânica» no concílio<sup>593</sup>, colocando-se assim numa posição não apenas de igualdade mas de proeminência em relação aos outros reinos peninsulares. Afinal de contas não tinham os portugueses transportado a fé cristã para África, enquanto que outros, como Castela, tinham à porta muçulmanos a quem permitiam continuar a deter um território em terra de cristãos? O local e o momento não podiam ser mais oportunos para rentabilizar em fama e honra a tomada de Ceuta. Emissários de toda a cristandade, que presenciava o crescimento do poder turco a oriente<sup>594</sup>, congregados, assistindo à exposição das glórias do rei português. Já antes, certamente, as notícias haviam corrido, céleres, toda a Europa. O primeiro a ser notificado da vitória foi o alcaide de Tarifa, Martim Fernandes Portocarreiro, a quem D. João I envia um emissário estando ainda em Ceuta<sup>595</sup>. Em seguida envia novos mensageiros da nova a D. Fernando, rei de Aragão, colocando à sua disposição a recém-conquistada praça para que dela, caso seja sua vontade, possa guerrear os infiéis, sejam eles de Granada ou de África<sup>596</sup>. Mas um concílio da envergadura daquele que reunia em Constança representava um palco que não podia ser ignorado para vincar a sua glória. Assumia assim o rei português o papel de líder na luta contra o infiel, reclamando um lugar de destaque no seio da cristandade.

É esta a primeira vitória da tomada de Ceuta. A cidade tornou-se numa credencial portuguesa em Roma e em toda a cristandade. A manterem-se as ambições castelhanas de assumirem a coroa portuguesa, a guerra contra o mouro significava para Portugal uma garantia de sobrevivência, no mínimo, temporária. Poderia Castela quebrar as pazes e atacar Portugal enquanto um inimigo comum ainda permanecia na Península Ibérica, estando os portugueses a guerrear fora da Europa para engrandecimento da referida cristandade? Qual era a legitimidade moral de atacar um reino que trabalhava em serviço de Deus, desenvolvendo uma guerra justa<sup>597</sup>, quando Castela, podendo fazer o mesmo com menos custos, o não fazia? Mais uma vez, o esforço militar contra o infiel sancionava a autoridade e legitimidade de um rei português<sup>598</sup>. O papado, que após o cisma voltara a desempenhar uma

<sup>592</sup> *Ibidem*, pp. 88-89.

<sup>593</sup> Cf. *ibidem*, pp. 103; e Aires Augusto Nascimento, *op. cit.*, pp. 325 e 334.

<sup>594</sup> Cf. Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, pp. 34-35.

<sup>595</sup> Cf. CTC, cap. XC, pp. 261-263.

<sup>596</sup> Cf. *ibidem*, cap. XCI, pp. 263-265.

<sup>597</sup> O problema da guerra ser ou não justa não era de somenos importância. D. João I só concebe o ataque a Ceuta após consultar os seus confessores (cf. CTC, cap. X, pp. 60-63). Vide ainda António Domingues de Sousa Costa, «O factor religioso, razão jurídica dos Descobrimentos Portugueses», in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol IV, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, pp. 99-138.

<sup>598</sup> O paralelismo com D. Afonso Henriques é flagrante.



função arbitral nas relações entre os estados, concede então ao rei português, através de Martinho V, várias bulas, que ajudam a vincar relevância da tomada da cidade. Em 4 de Abril de 1418 são emitidas, em Constança, a «*Romanus Pontifex*»<sup>599</sup>, dirigida aos arcebispos de Braga e de Lisboa, sobre a instituição de um bispado em Ceuta, e a «*Rex Regnum*»<sup>600</sup>, uma bula de cruzada a exortar todos reis, senhores e homens livres cristãos a tomar armas em auxílio de Portugal, facultando aos prelados portugueses a possibilidade de invocar a cruzada em todo o tempo de vida do Rei D. João I, prometendo indulgência aos combatentes e remissão plenária dos seus pecados àqueles que morrerem. Cláusula da maior importância é aquela que confere o domínio de todos os lugares que se conquistarem ao rei de Portugal e aos seus sucessores. Em 3 de Julho é concedida a «*Super gregem dominicus*», possibilitando aos moradores de Ceuta fazer comércio com muçulmanos, excepto nos produtos proibidos, tais como armas<sup>601</sup>. Do ano de 1419 são datadas a «*In apostolicae dignitatis specula*» e a «*Ab eo qui humani*», ambas de 26 de Março, dirigidas a D. João I, concedendo aos moradores de Ceuta a eleição de um confessor para remissão dos seus pecados, por um período de sete anos<sup>602</sup>; a «*Decens esse videtur*», de 4 de abril, e a «*Cum omni virtutum exercitio*», de 28 de Setembro, dirigidas a todos os fiéis cristãos, para que prestem auxílio e favor ao rei português na sua luta contra os muçulmanos<sup>603</sup>. Em 2 de Junho de 1420 uma nova bula é concedida para, mais uma vez, contribuir para dar meios à defesa da cidade, a «*Quia dilatationem*»<sup>604</sup>. Da mesma data é a «*In eminenti specula*», para a construção de um mosteiro franciscano em Ceuta, resposta a um pedido do infante D. Pedro<sup>605</sup>. Como é visível, o papa levava bastante a sério a defesa da cidade, uma verdadeira lança no coração do Islão.

Entretanto, e passados poucos anos, alguns dos receios daqueles que haviam contestado a decisão de manter a cidade concretizavam-se. A presença constante da guerra tornava a praça bastante dispendiosa. Em 1426 escrevia de Bruges o infante D. Pedro, alertando que a cidade «*emquanto asy estiuer ordenada como agora esta que he muy bom sumydoiro de gente de uossa terra e d armas e de dinheiro*»<sup>606</sup>. E dizia mais, que «*alguns bons homens de Jngraterra de autorjdade e daquy deixão Ja de falar na honrra e boa fama que he em a sy terem, e falam na grande Indiscrição que he em a manterem com tam grande perda e*

<sup>599</sup> Cf. Francisco Mateos, *op. cit.*, p. 337.

<sup>600</sup> *Ibidem*, pp. 337-338

<sup>601</sup> *Ibidem*, p. 338.

<sup>602</sup> *Ibidem*, p. 338.

<sup>603</sup> *Ibidem*, pp. 338-339.

<sup>604</sup> *Ibidem*, p. 339.

<sup>605</sup> *Ibidem*, p. 339.

<sup>606</sup> *Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. A. H. de Oliveira Marques e J. J. Alves Dias, Lisboa, Ed. Estampa, 1982, doc. 4, p. 37.

*destruyçom da terra do que a mym parece que eles hão muyto peor Informaçã do que aJnda he»*<sup>607</sup>. A honra que a cidade proporcionava não compensava os gastos que exigia. De facto, a praça africa consumia muitos recursos do reino. Logo após a tomada da cidade tinha sido criada a Casa de Ceuta, que recolhia tudo aquilo que, oriundo do reino ou de fora dele, se destinava à cidade<sup>608</sup>. E que devia ser muito, para governar os cerca de 2500 a 2700 indivíduos que ficavam na cidade<sup>609</sup>. Embora estes recorressem frequentemente às cavalgadas e ao corso para ajudas de manutenção, a principal parte daquilo que era necessário para a praça era proporcionado pelo reino, fosse em alimentos ou em armas. Quanto a estas últimas, sabe-se que a sua importação em Valência e em Barcelona por parte dos portugueses foi bastante significativa no ano de 1416, e que se destinavam sobretudo a Ceuta<sup>610</sup>.

Se se chegou a pensar que a posse da cidade significaria o controle de um entreposto por onde passavam as rotas do ouro, de cereais, de especiarias, em que estaria sobretudo interessada a burguesia do reino – o que me parece absolutamente improvável e que não foi confirmado<sup>611</sup> –, estas expectativas redundaram num fracasso total, pois o que se garantiu foi um palco de guerra e despesa permanente. Porém, não se pode esquecer o facto de, se a posse da cidade não permitiu o controle das rotas que por aí antes passavam, não deixou de colocar nas mãos dos portugueses, de cristãos, um posto de alto valor estratégico, que garantia uma maior segurança para os navios cristãos que passavam pelo Estreito<sup>612</sup> e para as costas do sul da península, ao confrontarem os corsários muçulmanos; e sobretudo, proporcionava aos portugueses, ou pelo menos a alguns deles, a possibilidade de utilizarem uma importante base para o desenvolvimento da actividade corsária, cujos rendimentos poderiam ser extremamente elevados<sup>613</sup>.

Se bem que as despesas fossem absolutamente indesejadas, o facto de Ceuta ser um local de guerra quotidiana não era algo de inconveniente, e apresentava algumas, até bastantes, virtudes. De facto, e como é visível pelo número de indivíduos que ali fica após a tomada, Ceuta absorveu muita nobreza guerreira, sobretudo jovens, grande parte criada durante os conflitos com Castela, e que as pazes de 1411 tinham colocado no «desemprego».

<sup>607</sup> *Ibidem*.

<sup>608</sup> Cf. Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *op.cit.*, p. 82.

<sup>609</sup> Cf. ponto 3.1.2. deste trabalho.

<sup>610</sup> Cf. Filipe Themudo Barata, *op. cit.*, p. 469, onde são apresentados números, para vários anos, de importações de armas, em Valência e em Barcelona, destinadas a Portugal e a Ceuta.

<sup>611</sup> Tal já foi apontado por muitos. Cf. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, pp. 23-26, e Alexandre Lobato, *op. cit.*

<sup>612</sup> Embora, como foi visto, os próprios navios de outros reinos cristãos não escapassem por vezes aos ataques dos portugueses. Cf. ponto 4.1.2.1. deste trabalho.

<sup>613</sup> E foram-no, no caso de D. Pedro de Meneses. Cf. ponto 4.1.2.1. deste trabalho.

São estes que, segundo Zurara, viam descontentes as pazes com o reino vizinho<sup>614</sup>, e que, certamente, representavam um preocupante grupo de pressão para o rei, exigindo oportunidades para exercer o seu mister. Não ignorava D. João I que se tratava de um grupo instável, cujo instinto belicoso poderia trazer, caso não fosse satisfeito, alguns problemas no interior do reino e até com Castela<sup>615</sup>. Certamente que esta nobreza ocupou o seu lugar em Ceuta, sendo então canalizado para a praça africana todo o capital de agressividade e de instabilidade que o caracterizava, e que tantos problemas ao nível da administração da cidade provocaram ao seu capitão<sup>616</sup>. Desta forma desviou-se para o norte de África «*essa turbulência latente, pondo-a ao serviço do Estado e vinculando-a assim à Coroa*»<sup>617</sup>.

O que essa nobreza turbulenta buscava na praça era o saque que as diversas cavalgadas proporcionavam, bem como futuras tenças régias pelos seus serviços<sup>618</sup>. Contudo, não era apenas o proveito que a guerra na região oferecia. Protegida do papado, a cidade cristã que, isolada e cercada por inimigos, resiste aos ataques muçulmanos, cria em seu torno uma aura de fascínio que atrai aqueles que querem granjear honra pelos feitos de cavalaria em serviço de Deus, numa guerra justa. E que não são poucos. Já foi visto que portugueses e estrangeiros partiam para a cidade precisamente com esse intuito<sup>619</sup>.

Fosse por proveito, honra, ou serviço de Deus<sup>620</sup>, a verdade é que Ceuta se torna numa verdadeira escola militar, onde, por alguns períodos, «*estagiavam*» os nobres, quer os filhos segundos e membros da pequena e média nobreza, quer os jovens primogénitos das grandes famílias, com o objectivo de praticar o exercício das armas, colocando em prática os preceitos da ideologia cavaleiresca, sobretudo nos dois últimos casos<sup>621</sup>. Nas palavras de Luís Filipe Thomaz, numa primeira fase «*Marrocos interessa fundamentalmente à nobreza militar*»<sup>622</sup>.

<sup>614</sup> Cf. CTC, cap. VI, pp. 53-54.

<sup>615</sup> Segundo o rei, «*se os fidalgos e os outros bons homens deste reino não acharem em quem exercitar suas forças, é necessário que de duas cousas façam uma, ou travarão arruídos e contendas entre si (...), ou farão tais danos aos de Castela qor que seja azo de se as pazes se quebrarem*» (ibidem, cap. XIV, pp. 77). O problema não era teórico, pois em 1414, com as pazes firmadas, os moradores de Valverde fizeram uma correria na Estremadura castelhana, atacando e destruindo uma aldeia e capturando gado, o que criou um ligeiro problema diplomático (cf. MH, vol. II, doc. 37, pp. 95-97; e doc. 38, pp. 97-99.)

<sup>616</sup> Cf. ponto 3.2.4. deste trabalho.

<sup>617</sup> Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, p. 28.

<sup>618</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste trabalho.

<sup>619</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste trabalho.

<sup>620</sup> São estes os três motivos que justificam ou não a guerra e que são geralmente debatidos quando, mais tarde, os principais nobres do reino são questionados sobre o prolongamento da mesma no Norte de África. Os conselhos que estes emitem são referenciados abaixo.

<sup>621</sup> Cf. Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder... cit.*, pp. 133-134.

<sup>622</sup> *Op. cit.*, p. 27.

Para completar o contingente de defesa da praça, e porque não podia o reino contratar mercenários para tal, transforma-se a cidade num lugar de asilo e exílio<sup>623</sup>, onde eram comutadas as penas em serviço militar. Também assim se afastavam do reino indivíduos potencialmente perturbadores da ordem. Note-se ainda que os degredados enviados para Ceuta são recrutados numa percentagem superior nas pessoas honradas (fidalgos, cavaleiros, escudeiros, vassalos do rei) do que peões ou vilãos<sup>624</sup>. Esta preferência tem a ver, obviamente, com a necessidade militares da cidade que o rei procurava suprir com o fornecimento de moradores dotados de aptidões militares<sup>625</sup>.

De certa forma, Ceuta respondeu a alguns dos anseios colocados à partida e confirmou algumas das más expectativas. Permitiu promover o nome do reino e da nova dinastia em toda a cristandade, assegurando de certa forma a improbabilidade de um ataque castelhano, e conseguindo o apreço do papado; canalizou para o exterior indivíduos socialmente turbulentos e potencialmente perigosos para a pacificação do reino, garantindo-lhes a continuidade do seu modo de vida; possibilitou o controle de uma base naval estratégica no combate aos corsários muçulmanos – facilitando o comércio e a pesca dos cristãos, bem como a vida das povoações do litoral – e para a própria prática do corso. Em contrapartida, e tal como se esperava, a guerra permanente obrigou a um enorme esforço económico para manter a cidade.

Com o passar dos anos, e perante a realidade que então se definia, parecem ter-se sedimentado duas facções no reino que advogavam soluções opostas para a política norte-africana. Uma, que pugnava pela consolidação de mais possessões na região, visando assim uma presença mais vinculada no mediterrâneo ocidental; e outra, que tomava a aposta marroquina como demasiado exigente do ponto de vista financeiro e económico, e que defendia antes um investimento mais vinculado nas potencialidades endógenas do reino e a antiga ligação ao Mar do Norte. A primeira era liderada pelo infante D. Henrique, a segunda pelo seu irmão, o infante D. Pedro<sup>626</sup>.

Na década de trinta do século XV são apresentados alguns pareceres sobre a política norte-africana, emitidos pelos infantes e pelos destacados membros da casa de Bragança, os condes de Barcelos, de Ourém e de Arraiolos, a pedido de D. Duarte, que permitem verificar facilmente que a questão dividia as altas esferas políticas do reino. Os primeiros no ano de 1433, os seguintes nas vésperas da expedição a Tânger, e os últimos após o seu fracasso.

<sup>623</sup> Cf. Maria Ângela Beirante, «Ceuta nas Ordenações Afonsinas» in *Ceuta Hispano-Portuguesa*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 1993, pp. 87-100, nomeadamente p. 90.

<sup>624</sup> *Ibidem*, p. 100

<sup>625</sup> *Ibidem*, p. 100.

<sup>626</sup> Cf. Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, p. 46.

Já foi visto que D. Pedro escrevia em 1426 que a cidade de Ceuta era muito dispendiosa para o reino «*emquanto asy estiuer ordenada como agora esta*». Quer isto dizer que a cidade, isolada, continuaria a ser demasiado onerosa para ser mantida? Qual era a solução então? Abandonar a cidade ou conquistar mais praças na zona? Ou cedê-la a Castela, em troca pelas Canárias, como já foi aventado<sup>627</sup>? O infante não explica qual a solução, mas nas vésperas do assalto a Tânger, e segundo Rui de Pina, é totalmente contra a guerra no Norte de África, não a considerando serviço de Deus, honrosa ou proveitosa<sup>628</sup>.

O infante D. João, em resposta à pergunta do seu irmão sobre se se devia ou não fazer guerra aos mouros em solo norte-africano, assume uma posição extremamente dúbia. Observa que se há razões baseadas no código de cavalaria que justificam a guerra, o siso defende o contrário, apresentando então os prós e os contras das duas visões, justificando-as nos domínios da guerra por serviço de Deus, por honra e por proveito. Não toma qualquer posição, observando contudo que qualquer que seja a decisão régia, a aceitará com obediência e lealdade<sup>629</sup>. Porém, não deveria ser um grande defensor da guerra, pois nas Cortes de Leiria alinha pelo partido que defende a entrega de Ceuta como resgate pelo seu irmão<sup>630</sup>.

As posições dos membros da Casa de Bragança são bastante semelhantes. Preferem a participação na conquista de Granada à ofensiva no Norte de África. Entre várias respostas a outras tantas questões, o conde de Arraiolos encontra como pouco vantajoso empreendimentos no norte de África, não considerando os mesmos como serviço de Deus ou capazes de proporcionar fama e riqueza, muito pelo contrário, inclinando-se mais para a participação portuguesa no assalto a Granada, em articulação com Castela<sup>631</sup>. Poucos dias depois, a 19 de Maio, é a vez do conde de Barcelos condenar um eventual novo ataque, não o entendendo como «*proueytosso ou sabroso ou bom*», como pertencia a um feito de tal natureza<sup>632</sup>. O terceiro membro da Casa de Bragança, o conde de Ourém, não toma uma posição tão veemente quanto a dos outros dois. Não afasta de hipótese uma expedição a uma praça magrebina, mas observa que, esta, a ser efectuada, deverá ser comandada pelo rei, e não pelo infante D. Henrique, como era proposto<sup>633</sup>.

<sup>627</sup> Cf. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, p. 85.

<sup>628</sup> Cf. CDD, cap. XIX, pp. 532-534.

<sup>629</sup> São dadas duas datas para este parecer, segundo as duas fontes onde ele é apresentado: 1432 ou 1433, cf. *Livro dos conselhos... cit.*, doc. 6, pp. 43-49; e as vésperas do assalto a Tânger, em 1436 ou 1437, cf. CDD, cap. XVII, pp. 525-531.

<sup>630</sup> Cf. *ibidem*, cap. XL, p. 568.

<sup>631</sup> Carta de 22 de Abril de 1433. Cf. *Livro dos conselhos... cit.*, doc. 8, pp. 56-64.

<sup>632</sup> Carta escrita ao infante D. Duarte em 19 de Maio de 1433. Cf. *Livro dos conselhos... cit.*, doc. 9, pp. 65-68. Toma uma posição semelhante nas vésperas da expedição a Tânger. Cf. CDD, cap. XVIII, p. 531.

<sup>633</sup> Carta de 4 de Junho de 1433. Cf. *Livro dos conselhos... cit.*, doc. 10, pp. 69-73.

Os grandes defensores de uma nova expedição são afinal, aqueles que a virão a comandar, os infantes D. Fernando e D. Henrique. O primeiro, segundo Rui de Pina, é mesmo quem propõe a ataque a Tânger ao seu irmão, el-rei D. Duarte, para que nele consiga a honra e o proveito que considera ainda não ter adquirido<sup>634</sup>. D. Henrique considera válido o pedido ao seu irmão<sup>635</sup>, pois também ele defende a guerra contra o mouro no Norte de África<sup>636</sup>, requerendo então à rainha a intercessão junto do rei para que tal fosse levado a cabo<sup>637</sup>.

O ataque é decidido pelo rei, segundo treze motivos que enumera numa carta e que vão desde o serviço de Deus, até à continuidade de um projecto de D. João I, passando pela necessidade de exercício das armas por parte dos nobres, pela vontade de alguns grupos de indivíduos, entre outros<sup>638</sup>. E, assim sendo, o ataque a Tânger é efectuado, resultando num desastre em que o infante D. Fernando ficará por refém para que as tropas portuguesas possam regressar. Ficou também decidido que seria mais tarde libertado o infante em troca da entrega da cidade de Ceuta<sup>639</sup>. Em Cortes reunidas em Leiria tenta-se então decidir o que fazer sobre o cativo do infante D. Fernando. Deve-se ou não entregar a cidade em troca da sua libertação? Criam-se então quatro partidos que defendem quatro soluções para o problema. Os infantes D. Pedro e D. João, com a maior parte das cidades e vilas do reino, advogavam a troca da cidade pelo infante; outros, com o conde de Arraiolos à cabeça, e que deveriam integrar também os restantes «*braganças*», recusam terminantemente a troca; um terceiro, liderado pelo arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, opina que nada deverá ser feito sem a opinião do papa; o último propunha que se tentasse renegociar o resgate, pagando em dinheiro ou cativos<sup>640</sup>. Ausente das Cortes, D. Henrique revelará, também ele, ser contra a entrega da praça pelo infante<sup>641</sup>.

Como se sabe, Ceuta não será entregue e D. Fernando morrerá no cativo, apesar de D. Duarte deixar estabelecido antes da sua morte que a cidade fosse entregue, caso essa fosse a única possibilidade de resgatar o infante<sup>642</sup>, e de D. Pedro, que sempre pautara pela troca da cidade e por uma política diferente para o Norte de África, ter assumido a regência do reino. A verdade é que Ceuta se tornara numa cidade «*mítica*» para a cristandade, cujo abandono

<sup>634</sup> Cf. CDD, cap. X, pp. 512-514.

<sup>635</sup> Cf. *ibidem*, cap. XI, pp. 514-516.

<sup>636</sup> Cf. *Livro dos conselhos... cit.*, doc. 20, pp. 116-120.

<sup>637</sup> Cf. CDD, cap. XII, pp. 516-518.

<sup>638</sup> Cf. *Livro dos conselhos... cit.*, doc. 22, pp. 135-138.

<sup>639</sup> Cf. *ibidem*, cap. XXXIII, pp. 557-558.

<sup>640</sup> Cf. CDD, cap. XL, pp. 567-569.

<sup>641</sup> Cf. *ibidem*, cap. XLII, p. 571.

<sup>642</sup> Cf. *ibidem*, cap. XLIV, p. 575.

não poderia ser decidido de leve ânimo<sup>643</sup>. Apesar de ruínoza economicamente, algumas razões exigiam a sua manutenção, pelo que a sua defesa era obrigatória. O bom desempenho de D. Pedro de Meneses enquanto capitão da praça e ao nível da sua defesa, resistindo aos vários assaltos muçulmanos, transformava-o num importante protagonista no panorama político «nacional», pois Ceuta, e a continuidade da sua posse, como foi visto, era uma questão política fulcral de então. Esse seu protagonismo, que se definia participando activamente na estratégia do reino, não poderia deixar de ser reconhecido, daí a sua titulação. O próprio capitão adquiria, com a cidade, um prestígio político-militar e uma dimensão mágico-cavaleiresca de elevada projecção que teriam o seu ponto alto após a sua morte, na elaboração da crónica dos seus feitos.

---

<sup>643</sup> Cf. José Marinho dos Santos, «O mar – factor determinante da independência nacional», in *Estudos sobre os Descobrimentos... cit.*, pp. 11-21, nomeadamente pp. 15-16.

## 6. Construção de um poder senhorial específico – relações pessoais e institucionais

De acordo com o indicado na introdução, é chegado o momento de averiguar quais são os fundamentos do poder de D. Pedro ao nível das relações pessoais e institucionais directas. Estão incluídas neste campo de análise as alianças matrimoniais, as relações familiares; os laços de clientela e dependência; e as ligações com a coroa e Igreja. Se de facto as ligações constituem capitais definidores e manipuláveis, aptos a serem activados em ocasiões apropriadas, é necessário examinar a natureza dessas ligações, bem como o momento em que são activadas, e em que circunstâncias.

### 6.1. Casamentos e ligações familiares

Comecemos agora este ponto dedicando atenção às ligações familiares de D. Pedro, nomeadamente os seus casamentos e aqueles contraídos pelos seus filhos – a família política –, analisando a natureza das relações com filhos e genros; e as relações de parentesco mais amplas, tais como a sua ligação a sobrinhos, primos e outros. Não podem ser ignorados estes laços, uma vez que a sua dimensão estruturante é notória, sendo determinantes na sua vivência<sup>644</sup>.

D. Pedro de Meneses casa por quatro vezes, embora por apenas três vezes seja o casamento consumado. A primeira delas com D. Margarida de Miranda, «*filha do Arcebispo de Braga, a que chamaraõ Dom Martinho, com que ouve grande riqueza*»<sup>645</sup>. Este arcebispo de Braga, chamado por vezes D. Martinho de Miranda<sup>646</sup>, é D. Martim Pires da Charneca. Não é conhecida a data para este matrimónio, mas deve ser datado da primeira década do século XV, ou pouco tempo depois, pois a primogénita daí resultante, D. Beatriz de Meneses, contrairá matrimónio em 1431, com D. Fernando de Noronha<sup>647</sup>. Deste enlace nasceu ainda uma outra filha, D. Leonor. D. Margarida nunca foi para Ceuta, pois «*per suas continuadas enfermidades esteve sempre nestes Regnos*»<sup>648</sup>, e viria a falecer pouco depois dos cercos, por

<sup>644</sup> Creio poderem ser aplicadas para esta época as palavras de José María Imizcoz Beuza, quando, para o Antigo Regime, aponta que «*los vínculos de familia y parentesco eram los lazos personales más inmediatos. Tenían un gran contenido social y un fuerte poder estructurante, regían en gran medida la vida colectiva y la acción social de los individuos, y condicionaban grandemente su vida personal*». Cf. *op. cit.*, pp. 31.

<sup>645</sup> CDPM, liv. I, cap. III, pp. 17. Num capítulo posterior da crónica é novamente referido que D. Margarida «*foi mulher muito virtuosa, e com que aquelle Conde ouve muita riqueza*» (ibidem, liv. II, cap. VI, pp. 292).

<sup>646</sup> Cf. LL, pp. 103; e BSS, vol. I, pp. 126.

<sup>647</sup> Não se conhece também a data do casamento, mas o contrato é datado de 8 de Março de 1431. Este contracto está publicado em Affonso de Dornellas, "Documentos Antigos: Instituição do vinculo de morgadio dos condes de Villa Real, feita em Ceuta em 1431", *Elucidário Nobiliárchico*, 1º volume, nº X, Outubro de 1928, pp. 305-319.

<sup>648</sup> CDPM, liv. II, cap. VI, pp. 292.



volta de 1419, segundo Zurara<sup>649</sup>. A data será mesmo esta, pois pouco tempo depois já o segundo casamento de D. Pedro estava tratado, desta vez numa situação totalmente diferente.

A noiva era D. Filipa Coutinho, a filha mais velha do marechal do reino Gonçalo Vasques Coutinho<sup>650</sup>, e foi efectuado por procuração, pois D. Pedro encontrava-se em Ceuta. De facto, em 10 de Novembro de 1419 passara o capitão de Ceuta uma procuração que entregou a Gomes de Avelar, cavaleiro de Lisboa, onde referia o seguinte: «*dou e outorgo todo o meu comprido e lidimo poder e espicial mandado que el por mym e em meu nome posa fazer mandandolho meu senhor o Ifante um trauto de casamento o qual he antre mym e dona Filipa Coutinha, filha do marichal*»<sup>651</sup>. A iniciativa não parece ser, portanto, de D. Pedro. As negociações partiram do infante D. Duarte ou, muito provavelmente, da família da noiva, e parecem ter sido entabuladas entre estas duas partes. Adiante-se que, na sua crónica, Zurara refere que foi D. João I que «*trautou cazamento ao Conde*»<sup>652</sup>. Porém, e apesar de todas estes arranjos, o matrimónio nunca foi consumado, uma vez que D. Filipa viria a falecer na viagem para Ceuta, ao largo da costa do Algarve, na qual seguiam também os filhos de D. Pedro<sup>653</sup>. Mas a vontade em criar uma aliança matrimonial entre D. Pedro e os Coutinhos foi apenas atrasada por esta contrariedade, pois novos contactos levaram a que, em 1426, se negociasse um novo casamento entre as duas famílias. Desta vez a escolhida para casar com D. Pedro era D. Beatriz Coutinho, prima da falecida, e primogénita de Fernão Coutinho. Os termos do contrato são exactamente os mesmos que se haviam estabelecido anteriormente com a malograda D. Filipa, que se transcrevem naquele<sup>654</sup>. Por serem as duas primas, e não obstante a não consumação do casamento com esta última, foi necessário pedir dispensa de consanguinidade ao papa, que é conseguida em 6 de Março de 1426<sup>655</sup>. Desta forma, em 17 de Agosto de 1426, nos paços de El-Rei, em Sintra, e perante uma assembleia que compreendia os infantes D. Duarte, D. Henrique e D. Fernando, e «*peça de ricomeens e cavalleiros e outros*», procede-se ao casamento, estando D. Pedro representado pelo seu procurador Vasco Domingues, que detinha os poderes necessários para tratar do contrato do casamento, que, nas

<sup>649</sup> Em *ibidem*, liv. II, cap. VI, pp. 292: «*até que veio a fallecer, vivendo sempre muy virtuosamente, no qual estado acabou seus dias: e logo depois daquelle cerco*». Na CDDM, cap. IV, pp. 51, Zurara volta a afirmar algo semelhante, quando refere que, após o segundo cerco, D. Pedro pede a D. João I que lhe sejam enviados os seus filhos, «*por quanto donna Margaryda sua primeyra molher era fallecida*».

<sup>650</sup> Cf. árvore genealógica dos Coutinho em Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, pp. 27.

<sup>651</sup> ANTT, Gaveta II, mç. I, fl. 10.

<sup>652</sup> *Op. cit.*, liv. II, cap. VI, pp. 292.

<sup>653</sup> *Ibidem*, liv. II, cap. VI, pp. 292-293.

<sup>654</sup> ANTT, Gaveta II, mç. I, fl. 10.

<sup>655</sup> Cf. MH, vol. III, doc. 58, pp. 110-111.

palavras do conde: «*a mim he cometido pelo Iffante meu Senhor*»<sup>656</sup>. Mais uma vez, parece ser o infante D. Duarte a combinar o casamento com a família da noiva.

As verbas incluídas neste acordo reflectiam a importância do mesmo. Recebia D. Pedro, de dote com D. Beatriz, 11.000 coroas de ouro, nomeadamente 4.000 em terras e rendas e 3.000 em moeda. As restantes 4.000 coroas eram combinadas da seguinte forma: por dever D. Pedro idêntica quantia a Rui Nogueira, que casara com a sua filha, D. Aldonça, montante prometido em dote desta, assumia o infante D. Duarte o pagamento da dívida, ficando assim D. Pedro quite de tal<sup>657</sup>.

O quarto e último casamento de D. Pedro foi contraído com D. Genebra Pessanha, filha do almirante Carlos Pessanha<sup>658</sup>, no ano de 1433<sup>659</sup>, recebendo o almirantado em dote com a esposa<sup>660</sup>. Não havendo descendência deste matrimónio, tornou o cargo ao seu sogro, após a morte de D. Pedro<sup>661</sup>.

Tomemos agora em atenção os enlances matrimoniais empreendidos pelos filhos de D. Pedro de Meneses. Começamos pelos filhos legítimos, D. Beatriz e D. Leonor, filhas de D. Margarida de Miranda, e D. Isabel, filha de D. Beatriz Coutinho.

Também da iniciativa da casa real, de D. João I e D. Duarte, é promovido o casamento entre D. Beatriz de Meneses e D. Fernando de Noronha, conselheiro régio e camareiro-mor do infante D. Duarte<sup>662</sup>. Este D. Fernando era filho segundo<sup>663</sup> de D. Afonso, conde de Gijon e Noronha, e de D. Isabel, ambos bastardos régios, sendo assim neto dos reis D. Henrique II de Castela, por parte do pai, e de D. Fernando de Portugal, por parte da mãe<sup>664</sup>. Parente, portanto, da família real portuguesa. Que o enlace é fomentado pelo rei e pelo infante, tio e primo do noivo, respectivamente, diz-nos o contrato do dote que D. Pedro deu em virtude deste casamento, datado, como foi dito, de 8 de Março de 1431: «*antes desto fora ja trautado per o dicto Senhor Rey dom Joham E per o sobredito senhor Iffante casamento ao dicto Senhor conde pera elle dicto dom fernando com a mujto honrrada dona breatriz de meneses*»<sup>665</sup>. As verbas envolvidas neste casamento não eram comuns para a realidade portuguesa. D. Pedro

<sup>656</sup> ANTT, Gaveta II, mç. I, fl. 10.

<sup>657</sup> Cf. ANTT, Gaveta II, mç. I, fl. 10.

<sup>658</sup> Cf. LL, pp. 104, e NFP, vol. VIII, pp. 112.

<sup>659</sup> O casamento é tratado quando D. Pedro se encontra em Portugal, após a morte de D. João I, e já no ano mencionado. Cf. CDPM, liv. II, cap. XXXII, pp. 387; e BSS, vol. I, pp. 126-127.

<sup>660</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>661</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>662</sup> Cf. Affonso de Dornellas, *op. cit.*, pp. 310.

<sup>663</sup> O primogénito era D. Pedro de Noronha, que foi arcebispo de Lisboa entre 1424 e 1452. Cf. BSS, vol. I, pp. 47.

<sup>664</sup> Cf. BSS, vol. I, pp. 47-48; NPB, vol. 3, pp. 523-525; e NFP, vol. VII, pp. 593.

<sup>665</sup> Affonso de Dornellas, *op. cit.*, pp. 310. Zurara faz sobressair o papel do infante D. Duarte no enlace, apontando-o como o principal responsável pelo mesmo. Cf. CDPM, liv. II, cap. XXIV, pp. 364-365.

dava de dote com a sua filha 25.000 dobras mouriscas de ouro, ou terras e bens em tal valor; o rei e o infante atribuíam em «casamento» 16.000 coroas de ouro<sup>666</sup>! Deste casamento nascerão D. Pedro de Meneses, herdeiro da casa e primeiro Marquês de Vila Real, e D. João de Noronha, senhor de Sortelha<sup>667</sup>.

A segunda filha de D. Pedro, D. Leonor de Meneses, não se casa em vida do pai, mas sim alguns anos mais tarde. Também ela contrai matrimónio com um parente da casa real, D. Fernando, que viria a ser o 3º Duque de Bragança, primogénito do conde de Arraiolos, e neto de D. Afonso, filho bastardo de D. João I<sup>668</sup>. O casamento começa a ser tratado em 1447, pois em 2 de Maio deste ano D. Leonor passa uma procuração a Álvaro Pires para que este possa tratar, em seu nome, de um contrato de casamento com o mencionado D. Fernando, estado este em Ceuta, tal como o seu pai, à época apenas Conde de Arraiolos, que se encontrava naquela praça como capitão<sup>669</sup>. Em 16 de Janeiro de 1448 confirmava-se o acordo, nas casas de D. Leonor, em Santarém, dependendo ainda o mesmo de dispensa papal<sup>670</sup>. Deste casamento não resultaram filhos, e em 7 de Maio de 1452 falece D. Leonor<sup>671</sup>.

Observemos agora a terceira e última filha legítima. Em 1439 já D. Isabel de Meneses, filha de D. Pedro e D. Beatriz Coutinho, tinha contraído casamento com D. Fernando de Cascais<sup>672</sup>, filho único de D. Afonso de Cascais e de D. Maria de Vasconcelos, segunda esposa deste<sup>673</sup>. Uma vez que os seus progenitores haviam casado em 1426, D. Isabel não teria mais de 14 anos à altura. Era também este D. Fernando aparentado à casa real portuguesa, uma vez que D. Afonso de Cascais era filho bastardo do infante D. João de Castro, que por sua vez era filho d'El-Rei D. Pedro I e D. Inês de Castro<sup>674</sup>. Dava o rei de «casamento» aos dois 4.000 coroas de ouro, atribuindo uma tença anual de 40.000 reais

<sup>666</sup> Cf. *ibidem*, pp. 310-311. A carta de arras dada pelo rei a D. Fernando de Noronha, pelo seu casamento, refere a quantia de 17.000 dobras (cf. ANTT, CH DJL, liv. 4, fl. 118, pub. em DCRM, vol. I, aditamento, doc. XXI, pp. 472-473), embora cartas de confirmação posteriores indiquem a soma de 16.000 coroas (cf. ANTT, CH DD, liv. 3, fl. 73, pub. em DCRM, tomo I, aditamento, doc. XXIV pp. 476-477; ANTT, CH DAV, liv. 19, fl. 32. CDRM, vol. I, doc. L, pp. 78-80). Segundo Rita Costa Gomes, as doações régias mais comuns nesta situação situavam-se entre as 1.000 e 5.000 coroas. O exemplo do casamento de D. Fernando de Noronha e de D. Beatriz de Meneses é mesmo apontado pela autora pelo seu carácter extraordinário (cf. *op. cit.*, pp. 201-202).

<sup>667</sup> Cf. Afonso Eduardo Martins Zuquete (dir. e coord.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. 3, Lisboa, Ed. Enciclopédia, Lda., 1961, pp. 523-525; e BSS, vol. III, pp. 268-269.

<sup>668</sup> Cf. BSS, vol. I, pp. 129-130.

<sup>669</sup> Cf. D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, 2ª parte, Coimbra, Atlântida Ed., 1949, prova nº 71, pp. 197-201.

<sup>670</sup> *Ibidem*, pp. 200.

<sup>671</sup> Cf. a transcrição da inscrição da lápide do túmulo de D. Leonor em BSS, vol. I, pp. 129.

<sup>672</sup> Cf. a carta de confirmação de contrato de casamento entre os dois em ANTT, CH DAV, liv. 20, fl. 83v, pub. em DCRM, vol. I, doc. LIV, pp. 516-518.

<sup>673</sup> Cf. BSS, vol. I, pp. 353.

<sup>674</sup> Cf. *ibidem*.

brancos enquanto a quantia não fosse paga<sup>675</sup>. Casamento atribulado teve esta Meneses, uma vez que em virtude de D. Fernando de Cascais e o seu pai, D. Afonso, terem apoiado a rainha D. Leonor nas disputas que esta manteve com o regente D. Pedro, viu-se obrigada a partir com eles e com a rainha para Castela, em finais de 1440. No ano seguinte, nascia o único descendente deste matrimónio, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, mas faleciam D. Afonso e D. Fernando de Cascais, ficando assim a jovem D. Isabel viúva<sup>676</sup>. Pouco tempo permaneceu nesta situação, uma vez que em 1 de Outubro de 1442 já a rainha e o infante – este ainda bastante novo – confirmavam o contrato de casamento entre D. Isabel e João Freire de Andrade, cavaleiro da casa real que também seguira a rainha para o exílio<sup>677</sup>. O «casamento» atribuído a este era de 5.000 coroas de ouro, D. Isabel levava para o casamento 18.000 dobras suas e 4.000 dobras que lhe davam a rainha e D. Afonso V<sup>678</sup>. Por ter seguido a rainha para Castela com o seu falecido esposo, não tendo regressado após convite do infante D. Pedro, e por ter casado posteriormente com João Freire de Andrade, também ele partidário de D. Leonor, o regente confiscou os seus bens, terras e rendimentos no reino, tendo doado aqueles que se situavam na comarca de «Entre Tejo e Odiana» a Rui Gomes da Silva, casado com a sua irmã, D. Isabel<sup>679</sup>, em 20 de Dezembro de 1443; e todos os outros a D. Leonor de Meneses, também sua irmã, em 30 de Maio de 1444<sup>680</sup>. O segundo marido de D. Isabel, que como foi visto era fidalgo da casa de D. Afonso V, foi mais tarde seu aposentador-mor, e senhor de Alcoutim<sup>681</sup>. Era filho de João Freire de Andrade, senhor de Bobadela<sup>682</sup>, que havia capitaneado os ginetes na tomada de Ceuta e fora meirinho-mor de D. João I<sup>683</sup>. Deste casamento não houve descendência<sup>684</sup>.

Vejamos agora os restantes filhos de D. Pedro: D. Aldonça, D. Isabel e D. Duarte. Não se conhecem as mães das duas filhas, mas D. Duarte é filho de Isabel Domingues, mulher solteira, tal como é presente na sua carta de legitimação<sup>685</sup>.

Aquando do casamento de D. Pedro com D. Beatriz Coutinho, como foi visto atrás, já D. Aldonça de Meneses, aquela que deve ser a sua filha mais velha<sup>686</sup>, contraíra matrimónio

<sup>675</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 20, fl. 83v, pub. em DCRM, vol. I, doc. LIV, pp. 516-518.

<sup>676</sup> Cf. *ibidem*, vol. I, pp. 355.

<sup>677</sup> O contrato é traslado na carta de confirmação do mesmo, passada a João Freire de Andrade em 10 de Abril de 1450. Cf. ANTT, CH DAV, liv. 34, fl. 76v., pub. em DCRM, tomo I, aditamento, doc. CCXXVIII, pp. 596-599.

<sup>678</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>679</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 25, fl. 7v-8.

<sup>680</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 24, fl. 77, pub. em MH, vol. VIII, doc. 109, pp. 169-171.

<sup>681</sup> Aparece como aposentador-mor de D. Afonso V e fidalgo da casa do rei na carta de confirmação do seu contrato de casamento, mencionada na nota 27. Cf. ainda PL, tomo II, vol. 2, pp. 24; e NFP, vol. I, pp. 151.

<sup>682</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>683</sup> Cf. PL, tomo II, vol. 2, pp. 9 e 24.

<sup>684</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>685</sup> Cf. ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 74, pub. em DCRM, vol. I, doc. XVI, pp. 461-465.

com Rui Nogueira, cavaleiro da casa do infante D. Duarte<sup>687</sup>, conselheiro régio<sup>688</sup>, Senhor do morgado de S. Lourenço e alcaide-mor de Lisboa, a que sucedeu a seu pai, Afonso Eanes Nogueira<sup>689</sup>. Deste casamento não houve descendência e em 27 de Agosto de 1437 já Rui Nogueira tinha falecido, como se conclui da carta de uma doação régia de vários bens dada então a D. Aldonça, em pagamento da dívida de 4.000 coroas que o rei devia ao falecido<sup>690</sup>. Este Rui Nogueira pode ser o mesmo que havia sido assassinado por João Rodrigues Pereira, fidalgo da casa régia, e por João Álvares de Faria, seu escudeiro, que recebiam o perdão régio por tal crime em 16 de Novembro de 1449, em virtude de já terem cumprido quatro anos de degredo em Ceuta<sup>691</sup>.

D. Aldonça casa uma segunda vez com Luís de Azevedo, em data incerta, cavaleiro-fidalgo da casa do infante D. Pedro, conselheiro régio, e que veio a desempenhar as funções de vedor da fazenda de D. Afonso V entre os anos de 1439 e 1448. Participou ainda em algumas embaixadas e veio a acompanhar as hostes do infante em Alfarrobeira, recebendo perdão de D. Afonso V em 1452<sup>692</sup>. Este nobre era filho de Lopo Dias de Azevedo, fidalgo que fora feito cavaleiro por D. João I na Batalha de Aljubarrota, e que tinha estado com o rei na sua eleição, em Coimbra. Senhor de várias terras, como S. João de Rei, Aguiar de Pena, terras de Bouro, Pandim, do couto de Azevedo, donatário da Vila de Souto, entre outras, foi também alcaide de Lindoso<sup>693</sup> e integrou a expedição da tomada de Ceuta<sup>694</sup>. Deste casamento teve D. Aldonça apenas uma filha, D. Catarina, que viria a ser esposa de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto<sup>695</sup>.

A outra filha ilegítima de D. Pedro, D. Isabel de Meneses, casou apenas uma vez, com Rui Gomes da Silva, cavaleiro-fidalgo, antigo morador da casa do rei e criado do infante D.

<sup>686</sup> É D. Aldonça que D. Pedro encarrega de cuidar de D. Duarte de Meneses, após a chegada de ambos a Ceuta, e visto que este ainda é bastante jovem à altura. Cf. CDDM, cap. IV, pp. 51.

<sup>687</sup> Conforme é intitulado no contrato de casamento entre D. Pedro de Meneses e D. Beatriz Coutinho. Cf. ANTT, Gaveta II, mc. I, fl. 10. Abel dos Santos Cruz diz que também pertence à casa de D. João I. Cf. a lista que este autor apresenta sobre os nobres que permanecem ou ficam em Ceuta nos primeiros anos após a sua conquista em *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, Porto, 1995, pp. 67-96.

<sup>688</sup> Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 150, pub. em CPDD, vol. I, tomo 2, pp. 125-129, n.º 836.

<sup>689</sup> Cf. NFP, vol. XXI, pp. 132.

<sup>690</sup> Assumidas em nome de D. Pedro, aquando do casamento deste com D. Beatriz Coutinho. Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 150, pub. em CPDD, vol. I, tomo 2, pp. 125-129, n.º 836.

<sup>691</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 34, fl. 10v.

<sup>692</sup> Cf. BA, pp. 1017-1018; NFP, vol. III, pp. 110; e Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, «*Teemos por bem e mandamos*». *A Burocracia Régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol. II, Cascais, Patrimonia, 2001, pp. 475-476.

<sup>693</sup> Cf. NFP, vol. III, pp. 98.

<sup>694</sup> Cf. CTC, cap. L, pp. 178.

<sup>695</sup> Cf. BA, pp. 1018; NFP, vol. III, pp. 110; e Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *ibidem*, pp. 475-476.

Duarte<sup>696</sup>, que permaneceu na cidade de Ceuta após a sua tomada e se destacou aí pelas suas qualidades militares. Em 13 de Novembro de 1422 já se o casamento havia sido combinado entre D. Pedro e Rui Gomes da Silva, entregando o primeiro em dote com a sua filha 3.000 dobras. O «casamento» que o rei lhes doava era de 1.500 coroas, instituindo-lhe uma tença anual de 1.000.000 libras até aquele lhe ser pago<sup>697</sup>. Manteve-se este nobre em Ceuta desde a sua tomada até 1427, altura em que torna ao reino e fica a prestar serviço na Casa do infante D. Duarte. Em 1433, e sendo o infante já rei, recebe deste Ouguela e dois anos depois já é alcaide de Campomaior. Embora em certos lugares apontado como filho de Aires Gomes da Silva, alcaide-mor e governador de Guimarães, que seguira o partido de D. João I de Castela na crise de 1383-1385<sup>698</sup>, está demonstrado que tal não corresponde à verdade, não se conhecendo os pais de Rui Gomes da Silva<sup>699</sup>. A descendência de Rui Gomes da Silva e de D. Isabel de Meneses é numerosa, destacando-se Diogo da Silva de Meneses, primeiro Conde de Portalegre; e João de Meneses da Silva, conhecido por Beato Amadeu, fundador da Congregação dos Amadeus, com domicílio em Roma<sup>700</sup>.

D. Duarte, único filho varão de D. Pedro, também não casa em vida de D. Pedro. Era filho de Isabel Domingues, mulher solteira<sup>701</sup>. Após a morte de seu pai, parte para o reino, onde El-Rei D. Duarte o nomeia alcaide do castelo de Beja, membro do seu conselho e alferes-mor, sucedendo assim ao seu progenitor nestes cargos<sup>702</sup>. Também nesta altura o rei trata do seu casamento com D. Isabel de Melo, viúva de João Rodrigues Coutinho e filha de Martim Afonso de Melo<sup>703</sup>, que fora alcaide-mor de Évora e guarda-mor de D. João I<sup>704</sup>, como se escreve na carta de doação de «casamento» passada por este rei em 6 de Junho de 1438: «*nos traotamos e firmamos casamento antre dom Duarte de Meneses do nosso consselho e nosso alferez moor e dona Isabell de Mello*»<sup>705</sup>. Assentou-lhes o rei como moradia a quantia anual de 12.000 reais brancos, a somar-se à tença que D. Duarte já recebia

<sup>696</sup> Cf. a lista de moradores da Casa do rei em MH, vol. IV, doc. 64, pp. 227. Está a lista datada de 1433 mas é certamente anterior à tomada de Ceuta e à formação da casa dos infantes, pois integra indivíduos que passarão para estas. Abel dos Santos Cruz também o aponta como pertencente à Casa de D. João I, não mencionando que também era criado de D. Duarte (cf. *op. cit.*, lista das pp. 67-96). Que fazia parte da casa do infante diz-nos o alvará que este emite sobre o contrato de casamento entre Rui Gomes da Silva e D. Isabel, onde aponta aquele como «*Ruy Gomes da Silva nosso criado*» (cf. ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 21v, pub. em DCRM, vol. I, doc. CCCXIX, pp. 365-366).

<sup>697</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>698</sup> Cf. NFP, vol. XXVII, pp. 10.

<sup>699</sup> Para tudo o indicado, cf. BA, pp. 954.

<sup>700</sup> Cf. BSS, vol. II, pp. 19-20.

<sup>701</sup> Cf. ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 74, pub. em DCRM, vol. I, doc. XVI, pp. 461-465.

<sup>702</sup> Cf. CDDM, cap. XXIV, pp. 108.

<sup>703</sup> Cf. *ibidem*; e LL, pp. 111.

<sup>704</sup> Cf. BA, pp. 881.

<sup>705</sup> Cf. ANTT, CH DAV, liv. 34, fls. 14-14v, de 26 de Agosto de 1444, onde se confirma a doação.

de 1.000.000 libras<sup>706</sup>. Deste casamento nasceu D. Maria, que casaria com D. João de Castro, segundo Conde de Monsanto<sup>707</sup>. D. Isabel de Melo falece passados poucos anos, uma vez que em 28 de Julho de 1442 é confirmado o casamento entre D. Duarte e D. Isabel de Castro, filha de D. Fernando de Castro, governador da casa do infante D. Henrique<sup>708</sup>. Esta senhora era sua parente próxima, uma vez que D. Pedro de Meneses era primo direito de D. Fernando de Castro, em virtude deste ser filho de D. Leonor de Meneses, tia do primeiro<sup>709</sup>. Deste segundo enlace nascerão vários filhos: D. Henrique de Meneses, primeiro Conde de Loulé e primeiro capitão de Arzila; D. Garcia de Meneses, bispo de Évora; D. Fernando Narizes; D. João de Meneses, Conde de Tarouca e mordomo-mor de D. João II e D. Manuel; e D. Leonor, freira em Aveiro<sup>710</sup>.

Após ter sido visto quais os enlaces matrimoniais empreendidos por D. Pedro e pelos seus filhos, tentemos agora fazer algumas observações sobre os mesmos.

Parece ser óbvio que o primeiro casamento de D. Pedro, com D. Margarida de Miranda, é realizado por motivos essencialmente económicos. Não parece ser um casamento de um enorme prestígio casar com uma filha ilegítima de um bispo, contudo, a passagem «*com que ouve grande riqueza*», como é apresentada por Zurara, pode explicar melhor a conveniência do enlace. Se, de facto, o matrimónio foi realizado no início do século XV é necessário ter em conta que por esta altura encontrava-se D. Pedro há não muito tempo no reino, e apesar da sua proximidade ao rei<sup>711</sup>, talvez a sua herança familiar, nomeadamente o facto de ser descendente directo de uma família opositora a D. João I aquando da candidatura deste a rei de Portugal, não lhe possibilitasse ainda uma aliança matrimonial vantajosa sobretudo socialmente, como provavelmente aconteceria se a sua família nunca tivesse sido maculada por tais circunstâncias. Daí a escolha ser determinada por motivos, aparentemente, económicos. Porém, a falta de documentação não permite saber muito acerca dos benefícios conseguidos por D. Pedro. O pouco que se sabe é-nos dito pelo mencionado contrato de casamento entre D. Beatriz de Meneses e D. Fernando de Noronha, onde, a determinada altura, e quando se enumeram várias terras e propriedades que este último receberia de D. Pedro como penhor pelo dote de D. Beatriz, são mencionadas «*a quijsaã e bees que elle [D. Pedro] ha na charneca que foram do arcebispo que elle ouue em casamento (...) [e] outra quintaã que esta*

<sup>706</sup> Cf. *ibidem*.

<sup>707</sup> Cf. LL, p. 111; e CDDM, cap. III, p. 50.

<sup>708</sup> Cf. BA, p. 881.

<sup>709</sup> Cf. *ibidem* e árvore genealógica nº 3.

<sup>710</sup> Cf. *ibidem* e árvore genealógica nº 4..

*junto com ella em o dicto logar que foy da hirmaã do arcebispo»*<sup>712</sup>. A primeira quinta e os bens foram, como é óbvio, recebidos em casamento, a segunda teria sido incorporada no património de D. Pedro possivelmente por herança, através da esposa. Embora não seja crível que a «*grande riqueza*» se possa resumir a duas quintas e alguns bens, a ausência de documentação limita as possibilidades de conhecer o dote de D. Margarida, que se pode especular ser significativo, mas cuja confirmação não é, com os dados que se conhecem, praticável.

Não é difícil perceber que a dupla aliança com os Coutinhos, que com tanto afínco é procurada por parte destes e do infante D. Duarte, apresentava contornos bastante distintos daqueles que haviam caracterizado o primeiro casamento de D. Pedro. Esta família, ao contrário dos Teles de Meneses, tinha sido bastante beneficiada com a crise de 1383-1385, onde uma política hábil que passava pela expectativa e não comprometimento na fase inicial da mesma conduziu a linhagem ao topo da escala social do reino<sup>713</sup>. Uniu-se assim D. Pedro, por laços matrimoniais, com uma das mais poderosas famílias nobres portuguesas, detentora de um significativo património nas beiras; de um elevado capital simbólico, nomeadamente militar, proporcionado pelo seu desempenho na mencionada crise; e de relações privilegiadas com a corte e a coroa<sup>714</sup>. Bastante diferente era também agora a situação de D. Pedro. Em 1419, aquando do primeiro acordo, tinha o capitão de Ceuta já demonstrado a sua capacidade para o cargo, fazendo da cidade uma fortaleza capaz de resistir ao assédio adversário, como ficara provado durante os dois cercos, e até de tomar a iniciativa atacante. Granjeava fama, honra e riqueza na praça africana e iniciava assim o trajecto que o conduziria à titulação, em 1424, dois anos antes de se concretizar a aliança com os Coutinhos. E se em 1419 o matrimónio podia surgir como uma aposta por parte destes em relação a D. Pedro, pois ainda não se tinha definido de forma clara qual era de facto a dimensão social deste último, embora começasse a ser perceptível que existiam algumas circunstâncias que indiciavam a sua recuperação linhagística, em 1426 já não havia quaisquer dúvidas que o casamento era proveitoso para a família beirã, que, ao contrário do Conde de Vila Real, não detinha qualquer título. Ademais, concluía uma aliança com um elemento de uma das antigas e distintas famílias nobres do reino, o que consistiria um factor a não menosprezar por parte de uma linhagem que apenas recentemente alcançara um estatuto de elevado destaque. O quarto e último casamento terá sido procurado pela família da noiva, que trocava o almirantado, cargo

<sup>711</sup> Cf. ponto 2 deste trabalho.

<sup>712</sup> Affonso de Dornellas, *op. cit.*, pp. 313.

<sup>713</sup> Cf. Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos... cit.*, pp. 35-38.

<sup>714</sup> Cf. *ibidem*, pp. 38-39.



que detinha hereditariamente, pelo prestígio que conseguia em estreitar relações com uma prestigiada e antiga família.

No tocante aos filhos de D. Pedro, antes de mais é necessário notar que todos os seus filhos contraem matrimónio, e em alguns casos mais de uma vez, o que denuncia a riqueza da família. Além disso é visível uma clara diferença entre o nível social dos conjugues dos seus filhos legítimos – que são todas filhas – e dos seus filhos ilegítimos. As primeiras – D. Beatriz, D. Leonor e D. Isabel – casam, todas elas, com parentes da família real: um Noronha, um Bragança e um Vasconcelos e Castro – que, contudo, é conhecidos geralmente por «*de Cascais*». O segundo casamento de D. Isabel já é, evidentemente, efectuado com um nobre de categoria inferior. Os segundos – D. Duarte, D. Isabel e D. Aldonça – casam com elementos de linhagens socialmente menos elevadas, tendo alguns deles privado com D. Pedro de Meneses em Ceuta, tais como Rui Gomes da Silva e Luís de Azevedo.

Para o segundo grupo percebe-se que a ilegitimidade surge como um desfavor que obriga a que se procurem casamentos com linhagens de posições socialmente inferiores. Que, contudo não são impeditivas que destes enlaces surjam casas tais como os condes de Portalegre – do casamento de Rui Gomes da Silva e D. Isabel de Meneses – e dos condes de Tarouca e de Loulé – do casamento de D. Duarte de Meneses e D. Isabel de Castro. Por outro lado, o primeiro grupo demonstra uma evidente aproximação e fortalecimento dos laços dos Meneses à casa real. Que não se percebe muito bem se é mais procurada por D. Pedro ou pela família real. Note-se que todas as famílias são novas, e, embora aparentadas à casa real, têm como ponto comum de origem, que é o terem sido fundadas por bastardos régios: D. Isabel, filha de D. Fernando, no caso dos Noronhas; D. Afonso, filho de D. João I, no caso dos Braganças; e D. João, que não sendo bastardo é filho de D. Pedro I e D. Inês de Castro, cuja validade do casamento deu azo a muitas dúvidas, como o Dr. João das Regras evidenciou em Coimbra, no caso dos Senhores de Cascais. Em troca da mencionada maior ligação à casa real e um maior peso na corte dados por estes vínculos<sup>715</sup>, forneciam os Meneses aquilo que as ditas famílias não possuíam, memória e tradição, elementos que a maior antiguidade da sua linhagem detinha e que, devido à actuação de D. Pedro em Ceuta, conservava.

Uma característica dos matrimónios observados é a participação activa do infante D. Duarte na combinação de alguns deles. Foram vistos os casos dos casamentos de D. Pedro com as duas donas Coutinho, de D. Fernando de Noronha com D. Beatriz, e de D. Isabel de Melo com D. Duarte. É crível que também nos enlaces entre D. Isabel e Rui Gomes da Silva e

<sup>715</sup> Rita Costa Gomes aponta a importância das linhagens com origem na bastardia régia na corte baixo-medieval portuguesa. Cf. *op. cit.*, pp. 89.

entre D. Aldonça e Rui Nogueira tivesse tido algum empenho, uma vez que os dois nobres pertenciam à sua casa. Encontrava assim casamento para as filhas ilegítimas de um seu dependente com outros membros da casa, fortalecendo assim as solidariedades dentro da mesma. Embora legítima, o matrimónio da primogénita de D. Pedro com o seu camareiro-mor servia os mesmos propósitos. Da mesma maneira, o capitão de Ceuta estreitava os seus laços com o príncipe herdeiro e ocupava uma posição cada vez mais destacada e influente na casa deste.

É de realçar ainda que o único casamento de próximo parentesco é aquele que une D. Duarte de Meneses com D. Isabel de Castro, verificando-se assim uma preferência pelos matrimónios com outras famílias, algumas delas bastante recentes. Esta característica tenderá a alterar-se, e a frequência de casamentos de próximo parentesco tornar-se-á a realidade mais comum na linhagem para a segunda metade do século XV e início do século XVI, até porque as alianças matrimoniais continuarão a fazer-se preferencialmente com elementos das famílias Noronha, Castro, Bragança e Coutinho, que correspondem, tal como os Meneses, às linhagens da mais alta nobreza portuguesa de então<sup>716</sup>.

Mas de que forma foram organizadas e utilizadas estas ligações próximas, sobretudo com filhos e com os conjugues destes? Sabemos que D. Beatriz, D. Leonor, D. Aldonça, D. Isabel e D. Duarte, todos os filhos que tem até à tomada de Ceuta, se encontram no reino, e que, segundo Zurara, são levados para a praça africana, ou pelo menos alguns deles, como D. Aldonça e D. Duarte, aquando do casamento com D. Filipa Coutinho, por volta de 1420, que, como foi visto, falece em plena viagem<sup>717</sup>. Porém, documentos posteriores, de 13 de Abril de 1422, indicam que à data D. Duarte é escolar da diocese de Coimbra – «*scolaris Colimbriensis diocesis*»<sup>718</sup>. Tratam-se do pedido de dispensa de impedimento de ilegitimidade solicitada ao papa Martinho V, para que o mencionado D. Duarte possa ser promovido a todas as ordens sacras, ingressar nas ordens militares e receber benefícios eclesiásticos, e da respectiva carta de deferimento papal. De qualquer forma, mais tarde D. Duarte partirá para

<sup>716</sup> Cf. Maria de Lurdes Rosa, «Cultura jurídica e poder social: a estruturação linhagística da nobreza portuguesa pela manipulação dos impedimentos canónicos de parentesco (1455-1520)», *Revista de História das Ideias*, vol. 19, Instituto de História e Teoria das Ideias – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, pp. 229-308, especialmente as pp. 261-264.

<sup>717</sup> Cf. *CDDM*, cap. IV, pp. 51; e *CDPM*, liv. II, cap. VI, pp. 292-293.

<sup>718</sup> Cf. *MH*, vol. III, doc. 22, pp. 37-39; e doc. 23, pp. 39-40.

Ceuta, onde, sendo ainda novo<sup>719</sup>, D. Pedro encarrega D. Aldonça que dele tome conta, aparentemente com o intuito de ainda o encaminhar para a vida eclesiástica.

Não há mais notícias da sua ligação com os filhos, até que, em 1422, D. Pedro trata do casamento de D. Isabel com Rui Gomes da Silva, também ele presente em Ceuta, onde se destacara pelas virtudes militares<sup>720</sup>, tendo mesmo, por ocasião de uma escaramuça, sido providencial para o capitão da cidade, salvando-o de morte certa, após este ter sido ferido<sup>721</sup>. Pagou-lhe D. Pedro com o empenho no seu resgate, acontecendo aquele fidalgo ser capturado anteriormente aos cercos de 1418 e 1419, o que consegue pouco tempo depois dos mesmos<sup>722</sup>. Posteriormente, em 1424, data em que D. Pedro volta pela primeira vez ao reino desde que fora nomeado capitão de Ceuta, e quando é empossado no título de Conde de Vila Real, é a Rui Gomes da Silva que D. Pedro deixa a administração e guarda da cidade, visto a capitania ter sido, por mero simbolismo, delegada na pessoa do seu filho, D. Duarte de Meneses, à altura ainda uma criança<sup>723</sup>. É óbvia a confiança que D. Pedro detém em Rui Gomes da Silva, cimentada na vivência quotidiana em Ceuta e na ligação familiar que os une, mas à qual pode não ser estranho o facto de ambos haverem pertencido à casa do rei, e pertencerem então à casa do infante D. Duarte<sup>724</sup>. De certa forma, pode-se até tomar o casamento de Rui Gomes da Silva com a filha de D. Pedro como uma forma de reconhecimento por parte deste da solidariedade e companheirismo socio-militar do primeiro, articulados numa base comum de sociabilidade, definida pela presença em Ceuta e na pertença à casa real e do infante.

O mesmo não acontece com o genro seguinte. Ou pelo menos de forma mais flagrante. Foi visto que até à data do terceiro casamento de D. Pedro, em 1426, já D. Aldonça havia casado com Rui Nogueira. Também este nobre estava ligado à casa real e à casa do infante, realidade que decerto teve relevante peso no enlace, contudo, aqui já não se manifestam as ligações de companheirismo militar com D. Pedro, uma vez que Rui Nogueira era alcaide de

<sup>719</sup> Zurara avança que D. Duarte de Meneses teria nove meses de idade à data da tomada de Ceuta. Cf. **CDDM**, cap. IV, pp. 51.

<sup>720</sup> Cf. as detalhas narrativas das expedições militares, onde Rui Gomes da Silva é destacado, na **CDPM**, nomeadamente a expedição às Aldeias do Vale do Castelejo, de 8 de Fevereiro de 1416, onde este fidalgo comanda algumas tropas a pé. Cf. liv. I, cap. XXVI, pp. 88-92 e Quadro XXXXXX. Cf. ainda, na mesma crónica, liv. I, cap. XV, pp. 55; liv. I, cap. XXVII, pp. 92-93.

<sup>721</sup> Cf. *ibidem*, cap. XXVIII, pp. 96.

<sup>722</sup> Zurara afirma que Rui Gomes da Silva já era casado com D. Isabel à altura, facto que não corresponde à verdade, uma vez que, como foi visto, o casamento é tratado em 1422, talvez para justificar o empenho de D. Pedro na sua remição. Cf. **CDPM**, liv. I, cap. LIV, pp. 182-183, onde é narrada a captura do fidalgo; liv. I, cap. LXXI, pp. 244, sobre as negociações do seu resgate; e liv. II, cap. II, pp. 285, altura em que é mencionada a sua libertação.

<sup>723</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XI, pp. 316..

<sup>724</sup> Ambos estão presentes na lista de moradores da casa do rei (cf. **MH**, vol. IV, doc. 64, pp. 226-227), que calculo anterior à montagem das casas dos infantes. Mais tarde, como foi já referido, pertencem ambos à casa de D. Duarte.

Lisboa, e por uma vez apenas segue para Ceuta. É em 1424, altura em que acompanha o sogro – ou futuro sogro, uma vez que não há certezas sobre a data da realização do casamento com D. Aldonça –, que se encontrava no reino, na viagem para a praça africana, incorporado numa frota de auxílio que fora organizada após uma notificação de movimentações inimigas enviada por Rui Gomes da Silva<sup>725</sup>.

Na mesma frota parte D. Fernando de Noronha, que casaria em 1431 com D. Beatriz de Meneses. Também ele com ligações institucionais ao rei – pertencia ao seu conselho – e ao infante D. Duarte – era seu camareiro mor –, às quais se somavam ligações familiares. D. Fernando de Noronha está presente por mais ocasiões em Ceuta, permanecendo aí por algum período. A primeira vez num socorro comandado pelo seu irmão, D. João de Noronha, nas vésperas do cerco de 1419<sup>726</sup>; num segundo instante, como capitão de alguns navios armados pelo rei para combater os corsários que assolavam a região do Estreito<sup>727</sup>; e mais tarde, na mesma frota onde Rui Nogueira estava presente, permanecendo na cidade norte-africana cerca de dois meses, onde participa em algumas saídas<sup>728</sup>. Por último, encontramos-lo mais uma vez na cidade por alturas do seu casamento com D. Beatriz, que se realiza em Ceuta, em 1431. Diz-nos Zurara que permanece na cidade aproximadamente um ano<sup>729</sup>, não desaproveitando as oportunidades de praticar feitos de armas. Segundo o cronista, «*Bem quizera o Conde, que Dom Fernando folgára, e repousára como homem, que viera pera tomar novamente sua caza, e não pera guerrear; mas Dom Fernando nunca quiz, ante pedio, que lhe fosse dada guarda per sy; caa tinha hy bons Escudeiros, e bem encavalgados, e servia sua vez como cada hum daquelles, a que tal encarrego era dado.*»<sup>730</sup> Numa das escaramuças e cavalgadas em que saiu foi mesmo salvo de morte certa pelo seu jovem cunhado, D. Duarte de Meneses<sup>731</sup>. É óbvio, porém, que as semelhanças com os outros genros de D. Pedro acabavam aqui. Tal como os outros dois, ligado à casa real e do infante, embora numa posição muito mais destacada; companheiro de armas de D. Pedro – mais do que Rui Nogueira, e menos do que Rui Gomes da Silva – na praça magrebina, tendo recebido as ordens de cavalaria na mesma altura que este, por parte do infante D. Duarte, após a tomada da cidade<sup>732</sup>. Mas casado com a primogénita do conde, filha legítima, a quem ele deixará a maior parte da sua riqueza. Sucessor no título de Conde de Vila Real, quando D. Pedro recebe o condado de Viana do

<sup>725</sup> Cf. **CDPM**, liv. II, cap. XI, pp. 318.

<sup>726</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LXXIII, pp. 248-249.

<sup>727</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. VII, pp. 294-295.

<sup>728</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XII, pp. 320.

<sup>729</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XXIV, pp. 365.

<sup>730</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XXV, pp. 366.

<sup>731</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XXV, pp. 369.

Alentejo. E segundo Capitão de Ceuta, cargo cujas virtudes, ao nível da criação de prestígio e riqueza, tivera ocasião de reconhecer nos vários períodos da sua presença na cidade. É D. Fernando de Noronha, através do matrimónio, o herdeiro da casa de Vila Real, e daquilo que lhe está associado – a capitania de Ceuta e várias propriedades<sup>733</sup>.

Não existem grandes benefícios visíveis com o matrimónio de D. Beatriz e D. Fernando para D. Pedro, exceptuando as eventuais compensações por parte do rei e do infante no sentido de facilitarem aquilo que buscava: a recuperação social da linhagem.

Os filhos de D. Pedro parecem ter todos uma função definida dentro da linhagem. D. Beatriz é a herdeira da casa, a quem cabe herdar a maioria das posses detidas por D. Pedro. As outras filhas, nomeadamente as ilegítimas, solidificam ligações com nobres de famílias inferiores. E quanto a D. Leonor e D. Duarte? Penso que estes filhos de D. Pedro têm um papel fundamental na estruturação da sua casa. A primeira a administrar os bens familiares e a prolongar o trabalho do pai ao nível da recuperação simbólica da linhagem, baseada na memória dos antepassados, sobretudo após a sua morte; o segundo como o herdeiro e sucessor de D. Pedro numa dimensão bélica e cavaleiresca, continuador dos feitos de armas do pai – e dos antepassados –, sob os quais, no fim de contas, tinha assentado a recuperação da linhagem na pessoa do capitão de Ceuta.

D. Leonor parece ser a administradora de todas as posses de D. Pedro, segundo algumas passagens de Zurara. Na crónica que escreve para o seu irmão, afirma que *«dona Lyanor a qual era filha segunda daquelle conde molher sesuda, e que o padre muyto amava. e em cuja mão era toda sua fazenda»*<sup>734</sup>. Supor-se-ia que tal era referente aos bens havidos no reino, contudo, numa outra ocasião, quando o conde, em 1433, se ausenta de Ceuta e vem para Portugal diz-nos que partiu *«deixando seu Filho Dom Duarte por Capitão em seu Logo, (...), deixando por Governador da Fazenda Dona Leonor sua Filha, de cujo siso, e descrição elle muito se fiava, e nom sem causa; (...) e assy achou seu Padre toda sua fazenda muy bem aproveitada, (...) e assy das Cavallarias do Filho, como da boa descrição da Filha o Conde era muito alegre»*<sup>735</sup>. Desta forma, D. Leonor tinha a confiança do pai também para a gerência dos negócios em Ceuta. Não espanta pois que seja ela a escolhida pelo conde para executora testamentária do seu testamento, cujo conteúdo se não conhece, mas de que temos notícia, mais uma vez, através de Zurara. Utilizando ainda as palavras do cronista: *«acuitou-se a*

<sup>732</sup> Cf. CTC, cap. XCVI, pp. 277.

<sup>733</sup> Cf. Mapa nº 3.

<sup>734</sup> CDDM, cap. XV, p. 92.

<sup>735</sup> CDPM, liv. II, cap. XXVII, p. 375.

*enfermidade do Conde, e mandou chamar seu Filho, e partio com elle desse movel que tinha, (...) leixando sua Filha Dona Leonor por herdeira em todo-los bens do Patrimonio, porque o al pertencia aa Condessa Dona Breatiz Mulher do Conde Dom Fernando, com especial encargo de ordenar sua sepultura, e satisfazer em todo as cousas, que á sua alma pertenciam»*<sup>736</sup>. E, com estes bens, veremos, de facto, D. Leonor cumprir o determinado, instituindo capelas e executando algumas disposições que terão sido determinadas por D. Pedro, sob a forma de um morgadio<sup>737</sup>.

Nos dois trechos anteriores vemos D. Pedro delegar a capitania a D. Duarte, alegrando-se posteriormente das suas bem sucedidas cavalgadas e, à hora da sua morte, chamá-lo para lhe entregar a parte dos bens móveis que lhe cabia em herança. Não lhe entrega a governança da fazenda, nem bens imóveis. E, contudo, este seu filho, o único varão, é-nos apresentado como o seu sucessor. Não nos bens e nas propriedades, mas como herdeiro biológico das capacidades militares e guerreiras. Apesar de legitimado em 15 de Março de 1424, o que o habilitava a herdar posses e instituições<sup>738</sup>, D. Duarte de Meneses nada vai receber do pai neste aspecto. Mas o protagonismo que revela nas cavalgadas africanas, que se sucedem sob o seu comando<sup>739</sup>, vai levar a que se torne, aos olhos de todos, como o digno sucessor de D. Pedro, onde se cristalizam todas as virtudes cavaleirescas havidas neste. Esta passagem está emblematicamente representada quando, após uma escaramuça onde D. Duarte se destaca, este é ordenado cavaleiro pela mão do pai, que lhe diz: *«Filho, (...), Deos nom quiz, que tu fosses legitimo, e nom te embargou porém tua virtude, em que parecesses a mim, que sou teu Padre, e porque eu podesse ser certo como verdadeiramente és meu Filho, tolhão-te a minha herança, que eu mais quizera, que viera a varom, que a femea: porém pois que a elle praz de me fazer tanta mercê, que eu te vejo tal em meus dias, conhecendo de ti, que és pera ganhar honra, e nome, elle seja bento, e louvado, e lhe praza acrecentar em ti de bem em melhor, e assy como guiou os Santos Rex, cujo dia de manhã será, encaminhe ati como faças seu serviço, e pareças aaquelles donde eu venho.»*<sup>740</sup> Apesar de não poder receber a herança, recebe a virtude das armas, transmitida pelo sangue, que é condição suficiente para ganhar honra e nome, tal como o havia conseguido D. Pedro, e tal como cabia a descendente d'«*aaqueles donde eu venho*». Esta referência aos antepassados increvia-se num processo mais vasto de recuperação da memória denegrida dos anteriores membros da linhagem, que o

<sup>736</sup> *Ibidem*, liv. II, cap. XL, p. 420.

<sup>737</sup> Assunto que será estudado com maior pormenor no capítulo seguinte. O doc. que estabelece este morgadio encontra-se em ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, n.º 259.

<sup>738</sup> Cf. ANTT, CD DJI, liv. 4, fl. 74-75v, pub. em DCRM, tomo I, aditamento, doc. XVI, pp. 461-465.

<sup>739</sup> Cf. Quadros I e III.

capitão de Ceuta empreendeu após conseguir pelo mérito ascender aos lugares de topo da nobreza portuguesa. Depois da recuperação pessoal, a recuperação da linhagem. Contudo, esta matéria tem lugar próprio para ser tratada<sup>741</sup>.

Sobre os restantes laços familiares, refira-se desde já que não são muitos os que se conhecem; e aqueles que por vezes se mencionam não são comprováveis, ou não aparentam ter grande influência nas relações sociais de D. Pedro. Começemos por observar a restante família dos Meneses. Dos irmãos de seu pai, apenas D. Leonor deixa descendência<sup>742</sup>, e as únicas relações identificadas entre estes e D. Pedro têm a ver com um pleito sobre a herança da condessa D. Guiomar, entre o capitão de Ceuta e os seus primos, D. Fernando de Castro, filho segundo de D. Leonor, e D. Isabel de Castro, que julgo tratar-se da sua filha<sup>743</sup>. Esta disputa é mediada pelo infante D. Henrique, de cuja casa, como foi visto, D. Fernando era governador.

Para os ramos paralelos da família, nomeadamente os descendentes de Martim Afonso Telo, irmão de João Afonso Telo, conde de Barcelos e avô de D. Pedro de Meneses, as relações também não são significativas, exceptuando a ligação a D. Lopo Dias de Sousa, mestre da Ordem de Cristo, cuja importância já foi apontada<sup>744</sup>. Recorde-se que D. Pedro tinha passado alguns períodos da sua infância na casa deste parente, e muito provavelmente também tinha sido aí que se dirigira quando regressara de Castela. Além disso, tinha tido um papel fulcral na sua nomeação enquanto capitão da praça de Ceuta, intercedendo por si junto do infante e do rei. Mais tarde, já após a morte de D. João I, vemos D. Pedro acolher em Ceuta Rui Dias de Sousa, filho do mestre, que procurava aí «*honra, e favor*»<sup>745</sup>, sinal de que não se esqueceram dos favores do mestre de Cristo.

Dos outros familiares só se tem notícia de Fernando de Meneses, apresentado como primo de D. Duarte de Meneses, neto de Gonçalo Teles<sup>746</sup>. Tomou parte na conquista de Ceuta, onde foi feito cavaleiro pelo infante D. Duarte<sup>747</sup>, e encontramos-lo nesta cidade nas vésperas do ataque a Tânger de 1437, ao qual se associa<sup>748</sup>, quando participa num bem sucedido assalto a Tetuão, comandado por D. Duarte, onde capitaneia duzentos homens a

<sup>740</sup> CDPM, liv. II, cap. XXII, pp. 359.

<sup>741</sup> Cf. capítulo 7 deste trabalho.

<sup>742</sup> Cf. árvore genealógica nº 2.

<sup>743</sup> Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 67-68, pub. em CPDD, vol. 1, tomo 1, doc. 464, pp. 242-244.

<sup>744</sup> Cf. o ponto 2 deste trabalho.

<sup>745</sup> Cf. CDPM, liv. II, cap. XXXIV, p. 392.

<sup>746</sup> Cf. árvore genealógica nº 2.

<sup>747</sup> Cf. CTC, cap. XCVI, pp. 277.

<sup>748</sup> Cf. CDD, cap. XV, pp. 522-523, onde se apontam os nomes de vários nobres que participam na expedição.

cavalo<sup>749</sup>. De comum com D. Pedro tem o facto de também pertencer à casa de D. Duarte<sup>750</sup>, mas as relações não parecem ter sido mais intensas por este motivo.

Surgem também outros indivíduos por vezes mencionados como seus parentes na crónica de Zurara. Contudo são ligações que não foram confirmadas. Temos o caso de Gonçalo Nunes Barreto, um dos seus braços direitos numa primeira fase, logo após a nomeação como capitão de Ceuta, e que é apresentado como seu primo<sup>751</sup>; Fernão Barreto, filho do primeiro, e que também trata como primo<sup>752</sup>; Luís de Ataíde, a quem D. Pedro trata por tio<sup>753</sup> e João Lopes de Azevedo, apresentado como sobrinho<sup>754</sup>, entre outros.

### 6.2. *Utilização dos recursos: rede de dependentes*

A maior parte dos indivíduos identificados como membros da casa de D. Pedro encontram-se em Ceuta, facto que não causa estranheza, uma vez que aquele está permanentemente nesta cidade. Tratam-se, na sua maioria, de homens ligados à actividade militar, servindo assim o seu senhor, o que, mais uma vez, é perfeitamente normal, dada a realidade da praça e as competências do capitão.

A grande questão que se coloca é verificar de que maneira se articulam as relações de D. Pedro com aqueles que se mantêm na praça que não são membros da sua casa, porque não se pode colocar de lado a possibilidade de, em Ceuta, as fidelidades para com os senhores a que os vários nobres têm laços de dependência se esbaterem em favor de uma fidelidade local a D. Pedro de Meneses. Embora exteriores às ligações internas da casa do capitão de Ceuta, as relações deste com os membros da guarnição apresentam contornos que as colocam ao nível dos vínculos verticais, numa perspectiva de dependência dos últimos em relação ao primeiro. Em primeira instância, esta relação vertical exprimia-se numa dimensão politico-administrativa, visto D. Pedro deter estes poderes delegados pelo rei numa extensão bastante alargada. Que, por sua vez, lhe possibilitavam, como já foi referido atrás, a capacidade de permitir ou fechar o acesso à honra e proveito aos indivíduos presentes na cidade, capacidade esta que utilizava para criar a sua rede de solidariedades<sup>755</sup>. O que num primeiro momento não é fácil. Saídas sem autorização, que colocavam em causa a segurança da cidade e a sua

<sup>749</sup> Cf. **CDPM**, liv. II, cap. XXXIX, pp. 419.

<sup>750</sup> Cf. Abel dos Santos Cruz, *op. cit.*, pp. 67-96.

<sup>751</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. XXIX, p. 97.

<sup>752</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. XXXV, p. 115.

<sup>753</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. XXXVIII, p. 127.

<sup>754</sup> Cf. *ibidem*, liv. I, cap. LXIX, p. 236.

<sup>755</sup> Cf. o ponto 4.1.1. deste trabalho.



autoridade são então relativamente comuns. Mas observemos primeiramente os membros da casa de D. Pedro<sup>756</sup>.

Foram identificados quarenta e seis indivíduos, não se confirmando a presença em Ceuta a apenas seis deles: a Gonçalo Vasques, criado, e almoxarife de D. Leonor de Meneses em Lisboa em 1446; a Martim Vicente, cavaleiro e vedor das terras de D. Pedro; a Moussem Guaryto, criado e morador em Santarém; a João Fernandes, criado e cozinheiro de D. Pedro; a Garcia Rodrigues, escudeiro; e a Gomes Lourenço de Sá, cavaleiro e criado. É bem provável que estes três últimos também permaneçam em Ceuta, dadas as funções de João Fernandes e visto que para Garcia Rodrigues e Gomes Lourenço de Sá não foram encontradas outras funções que justifiquem a sua ausência da praça africana. Todos os outros têm em Ceuta permanência assegurada, justificada pela presença contínua de D. Pedro. Porém, o número de membros da casa do conde era superior, pois no segundo dia do cerco de 1418, este dá o comando de sessenta homens a cavalo, todos de sua casa, a Fernão Barreto, para guarda da Almina<sup>757</sup>.

No tocante aos cargos existentes na casa, observam-se alguns que denunciam uma complexidade significativa, reflexo da dimensão dessa mesma casa. Encontramos um escrivão da puridade, bem como um escrivão da câmara; um estribeiro; um físico e cirurgião; um vedor; e um cozinheiro. Todos, à excepção do vedor, presentes em Ceuta. Os demais, e de entre os que se encontram na praça africana, detêm funções militares, e são, na sua maioria, escudeiros, mas também se encontram cavaleiros e criados. Nem seria de esperar outra coisa, uma vez que as actividades a que D. Pedro se dedicava detinham um carácter essencialmente bélico. Tal como os outros, também estes procuram a honra e o proveito através da carreira das armas, tendo mais facilidades ao seu acesso devido ao facto do seu senhor ter o poder de decisão sobre as cavalgadas a efectuar e, certamente, sobre quem nelas participaria. Esta conclusão, facilmente dedutível é comprovável quando, no já citado exemplo<sup>758</sup>, Rui Vasques de Castelo Branco e Estevão Soares de Melo vêm à cidade para praticar feitos de armas, e pedem que D. Pedro lhes disponibilize, para a surtida que se preparava sob o seu comando, homens da sua casa, uma vez que estavam «*melhor encavalgados*»<sup>759</sup>. Ora isto só revela que os homens de D. Pedro estavam melhor preparados, o que se devia certamente a uma maior participação nas actividades militares desenvolvidas a partir da praça africana.

<sup>756</sup> Para todos os nomes e cargos apontados, cf. as referências indicadas no quadro VII.

<sup>757</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. LXIII, p. 219.

<sup>758</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste trabalho.

<sup>759</sup> **CDPM**, liv. I, cap. LI, p. 170.

Certamente que existiam vários óbices a que D. Pedro e os seus homens monopolizassem as cavalgadas feitas a partir de Ceuta<sup>760</sup>. O afastamento dos outros nobres e homens de armas das fontes de riqueza e honra dava azo à criação de fortes motivos de instabilidade e descontentamento na praça, o que não convinha ao capitão, que punha em risco a cidade e o cargo, e, com eles, a sua fonte de enriquecimento. Era então necessário proceder à distribuição das cavalgadas, e do comando destas, o que, segundo Zurara<sup>761</sup>, se verifica nos primeiros anos da ocupação portuguesa de Ceuta, mas que parece não ser a regra para momentos posteriores, altura em que D. Duarte de Meneses detém praticamente a totalidade de todos os comandos das cavalgadas<sup>762</sup>. Observemos então melhor estas expedições.

Zurara, na sua «Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes», narra com algum pormenor vinte e seis cavalgadas. Porém, estas expedições não se inscrevem equitativamente ao longo do período tratado pela crónica, ou seja os anos entre 1415 e 1437. O que temos são, para os anos entre a tomada da cidade e o cerco de 1418, a descrição de dezasseis saídas; e para os anos entre 1432 e 1437 o relato de dez cavalgadas. As primeiras são comandadas por dezoito indivíduos diferentes<sup>763</sup>; e as segundas por apenas dois, sendo que um destes, que se trata de D. Duarte de Meneses, tem o comando em todas elas<sup>764</sup>. Aparentemente, estamos perante duas fases perfeitamente distintas do fenómeno, uma primeira onde a chefia das saídas por terra é distribuída por vários indivíduos, e uma outra onde a direcção é concentrada na pessoa de D. Duarte de Meneses, o sucessor militar de D. Pedro. Que representam estas duas realidades? Já foram avançadas explicações para o facto, que penso serem as mais credíveis<sup>765</sup>. Sendo que as cavalgadas são os meios privilegiados para os nobres presentes na cidade alcançarem os almejados fama e proveito, e que as mesmas são solicitadas frequentemente por parte destes, D. Pedro, em presença de algumas dificuldades em controlar a vontade das gentes em organizar saídas, distribui o comando das expedições organizadas por vários indivíduos. Assim sendo, a repartição das chefias das cavalgadas é resultado de algumas dificuldades do capitão em exercer a sua autoridade e poder. Com o reforço destes, pode D. Pedro manter para si, em forma de monopólio, todos os comandos das ditas saídas. O que acontece é que entramos num processo vicioso: mais poder conduz ao comando de mais

<sup>760</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste trabalho.

<sup>761</sup> Foram analisadas todas as expedições por terra narradas na CDPM. Cf. quadro I.

<sup>762</sup> Cf. quadro III.

<sup>763</sup> Entre os quais D. Pedro de Meneses, na direcção de três cavalgadas; e três membros da sua casa. Cf. quadro III.

<sup>764</sup> Uma delas a meias com D. Sancho de Noronha, o único que, além de D. Duarte de Meneses, nos aparece como comandante numa expedição após 1432. Cf. quadro III.

cavalgadas, que por sua vez permitem a obtenção de mais riqueza e prestígio, motores conducentes ao fortalecimento da autoridade. Uma vez que já tem alguma idade, D. Pedro delega as competências militares em D. Duarte, que se assume, neste âmbito, como o seu sucessor. Em resumo, o fortalecimento do poder de D. Pedro ao longo dos anos permite-lhe passar de uma fase em que se vê obrigado a dividir as cavalgadas, e com elas a honra e o proveito, até à altura em que as monopoliza sob a chefia do seu filho<sup>766</sup>.

Outro problema é tentar definir qual o momento em que se dá a passagem da primeira para a segunda fase. Ora este fortalecimento do poder e autoridade resulta de alguns factores. Em primeiro lugar, da boa actuação de D. Pedro como capitão da praça, visível na resistência aos cercos e reconhecida pelo rei e pelos seus pares através da titulação. Em segundo lugar, do regresso ao reino dos indivíduos socialmente mais destacados que se encontravam na praça, circunstância que vem a alterar significativamente a relação de D. Pedro com os membros da guarnição. Em terceiro, do aumento dos seus recursos financeiros proporcionados com as actividades ligadas à guerra, o que permitia a multiplicação destas mesmas actividades, que exigiam homens para nelas participarem.

Quanto ao primeiro ponto, sabendo que os cercos ocorreram nos anos de 1418 e 1419, e que a titulação se deu em 1424, podemos utilizar estas datas como referências para o aumento do prestígio e poder socio-político de D. Pedro. Note-se mais uma vez que no início da sua vivência enquanto capitão de Ceuta os nobres mais destacados reuniam em conselho sobre o mais adequado a seguir, deliberações que D. Pedro adoptava posteriormente<sup>767</sup>. Mais tarde as decisões não parecem ser assim tomadas, uma vez que não existem mais quaisquer notícias sobre a existência ou manutenção do «conselho da cidade». Este é um claro sinal do reforço dos poderes do capitão, que pode dispensar esse órgão e assumir as decisões pessoalmente, e que parte, com toda a certeza, do aumento do seu prestígio e da partida das pessoas que compunham o conselho para o reino.

Com efeito, de entre os indivíduos apontados como os mais notáveis que compõem a guarnição inicial<sup>768</sup>, não encontramos muitos deles em datas posteriores aos cercos, na «*Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*». Não há referências a Gonçalo Nunes Barreto, capitão do contingente destacado pelo infante D. Pedro; nem a Álvaro Mendes Cerveira, capitão dos escudeiros de Évora e Beja; nem a Lopo Vasques de Castelo Branco, comandante do destacamento deixado pelo rei; ou ainda a Álvaro Eanes «Cernache» Vieira, anadel-mor

<sup>765</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste trabalho.

<sup>766</sup> Cf. ponto 4.1.1. deste trabalho.

<sup>767</sup> Cf. ponto 3.2.3.1. deste trabalho.

<sup>768</sup> Cf. ponto 3.1.2. deste trabalho.

dos besteiros de cavalo e comandante de seiscentos besteiros, de cavalo e de garrucha. Entre outros, são estes que compõem o «conselho da cidade» com o qual D. Pedro determina as acções a tomar. Os dois primeiros destacam-se até no aconselhamento ao capitão, pela sua experiência<sup>769</sup>. Todos estes indivíduos, e outros do mesmo nível, surgem então como pares de D. Pedro, apesar deste deter a capitania. São estes nobres, detentores de um estatuto político e militar ligeiramente inferior àquele apresentado por D. Pedro que o podem obrigar a dividir as saídas, que lhe cerceiam a autoridade sobre os indivíduos, uma vez que têm a seu cargo muitos deles, ligados por uma relação de dependência directa. Quando o capitão não acede aos seus desejos de empreender cavalgadas, fazem-no sem autorização, o que não deixa de ser uma desobediência clara às suas ordens. Já foram apresentados alguns exemplos, que permitem perceber que a gestão das forças da cidade estava longe de ser pacífica<sup>770</sup>. Mais, permitem verificar com segurança que a fidelidade ao capitão estava em segundo lugar, após a fidelidade ao grupo em que se estava inserido, ou ao senhor deste.

Muitas das vezes são os homens dos infantes, os mais destacados, a evidenciar um claro desrespeito pela autoridade de D. Pedro, que confiam na incapacidade deste em entrar em conflito com os seus senhores. Ora como foi visto, a estratégia de D. Pedro assenta então mais em premiar os bons servidores, aqueles que acatam a sua autoridade, com a participação em cavalgadas, do que em castigar aqueles que agem de forma diferente, dos desobedientes. O único castigo que utiliza é o afastamento destes das expedições militares, e que somente pode ser aplicado dentro do possível. Para reforçar a sua autoridade, aproveita as rivalidades entre os fidalgos e os mais modestos nobres e homens de armas, protegendo os últimos e criando desta forma relações de solidariedade mais consistentes do que as existentes com os indivíduos mais destacados socialmente<sup>771</sup>.

Se considerarmos que os silêncios relativos a grande parte dos nobres mais importantes na segunda parte da crónica representam a ausência destes da cidade, não é simples coincidência que as cavalgadas sejam monopolizadas por D. Duarte de Meneses. D. Pedro garantia uma relativa solidez administrativa através da criação de relações privilegiadas com nobres das camadas mais baixas e homens de armas. A partir de Ceuta, multiplicava os seus negócios, ligados à actividade militar. Não perdera tempo a apostar na actividade corsária, que lhe podia render lucros elevadíssimos e que empregava ainda mais gentes, esticando a sua rede de interesses. Para quem buscava carreira nas armas em Ceuta a ligação a D. Pedro era

<sup>769</sup> Cf. **CDPM**, liv. I, cap. XXVI, p. 88.

<sup>770</sup> Cf. ponto 3.2.4. deste trabalho.

<sup>771</sup> Para todas estas conclusões, cf. ponto 3.2.4. deste trabalho.

essencial, pois este assegurava-lhes a participação nas saídas por terra e mar, com os correspondentes benefícios. Para o capitão, além dos rendimentos das ditas actividades, o controle do acesso às mesmas colocava todos os que se encontravam na cidade sob a sua dependência, restringindo à partida a criação de poderes concorrentes, evitando o nascimento de redes de interesse capazes de colocar em perigo a continuidade desses rendimentos. Empregando aqueles que buscavam fama e fortuna, independentemente dos laços pessoais que estes detinham, prendia-os por vínculos de fidelidade que, pelo menos em Ceuta, se sobrepunham a outras ligações previamente existentes. Com a partida para o reino de grande parte dos elementos desestabilizadores, mais força ganhava a teia de relações construída, e quem vinha de Portugal para a praça, mesmo de entre os indivíduos mais destacados, deparava com esta realidade estruturante das actividades militares, à qual era praticamente obrigado a observar.

A partir de determinada altura, e apesar de certamente se manterem os contingentes das casas dos infantes, é em função das relações com D. Pedro que estes indivíduos participam nas expedições militares. Como se se processasse um esvaziamento das capacidades próprias do grupo em pressionar o capitão, de forma a permitir expedições para o próprio grupo, em favor de um acatar dos seus poderes pessoais, garantia de participação nas saídas, embora numa posição subalterna. Os homens, numa segunda fase, não se encontram em Ceuta enquanto representantes institucionais de grupos, mas sim de forma individual, para garantir honra e proveito pessoal, o que só pode ser conseguido com o consentimento do capitão. É assim que vemos chegar à cidade vários nobres que se colocam ao seu serviço, desejosos de praticar feitos de armas, e que partem, tendo conseguido os seus intentos. D. Pedro vai assim criando um círculo de guerreiros conjugado em seu torno, companheiros de combates e almogavarias, onde as recompensas havidas destas pelejas e distribuídas por si são os elementos que vão solidificar as relações de fidelidade e solidariedade.

No decurso destas escaramuças, além dos saques, D. Pedro perante o destaque de algum homem, ordena-o cavaleiro, reconhecimento do seu desempenho<sup>772</sup>. Em casos mais especiais de companheirismo e fidelidade, a recompensa pode ser bastante superior. Em 1419, e por haver salvo a sua vida numa escaramuça, o capitão de Ceuta premia Martim Vicente de Vasconcelos, cavaleiro de sua casa, com a doação de um brasão de armas onde estão inscritos os símbolos das famílias de sua mãe – Portocarreiro – e de sua avó paterna – Vilalobos –, ao mesmo tempo que, simbolicamente, o «adopta» na sua linhagem: «*E porque tais serviços não*

<sup>772</sup> São vários os exemplos de ordenações de cavaleiros efectuadas por D. Pedro. Entre outros, cf. CDPM, liv. II, cap. XXVII, p. 375, onde alguns homens são recompensados, após um combate, com a ordenação.

*fiquem sem galardão e memoria, eu da minha propria vontade, sem m'o ele requerer, nem outrem por ele, lhe roguei, que lhe aprouve, que filhasse parte de minhas armas, e se chamasse de meu linhage (...) Porem quero e mando como chefe que sua de meu linhage que ele as traga e possua por si e e seus filhos e netos e todos os que dele descenderem, e mando e rógó a maus filhos e netos, e aos que de mim descenderem que lhas não contradigam mas antes o tenham por parente a ele e aos que dele descenderem havendo-os propriamente por meu linhagem»<sup>773</sup>. O companheirismo nas armas funcionava quase como uma relação de parentesco – neste caso funcionou mesmo – que unia entre si os vários guerreiros e sob o qual assentava o poder social de D. Pedro.*

### **6.3. Relações com a coroa, família real e Igreja – os agentes legitimadores**

A relação de D. Pedro com a coroa, e com os membros da família real já foi parcialmente debatido. Foi verificado que algum tempo depois do seu regresso de Castela se encontra entre os moradores do rei, apresentando-se mesmo como um dos homens de confiança deste. Com a montagem das casas dos infantes vai ser nomeado alferes do infante D. Duarte, título que já exhibe à data da tomada de Ceuta<sup>774</sup>. Nomeado capitão da praça recém conquistada, para o qual muito contribui o peso do infante, põe em prática um conjunto de determinações régias<sup>775</sup>, que observa com obediência, e que lhe permitem um bom desempenho político, e, como tal, o reconhecimento do rei<sup>776</sup>. Paralelamente, o infante, seu senhor, em cuja casa D. Pedro se assume como o servidor mais destacado, toma um papel bastante activo na criação das difentes alianças matrimoniais relativas ao capitão e aos seus filhos, como foi visto já neste capítulo.

Como foi observado no ponto 5 deste trabalho, D. Pedro desempenha uma função preponderante ao nível da aplicação de uma estratégia para o reino, definida pelo rei, e que passa pela manutenção da cidade de Ceuta enquanto capital simbólico dessa mesma estratégia. Uma vez que consegue a defesa da cidade, a actuação do capitão não pode deixar de ser vista como positiva, facto que leva a que seja agraciado pelo rei com a titulação.

Este papel importante na política nacional não pode deixar de ser visto como uma manifestação de confiança por parte do rei, o que revela uma relação de alguma cumplicidade. Apesar de afastado da sua convivência, a ligação entre os dois é feita através de cartas, onde

<sup>773</sup> António de São Payo, «Os Vasconcellos Vilalobos. Uma carta inédita de parentesco e braço d'armas», *Arqueologia e História*, vol. IV, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, 1925, pp. 198-211.

<sup>774</sup> Cf. ponto 2 deste trabalho.

<sup>775</sup> Cf. ponto 3.1.3. deste trabalho.

<sup>776</sup> Cf. ponto 5 deste trabalho.

D. Pedro expõe os problemas na administração da cidade, ou onde notifica o rei dos bons ou maus serviços de vários indivíduos que se encontrem na cidade. Já foi visto que em situações de perigo D. Pedro envia, como é óbvio, notificações ao rei. Porém, parece que de uma forma regular essas cartas são enviadas, de forma a que o rei acompanhe toda a vivência da cidade. É assim que, como é relatado no ponto 3.2.4., o rei é notificado das desobediências dos homens dos infantes.

Próximo institucionalmente da coroa, e da família real, a sua relação com a Igreja não é muito vincada. Nada parece ligar D. Pedro a instituições religiosas senão alguns negócios feitos com eclesiásticos<sup>777</sup>. Mais importante é a recuperação, por parte da sua filha D. Leonor, embora, certamente segundo directrizes suas, da memória familiar através das disposições funerárias relacionadas ao Mosteiro da Graça, em Santarém, e que serão analisadas em seguida.

### 7. *Consolidação familiar e recuperação linhagística*

Após ter sido empossado no cargo de Conde de Vila Real, D. Pedro não permaneceu por muito tempo no reino, pois passados cerca de nove meses da sua chegada, e como já foi referido, escreve-lhe o seu genro, Rui Gomes da Silva, que ficara com o governo de Ceuta<sup>778</sup>, a notificar-lhe um eminente ataque à cidade por parte do rei de Tunes<sup>779</sup>. Como lhe competia, parte rapidamente para a praça africana, armando em Lisboa, com ordens régias, todos os navios que conseguisse e necessitasse, e acompanhado de vários nobres, como D. Fernando de Noronha, D. Sancho de Noronha, irmão deste último, e Rui Nogueira. Chegado à cidade, verifica que o ataque muçulmano não se realiza, e, passados dois meses, regressam aqueles nobres que tinham acompanhado o capitão<sup>780</sup>.

Nunca é demais referir que D. Pedro regressa à cidade numa situação substancialmente diferente daquela em que partira. É agora um dos poucos nobres titulados do reino, e o primeiro não aparentado à casa real, distinção conseguida através do mérito nas armas. Socialmente, a diferença em relação àqueles que também se encontram em Ceuta, mesmo os mais destacados, crescera de sobremaneira, tendo-se colocado numa posição de notória superioridade.

De certa forma, com a titulação como Conde de Vila Real fecha-se um ciclo da vida de D. Pedro, provavelmente o mais importante, aquele em que empreende e consegue uma recuperação socio-política pessoal. Contou para tal com a ajuda da fortuna, uma vez que se conjugam várias circunstâncias que o levaram a esta posição destacada. A recusa da capitania por parte de alguns, a fragilidade – pelo menos conjuntural – dos reinos muçulmanos, são dois factores preponderantes que permitiram a D. Pedro a ascensão social e económica pessoal.

Contudo, a partir de determinada altura, parece ser a recuperação da linhagem, nomeadamente da memória denegrada dos seus antepassados, que D. Pedro assume como objectivo seu. Recuperação que tem de ser alicerçada em torno de si, até porque, dos descendentes de D. João Afonso Telo, 4º Conde de Barcelos, era ele o único existente por linha varonil.

<sup>777</sup> Cf. ponto 4.2 deste trabalho.

<sup>778</sup> Quem ficara como capitão da cidade fora D. Duarte de Meneses, filho de D. Pedro, contudo, e porque este era bastante novo à altura – pouco mais de nove anos, segundo Zurara –, quem tinha, de facto a «governança» da cidade era Rui Gomes da Silva. Cf. CDPM, liv. II, cap. XI, pp. 316.

<sup>779</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XI, pp. 318.

<sup>780</sup> Cf. *ibidem*, liv. II, cap. XII, pp. 320.



O primeiro passo parece ser a tentativa de recuperar o título que havia sido atribuído a seu pai, o condado de Viana do Alentejo<sup>781</sup>. Para tal parece o conde de Vila Real contar com a colaboração do infante D. Duarte. Sabe-se que esta nomeação estava a ser preparada já em 1426, pois em 29 de Maio deste ano enviara o infante ao papa Martinho V uma súplica a solicitar-lhe autorização para a permuta entre o lugar de Viana do Alentejo, pertencente à capela instituída por D. Afonso V e D. Beatriz, pela igreja paroquial de S. Martinho de Lisboa, do padroado real, a fim de se constituir em Viana condado a D. Pedro<sup>782</sup>. O pedido é concedido, desde que sejam entregues à capela bens cujo rendimento anual atinja a quantia de 60 coroas de ouro<sup>783</sup>. Contudo, só pouco tempo antes da subida ao trono de D. Duarte é que D. Pedro recebe este título<sup>784</sup>. A justificação para tal atraso pode supostamente encontrar-se na pouca vontade de D. João I em entregar o condado que fora de um seu adversário justamente ao filho deste, tratando assim, de certa forma, de restaurar o nome do primeiro.

Antes da titulação já D. Pedro tinha instituído um morgado associado ao dote da sua filha D. Beatriz, em 8 de Março de 1431, onde estabelecia várias disposições<sup>785</sup>. Eram entregues como caução do dote várias propriedades<sup>786</sup>, em forma de morgadio, que determinava a forma como se procederia à sucessão deste. O que, antes de mais, significaria que D. Pedro não estava na disposição de pagar as 25.000 dobras prometidas, uma vez que fazia com que o dote fosse mantido na família. No fim de contas, tratava-se de um adiantamento da herança.

Deliberava-se a sucessão que seria feita por linha varonil, e na descendência de D. Beatriz, passando o morgadio, na ausência de descendentes, e falecido D. Pedro, nas mesmas circunstâncias para a descendência de D. Leonor de Meneses; e desta para D. Isabel de Meneses, terceira filha legítima; e depois para D. Duarte; para D. Aldonça; e por último, para D. Isabel, mulher de Rui Gomes da Silva e descendência. No caso de se esgotarem todas estas possibilidades de sucessão, que o recebesse «*aquelle parente mais chegado delle dicto senhor conde que for mais honrado e de meneses descendente per linha direita de dom afonso tellez de meneses padre do conde dom Joham afonso auoo do dicto Senhor conde*»<sup>787</sup>. Definiam-se assim os limites da linhagem a partir de um antepassado do conde. Estavam ainda obrigados os administradores do morgado a usar o apelido Meneses, o libré – «Aleo, Aleo», em

<sup>781</sup> Cf. BSS, vol. I, p. 121.

<sup>782</sup> Cf. MH, vol. III, doc. 62, pp. 119-120.

<sup>783</sup> Cf. MH, vol. III, doc. 63, pp. 121-122.

<sup>784</sup> A primeira referência onde este título aparece associado a D. Pedro é em 8 de Maio de 1433. Cf. BSS, vol III, p. 263.

<sup>785</sup> Cf. Affonso de Dornellás, *op. cit.*

<sup>786</sup> Cf. Quadro V.

determinadas cores – e as armas do conde D. Pedro, que se representavam em iluminura no documento, para que fossem adequadamente utilizadas<sup>788</sup>. Estas armas, de que se impunha o uso, eram exactamente as mesmas de D. João Afonso Telo, seu pai, e evocavam os antepassados do conde inscritos dentro da linhagem definida<sup>789</sup>. Além disso, à refeição, ficava o sucessor comprometido a prestar um padre-nosso em memória do «*dicto Senhor conde por sua alma que esta ssocessom fez E pollas dos outros que o ganharom*»<sup>790</sup>, ou seja para D. Pedro e para os antepassados.

Por esta época, como foi visto, prepara D. Pedro a sua sucessão militar, na pessoa do seu filho, D. Duarte<sup>791</sup>, que acabará, com a morte do primeiro, por não receber a capitania de Ceuta, como desejava<sup>792</sup>, mas por ser nomeado, substituindo o pai, Alferes-mor do reino e alcaide de Beja<sup>793</sup>.

Recuperado o condado de Viana e tendo associado à casa de Vila Real a memória dos antepassados, D. Pedro tinha garantido a recuperação da linhagem, que recolocara novamente no topo da escala nobiliárquica, e da qual se assumia como o chefe.

Como foi já referido, os diferentes filhos de D. Pedro detinham diferentes papéis dentro da família. Observados todos os outros, convém agora tomar alguma atenção a D. Leonor<sup>794</sup>.

Esta senhora continua o trabalho de reabilitação e enaltecimento dos antepassados, nomeadamente ao nível da execução testamentária das vontades de D. Pedro. D. Leonor vai tratar da sepultura de seu pai e das capelas a ela associadas, onde, mais uma vez se recordam os antepassados<sup>795</sup>. Recorde-se que esta sepultura foi erigida na Igreja da Graça, em Santarém, que fora fundada por D. João Afonso Telo e D. Guiomar de Vilalobos, avôs paternos de D. Pedro<sup>796</sup>. Também aqui as capelas encomendadas, e as propriedades da mesma são passadas segundo as regras de morgadio, obrigando, mais uma vez, ao uso do apelido e armas do conde D. Pedro. Mais tarde, é também por iniciativa de D. Leonor que a crónica dedicada ao seu pai é empreendida, e onde a reabilitação linhagística é levada aos mais altos níveis.

<sup>787</sup> Cf. Affonso de Dornellás, *op. cit.*, p. 315.

<sup>788</sup> *Ibidem*, p. 316.

<sup>789</sup> Cf. Rosa, Maria de Lurdes, O morgadio...*cit.*, p. 48; Luís Gonzaga de Lencastre e Távora «A Heráldica funerária do Conde D. Pedro de Meneses»... *cit.*; e *Idem*, «A mais antiga iluminura heráldica portuguesa»,... *cit.*

<sup>790</sup> Cf. Affonso de Dornellás, *op. cit.*, p. 316.

<sup>791</sup> Cf. ponto 6.1. deste trabalho.

<sup>792</sup> Cf. CDDM, cap. VIII, pp. 66-67.

<sup>793</sup> Cf. *Ibidem*, cap. XXIV, p. 108.

<sup>794</sup> Cf. ponto 6.1. deste trabalho.

<sup>795</sup> Cujá disposição se encontra no seu próprio testamento. Cf. ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, doc. 259.

<sup>796</sup> Cf. Carlos da Silva Tarouca, «A Graça de Santarém...», *cit.*

Na descendência de D. Pedro vamos encontrar inúmeros titulares de condados, que não podem deixar de ver no primeiro capitão de Ceuta, e na sua actuação política, parte das justificações para a sua distinção social<sup>797</sup>.

Por parte da sua filha D. Beatriz, será transmitido o título de Conde de Vila Real. Porém, a este irá o seu neto, D. Pedro de Meneses, somar os títulos de Marquês de Vila Real, e de Conde de Ourém. D. Fernando filho deste, não mantém este último condado, porém acrescenta à linhagem os condados de Valença e de Alcoutim.

O único neto de D. Pedro que a sua terceira filha legítima – D. Isabel de Meneses – lhe dá, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, será detentor do condado de Penela.

Quanto à imensa prole gerada por Rui Gomes da Silva e D. Isabel de Meneses, destaca-se a figura de Diogo da Silva de Meneses, primeiro Conde de Portalegre.

Relativamente a D. Duarte de Meneses, a quem D. Pedro pouco deixara de herança, mas onde se reconhecia a sucessão da dimensão militar e cavaleiresca do pai, as palavras do primeiro capitão de Ceuta revelar-se-iam proféticas (*«és pera ganhar honra, e nome»*<sup>798</sup>). Após receber o título de Conde de Viana do Minho, os seus filhos serão detentores dos condados de Monsanto – por parte do seu primogénito, D. João de Castro –; de Viana do Minho, Valença e Loulé – na posse de D. Henrique de Meneses, que também recebeu a capitania de Arzila e o cargo de Alferes-mor –; e de Tarouca – recebido por D. João de Meneses, também capitão de Alcácer Ceguer e Alferes-mor de D. João II e D. Manuel. Tal como o pai, também os seus feitos foram imortalizados em crónica, tendo contudo o privilégio de morrer em combate, a defender o seu rei, o que lhe granjeou a justa fama de *«muy noble e muy honrado caualleiro»*<sup>799</sup>.

Passados muitos anos, seriam ambos lembrados por Camões, que, vincando a invencibilidade de D. Pedro, lhe dedicará dois versos da sua genial obra:

*«Vês o Conde Dom Pedro, que sustenta  
Dous Cercos contra toda a Berberia»*<sup>800</sup>.

<sup>797</sup> Cf. árvore genealógica nº 4. Para todos os títulos indicados, cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, *op. cit.*, nomeadamente o «Quadro sintético das linhagens tituladas na 2ª dinastia», apresentado pelos autores nas pp. 97-114.

<sup>798</sup> CDPM, liv. II, cap. XXII, pp. 359.

<sup>799</sup> CDDM, cap. CLV, p. 356.

## Conclusão

E chegados a este momento, é altura de tentar resumir o processo pelo qual D. Pedro consegue a recumeração socio-política pessoal e da linhagem.

É uma posição desfavorável aquela em que D. Pedro se encontra quando volta ao reino, mas que não é tão secundária quanto isso. Em data anterior a 1415 é o morador da Casa Real cuja moradia é mais elevada, e é alferes do infante herdeiro. E, por sorte, mas também por confiança e audácia, oferece-se para capitão da recém-conquistada cidade de Ceuta, cargo pouco apetecido, e recusado por alguns. Utilizando com inteligência os recursos da cidade, e beneficiando de condicionalismos que limitavam as capacidades de reacção muçulmana, D. Pedro vai, paulatinamente, e ultrapassando algumas dificuldades colocadas pela, por vezes, desobediência e euforia dos homens da guarnição, colocando a seu serviço a máquina de guerra em que a cidade se tinha transformado. O corso e as cavalgadas permitem-lhe avultados rendimentos; o comando de homens e a distribuição de oportunidades de acesso à honra e aos proveitos guerreiros granjeiam-lhe prestígio e distinção.

A capacidade de resistência a dois poderosos cercos muçulmanos leva a que o rei tenha de reconhecer o bom desempenho do capitão da praça, o que fará através da atribuição a D. Pedro do Condado de Vila Real. Parece estar então conseguida a recuperação pessoal, à qual se segue a tentativa de recuperação da linhagem, baseada na memória dos antepassados. O que o conde faz é associar ao recente condado de Vila Real essa memória, que, através da instituição de um morgado e de obrigações nele constantes reproduz o enaltecimento da linhagem, ao mesmo tempo que procura o título que fora de seu pai, o condado de Viana do Alentejo. Da mesma forma, D. Leonor, executora testamentária de D. Pedro, empreende o restabelecimento do panteão familiar, espaço sagrado para o culto dos antepassados, e da consagração da memória do pai na elaboração de uma crónica. Por sua vez, D. Duarte, filho legitimado, assume-se como o continuador dos feitos militares da linhagem, sobretudo de seu pai, sob os quais a ascensão económica, política e social havia assentado.

Primeiro titulado na segunda dinastia de entre os estranhos à família real, em duas ou três gerações encontramos associados aos descendentes de D. Pedro de Meneses inúmeros título Se bem que alguns destes se perdessem, a linhagem dos Meneses, nome que substituiria os difamado «Teles», tinha recuperado a sua posição nas altas esferas nobres do reino.

---

<sup>800</sup> *Lusitadas*, cânto VIII, éstrofe 38.

### *Fontes e bibliografia:*

#### *Fontes manuscritas:*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo:

- *Arquivo da Casa de Abrantes*, doc. nº. 259.
- Chancelarias:
  - D. Fernando*: liv. 1;
  - D. João I*: livs. 1, 3, 4 e 5;
  - D. Duarte*: liv. 3;
  - D. Afonso V*: livs. 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28 e 34;
- Leitura Nova:
  - Beira*, liv. 1;
  - Místicos*, livs. 2 e 3;
- Gavetas:
  - Gaveta II*, mç. 1, doc. 10.

#### *Fontes impressas:*

*Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. I, tomos I (1433-1435) e II (1435-1438), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998.

*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, pub. e prefaciados por João Martins da Silva Marques, III vols. e suplemento ao vol. I, reprodução fac-similada da ed. de 1979, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

*Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, pub. e dir. de Pedro de Azevedo, 2 tomos, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

*Livro de Linhagens do Século XVI*, intr. de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1956.

*Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. A. H. de Oliveira Marques e J. J. Alves Dias, Lisboa, Ed. Estampa, 1982;

LOPES, Fernão, *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando Nono Rei Destes Regnos*, intr. Salvador Dias Arnaut, Porto, Livraria Civilização, 1979;

–, *Cronica del Rei Dom Joham I de boa memoria e dos Reis de Portugal o decimo*, 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1977.

–, *Crónica do Senhor Rei Dom Pedro Oitavo Rei Destes Regnos*, intr. Damião Peres, 2ª ed, Porto, Livraria Civilização, 1979;

*Monumenta Henricina*, 13 vols., Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

PINA, Ruy de, «Chronica do Senhor Rey D. Duarte», in *Crónicas de Rui de Pina. D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*, introd. e rev. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977, pp. 480-575.

SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, 2ª parte, Coimbra, Atlântida Ed., 1949, prova nº 71, pp. 197-201.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta*, introdução e notas de Reis Brasil, Mem Martins, Europa-América, 1992.

–, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, ed. diplomática de Larry King, Lisboa, FCSH/UNL, 1978.

–, *Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*, nota de apresentação de José Adriano de Freitas Carvalho, ed. fac-similada da ed. do Abade Correia da Serra, de 1792, pela Academia das Ciências de Lisboa, Porto, Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses, 1988.

### **Bibliografia:**

ALBUQUERQUE, Mário de, «Causas da conquista de Ceuta», in *O Significado das Navegações e outros Ensaio*, Lisboa, s.n., 1930, pp. 21-67.

ARNAUT, Salvador Dias, *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV. Volume I. A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1960.

AZEVEDO, João Lúcio, *Épocas de Portugal Económico. Esboços de História*, 4ª ed., Lisboa, Clássica, 1988. Original de 1929.

BAEZA HERRAZTI, Alberto, *Ceuta Hispano-Portuguesa*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 1993,

BARATA, Filipe Themudo, *Navegação, Comércio e Relações Políticas: Os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Lisboa, FCG-JNICT, [d.l. 1998];

BEIRANTE, Maria Ângela, «Ceuta nas Ordenações Afonsinas» in *Ceuta Hispano-Portuguesa*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 1993, pp. 87-100.

BRAGA, Paulo Drumond, «A Expansão no Norte de África» in *A Expansão Quatrocentista*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, vol. II da *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Estampa, 1998, pp. 235-360;

–, e BRAGA, Isabel Drumond, *Ceuta Portuguesa (1415-1656)*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes – Ciudad Autónoma de Ceuta, 1988;

BURKE, Peter, «Historia de los acontecimientos y renacimiento de la narración», in *Formas de hacer Historia*, Peter Burke (ed.), Madrid, Alianza Universidad Editorial, 1994, pp. 287-305;

COELHO, António Borges, *Raízes da Expansão Portuguesa*, 5ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1985.

COSTA, António Domingues de Sousa, «O factor religioso, razão jurídica dos Descobrimentos Portugueses», in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol IV, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, pp. 99-138.

COSTA, João Paulo Oliveira (coord.), *A Nobreza e a Expansão: estudos biográficos*, Cascais, Patrimonia, 2000.

*1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985, História e Crítica*, Lisboa, 1986.

CRUZ, Abel dos Santos, *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, Porto, 1995.

CRUZ, Maria Leonor Garcia da, *Lourenço Pires de Távora e a Política Portuguesa no Norte de África no Século de Quinhentos*, dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 2 vols. Lisboa, 1988.

CUNHA, Mafalda Soares da, «A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade», *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, 1996, pp. 219-252.

–, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990;

–, *Redes clientelares da Casa de Bragança (1560-1640)*, Lisboa, Ed. Estampa, 1999.

DINIS, A. J. Dias, «Antecedentes da expansão ultramarina portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV», *Revista Portuguesa de História*, vol. X, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, pp. 1-118.

–, «D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real e primeiro capitão e governador de Ceuta», *Studia*, nº. 38, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Julho de 1974, pp. 517-562.

–, *Estudos Henriquinos*, vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960;

DORNELLAS, Afonso de, «As armas de Ceuta», *História e Genealogia*, vol. XIII, Lisboa, Casa Portuguesa, 1924, pp. 99-116;

–, “Documentos Antigos: Instituição do vínculo de morgadio dos condes de Villa Real, feita em Ceuta em 1431”, *Elucidário Nobiliárchico*, 1º volume, nº X, Outubro de 1928, pp. 305-319;

–, «Governadores capitães generaes de Ceuta. Subsídios», *História e Genealogia*, vol. IV, Lisboa, Casa Portuguesa, 1916, pp. 21-192;

–, «Pereiras de Ceuta. Subsídios genealogicos», *História e Genealogia*, vol. II, Lisboa, Casa Portuguesa, 1914, pp. 61-75.

FARINHA, António Dias, *Portugal e Marrocos no Século XV*, dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 3 vols., exemplar mimeografado, Lisboa, 1990.

FERNANDES, A. de Almeida, «Acção dos Cisterienses de Tarouca. As granjas nos séculos XII e XIII», separata da *Revista de Guimarães*, Guimarães, 1976;

–, «A honra de Gouviães e a sua estirpe (séculos XII-XIII)», separata de *Armas e troféus*, Braga, 1971;

–, «A nobreza na época vimarano-portugalense. Parte I. *Problemata*», separata da *Revista de Guimarães*, Guimarães, 1981.

FERRO, Marc, *Pétain*, Paris, Fayard, 1987;

FONSECA, Luís Adão da, *Navegacion e Corso en el Mediterraneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, Ediciones Universidad de Navarra, 1978;

FRANCO SILVA, Alfonso, «*Aportación al Estudio de la Sociedad Feudal Portuguesa: el Señorío de la Vila Real de Tras-os-Montes*» in *Señores y Señoríos*, Jaen, Universidad de Jaen, 1997;

FREIRE, Anselmo Braancamp, *Brasões da sala de Sintra*, introd. de Luis Bivar Guerra, 3 vols., ed. fac-similada da ed. de 1973 (Imprensa Nacional – Casa da Moeda, a partir da ed. de 1921-1930, da Imprensa da Universidade de Coimbra), Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996.

FREITAS, Judite Antonieta Gonçalves de, *A Burocracia do “Eloquente” (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, Patrimonia, 1996;

–, «*Teemos por bem e mandamos*”: a burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos, 2 vols., Cascais, Patrimonia, 2001;

GAMA, Luís Filipe Marques da, *Dos Leais de Sintra e Colares aos da Região Oeste. Uma linhagem medieval inédita*, Óbidos, Câmara Municipal de Óbidos, 1997;

GARCIA FERNÁNDEZ, Manuel, «Las relaciones internacionales de Alfonso IV de Portugal y Alfonso XI de Castilla en Andalucía: (La participación portuguesa en la Gran Batalla del Estrecho, 1325-1350)» in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol.



I, Porto, Centro de História da Universidade do Porto /Instituto Nacional de Investigação Científica, pp. 201-216.

GAYO, Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, 33 vols., ed. de Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araújo Affonso, Braga, 1938-1942.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, Sá da Costa, 1962;

–, *A Expansão Quatrocentista Portuguesa. Problema das Origens e da Linha de Evolução*, Lisboa, Empresa Contemporânea de Edições, 1944;

–, «Dúvidas e problemas acerca de algumas tese da história da expansão», in *Ensaio*, vol. II [Sobre História de Portugal], 2ª ed., correcta e ampliada, Lisboa, Sá da Costa, 1978, pp. 87-124;

GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995;

HEERS, Jacques, *Escravos e servidão doméstica na Idade Média no mundo mediterrânico*, Lisboa, Dom Quixote, 1983;

IMIZCOZ BEUNZA, José María, «Comunidad, red social y élites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen», in *Elites, poder y red social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*, José María Imizcoz Beunza (dir.), Universidad del País Vasco, 1996, pp. 13-50;

JULLIARD, Jacques, «A política», in *Fazer História*, Le Goff e Nora (eds.), vol. 1, Lisboa, Bertrand, 1977-1981, pp. 263-285;

LE GOFF, Jacques, CHARTIER, Roger, e REVEL Jacques, (dirs.), *A Nova História*, Coimbra, Almedina, 1990 (ed. francesa de 1978);

–, e NORA, Pierre (eds.), *Fazer História*, 2 vols, Lisboa, Bertrand, 1977-1981(ed. francesa de 1974);

–, *Saint Louis*, Paris, Gallimard, 1996;

LEVI, Giovanni, «Les usages de la biographie», *Annales ESC*, nº 6, Novembro-Dezembro 1989, pp. 1325-1336;

LOBATO, Alexandre, «Ainda em torno da conquista de Ceuta», *Clio*, vol. V, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa – Instituto Nacional de Investigação Científica, 1985, pp. 21-28;

LOBO, António de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, Lisboa, Cooperativa Editora – História Crítica, 1979;

LOPES, David, «Os Portugueses em Marrocos: Ceuta e Tânger», in *História de Portugal*, dir. literária de Damião Peres e artística de Eleutério Cerdeira, vol. III, Barcelos, Portucalense, 1931, pp. 385-432;

MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa – Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, vol. I, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1987;

MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *A Expansão Quatrocentista*, vol. II da *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Estampa, 1998;

–, *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Estampa, 1988;

–, *História de Portugal. Desde os tempos mais antigos até ao governo do Sr. Pinheiro de Azevedo*, 7ª ed. [1ª ed. de 1972], Lisboa, Palas Ed., 1977;

–, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, dir. de A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão, Lisboa, Ed. Presença, 1986;

MARQUES, José, «Relações Luso-Castelhanas, no Século XV», *Revista de Ciências Históricas*, Vol. VII, Universidade Portucalense, 1993, pp. 27-46.

MARTINS, Oliveira, *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, Guimarães Ed., 1983;

MATEOS, Francisco, «Bulas portuguesas e espanholas sobre descubrimientos geográficos» in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol. III, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1961, pp. 327-414;

MATTOSO, José Mattoso, «A Guerra Civil de 1319-1324», in *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, s.l., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, [d.l. 1984], pp. 239-308;

–, «A nobreza e a Revolução de 1383», in *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985, História e Crítica*, Lisboa, 1986., pp. 391-402;

–, *Fragments de uma composição medieval*, Lisboa, Estampa, 1987;

–, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, Lisboa, Estampa, 1985;

–, «Introdução ao estudo da Nobreza Medieval Portuguesa», in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, Estampa, 1980;

–, *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães Ed., 1982;

–, e SOUSA, Armindo de, *A Monarquia Feudal*, 2º vol. de *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, s.l., Círculo de Leitores, [d.l. 1992];

MENDES, Isabel Maria Ribeiro, «Uma via de resgate dos cativos cristãos em Marrocos: Ceuta», in *Ceuta Hispano-Portuguesa*, ed. Alberto Baeza Herrazti, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 1993, pp. 273-288;

MENDONÇA, Manuela, *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1991;

MONTEIRO, João Gouveia, *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, s.l., Ed. Notícias, 1998;

MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana (Nobiliário de Famílias de Portugal)*, 6 tomos, 12 vols., Porto, Livraria Fernando Machado, [d.l. 1943-1948];

MORENO, Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado Histórico*, Lourenço Marques, s.n., 1973.

–, «Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média», *Ler História*, n.º 13, 1988, pp. 3-14;

–, «Exilados portugueses em Castela durante a crise dos finais do século XIV (1384-1388)», *in Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, Centro de História da Universidade do Porto – Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, pp. 69-101;

–, «Os movimentos sociais em Portugal nos finais da Idade Média», *Revista de Ciências Históricas*, vol. I, Universidade Portucalense, 1986, pp. 219-225;

NASCIMENTO, Aires Augusto (trad.), «Os portugueses no Concílio de Constança» *in Livro de Arcautos*, Lisboa, s.n., 1977;

NORTON, Manuel Artur, «Genealogias Medievais: Os Braganções», *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. III, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1989, pp. 861-874;

OLIVEIRA, Luís Filipe, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimónia, 1999;

–, «A expansão quatrocentista portuguesa: um processo de recomposição social da nobreza», *in 1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985, História e Crítica*, Lisboa, 1986, pp. 391-402;

–, e RODRIGUES, Miguel Jasmins, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2ª dinastia», *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Janeiro-Abril de 1988, pp. 77-114;

OSÓRIO, Baltasar, *Ceuta e a Capitania de D. Pedro de Meneses (1415-1437)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1933;

PEREIRA, Reina Marisol Troca, *Discursos dos Embaixadores Portugueses no Concílio de Constança. 1416*, tese de mestrado em latim medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, policopiada, 1999;

PINA, Isabel Castro, «Linhagem e Património. Os Senhores de Melo na Idade Média», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº 12, 1993, pp. 9-26;

PISELLI, Fortunata, «Reti sociali e comunicative», in *Reti. L'Analisi di Network nelle Scienze Sociali*, Fortunata Piselli (ed.), Roma, Donzelli Editore, 1995, pp. VII-LXXIII;

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias, 1279-1325*, Porto, Universidade Moderna – Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999;

–, *Os patronos do mosteiro de Grijó. Evolução e estrutura da família nobre. Séculos XI a XIV*, Ponte de Lima, Ed. Carvalhos de Basto, 1985;

RAMOS, Rui, «A Causa da História do Ponto de Vista Político», *Penélope. Fazer e desfazer a História*, nº 5, Janeiro de 1991, pp. 27-47;

RILEY, Carlos, «Aspectos da componente juvenil da fidalguia no contexto da crise de 1383-1385», in *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985, História e Crítica*, Lisboa, 1986., pp. 297-306;

ROSA, Maria de Lurdes, «Cultura jurídica e poder social: a estruturação linhagística da nobreza portuguesa pela manipulação dos impedimentos canónicos de parentesco (1455-1520)», *Revista de História das Ideias*, vol. 19, Instituto de História e Teoria das Ideias – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, pp. 229-308, especialmente as pp. 261-264.

–, *O morgadio em Portugal. Sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995;

SAMPAIO, Luís Teixeira de, «Antes de Ceuta», in *Estudos Históricos*, prefácio e notas de Eduardo Brasão, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984, pp. 143-161. Original de 1923;

SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, [d.l. 1998];

SÃO PAYO, António de, «Os Vasconcellos Vilalobos. Uma carta inédita de parentesco e brasão d'armas», *Arqueologia e História*, vol. IV, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, 1925, pp. 198-211.

SCHAUB, Jean-Frédéric, «A História Política nos Annales E.S.C.: mutações e reformulações», *Penélope. Fazer e desfazer a História*, nº14, 1994, pp. 151-177;

SÉRGIO, António, «A conquista de Ceuta [ensaio de interpretação não-romântica do texto de Azurara]», in *Ensaio*, ed. crítica orientada por Castelo Branco Chaves e outros, vol. I, Lisboa, Sá da Costa, 1971, pp. 253-271. Original de 1919;

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «A conquista de Ceuta no Diário veneziano de António Morosini», in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol III,

Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, pp. 543-550.

SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e, «A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)», *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, nº 1, Porto, 1997, pp. 5-126;

SOARES, Torquato de Sousa, «Algumas observações sobre a política marroquina da monarquia portuguesa», *Revista Portuguesa de História*, vol. X, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, pp. 509-555;

SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e, *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, [d.l. 2000];

SOUSA, João de Silva e, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991;

TAROUCA, Carlos da Silva, «A Graça de Santarém – fundadores e fundações», *Brotéria*, vol. XXXV, fasc. 5, 1942, pp. 395-413;

–, «História da Raça – História da Família», *Brotéria*, vol. XXX, fasc. 1 e 2, 1940, pp. 47-60 (1) e pp. 173-188 (2);

–, «O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde», *Arqueologia e História*, vol. IV, 8ª série, 1947, pp. 11-119;

TÁVORA, Luís Gonzaga de Lencastre e, «A Heráldica funerária do Conde D. Pedro de Meneses», *Actas das I Jornadas Arqueológicas*, vol. I, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1970, pp. 165-221;

–, e CASTRO, Miguel de Mello e, «A mais antiga iluminura heráldica portuguesa: armas do Conde D. Pedro de Meneses», *Panorama. Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, nº 29, IV série, 1969, pp.35-40;

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, «A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», *Revista de História Económica e Social*, nº 12, Julho-Dezembro de 1983, pp. 45-89;

–, «Conflitos sociais em Portugal no fim do século XIV», in *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985, História e Crítica*, Lisboa, 1986., pp. 311-321;

TEIXEIRA, Nuno Severiano, «A História Política na Historiografia Contemporânea», *Ler História*, n.º 13, 1988, pp. 77-102;

THOMAZ, Luís Filipe Reis, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994;

VELOSO, Maria Teresa Nobre, «Para uma bibliografia crítica de História Medieval de Portugal: algumas notas», *Ler História*, nº 21, 1991, pp. 24-34;

VENTURA, Leontina, *A nobreza da corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, (tese de doutoramento policopiada), 1992;

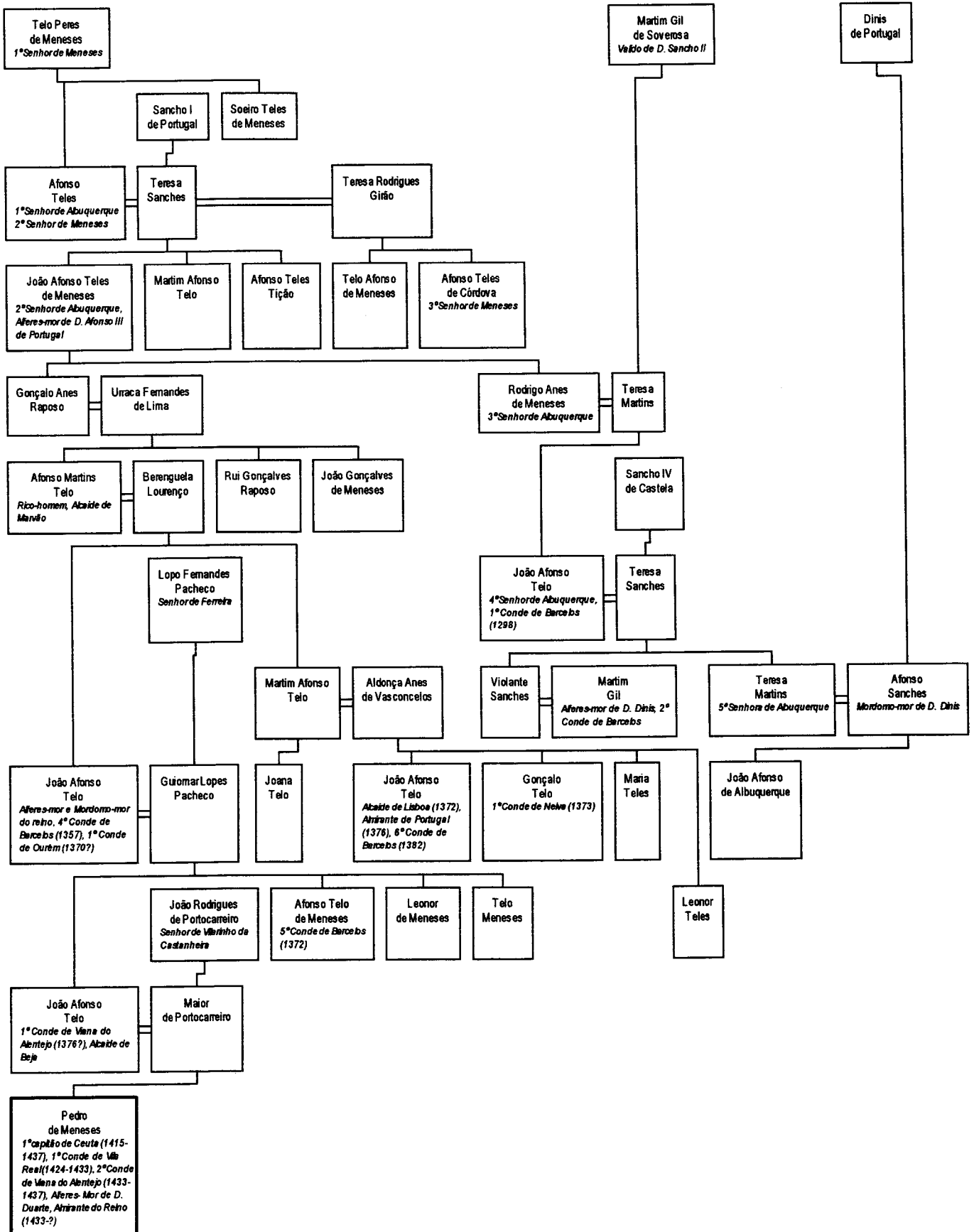
–, e OLIVEIRA, António Resende de, «Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória social e política», *Revista Portuguesa de História*, nº 30, 1995, pp. 71-102;

VILAR, Hermínia Vasconcelos, «A ascensão de uma linhagem: a formação da casa senhorial de Abrantes», in *Comunicações I. Arqueologia do Estado*, Lisboa, 1988, pp. 331-344.

ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins (dir. e coord.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. 3, Lisboa, Ed. Enciclopédia, Lda., 1961.

## **Anexos**

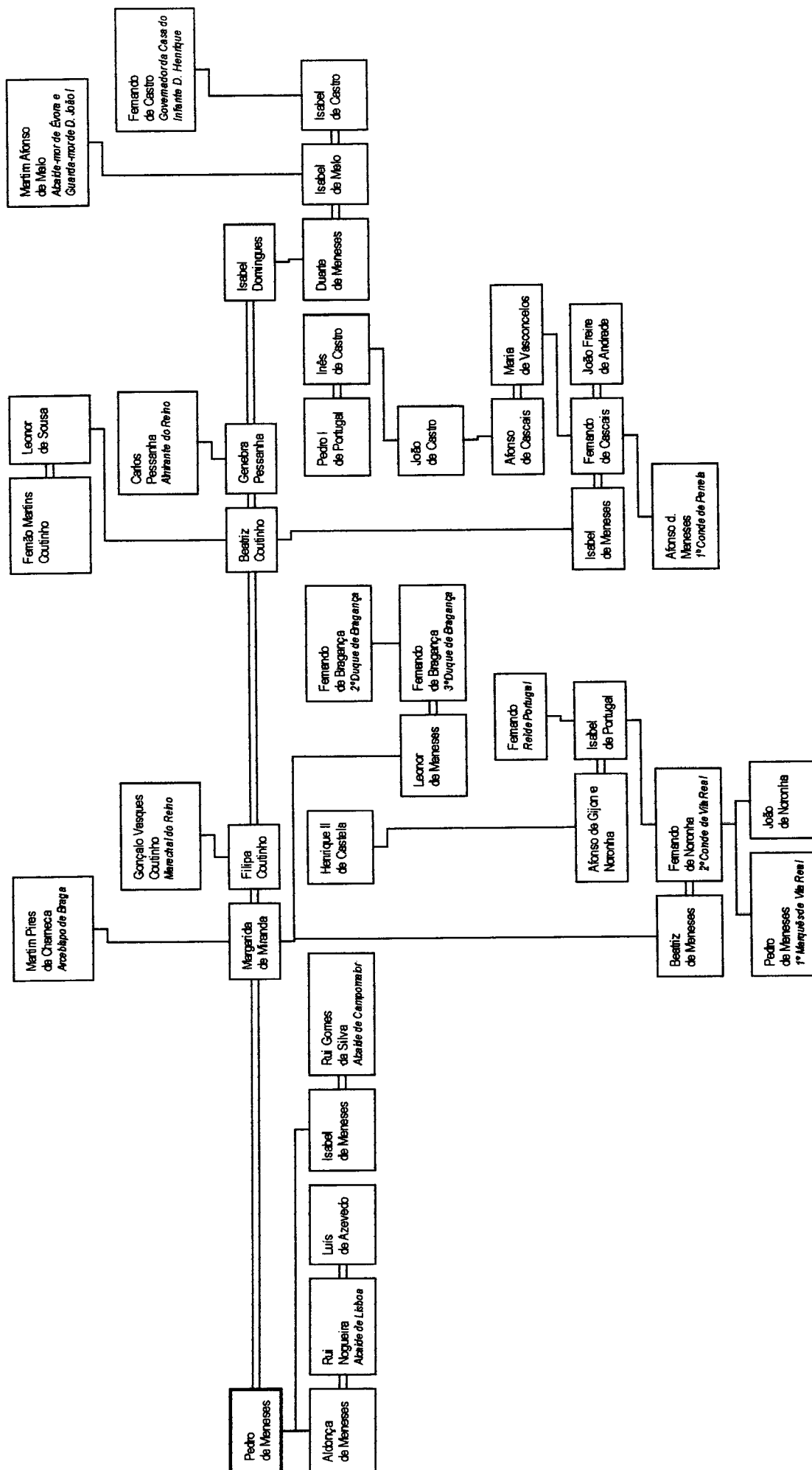
Árvore Genealógica nº 1 - Os Telo de Meneses



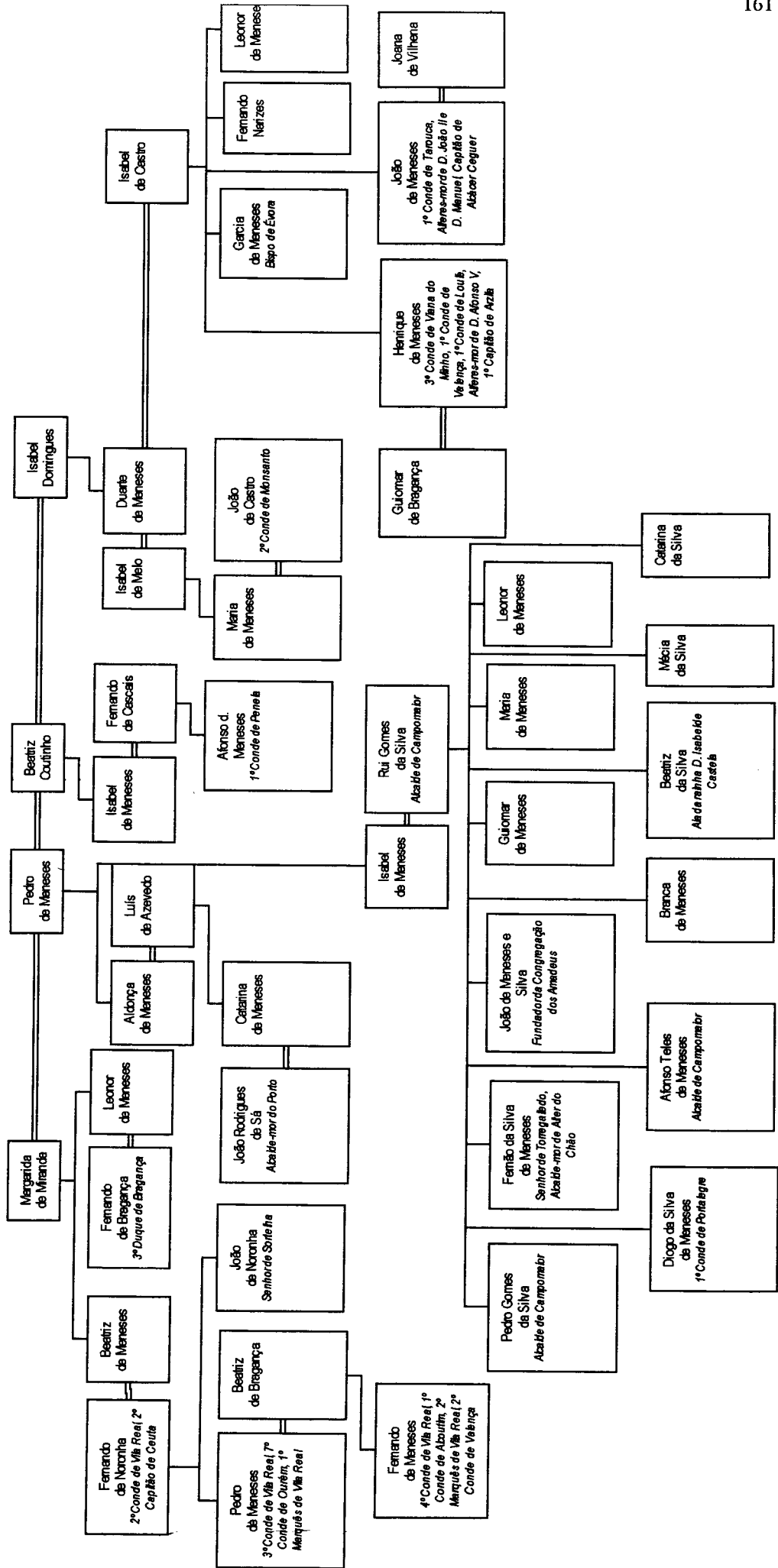


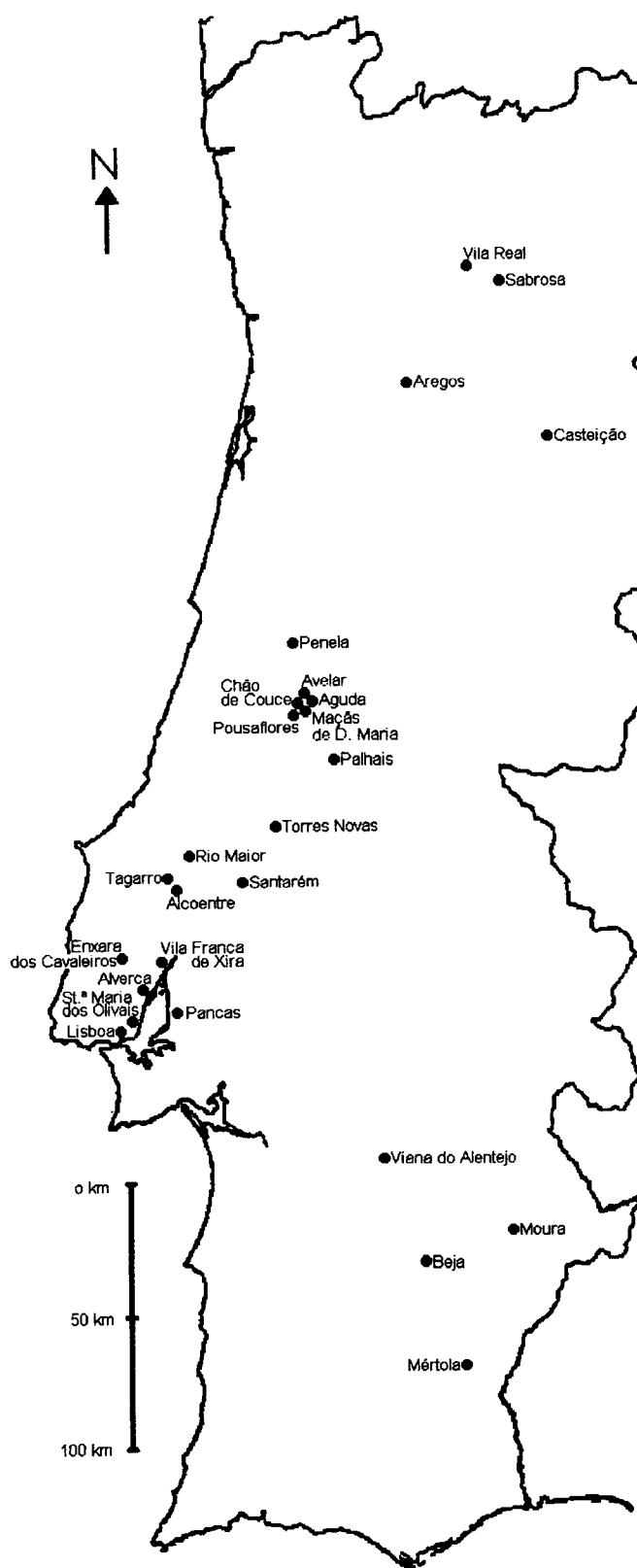


Árvore Genealógica nº 3 - Ligações matrimoniais



# Árvore Genealógica nº 4 Descendentes de D. Pedro de Meneses



Mapa 1 – Terras, direitos e rendas de D. Pedro de Meneses<sup>1</sup>

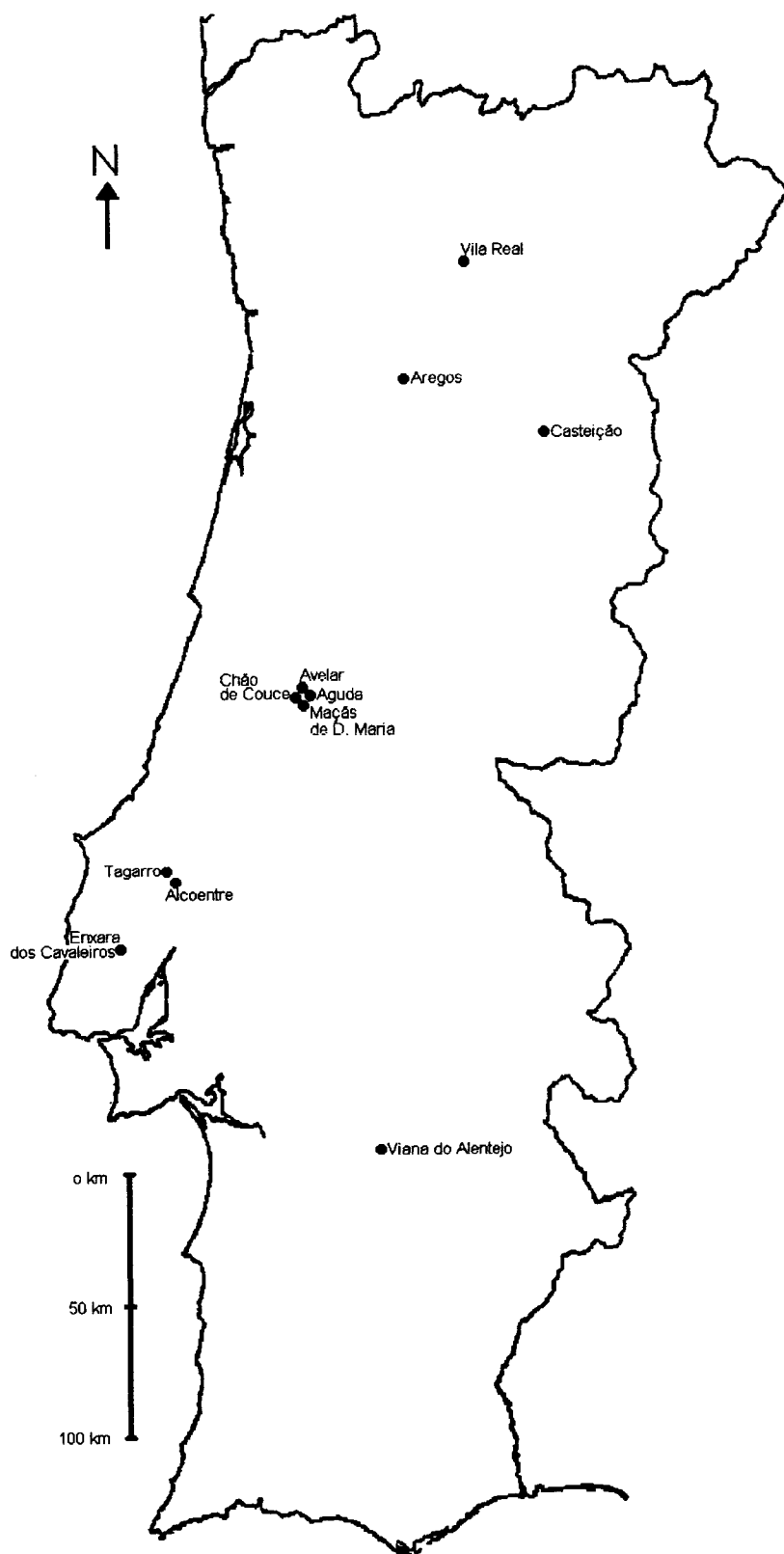
- **Vila Real**: condado, com todas as rendas, direitos e padroados, excepto as sisas e serviço novo dos judeus;
- **Sabrosa**: terra com sua honra, tomadias e padroados;
- **Aregos**: terra com suas rendas, direitos, pertenças, foros e tributos;
- **Casteição**: terra com suas rendas, direitos, foros e tributos;
- **Penela**: casais de Abejoria e terras não definidas, com foros, direitos e tributos;
- **Avelar**: terra com seus termos, direitos, tributos e pertenças; terra de Rapoula;
- **Aguda**: terra com seus termos, casais, padroado, direitos, tributos e pertenças;
- **Chão de Couce**: terra com seus termos, padroado, direitos, foros, tributos e pertenças. Quinta de Mouta de Bela, com as suas herdades, vinhas e pertenças; Aldeia de Canave e termo; aldeia do Mosteiro de S. Jorge. Possuídas, estas terras, com todos os foros, direitos e tributos.
- **Macás de D. Maria**: terra com seus termos, padroado, direitos, tributos e pertenças;
- **Pousafores**: terra de juro de herdade com seus termos, padroado, direitos, foros, rendas, tributos, pertenças, entradas e saídas;
- **Palhais**: não discriminados;
- **Torres Novas**: alguns bens não discriminados; moinhos de Caldeirão e Soalapa, junto da ribeira de Almonda;
- **Rio Maior**: lezíria de Filipe, sob condições não discriminadas;
- **Santarém**: lezíria do Galego, com as suas herdades, casais, rendas, tributos, direitos, pensões, foros, pertenças, e todas as entradas e saídas, de herdade e juro de herdade, livre e isenta de todo o senhorio, jurisdição e sujeição; casal de Thões; herdade da Pipa; herdamento do Bairro;
- **Alcoentre**: terra com suas rendas, direitos, padroados e pertenças;
- **Tagarro**: terra com suas rendas, direitos, padroados e pertenças;
- **Enxara dos Cavaleiros**: terra com seus direitos, pertenças e foros;
- **Lisboa**: Casas, eixidos, campo e reguengo com árvores, frutas, hortaliças e poço na Freguesia de Santa Justa; Quinta de Palma, junto a Aivalade, vários assentamentos de casas; casais de Arranhó, da Romeira, e da Pimenteira;
- **St.ª Maria dos Olivais**: quinta;
- **Alverca**: casais;
- **Vila Franca de Xira**: quinta de Lameiras; casas e quinta do Paraíso;
- **Pancas**: quinta com seus termos, pastos, montes e charnecas;
- **Viana do Alentejo**: condado
- **Moura**: herdades da Insua, Ferrarias, Monte de S. Bartolomeu, Azenha dos Pães, Várzea, Alemo, Maria de Braça;
- **Beja**: alcaidaria, paço e coutada dos assentes
- **Mértola**: azenhas e pizões.

Foram ainda levantadas as seguintes propriedades, não identificadas:

- herdade e estalagem da Requeixada, no Alentejo;
- quinta da Alaçada, no Ribatejo;
- quinta de Alcouvar, junto com a Cabeça de Alporche
- quinta e bens na Charneca.

Há dúvidas sobre a localização exacta dos casais da Ameixeira, com as suas herdades. Se em Chão de Couce ou em Pousafores.

<sup>1</sup> Ver mais informações no quadro V.

Mapa 2 – Jurisdições de D. Pedro de Meneses<sup>1</sup>**Privilégios:**

- Vila Real: todas as rendas, jurisdições civil e crime, apelações e agravos, padroados, reservando o rei para si a nomeação dos tabeliães;

- Aregos e Casteirão: jurisdição civil e crime, mero e misto império, reservando-se o rei a correcção e as alçadas;

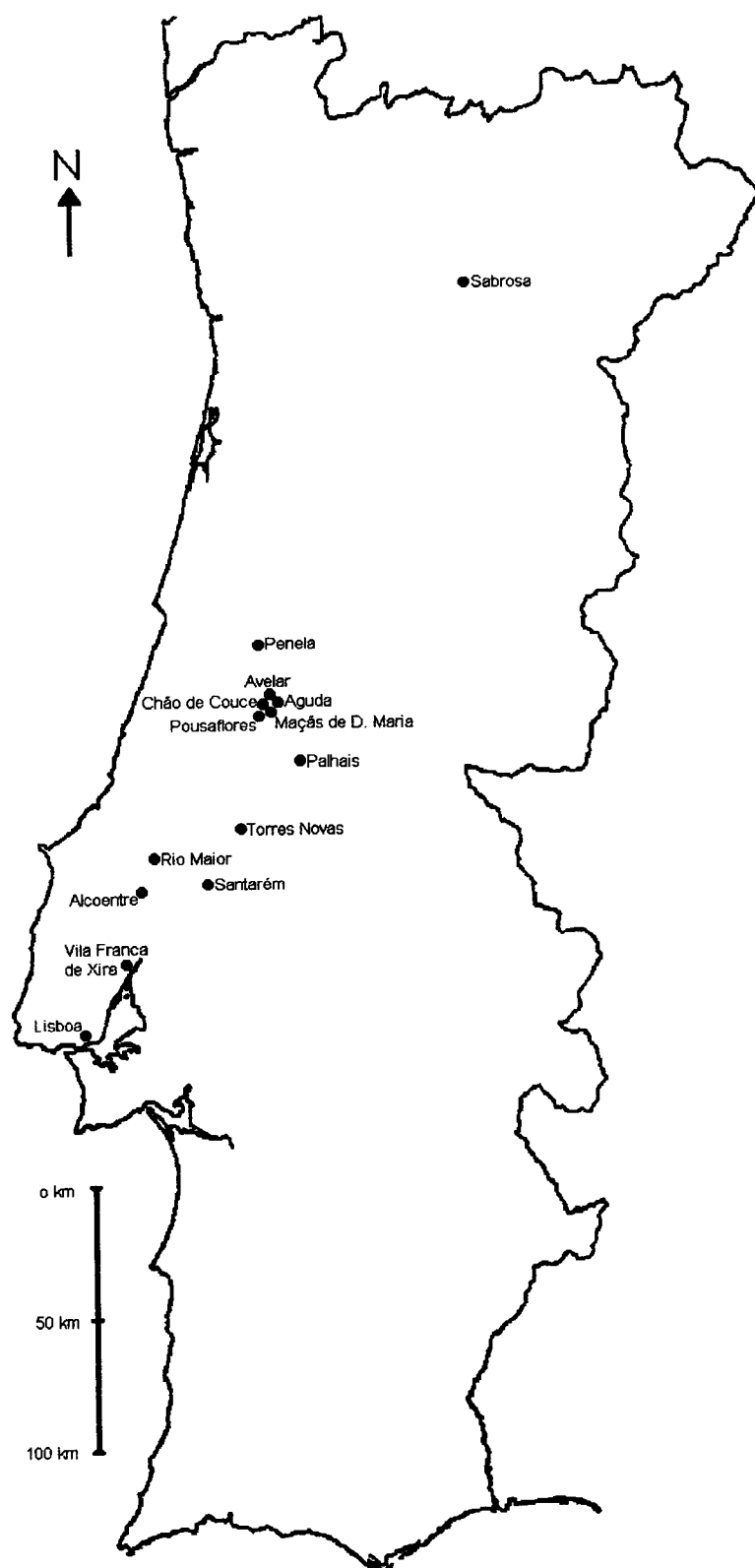
- Avelar, Chão de Couce, Aguda e Macãs de D. Maria: jurisdição civil e crime, com apelo e agravo, reservando o rei a correcção e alçadas; nomeação dos alcaides; confirmação os juizes; apresentação e pensões dos tabeliães;

- Alcoentre (Tagarro está-lhe associado): jurisdição civil e crime, mero e misto império, reservando-se o rei a correcção e as alçadas, e apresentação dos tabeliães;

- Enxara dos Cavaleiros: jurisdição civil e crime, apresentação dos tabeliães.

Não foram identificados os privilégios para o condado de Viana do Alentejo.

<sup>1</sup> Ver mais informações nos quadros V e VI.

Mapa 3 – Bens herdados por D. Beatriz de Meneses<sup>1</sup>**Bens herdados:**

- Soverosa (Sabrosa), com sua honra, direitos, tomadias e padroados;
- Penela: Casais da Abegoaria, no seu termo;
- Chão de Couce: quintã com suas rendas, direitos, pertenças e comodidades; todas as coisas que D. Pedro havia e possuía nas ditas quintãs e julgados ao redor de Chão de Couce;
- Avelar: julgado de Avelar com suas rendas, direitos, foros, tributos, censos; terra de Rapoula com os outros bens comprados às senhoras do Mosteiro de Toro;
- Aguda: julgado, o seu termo e os seus padroados;
- Maças de D. Maria: julgado;
- Pousafores (Pousafores): julgado e seu termo, com todas as jurisdições, direitos, pertenças, com todo o assentamento da quintã, e os seus padroados;
- Palhais: julgado e moinhos;
- Torres Novas: bens não definidos, em Torres Novas e o seu termo;
- Alcoentre, com as suas rendas, jurisdição, direitos e pertenças;
- Rio Maior: Lezíria de Felipe, no seu termo;
- Santarém: Lezíria do Galego, no seu termo;
- Vila Franca de Xira: Quinta de Lameiras, com as casas e horta que têm dentro do lugar e que sejam *in solido* de D. Pedro e não da partilha da condessa sua avó;
- Lisboa: quintã da Palma, termo de Lisboa, junto a Alvalade.

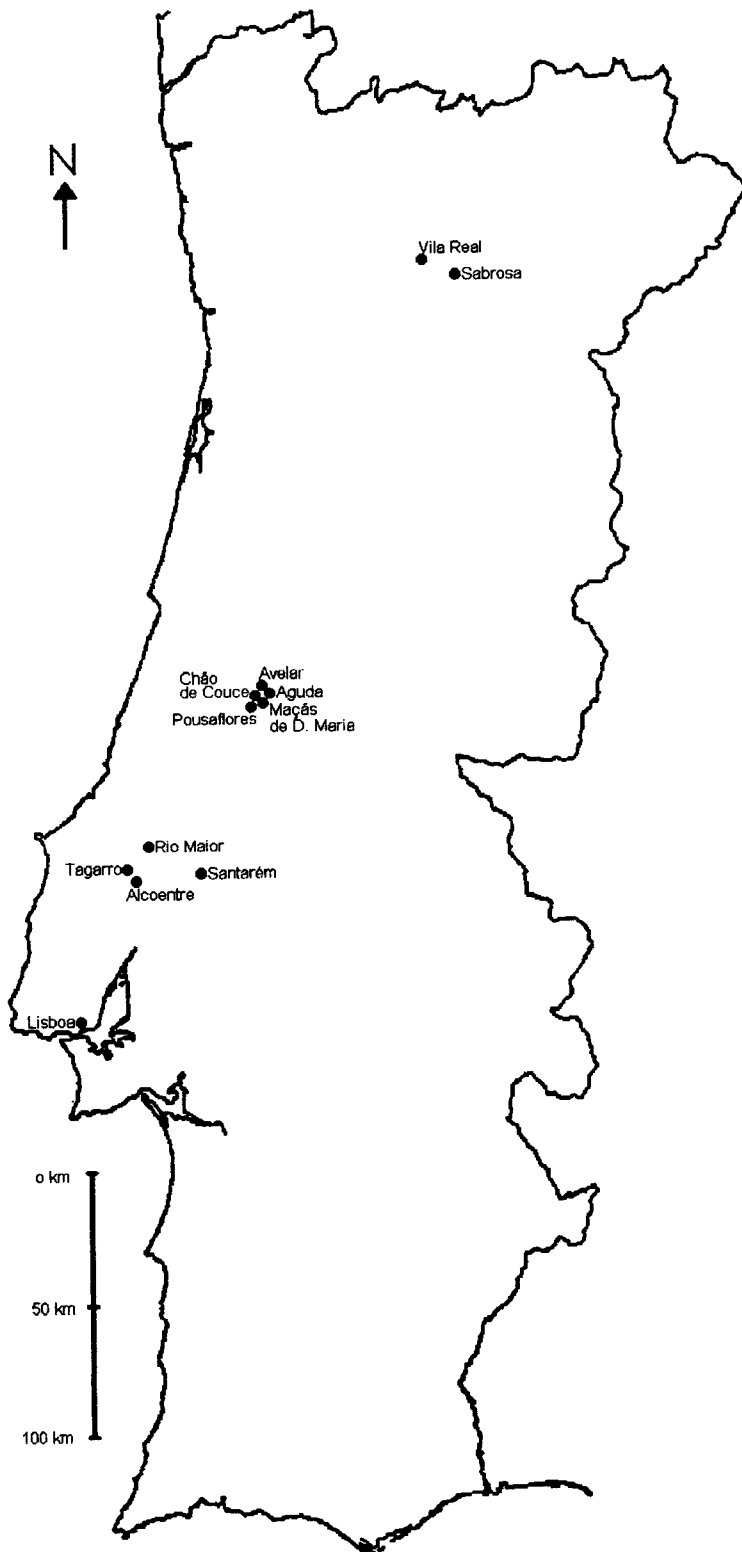
Foram ainda herdados, mas não identificados:

A Quintã e bens que D. Pedro tem na Charneca, que foram do arcebispo e que recebeu em casamento; e outra quintã, junto a esta última, que foi da irmã do arcebispo; e a Quintã de Alcouvar, junto a Cabeça de Alporche.

E a Quintã da Mexueira (Ameixeira), localizada em Chão do Couce ou Pousafores.

<sup>1</sup> Bens herdados segundo a partição que D. Beatriz fez com D. Leonor, sua irmã. Ver mais informações no Quadro V.

Mapa 4 – Terras confirmadas a D. Pedro de Meneses, neto<sup>1</sup>



**Terras confirmadas que D. Pedro de Meneses, seu avô e primeiro capitão de Ceuta, possuía:**

- Sabrosa;
- vila de Alcoentre com sua aldeia do Tegarro, com a sua jurisdição alta e baixa;
- Santarém: lezíria do Galego; herdamento com suas pertenças chamado do Bairro;
- Rio Maior: lezíria de Filipe;
- Chão do Couce: quinta; quinta de Mouta de Bela; Casais da Ameixeira;
- Aguda como seu padroado;
- Pousaflores com o seu padroado;
- Maças de Dona Maria;
- Avelar;
- Terra de Rapoula (Avelar);
- Hortas de Lisboa.

São ainda confirmadas, não identificadas:

- estalagem e da herdade da Requeixada (Alentejo);
- quinta da Alaçada (Ribatejo).

São ainda confirmados todos os outros bens, heranças, padroados de igrejas e terras com as suas jurisdições altas e baixas, com mero e misto império, rendas, foros, tributos, colheitas e jantares, que o seu avô possuía, não discriminados.

Vila Real é o condado do qual D. Pedro de Meneses, neto, é o terceiro titular, sucedendo a D. Fernando de Noronha, seu pai.

<sup>1</sup> Estas terras são confirmadas a D. Pedro de Meneses, neto, em 1451. Ver informações no Quadro V.

**QUADRO I – Cavalgadas / expedições efectuadas em Ceuta, por terra, com eventual apoio naval, descritas na CDPM**

Data	Alvo	Comando	Destacamento	Presa	Baixas	Capítulo e página
Novembro de 1415	Costa de Mouros Vale de Laranjo	Afonso Bugalho (mar) e Afonso Munhoz (terra)	Ataque feito por mar e terra, com 2 zavras, 50 homens de pé e besteiros Mais de 100 homens de armas	1 mouro 30 mouros; 50 vacas/bois	2 mouros 8 mouros 5 feridos portugueses	XXII, 70-72 XXIII, 73-78
	Vale de Buihões, a 2 léguas da cidade	Expedição feita à revelia de D. Pedro. Comandam Afonso Munhoz, Álvaro Guisado, Gomes Fernandes, Lourenço Carvalho e João Fernandes	109 homens de pé, entre almogavares, escudeiros e outros	5 mouros; 21 cabeças de gado grande; 42 cabras; 2 asnos	46 mouros	XXIV, 78-83
	Romal	Martim de Samora, Lourenço Carvalho, Alvaro Guisado e Afonso Marques		3 mouros jovens; 4 mouras; 10 vacas; algumas cabras		XXV, 84-87
8 de Fevereiro de 1416	Aldéias do Vale do Castellejo	Pedro de Meneses (homens a cavalo); Rui Gomes da Silva e João Pereira "Agostinho" ou Lopo Vasques de Portocarreiro e Pedro Vasques Pinto (homens a pé)	Homens a cavalo (todos os existentes na cidade) e cerca de 600 a pé, incluindo besteiros	80 mouros; muitos bois e vacas; asnos; roupas; e outras coisas não discriminadas	120 mouros	XXVI, 88-92
Após Abril de 1416	Almaça e Agua de Ramel (aldeias a cerca de 4 léguas – pp. 152)	Alvaro Mendes Cerveira	11 homens a cavalo, 630 homens a pé	Cativos em nº indeterminado; 300 cabeças de gado grande; 500 cabeças de gado miúdo; asnos; algumas éguas	20 mouros e mais feridos	XXXVII, 123-126
	Aldéias do Vale de Negrão	Luis de Ataíde	Grande parte dos homens de cavalo que existiam na cidade e 300 homens de pé. Regressam alguns antes do ataque, ficando então 49 a cavalo e 220 a pé	1 moura; 3 mouros jovens; 416 cabeças de gado; outras coisas não discriminadas	Alguns mouros	XXXVIII, 126-130
Posteriormente a 9 de Maio de 1416	Aldéias da Serra da Ximeira	Pedro Bugalho	120 homens de pé e besteiros			XLV, 152-156.
Junho/Julho de 1416	Aldeia do Albeagal	Pedro de Meneses; Martim de Samora (escutas e almogavares).	150 homens de cavalo e 200 homens a pé		98 mouros 2 portugueses	XXXIV, 111-114
Ligeiramente antes de 9 de	Aldeia do Alvergal (= Albeagal?)	Pedro Vasques Pinto e João Rodrigues Godinho	23 escudeiros	1 mouro; vacas em nº indeterminado		L, 165-166



Dezembro de 1416												
9 de Dezembro de 1416	Alacir e Garobas, aldeias para além de Água de Ramel	Pedro de Meneses		Não há números apontados, mas a expedição deve ser relativamente grande, dada a distância				1 mouira idosa; 40 vacas; 7 asnos	4 mouros			L, 167-169
2 de Fevereiro de 1417	Aldeia do Albagar (= Albegal ou Alvergal?)	Estevão Soares de Melo e Rui Vasques de Castelo Branco (terra) e Mosem Maritim de Pomar e João de Queirós (mar)		Ataque feito por mar, com 5/6 barcas a transportar 50/60 homens; e por terra, com 50 homens a cavalo, entre os quais 26 escudeiros de D. Pedro				183 cabeças de gado bovino; 7 asnos; algumas cabras	12 mouros			LI, 169-173
26 de Junho de 1417	Vale de Almarça	Mosem Maritim de Pomar Gonçalo Vasques de Ferreira (terra) e João Álvares Pereira (mar)		Ataque feito por mar, com 100 homens; e por terra, com 200 homens, incluindo besteiros			Sem resultados		47 mouros			LII, 175 LVI, 187-191
	Aldeias do Vale de Negão	Expedição feita à revelia de D. Pedro. Parece comandarem Alvaro Mendes Cerveira, Rui Mendes Cerveira e João Pereira Agostinho		Não há números apontados, mas aparentam ser alguns fidalgos e os seus criados			90 cabeças de gado bovino	3 mouros				LX, 207-209
Anteriormente ao cerco de 1418	Cercanias da Serra da Ximeira	Pedro de Meneses					Apesar de percorrer cerca de 5 léguas, não obtém resultados					LX, 209
19 de Março de 1432	Alfages e Coleate	Duarte de Meneses		70 homens de cavalo (quase todos criados de D. Pedro de Meneses – CDDM, cap. VI, pp. 63) e 160 homens de pé			19 mouros; 126 bois e vacas; muitos bezerros; 3 éguas; 8 asnos	9 mouros				2ª parte, XXVII, 374-375
1433	Benexeme	Duarte de Meneses		39 homens de cavalo (44 na CDDM, cap. IX, pp. 73)			25 mouros; 4 bois	130 mouros				XXIX, 381-383
1433	Alfagena (a cerca de 6 léguas)	Duarte de Meneses		Só homens de cavalo, em nº não indicado			340 bois e vacas (240, na CDDM, cap. X, pp. 76)					XXX, 383-385
1433	Benaazem	Duarte de Meneses		60 homens de cavalo e 260 homens de pé, incluindo besteiros			150 vacas; roupa; alfaias					XXXI, 386-387
1434	Boburim	Duarte de Meneses					27 mouros; 210 vacas; 180 cabras; 8 asnos; roupa; alfaias					XXXII, 387-389
	Cencem (a	Duarte de Meneses		Homens de cavalo e homens de pé			20 mouros; 320 cabeças de	Mais de 95				XXXIV, 392-

	cerca de 8 léguas, perto de Tetuão)		(transportados por mar) em número indeterminado	gado grande; 210 cabeças de gado pequeno	mouros (CDDM, cap. XIII, pp. 85)	395
1435	Tetuão (a cerca de 10 léguas)	Duarte de Meneses e Sancho de Noronha	150 homens de cavalo e 300 homens de pé (transportados por mar)	25 mouros	282 mouros 2 portugueses	XXXV, 396-402
1435	Benegara (perto de Tetuão)	Duarte de Meneses	50 escudeiros seus e do seu pai	15 mouros; mais de 300 cabeças de gado grande	1 mouro	XXXVI, 403-405
1436	Benamadem	Duarte de Meneses	210 homens de cavalo e 300 homens de pé (transportados por mar)	52 mouros; mais de 920 cabeças de gado grande; 40 asnos; 5 mulas	84 mouros	XXXVII, 407-411
1437	Tetuão (a cerca de 10 léguas)	Duarte de Meneses	Cerca de 200 homens de cavalo e homens de pé (transportados por mar) em número indeterminado	Tomam e destroem a povoação mas não é indicado o saque		XXXIV, 418-419

Quadro II – Operações navais – corso e salto – descritas na CDPM

Data	Comando	Embarcação e tripulação	Proprietário	Objectivo	Presas	Baixas	Capítulo e página
	Afonso Garcia de Queirós	1 fusta	Pedro de Meneses	Curso – é atacado 1 carrebo	1 carrebo, 14 mouros, 6 cavalos, trigo, cevada, e legumes		XXXI, 105-106
	Afonso Garcia de Queirós	1 fusta	Pedro de Meneses	Curso – é atacada 1 embarcação não definida	1 embarcação, panos de ouro e seda e outra roupa talhada – tudo avaliado em 10.000 coroas		XXXII, 107-108
	Afonso Garcia de Queirós	1 fusta	Pedro de Meneses	Curso – é atacada 1 barca	1 barca, 24 mouros, seda fina, roupa talhada, moedas de ouro e prata, e fruta	5 mouros 2 portugueses	XXXIII, 108-111
Maior de 1416	Diogo Vasques de Portocarreiro	1 bergantim	Pedro de Meneses	Desembarque, ataque a uma atalaia moura e formação de uma cilada			XLI, 137-138
Maior de 1416	Diogo Vasques de Portocarreiro	1 bergantim	Pedro de Meneses	Curso – é atacado 1 caravo	1 caravo		XLI, 138
Maior de 1416	a) Diogo Vasques de Portocarreiro b) João Pereira c) Mosem Martim de Pomar d) Mosem João de Sala Nova e João da Veiga	a) 1 bergantim b) 2 fustas c) 1 fusta d) 1 bergantim e) 4 barcas com besteiros	a) Pedro de Meneses b) João Pereira c) Mosem Martim de Pomar d) Pedro de Meneses ou Mosem João de Sala Nova e João da Veiga?	Perseguição de 2 fustas mouros que tinham capturado portugueses junto a Ceuta	2 fustas		XLI, 140-142
	a) Gonçalo Vasques de Ferreira b) Diogo Vasques de Portocarreiro c) Bento Sanches d) João Pereira e) João da Veiga f) Lourenço Eanes de Pádua g) João Martins	a) 1 fusta (capturada) b) 1 bergantim? c) 1 bergantim d) 1 fusta e) 1 fusta f) 1 barinel g) 1 barinel	a) Pedro de Meneses? b) Pedro de Meneses c) Pedro de Meneses d) João Pereira e) João da Veiga f) Lourenço Eanes de Pádua g) João Martins	Curso na zona do Estreito e Málaga – são atacados 3 caravos	2 caravos, 15 mouros, louças		XLI, 143-146
	a) Diogo Vasques de Portocarreiro b) Fernão Guterres	a) 1 bergantim b) 1 bergantim	Pedro de Meneses	Amar saltos em Targa e em Tagacete	227 peças de pano, 13 vacas e bois	1 mouro	XLIII, 146-148
	Lourenço Eanes de Pádua	1 galeota	Lourenço Eanes de Pádua?	Curso na zona de Tánger –	1 caravo, 2 barcas		XLV, 155

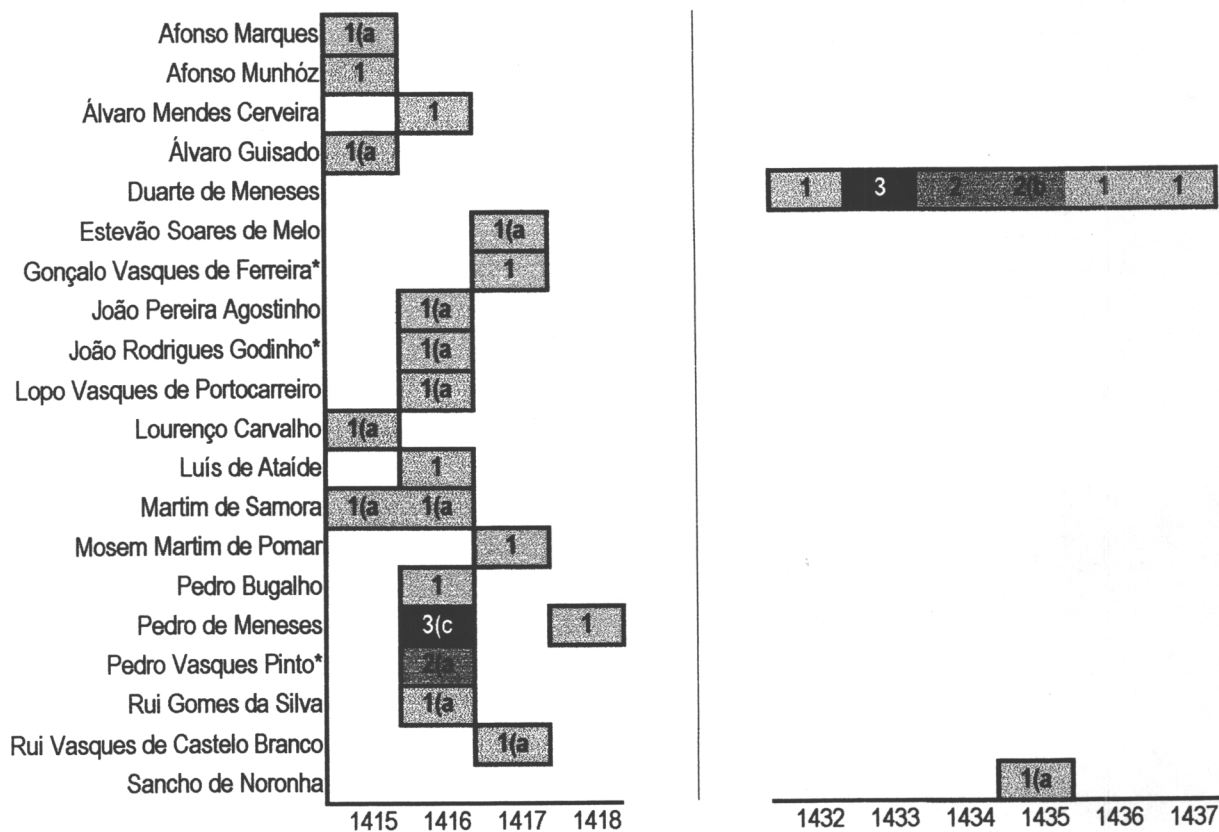
					são atacados 1 caravo, 2 barcas				
	a) João Riquelme b) Diogo Vasques de Portocarreiro	a) 1 galeota b) 1 bergantim	a) João Riquelme b) Pedro de Meneses	Corso e saltos – é atacada a costa, 2 caravos, 1 bergantim	2 caravos, 1 bergantim, 22 mouros, mercadoria, panos (vedem tudo em Tunes)			XLVI, 156-158	
Junho de 1416	Benito Fernandes	1 barca	Mosem João de Sala Nova	Corso e saltos, a mando de D. Pedro, entre Targa e Tetuão – são atacados 1 caravo e 2 zavras	1 caravo	7 mouros		XLVIII, 162-164	
		1 galeota 2 bergantins	Pedro de Meneses?	Corso – é atacado 1 caravo	1 caravo, 16 mouros,			XLIX, 164	
		a) 1 galeota b) 1 lenho	a) Pedro de Meneses b) Pedro Palhão (genovés)	Corso – é atacado 1 caravo	5 mouros			XLIX, 165	
Julho de 1417		a) 1 galeota b) 1 bergantim c) 1 bergantim d) 1 galeota e) 1 galeota f) 1 bergantim	a) Pedro de Meneses b) Pedro de Meneses c) Pedro de Meneses d) João Barroso e) Lourenço Escudeiro f) Pedro Ximenes	Resgate de Cativos, corso e saltos – são atacados 1 zavra, 1 caravo, 1 barca	1 caravo, mercadoria, 10 mours, cavalos	mouros em nº indeterminado 1 português		LIII, 179-182	
	a) Diogo Vasques de Portocarreiro b) Lourenço Eanes de Pádua	a) 1 lenho b) 1 lenho	a) Pedro de Meneses b) João Pereira	Corso – é atacado 1 caravo	1 caravo, 3 mulas, sardinha, passas, 10 cães (podengos)	1 mouro		LV, 184-185	
	a) Diogo Vasques de Portocarreiro b) Mosem Martim de Pomar	a) 1 fusta b) 1 fusta	a) Pedro de Meneses b) Mosem Martim de Pomar?	Corso – é atacados 1 caravo	muita roupa talhada, panos em peça, jóias, cordas, chumbo			LV, 185-186	
	Diogo Vasques de Portocarreiro	1 fusta	Pedro de Meneses	Corso – é atacado 1 caravo		3 mouros		LV, 186	
Julho de 1417	a) Afonso Martins Caiado b) Diogo Vasques de Portocarreiro c) João Barroso d) Álvaro Pires e) Lourenço Eanes de Pádua	a) 1 galeota b) 3 bergantins c, d, e) outras três embarcações	a) Pedro de Meneses b) Pedro de Meneses c) João Barroso d) Álvaro Pires? e) Lourenço Eanes de Pádua?	Atacar, saquear e destruir Larache	24 mouros e muitas outras coisas, não discriminadas	Muitos mouros, em nº não determinado		LVIII, 197-200	
Julho de 1417	Pedro Ximenes	1 bergantim?	Pedro Ximenes?	Corso e saltos na zona de Azamor	1 caravo, 5 mouros, 2 judeus	3 mouros		LVIII, 201-202	
4 de		1 galé	Uma fusta é de D. Pedro de	Corso na zona de Tagaça –	1 caravo	7 mouros		LVII, 194-195	

Setembro de 1417		algumas fustas	Meneses	é atacada 1 barca, que se afunda, e 1 caravo, que vendem em Targa			
	a) Pedro Ximenes b) André Martim	a) 1 bergantim b) 1 fusta?	a) Pedro Ximenes? b) Pedro de Meneses?	Amar saltos na zona de Algeciras – são realizados 2	11 mouros, 1 genovés, 2 cavalos, 1 asno	35 portugueses. É destruída 1 embarcação.	LIX, 202-205
		1 bergantim 1 bergantim	Pedro de Meneses Pedro Palhão	Corso – ataque a 2 zavras de que se têm notícias, em Alcácer Ceguer	1 zavra, 8 mouros, trigo e farinha	7 mouros	LIX, 206
		1 caravela		Corso.	A caravela é tomada por fustas de Gibraltar, mas é devolvida, pois foi tomada no termo de Tarifa, que pertencia a Castela		LX, 209
Inícios de 1418?	Gonçalo Vasques de Ferreira João de Córdova	1 galeota 1 lenho	Pedro de Meneses Pedro de Meneses ou João de Córdova?	Corso na zona de Almeria – é atacada 1 embarcação	62 mouros	15 mouros	LXI, 210-212
	a) Andrés Martim b) Afonso Garcia de Queirós c) João das Águias d) João de Córdova	a) 1 bergantim b) 1 lenho c) 1 barqueta d) 1 lenho	a) Pedro de Meneses? b) Pedro de Meneses? c) Pedro de Meneses? d) Pedro de Meneses ou João de Córdova?	Ataque retaliatório a 3 fustas mouras que tinham vindo sobre a cidade	1 fusta		LXI, 212-213
	a) Mosem Martim de Pomar b) João das Águias c) Mosem João de Vila Nova João Soares	a) 1 alaiude b) 1 barca c) 1 barqueta	a) Pedro de Meneses? b) Pedro de Meneses? c) Mosem João de Vila Nova? Pedro de Meneses?	Corso e saltos na zona de Tetuão	1 zavra, 5 mouros		LXI, 213-214
Meados de 1418?	Diogo Vasques de Portocarreiro	1 fusta	Pedro de Meneses?	Atacar um barco que passava na direcção de Gibraltar			LXX, 242-243
	Diogo Vasques de Portocarreiro	1 bergantim	Pedro de Meneses	Atacar duas zavras que passavam à vista da cidade	2 zavras, alcavalas, trigo, uvas		LXX, 243
	a) Diogo Vasques de Portocarreiro b) Fernão Gomes	a) 1 bergantim b) 1 zavra	a) Pedro de Meneses b) Pedro de Meneses?	Transporte de mensageiros para D. João I e de embaixadores mouros e corso – é atacada uma fusta	1 fusta, alcavalas, figos, amêndoas,		LXXII, 245
	Diogo Vasques de	1 bergantim	Pedro de Meneses	Amar 1 salto no reino de	2 zavras, 5 mouros,		LXXII, 246

Portocarreiro				Granada e corso – são atacadas 2 zavras	1 barca, 1 mouro			2ª parte, V, 290
Andrés Martim Afonso Garcia de Queirós	2 fustas?	Pedro de Meneses?	Corso na zona de Tetuão – é atacada 1 barca			Alguns mouros		V, 291
Andrés Martim Martim Vasques Pestana	2 fustas	Pedro de Meneses?	Socorro a 1 barca castelhana			10 mouros		
Andrés Martim Afonso Garcia de Queirós Gomes Fernandes	3 fustas	Pedro de Meneses?	Corso na zona do Estreito – são atacadas 4 embarcações mouros		2 embarcações, 32 mouros	Alguns mouros		V, 291-292
Gonçalo Velho	1 embarcação não definida	Gonçalo Velho	Corso		1 caravo, 13 cavalos			IX, 302
Gonçalo Velho João de Saavedra Gonçalo de Saavedra	3 embarcações não definidas	Gonçalo Velho João de Saavedra Gonçalo de Saavedra	Ataque a Gibraltar. Enganam-se e vão atacar 1 aldeia cerca de Marbella.		Muito linho e outras coisas. A aldeia é incendiada.	32 mouros 1 português		IX, 303-311
Gonçalo Velho	1 embarcação não definida	Gonçalo Velho	Corso – é atacado 1 carracão		1 carracão, alguns mouros, muito trigo			IX, 311
Martim Vasques Pestana Alvaros Fernandes Palenço Alvaro Fernandes do Cadaval	3 fustas	Pedro de Meneses	Corso e guerra naval – entram em confronto com 6 fustas mouros, são destruídas 3 delas			+ de 70 mouros 1 português		X, 312-315
Martim Vasques Pestana Alvaro Fernandes Palenço Alvaro Fernandes do Cadaval	3 fustas	Pedro de Meneses	Corso – é atacada 1 fusta		1 fusta?			X, 315
Luis Gonçalves	1 embarcação não definida	Luis Gonçalves?	Corso – é atacada 1 carraca		1 carraca, muita riqueza			X, 315
a) Alvaro Fernandes Palenço b) Alvaro Afonso de Aguiar c) Martim Fernandes	a) 1 fusta b) 1 galeota c) 1 fusta	Pedro de Meneses?	Corso na zona de Arzila e Larache – são atacados 2 caravos e 1 barca		2 caravos, 1 barca, 64 mouros, muita louça, muita roupa, pano, fruta, outra mercadoria,	5 mouros 1 português		XVI, 332-334
a) Alvaro Fernandes Palenço b) Alvaro Afonso de Aguiar c) Martim Fernandes	a) 1 fusta b) 1 galeota c) 1 fusta	Pedro de Meneses?	Corso entre Arzila e Tanger – são atacados 1 fusta e 2 caravos					XVI, 334
a) Andrés Martim b) Alvaro Afonso de Aguiar c) Alvaro Fernandes do Cadaval	3 fustas	Pedro de Meneses	Patulhamento da costa, compra de biscoito em Castela e corso – é atacada 1 fusta		1 fusta, 43 mouros			XIX, 347-348

	a) Pedro Vasques Plinto b) Álvaro Fernandes Palenço c) Andrés Martim d) Álvaro Fernandes do Cadaval e) João Afonso de Vila Verde	a) 1 fusta b) 1 fusta c) 1 fusta d) 1 fusta e) 1 alaiúde	Pedro de Meneses	Corso na zona de Alcácer Ceguer – é atacada 1 frota moura de 5 fustas	5 fustas?, 216 mouros	218 mouros	XX, 350-353
	Álvaro Fernandes Palenço e Álvaro Fernandes do Cadaval	1 fusta	Infante D. Henrique	Corso – é atacado 1 caravo Corso e arrmar saltos – são atacados e são capturados 53 portugueses	1 caravo, 3 mouros	16 portugueses	XXI, 356 XXI, 356
	João Afonso	1 fusta	Pedro de Meneses	Corso – é atacado 1 fusta	1 fusta, 14 mouros, mercadoria	5 mouros, 2 portugueses	XXI, 356

**Quadro III – Comandos das cavalgadas efectuadas em Ceuta<sup>1</sup>**



\* – membros da casa de D. Pedro de Meneses

(a) – em conjunto com outro ou outros indivíduos.

(b) – uma das quais em conjunto com outro ou outros indivíduos.

(c) – duas das quais em conjunto com outro ou outros indivíduos.

<sup>1</sup> Estão apenas indicadas as saídas por terra. Algumas expedições tinham apoio naval, comandado por outrém.



**Quadro IV - Privilégios, cargos e títulos**

<b>Data</b>	<b>Cargos e títulos</b>	<b>Observações</b>	<b>Mais informações</b>
	Morador da Casa Real	É o que apresenta a maior moradia: 28.600 libras anuais. A data da lista de moradores é duvidosa mas é anterior à entrada de D. Pedro para a casa do Infante D. Duarte.	MH, vol. IV, doc. nº 64, pp. 226-234.
? - 1433	Alferes do infante D. Duarte	Já aparece assim mencionado na tomada de Ceuta.	CTC, cap. L, p. 178.
Agosto de 1415 - Agosto de 1437	Capitão e governador de Ceuta		CDPM, parte I, cap. V, pp. 25-28, e cap. VII, pp. 31-32
1433 - 1437	Alferes - mor do rei D. Duarte	Ascende ao cargo com a subida ao trono de D. Duarte.	CDD, cap. II, p. 494.
1424-1433	Conde de Vila Real	Há algumas dúvidas sobre a data da nomeação. Cf. cap. 2 do trabalho.	CDPM, liv. II, cap. XI, pp. 316-317.
Anterior a 18 de Maio de 1433	Conde de Viana do Alentejo	Sucedeu no título a seu pai, falecido em 1384. Rendas e direitos anuais, no valor aproximado de 130 corcas de ouro (18.200 reais ou 637.000 libras, segundo a indemnização calculada às capelas de D. Afonso IV, que detinha a vila. O documento, de 18/04/1434, trata da doação de casas em Lisboa às capelas do rei D. Afonso IV, em troca da vila de Viana do Alentejo, doada a D. Pedro de Meneses para que nela haja o título de conde, tal como o seu pai o detinha.	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 88, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 316-3321, doc. nº. 559, e BSS, vol. III, pp. 263.
?	Alcaide de Beja	O seu pai também deteve o título e o seu filho, D. Duarte, será nomeado para o mesmo em 3 de Maio de 1440 (?). É através da carta desta última nomeação que sabemos que D. Pedro foi alcaide de Beja onde é feita a doação a D. Duarte de Meneses das alcaidarias do termo de Beja, assim como todos os seus direitos, o paço e a coutada dos Assentes tal como o seu pai, D. Pedro de Meneses, havia.	ANTT, CH DAV, liv. 20, fl. 117,
1434 - 1437	Almirante - mor do reino	Recebe o almirantado em dote, no seu casamento com D. Genebra Pessanha.	Cf. CDPM, liv. II, cap. XXXII, p. 387; e BSS, vol. I, pp. 126-127.

**Quadro V - Informações sobre jurisdições, bens imóveis, rendas e direitos**

<b>Data</b>	<b>Localização</b>	<b>Origem</b>	<b>Bens e direitos doados ou confirmados</b>	<b>Jurisdições</b>	<b>Observações</b>	<b>Fonte</b>
01/03/1407	Pousafoles (Pousafoles)	Compra a João Lourenço de Penela por 1400 dobras de ouro	Carta de confirmação. Terra de juro de herdade com todas as suas pertenças, rendas, direitos, foros, entradas e saídas.			ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 87v, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 313-316, doc. nº. 558.
Setembro de 1415	Ceuta	Nomeação régia	Capitania de Ceuta	Poder equivalente ao do rei. Nomeação de oficiais de justiça, de fazenda, jurisdição civil e crime, alta e baixa, mero e misto império, com capacidade de aplicar penas até à morte, sem apelo nem agravo; doação de casas e de terras em Ceuta e nas proximidades; direito ao quinto das cavalgadas e presas do mar e da terra e outros foros e direitos, não discriminados.		CDPM, parte I, cap. V, pp. 25-28, e cap. VII, pp. 31-32
1424	Vila Real	Doação régia	Condado de Vila Real	Todas as rendas, jurisdições civil e crime, apelações e agravos, padroados, reservando o rei para si a nomeação dos tabelliães <sup>1</sup> .	O seu genro, D. Fernando de Noronha, receberá assim o condado, em 1434; toda a jurisdição, rendas e direitos reais e outros quaisquer que o rei heja excepto as sisas e serviço novo dos judeus; e com toda a jurisdição civil e crime, excepto correccão e alçadas <sup>2</sup>	
15/06/1426	Avelar	Compra ao	Terra de Rapoula.		Não são indicadas as	MH, vol. III, pp. 126-127,

<sup>1</sup> Segundo A. M. Hespanha, *As vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal – Séc. XVII*, Lisboa, Ed. de autor, 1986, pp. 146.

<sup>2</sup> São estas as condições em que a vila é doada a D. Fernando de Noronha, genro de D. Pedro, e que lhe sucede no título, em 1434. Esta doação é feita com a aprovação de D. Pedro, que antes tinha a dita vila. Note-se que D. Fernando já é tratado como "conde" à altura (07/09/1434). Cf. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 84, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 301-302, nº. 551.

		mosteiro de Espírito Santo de Toro, da diocese de Zamora				propriedades, contudo, no documento de instituição do vínculo de morgadio feito por D. Pedro em 1431 é mencionada uma <i>"Repoulla que he no dicto juigado (Avelar) com os outros bees que foram comprados aas donas de touro"</i> <sup>3</sup>	n.º 66.
14/02/1424	Santarém	Herança de D. João Afonso Telo, seu avô	Carta de confirmação da Lezíria do Galego, com as suas herdades, casais, rendas, tributos, direitos, pensões, foros, pertenças, e todas as entradas e saídas, de herdade e juro de herdade, livre e isenta de todo o senhorio, jurisdição e sujeição.			A lezíria havia sido dada por D. Fernando a D. João Afonso Telo, avô de D. Pedro, em 17/07/1381, nas mesmas condições de posse.	ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 67-67v, pub. em DCRM, vol. 1, aditamento, pp. 459-461 doc. XV.
17/08/1426	Aregos e Enxara dos Cavaleiros	Dote da sua 3ª esposa, D. Beatriz Coutinho			Se as deitinha da mesma forma que Fernão Martins Coutinho, seu sogro, então eram seus os direitos, pertenças, foros, tabeliados e jurisdição civil e crime das terras <sup>4</sup> .	Calculadas em 4000 coroaas.	ANTT, Gaveta 2, Mç 1, doc. n.º 10.
18/11/1430	Lisboa	Doação régia	Campo e reguengo com árvores, frutas, hortaliças e poço na Freguesia de Santa Justa, perto do rossio de feira.				ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 126v, pub. em DCRM, vol. 1, aditamento, pp. 473-475, doc. n.º XXII.
Anterior a 18/11/1430	Lisboa		Casas e eixidos na Freguesia de Santa Justa, perto do rossio de feira			Os bens haviam pertencido a Diogo da Veiga. A data já pertencem a D. Pedro.	ANTT, CH DJI, liv. 4, fl. 126v, pub. em DCRM, vol. 1, aditamento, pp. 473-475, doc. n.º XXII.
08/03/1431	Chão de Couce, Avelar, Aguda Maças de D. Maria,	Herança dos avós paternos e compra (Pousafoles)	D. Pedro faz doação dos referidos sítios mais Rapoulla, em Avelar, com todas as suas jurisdições, direitos e pertenças, excepto o padroado das igrejas, como				Affonso de Dornellas, "Documentos Antigos: Instituição do vínculo de morgadio dos condes de

<sup>3</sup> Pub. em Affonso de Dornellas, "Documentos Antigos: Instituição do vínculo de morgadio dos condes de Villa Real, feita em Ceuta em 1431", *Elucidário Nobiliárchico*, 1.º volume, n.º X, Outubro de 1928, pp. 305-319.

<sup>4</sup> Cf. Luis Filipe Oliveira, *op. cit.*, pp. 181.

				caução de parte de 20.000 dobras de ouro mouriscas devidas a D. Fernando de Noronha pelo dote de sua filha D. Beatriz				Villa Real, feita em Ceuta em 1431", <i>Elucidário Nobiliárquico</i> , 1º volume, nº X, Outubro de 1928, pp. 305-319. <i>Ibidem.</i>
08/03/1431	Torres Novas e seu termo			Bens não discriminados na mesma situação apontada acima.				<i>Ibidem.</i>
08/03/1431	Alcoentre			Rendas, jurisdição, direitos e pertenças na mesma situação de acima.				<i>Ibidem.</i>
08/03/1431	Vila Franca de Xira	Herança de sua avó, D. Guiomar		Quinta de Lameiras, casas e hortas na mesma situação de acima.				<i>Ibidem.</i>
08/03/1431	Lisboa	Herança da sua 1ª esposa, D. Margarida		Quinta e bens na Charneca na mesma situação de acima.				<i>Ibidem.</i>
08/03/1431	Lisboa			Quinta na Charneca na mesma situação de acima.			Esta quinta havia pertencido à irmã de D. Martinho, bispo de Braga, seu sogro, mas não é indicada a forma pela qual chega à posse de D. Pedro.	<i>Ibidem.</i>
08/03/1431	Lisboa			Quinta de Palma, junto a Alvalade, na mesma situação de acima.				<i>Ibidem.</i>
Anterior a 18/03/1433	Viana do Alentejo	Doação régia		Quinta de Alcouvar, junto com a Cabeça de Alporche (sic) na mesma situação de acima.				<i>Ibidem.</i>
20/01/1434	Santarém	Herança de D. João Afonso Telo, seu avó		Condado de Viana do Alentejo			Sucede no título a seu pai, falecido em 1384.	
27/01/1434	Aregos			Carta de confirmação da Lezíria do Galego			Estava na sua posse desde 14/02/1424. Vide acima.	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 86, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 308-309, doc. nº 555.
27/01/1434	?			Terra apresentada "terra do conde dom pedro"			Confirmação de privilégios ao concelho	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. , pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 215, nº. 441.
27/01/1434	Enxara dos Cavaleiros			Terra apresentada "terra do conde dom pedro"			Confirmação de privilégios ao concelho	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. , pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 215, doc. nº.

27/01/1434 ?	Pousafoles (Pousafloures)		Terra apresentada "terra do conde dom pedro"		Confirmação de privilégios ao concelho	442. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. , pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 215, doc. nº. 443. ANTT, CH DD, liv. 1, fl. , pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 215, doc. nº. 445.
27/01/1434 ?	Macãs de D. Mania		Terra apresentada "terra do conde dom pedro"		Confirmação de privilégios ao concelho	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. , pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 215, doc. nº. 445.
15/02/1434 (ou 1435?)	Aregos e Casteição	Herança da mulher, D. Beatriz Coutinho	Carta de confirmação. Terras com rendas, direitos, foros e tributos	Jurisdicção cível e crime, mero e misto império, reservando-se o rei a correção e alçadas	D. Pedro solicita que as terras sejam outorgadas à sua filha, D. Isabel de Meneses, suas de direito por morte de D. Beatriz Coutinho, sua mãe.	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 87, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 312-313, doc. nº. 557.
16/02/1434	Lisboa	Doação régia	Carta de confirmação. Campo e reguengo com árvores, frutas, hortaliças e poço na Freguesia de Santa Justa, perto do rossio de feira		Os bens haviam sido doados por D. João I em 18/11/1430. Vide acima.	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 85v, pub. em CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 307-308, doc. nº. 554.
29/02/1434	Soborosa (Sabrosa)		Carta de penhor da terra de Sabrosa e da honra da Quinta Velha da Ferraria passada por D. Pedro a Gomes de Sá e Beatriz de Portocarreiro até serem pagas 700 dobras de ouro (parte de uma doação total de 1300).			ANTT, Arquivo Histórico do Min. Finanças, caixa 12. Casa de Vila Real, maço 2, nº33, pub. em José Mendes de Cunha Saraiva, Alguns diplomas particulares dos séculos XIV e XV, Lisboa, Ministério das Finanças, pp. 25-26, doc. 5.
06/04/1434	Moura, Mértola e Redondo	Compra a Vasco Fernandes Coutinho	Confirmação de privilégio de couto às herdades da Insua, Ferrarias, Monte de S. Bartolomeu, Azenha dos Pães, Várzea, Aleiro, Maria de Braça e das azenhas e pisões no Guadiana. É proibido, colher enva, pastar com gados, pescar nos rios, e cortar madeira e lenha, sob pena de várias coimas		As terras e bens usufruíram do estatuto de couto enquanto pertenceram a Vasco Fernandes Coutinho. Os bens referidos foram todos indicados como sítos em Moura e Mértola, e nenhum em Redondo.	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 89v. CPDD, vol. I, tomo 1, pp. 321-322, doc. nº. 560.
07/04/1434	Pousafoles		Carta de confirmação. Terra de juro de herdade com todas as suas pertenças,		Na sua posse desde 01/03/1407. Vide acima.	ANTT, CH DD, liv. 1, fl. 87v, pub. em CPDD, vol.



				bens e heranças (não discriminados) no lugar e termo			D. Leonor de Meneses. Pertenciam a D. Isabel de Meneses, sua irmã, que os herdara de D. Pedro	77, pub. em MH, vol. VIII, pp. 169-171, doc. n.º 109.
30/05/1444	Termo de Santarém		Casal de Thóoes e herdade da Pipa				Na mesma situação que acima. Contudo, o documento não certifica que tivessem de facto pertencido a D. Pedro	ANTT, CH DAV, liv. 24, fl. 77, pub. em MH, vol. VIII, pp. 169-171, doc. n.º 109.
21/10/1444	Vários		Quinta de Chão do Couce e todas as coisas (não discriminadas) que D. Pedro aí havia; julgados de Palhais, Rapoula, Maçãs de D. Maria, Avelar; julgado e padroado de Aguda e seu termo; julgado, padroado e quinta de Pousaflores; Quinta da Ameixeira; Casais de Abejoaria (sic) termo de Penela; Vila de Alcoentre e todos os bens aí havidos; lezíria do Galego; lezíria de Filipe; Soverosa, com sua honra, tomadias e padroados.				Carta de partição da herança de D. Pedro entre D. Leonor e D. Beatriz de Meneses.	ANTT, CDA V, liv. 25, fl. 46v-48v e Místicos, 3, fl. 140v-145v.
14/06/1446	Ribatejo, Pancas, Santarém, Chão do Couce		Várias propriedades, não discriminadas				Trata-se do traslado do tombo das Capelas de D. Pedro de Meneses e de D. Leonor de Meneses, e do testamento e morgadio instituído por esta.	ANTT, ACA, n.º 259.
12/05/1452	Lisboa e termo		Casas grandes (cabeça do morgado), vários assentamentos de casas, quinta de St.ª M.ª dos Olivais, casais de Arranhó, da Romeira, da Pimenteira, e de Alverca;				Pertenças do morgado instituído por D. Leonor de Meneses em 12/05/1452 (reformulação do testamento de 14/06/1446).	<i>Ibidem</i> , fl. 40-120.
12/05/1452	Vila Franca de Xira e termo		Casas e quinta do Paraíso				Também pertenças do morgado. Somadas as anteriores, as casas rendiam, anualmente, só em dinheiro, 32190 reais, fora os animais. O pagamento das propriedades rústicas era feito em géneros.	<i>Ibidem</i> , fl. 120-122.
04/06/1451	Vários		Alcoentre com a sua aldeia do Tagarro, e a sua jurisdição alta e baixa, lezíria do Galego, lezíria de Filipe, quinta de Chão do				Doação a D. Pedro de Meneses (neto), de todas as terras que o seu avô, D. Pedro de Meneses,	ANTT, CH DAV, liv. 11, fl. 77, pub. em DCRM, vol. II, pp. 27-29, doc. n.º XXV.





**Quadro VI - Jurisdições de D. Pedro de Meneses<sup>1</sup>**

Comarca	Local	Área (Km <sup>2</sup> )	População (em 1527)	Privilégios
Lamego	Vila Real	625	14320	Todas as rendas, jurisdições cível e crime, apelações e agravos, padroados, reservando o rei para si a nomeação dos tabeliães <sup>2</sup> .
Lamego	Aregos	47	1795	Jurisdição cível e crime, meo e misto império, reservando-se o rei a correção e as alçadas
Pinhel	Casteição	29	575	Jurisdição cível e crime, meo e misto império, reservando-se o rei a correção e as alçadas
Tomar	Aguda	38	160	Jurisdição cível e crime, com apelo e agravo, reservando o rei a correção e alçadas; nomeação dos alcaides; confirmação os juizes; apresentação e pensões dos tabeliães
Tomar	Avelar	11	440	Jurisdição cível e crime, com apelo e agravo, reservando o rei a correção e alçadas; nomeação dos alcaides; confirmação os juizes; apresentação e pensões dos tabeliães
Tomar	Chão de Couce	25	95	Jurisdição cível e crime, com apelo e agravo, reservando o rei a correção e alçadas; nomeação dos alcaides; confirmação os juizes; apresentação e pensões dos tabeliães
Tomar	Maças de D. Maria	22	620	Jurisdição cível e crime, com apelo e agravo, reservando o rei a correção e alçadas; nomeação dos alcaides; confirmação os juizes; apresentação e pensões dos tabeliães
Santarém	Alcoentre	48	475	Jurisdição cível e crime, meo e misto império, reservando-se o rei a correção e as alçadas, e apresentação dos tabeliães
Tornes Vedras	Enxara dos Cavaleiros	18	210	Jurisdição cível e crime, apresentação dos tabeliães
Évora	Viana do Alentejo	119	1995	Jurisdição cível e crime, apresentação dos tabeliães

<sup>1</sup> Informações relativas à área e população das jurisdições retiradas de A. M. Hespanha, *op. cit.*. Referências sobre fontes e bibliografia, cf. Quadro V.

<sup>2</sup> Segundo A. M. Hespanha, *op. cit.*, pp. 146. O seu genro, D. Fernando de Noronha, receberá assim o condado, em 1434: toda a jurisdição, rendas e direitos reais e outros quaisquer que o rei haja excepto as sisas e serviço novo dos judeus; e com toda a jurisdição cível e crime, excepto correção e alçadas.

**Quadro VII – Lista de dependentes de D. Pedro de Meneses**

	Nome	Categoria social	Função/ocupação	Observações	Fontes e bibliografia
1	Afonso Bugalho	Escudeiro		Presente em Ceuta	CDPM, pp. 71 e 73.
2	Afonso Eanes	Criado		Presente em Ceuta, na tomada e posteriormente.	Abel dos Santos Cruz, <i>A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)</i> , dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, Porto, 1995, pp. 36; e <b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 23, fl. 2v, pub. em <b>DCRM</b> , tomo I, n.º CLXVI, pp. 201-202. <b>CDPM</b> , pp. 327.
3	Afonso Eanes Rebelo	Escudeiro		Presente em Ceuta	<i>Ibidem</i> , pp. 106-111, 212?, 260, 261, 290, 291, 312.
4	Afonso Garcia de Queirós	Fidalgo	Patrão de uma fusta de D. Pedro, a <i>Santiago Pé-de-Prata</i>	Presente em Ceuta	<i>Ibidem</i> , pp. 196-200.
5	Afonso Martins Caiado	Criado	Capitão de uma galeota	Degradado, presente em Ceuta	<b>ANTT</b> , Gaveta II, maço 1, doc. 10; e <b>ANTT-CHDAV</b> , liv. 20, fl. 16, pub. em <b>MH</b> , vol. VI, doc. 86, pp. 245, vol. VII, doc. 14, pp. 17-18.
6	Afonso Mendes		Escrivão da puridade de D. Pedro em 1425 e em 1437; contador de Ceuta (após a morte de D. Pedro)	Presente em Ceuta.	<i>Ibidem</i> , 238, 239.
7	Afonso Pires	Escudeiro		Presente em Ceuta	<i>Ibidem</i> , 366.
8	Álvaro Gil	Escudeiro		Presente em Ceuta	Abel dos Santos Cruz, <i>op. cit.</i> , pp. 69; <b>CDPM</b> , pp. 329; e <b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 2, fl. 31; e liv. 27, fl. 133.
9	Álvaro Pinto	Criado e pagem		Presente em Ceuta. Responsável por 2 homens de armas e 5 peões no ataque a Tânger de 1437, pelo qual recebe 269.220 libras. Supostamente, é este o Álvaro Pinto que fora criado de D. Pedro, agora escudeiro do infante D. Pedro que recebe em 5 de Outubro de 1441 uma tença anual de 70.000 libras, a ser paga no almoxarifado de Santarém.	<i>Ibidem</i> , pp. 284; e Abel dos Santos Cruz, <i>op. cit.</i> , pp. 69.
10	Álvaro Pinto, o Moço	Escudeiro e criado		Presente em Ceuta, onde morre em combate por volta de 1420.	<b>CDPM</b> , pp. 131, 162?-164?, 195?, 210?.
11	Benito Fernandes	Escudeiro		Presente em Ceuta	<b>CDPM</b> , pp. 130, 143, 144.
12	Bento Sanches		Patrão de uma fusta de D. Pedro	Presente em Ceuta	Abel dos Santos Cruz, <i>op. cit.</i> , pp. 71, e <b>CDPM</b> , pp. 102, 133, 134, 228, 322.
13	Diogo Gil	Vassalo régio, Senhor de Redondo	Estribeiro de D. Pedro	Presente em Ceuta	

14	Fernão Barreto	Escudeiro (feito cavaleiro por D. Pedro em 1426) e criado		Presente em Ceuta. É-lhe confirmada em 1 de Abril de 1439 uma tença anual de 200.000 libras, a ser paga na tesouraria de Lisboa, que recebera no reinado de D. Duarte.	<i>Ibidem</i> , pp. 212, 342, 343, 374?; e <b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 19, fl. 4v.
15	Fernão de Évora	Escudeiro e criado	Escrvão das obras da cidade de Ceuta e tabelião na mesma cidade	Presente em Ceuta. É-lhe renovado o cargo de escrvão das obras em 14 de Outubro de 1449, sem que seja referida a primeira data em que foi empossado. É nomeado tabelião em 3 de Novembro de 1449.	<b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 19, fls. 208v e 8.
16	Fernão Gomes de Montagudo	Escudeiro		Presente em Ceuta	<b>CDPM</b> , pp. 369.
17	Fernão Guterres	Escudeiro		Presente em Ceuta	<i>Ibidem</i> , pp. 146-148, 172.
18	Garcia Rodrigues	Escudeiro		Filho de Gonçalo Rodrigues, clérigo de Lisboa, e de Inês Afonso, mulher solteira, é legitimado em 29 de Março de 1435.	<b>ANTT, CH DD</b> , liv. 1, fl. 112v, pub. em <b>CPDD</b> , vol. I, tomo 1, n.º 687, pp. 420.
19	Gil Vaz da Costa	Cavaleiro		Presente em Ceuta	<b>CDPM</b> , pp. 360, 374, 375, 405; e Abel dos Santos Cruz, <i>op. cit.</i> , pp. 81.
20	Gil Vasques de Portocarreiro	Escudeiro		Presente em Ceuta	<b>ANTT</b> , Gaveta II, maço 1, doc. 10; e <b>CDPM</b> , pp. 128, 221?, 227?.
21	Gomes Lourenço de Sá	Cavaleiro e criado			<b>BA</b> , pp. 937.
22	Gomes de Sá	Cavaleiro e criado		Presente em Ceuta. Filho ou sobrinho de Gomes Lourenço de Sá, cavaleiro e criado de D. Pedro de Meneses. Em 29 de Fevereiro de 1434 recebe de D. Pedro, com a sua esposa, Beatriz de Portocarreiro, duas terras – Soverosa e Quinta Velha de Ferreira – como penhor de setecentas dobras de ouro, de um total de mil e trezentas que o capitão de Ceuta doava ao casal. É apontado como sobrinho de D. Pedro. É-lhe confirmada em 15 de Maio de 1439 uma tença anual de 10.000 reais brancos, a ser paga no almoxarifado de Santarém, que recebera no reinado de D. Duarte.	José Mendes da Cunha Saraiva, <i>Alguns Diplomas Particulares dos Séculos XIV e XV</i> , Lisboa, Ministério das Finanças, 1943, doc. 5, pp. 25-26; <b>BA</b> , pp. 937-938; e <b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 19, fl. 54.
23	Gonçalo Vasques Farazão	Escudeiro		Presente em Ceuta.	<b>ANTT</b> , Gaveta II, maço 1, doc. 10; e <b>CDPM</b> , pp. 329, 350, 351, 352, 353, 374.
24	Gonçalo Vasques Ferreira	Escudeiro		Presente em Ceuta. É possível que este seja o Gonçalo Vasques que é feito cavaleiro após uma cavalgada (pp. 345 da <b>CDPM</b> ).	<b>CDPM</b> , pp. 128, 133, 143, 160, 178?, 187, 189, 190, 191, 210, 211, 212, 240?, 340, 341, 343, 345?, 354?.

25	Gonçalo Vasques	Criado			É almoxarife de D. Leonor de Meneses em Lisboa em 14 de Junho de 1446, sendo então nomeado recebedor das rendas do morgado instituído pela mencionada.	<b>ANTT</b> , Arquivo da Casa de Abrantes, nº 259.
26	João Fernandes	Criado		Cozinheiro de D. Pedro	Presente em Ceuta, na tomada e posteriormente.	<b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 20, fl. 106-106v.
27	João Lamego			Procurador e feitor de D. Pedro	Encontra-se, em diversas ocasiões, como nos anos de 1423 e 1434 em Valência e Barcelona, respectivamente, a tratar de vários assuntos tais como a venda de escravos e empréstimo de dinheiro.	Filipe Thernudo Barata, <i>Navegação, Comércio e Relações Políticas: Os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)</i> , s.l., Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, [d.l. 1998], pp. 128, 133, 224, 332
28	João Rodrigues Godinho	Escudeiro e criado		Capitão de uma companhia de besteiros, com o encargo de guardar a muralha desde o Cesto até Santa Maria.	Presente em Ceuta.	<b>CDPM</b> , pp. 30, 129, 165, 167, 168, 212, 215, 316, 325,
29	[Mestre] José	Criado		Físico e cirurgião de D. Pedro	Presente em Ceuta.	<b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 27, fl. 77-77v, e liv. 4, fl. 5v.
30	Lopo Dias	Escudeiro e vassalo régio, Senhor da Terra de Bouro e Alcaide de Castelo Bom			Presente em Ceuta.	Abel dos Santos Cruz, <i>op. cit.</i> , pp. 85.
31	Martim Vaz Pestana	Criado		Capitão de fusta	Presente em Ceuta.	<b>CDPM</b> , pp. 291, 312.
32	Martim Vicente	Cavaleiro		Vedor das terras de D. Pedro	É-lhe doada em 18 de Março de 1440 uma tença anual de 175.000 libras, a ser paga no almoxarifado de Évora, cidade onde é morador.	<b>ANTT</b> , Livro de Extras, fl. 158v, 2ª col, pub. em <b>DP</b> , vol. 1, nº. 280, pp. 290-291, e <b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 20, fl. 36v.
33	Martim Vicente de Vasconcelos [Vialobos]	Cavaleiro e criado		Contador da cidade de Ceuta em 1419	Presente em Ceuta. Feito cavaleiro por D. Pedro em 1419. Como recompensa por lhe ter salvo a vida em combate, D. Pedro doa-lhe, em 18 de Setembro de 1419, um brasão de armas em que figuram os símbolos da família da sua mãe e da sua avó paterna, ao mesmo tempo que o «adapta» linhagisticamente. Em 4 de Maio de 1453 surge como cavaleiro da casa régia, sendo empossado no cargo de juiz da vila de Serpa.	António de São Payo, «Os Vasconcelos Vialobos. Uma carta inédita de parentesco e braço de armas», <i>Arqueologia e História</i> , vol. IV, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, 1925, pp. 198-211; Carlos da Silva Lopes, <i>As conquistas e descobrimentos na heráldica portuguesa do século XVI</i> , Braga, s.n., 1960 (sep. de <i>Armas e Troféus</i> , 2ª série, nº2); <b>CDPM</b> , pp. 316; e <b>ANTT, CH DAV</b> , liv. 3, fl. 58v-59.

34	Mousssem Guaryto (sic)	Criado		Judeu, morador em Santarém. É-lhe perdoado o degredo e uma multa de 2000 reais por querrela.	ANTT, CH DAV, liv. 18, fl. 36.
35	Nunes Martins	Escudeiro		Presente em Ceuta.	CDPM, pp. 129.
36	Palo Gonçalves	Escudeiro		Presente em Ceuta.	<i>Ibidem</i> , pp. 110.
37	Pedro Afonso	Escudeiro		Presente em Ceuta.	<i>Ibidem</i> , pp. 314, 323.
38	Pedro Eanes Catalão	Escudeiro		Presente em Ceuta.	<i>Ibidem</i> , pp. 120.
39	Pedro Teixeira	Cavaleiro e criado		Presente em Ceuta. É-lhe confirmada em 31 de Janeiro de 1439 uma tença anual de 1000 reais a ser paga no almoxarifado de Vila Real, que já tinha no reinado de D. Duarte. Em 1 de Janeiro de 1450 é-lhe doada uma outra tença anual de 100.000 libras.	ANTT, CH DAV, liv. 20, fl. 27; e liv. 11, fl. 153v.
40	Pero Vasques Pinto	Escudeiro		Presente em Ceuta.	ANTT, Gaveta II, maço 1, doc. 10; e CDPM, pp. 64, 89, 124, 154, 165, 212, 213, 335, 336, 342, 345, 350-353, 374.
41	Rodrigo Amado	Escudeiro		Presente em Ceuta.	CDPM, pp. 369.
42	Rodrigo Eanes	Escudeiro, Senhor da honra de Freixeiro		Presente em Ceuta.	<i>Ibidem</i> , pp. 136; e Abel dos Santos Cruz, <i>op. cit.</i> , pp. 91.
43	Tomás Fernandes		Escrivão da puridade de D. Pedro em 1425	Presente em Ceuta.	
44	Vasco Domingues	Escudeiro		Presente em Ceuta. É o procurador que trata do casamento com D. Beatriz Coutinho em 17 de Agosto de 1426, em Sintra.	ANTT, Gaveta II, maço 1, doc. 10; e CDPM, pp. 152.
45	Vasco Fernandes do Bairro	Escudeiro	Guarda da porta de Madrabaxe	Presente em Ceuta.	CDPM, pp. 324.
46	Vaz [Vasques]	Escudeiro		Presente em Ceuta.	<i>Ibidem</i> , pp. 208.